



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA
COORDENAÇÃO DE HIDRELÉTRICA

TERMO RESSALVA

Ressalvamos que o Processo de nº 02001.006633/2008-11, **Volumes; IV** contém a(s) seguinte(s) irregularidade(s):

- O volume encerra-se com mais de 200 folhas (Volume I).
- Há duplicidade de numeração das páginas.
- Lapso de numeração entre as páginas: Entre a página 786 e 789
- Ausência de carimbo ou rubrica da unidade de origem.
- Documentos com folhas menores que A4.
- Outro:

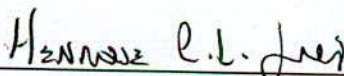
Informamos que o referido processo apresentou falha na numeração e foi recebido com a presente irregularidade por esta unidade.

Certificamos que não é possível realizar a renumeração das páginas, pelo (s) seguinte (s) motivo (s):

- o processo foi autuado em anos anteriores à vigência da Portaria nº 26 de 26/12/2014;
- foi objeto de cópias solicitadas por usuários externos;
- a (s) referida (s) página (s) foi/foram mencionadas (s) posteriormente à numeração.
- outros:

Brasília, 070,

07/07/2017.



Assinatura do Elaborador

Henrique Cesar Lemos Jucá
Analista Ambiental
Matr.: 1769875

Assinatura da Chefia Imediata

440.2

Fls.: 597
Proc.: 6633/2008-11
Rubr.: *[Handwritten Signature]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis
Coordenação de Transportes
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP 70.818-900
Tel. (0xx) 61 3316 1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos **09** dias do mês de **dezembro** do ano de **2012**, lavro o presente Termo de Abertura do **Volume IV** do Processo nº 02001.006633/2008-11 referente ao Licenciamento Ambiental da “Implantação do Ramal Ferroviário de Rondonópolis”, o qual tem início constituído à fl. **597**.

Giuliana Cousin Bergheila
GIULIANA COUSIN BERGHELLA
Analista Ambiental – Matrícula 1365161
Técnica Responsável pelo Processo – TRP

EMI BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

PARECER TÉCNICO Nº 174/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Análise das complementações ao Projeto de Engenharia e Plano Básico Ambiental referente ao Ramal Ferroviário de Rondonópolis, sob responsabilidade da América Latina Logística Malha Norte S. A. (FERRONORTE), para fins de emissão de Licença Instalação, da Autorização de Supressão de Vegetação e da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico.

Processo nº 02001.006633/2008-11.

I – INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por objetivo analisar as complementações ao Projeto de Engenharia e Plano Básico Ambiental referente ao Ramal Ferroviário de Rondonópolis, sob responsabilidade da América Latina Logística Malha Norte S. A. (FERRONORTE), para fins de emissão de Licença Instalação, da Autorização de Supressão de Vegetação e da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico.

O Parecer Técnico nº 159/2011-COTRA/CGTMO/DILIC, que analisou o cumprimento das condicionantes da Licença Prévia nº 418/2011 referente à Implantação do Ramal Ferroviário de Rondonópolis – América Latina Logística Malha Norte S. A. (FERRONORTE), verificou a existência de algumas pendências que deveriam ser atendidas antes da emissão da Licença de Instalação, da Autorização de Supressão de Vegetação e da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico. O empreendedor foi informado sobre as pendências em 30/11/11, por meio do Ofício nº 539/2011/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 30/11/11.

As complementações solicitadas no referido Ofício foram encaminhadas em 08/12/11, por meio da Carta nº 435/GMA/2011 (protocolo 02001.059480/2011-00), as quais passamos a analisar.

II - ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Esta equipe técnica verificou que o empreendedor encaminhou os programas ambientais na sua totalidade, incluindo não só as complementações solicitadas pelo IBAMA como as recomendações e orientações aos programas constantes no Parecer Técnico nº 159/2011-COTRA/CGTMO/DILIC.

Ressalta-se que no presente parecer serão analisadas apenas as complementações solicitadas no ofício, sendo que a observância as recomendações e orientações constantes no Parecer serão avaliadas posteriormente, à exceção dos Programas de Educação Ambiental e de

Comunicação Social, Subprograma de Plantio Compensatório de Áreas de Preservação Permanente, cujas recomendações já foram incluídas no escopo do programa e avaliadas neste Parecer.

Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico

“Não foi informado o tempo de vigência do contrato da consultoria contratada para realizar as atividades (Cia Ambiental)”

Apresentou-se o Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Ambiental, cuja vigência vai até dezembro de 2012.

COMPLEMENTAÇÃO ATENDIDA

“Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do pesquisador Vinicius Abilhoa é antiga (20/03/2010), além de não ser passível de conferência no sítio do Conselho Federal de Biologia da 7ª Região.”

A nova ART, emitida em novembro deste ano, foi conferida em site.

COMPLEMENTAÇÃO ATENDIDA

“Quanto ao Programa de Monitoramento de Fauna, não foi apresentada identificação de todos os profissionais responsáveis pelo trabalho em campo ou pela identificação taxonômica e dos coordenadores. Esta deverá conter: Declaração Individual de Aptidão e Experiência para execução das atividades propostas; link do Currículo Lattes, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (válidas por todo o período das atividades); CPF; e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado e sem pendências. Vale ressaltar que a equipe técnica deverá ser suficiente para a realização efetiva das metodologias proposta”

Procedida avaliação, constatou-se a validade da Declaração Individual de Aptidão, do currículo Lattes, da ART e da inscrição no CTF dos quatro profissionais responsáveis pelo Programa em questão.

COMPLEMENTAÇÃO ATENDIDA

“Não foi identificado o Coordenador Geral das atividades do Programa Monitoramento de Fauna, com encaminhamento de: Declaração Individual de Aptidão e Experiência para execução das atividades propostas; link do Currículo Lattes, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (válidas por todo o período das atividades); CPF; e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado e sem pendências.”

Informou-se que o coordenador do Programa de Monitoramento de Fauna é Vinicius Abilhoa, estando seus documentos em conformidade com o pedido no Parecer nº 159/2011/COTRA/CGTMO /DILIC/IBAMA.

COMPLEMENTAÇÃO ATENDIDA

“Quanto ao Subprograma de Salvamento de Fauna, não foi apresentada identificação do Coordenador (Médico Veterinário) e dos 3 auxiliares de campo (estudantes de Biologia). Esta deverá conter: Declaração Individual de Aptidão e Experiência para execução das atividades propostas; link do Currículo Lattes; CPF; e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado e sem pendências.”

Segundo a Carta nº 435/GMA/2011, o coordenador do Subprograma de Salvamento da Fauna é Daniel Mandryk Mellek, e sua ART (emitida em 07/12/2011) e inscrição no CTF estão válidos.

Embora tenha se informado que haverá 2 frentes de desmatamento, os 6 auxiliares de campo só serão definidos no início das atividades.

COMPLEMENTAÇÃO ATENDIDA

“Não foi enviada Carta de Aceite original ou autenticada da Universidade Federal do Paraná – Coleção Científica de Mastozoologia, instituição que receberá material biológico coletado oriundo de mamíferos, com orientações quanto aos métodos de fixação e conservação, de forma a garantir a viabilidade e utilização do material coletado”

Foi apresentada Carta de Aceite, autenticada, da Coleção Científica de Mastozoologia da Universidade Federal do Paraná. Esta se disponibilizou a receber os exemplares de mamíferos silvestres coletados durante o monitoramento de fauna do empreendimento.

COMPLEMENTAÇÃO ATENDIDA

“Não foram enviadas Carta(s) de Aceite original(is) ou autenticada(s) da(s) instituição(ões) que receberá(ão) material biológico coletado oriundo de vertebrados terrestres (exceto mamíferos) e ictiofauna, com identificação do(s) grupo(s) taxonômico (s) que poderá(ao) ser recebido(s) e orientações quanto aos métodos de fixação e conservação, de forma a garantir a viabilidade e utilização do material coletado”

O Museu de História Natural Capão da Imbuia, instituição vinculada à Prefeitura de Curitiba, apresentou Carta de Aceite, original, demonstrando também o interesse em receber vertebrados (terrestres e aquáticos) coletados durante o monitoramento de fauna do empreendimento - novamente se destaca a necessidade de os materiais para transporte e alojamento de animais abrangerem, pelo menos, 5 gaiolas de cada tipo, 5 caixas de transporte em madeira, 3 gaiolas para aves adultas de maior porte, e 2 gaiolas para médios e grandes mamíferos.

COMPLEMENTAÇÃO ATENDIDA

“Não houve descrição dos métodos de fixação e conservação (exceto ictiofauna) dos animais encontrados mortos e daqueles a serem eutanasiados, de forma a garantir a viabilidade e utilização do material coletado para pesquisa científica”

De acordo com a apresentação da Resolução 714, de 20 de junho de 2002, o responsável técnico pelo programa está ciente dos métodos requisitados.

COMPLEMENTAÇÃO ATENDIDA

“Não foi encaminhada listagem com as “Instituições Parceiras” selecionadas para cada uma das atividades.”

Além da Carta de Aceite do Museu de História Natural Capão da Imbuia (demonstrando interesse em receber os vertebrados, conforme relatado acima), o empreendedor propôs também parceria ao Hospital Veterinário da Universidade Federal de Mato Grosso - uma vez que o Zoológico de Cuiabá é a única instituição apta a oferecer cuidados clínicos avançados a animais silvestres, e não poderia recebê-los.

COMPLEMENTAÇÃO ATENDIDA

Projeto Executivo

“Adequar os Projetos de Engenharia das OAEs e rerepresentá-los em versão definitiva (os Projetos Protocolados apresentam carimbo “projeto em desenvolvimento – não executar”), assegurando passagem seca de fauna de pelo menos 1,5m em ambos os lados, sobretudo nas Pontes sobre o Ribeirão Ponte de Pedra I e II, e sobre o Córrego Cachoeira;”

Foram apresentados os Projetos de Engenharia das OAEs, ao tempo em que houve a adequação dos taludes dos encabeçamentos onde se fez necessário, com a inclusão de bermas secas com larguras de 2m.

À exceção da ponte sobre o Ribeirão de Pedra I, onde foi incluída no Projeto uma passagem de fauna no aterro do encabeçamento 1 (altura da estaca 9966), uma vez que a várzea do curso d'água apresenta-se plana e o vão vertical da ponte é estreito (pois a cota do greide neste segmento está próxima ao terreno natural). Quanto ao encabeçamento 2 foi possível o desenvolvimento de solução técnica que permitisse a inclusão de passagem seca entre este e o leito principal do rio.

Registra-se que as soluções foram desenvolvidas para níveis d'água de máxima cheia para tempos de recorrência de 100 anos.

COMPLEMENTAÇÃO ATENDIDA.

“Apresentar o Projeto de Engenharia referente a OAE sobre o Córrego Confusão no mesmo formato que as demais Pontes, ao tempo em que seja avaliada a redução da interferência do encabeçamento 2 sobre a respectiva APP;”

Foi apresentado o Projeto de Engenharia da OAE sobre o Córrego Confusão, no entanto, não foram feitas referências à possibilidade de redução da interferência do encabeçamento 2 da mesma sobre a respectiva APP, o que deverá ser apresentado.

COMPLEMENTAÇÃO PARCIALMENTE ATENDIDA.

“Esclarecer a diferença na geometria do aterro previsto entre as estacas 12030 e 12063, tendo em vista a versão presente no Projeto Geométrico encaminhado em Anexo a Carta nº 324/GMA/2011 e aquela encaminhada em reunião técnica em 18/07/2011, esta ultima representando um offset de menor largura que a primeira, condição esta preferencial;”

Conforme a folha PG-044 do Projeto Geométrico reapresentada, contendo as características de Projeto então tidas como preferenciais, com a minimização do offset do aterro neste segmento.

COMPLEMENTAÇÃO ATENDIDA.

“Reapresentar as folhas PG-08-A, PG-09-A e PG-12-A do Projeto Geométrico, uma vez que foram utilizadas imagens com baixa resolução, prejudicando a análise destes segmentos, ressaltando-se que não está descartada a necessidade de implantação de Passagens de Fauna nestes locais, o que sera avaliado quando do recebimento das novas imagens;”

Foram reapresentadas as folhas citadas, no entanto, apesar de uma sensível melhora na resolução das imagens, estas ainda não permitem a análise técnica de forma satisfatória.

Quanto à folha PG-09-A, não há necessidade de reapresentação, pois foi observado que este segmento não intercepta áreas sensíveis, e não será portanto objeto de alterações de projeto.

As folhas PG-08-A e a PG-12-A contemplam as travessias sobre o Córrego Confusão e o Córrego Cachoeira, de forma que deve-se atender a este item anteriormente ao início das obras nestes locais, ao mesmo tempo em que seja atendido item anterior com relação ao Córrego Confusão.

COMPLEMENTAÇÃO PARCIALMENTE ATENDIDA.

Deverá ser incluída uma Passagem de Fauna – PF na altura da estaca 9960, e excluída a PF indicada entre as estacas 10820 e 10827.

Foi incluída Passagem de Fauna na altura da estaca 9966, conforme consta da folha PG-016 do Projeto Geométrico.

No entanto, permanece representada a Passagem de Fauna próxima à estaca 10820, conforme folha PG-028 do Projeto Geométrico, a qual deverá ser eliminada.

COMPLEMENTAÇÃO PARCIALMENTE ATENDIDA.

Foram apresentadas ainda informações relativas ao atendimento da condicionante 2.2 da Licença Prévia nº 418/2011, transcrita abaixo:

“Obter e encaminhar manifestação do órgão gestor de recursos hídricos competente, quanto à necessidade de outorga referente ao consumo de água para as obras de implantação e operação do Terminal de Rondonópolis, bem como, à execução das obras de arte especiais e demais intervenções em corpos hídricos para implantação da ferrovia.”

Conforme análise constante no Parecer Técnico nº 159/2011/COTRA/CGTMO/IBAMA, indicou-se que quando da emissão de Licença de Instalação, deveria ser incluída condicionante específica solicitando a obtenção das devidas outorgas, tanto para lançamento de efluentes como captação de água, bem como para a execução de obras-de-arte especiais, as quais deveriam ser encaminhadas ao IBAMA.

Assim, toma-se o teor da Carta nº 335/GMA/2011, a qual apresenta manifestação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT por meio do Ofício nº 379/SURH-CCRH/2011 (cópias em anexo), no sentido de que o citado órgão tem emitido outorgas para captação superficial, diluição de efluentes industriais e domésticos e aproveitamentos hidrelétricos, ficando isentas de outorga as OAEs.

Portanto, não cabe condicionar a eventual licença de instalação a ser emitida à apresentação de outorga para as OAEs.

Programa de Educação Ambiental

Em relação as complementações solicitadas pelo IBAMA, o estudo informa que as oficinas com os alunos serão realizadas nas escolas localizadas no distrito de Ouro Branco do Sul e no Mineirinho. Também foram apresentados os temas relativos às seguintes atividades:

Apoio em cursos de capacitação para docentes e servidores da rede pública de ensino: poderá abordar a temática da convivência com a ferrovia e seus principais impactos;

Atividades em Parceria com entidades da sociedade civil organizada: trânsito, erradicação do trabalho infantil, combate ao uso de drogas e à prostituição infantil.

A nova versão do Programa excluiu a atividade de “Educação no Trânsito” e incluiu a atividade de “educação socioambiental para os caminhoneiros”, a qual abordará a questão específica do trânsito e temas relativos à prostituição, exploração sexual infantil e doenças sexualmente transmissíveis.

De modo geral, verificou-se que o programa foi readequado de acordo com as solicitações do IBAMA constantes no Parecer Técnico nº 159/2011-COTRA/CGTMO/DILIC.

COMPLEMENTAÇÃO ATENDIDA.

Programa de Comunicação Social e Relação Interinstitucional

No Programa que foi reapresentado, consta que será instalado posto de informação junto ao local em que funcionará o Terminal ferroviário em Rondonópolis. O posto de informações existente em Itiquira será mantido.

Além disso, o programa foi readequado de acordo com as solicitações do IBAMA, constantes no Parecer Técnico nº 159/2011-COTRA/CGTMO/DILIC.

COMPLEMENTAÇÃO ATENDIDA.

Programa de Apoio aos Sistema de Saúde

Conforme solicitado, o programa foi reapresentado para nova avaliação do IBAMA. O objetivo do programa é o de evitar ou minimizar o impacto sobre os serviços públicos de saúde dos municípios de Itiquira e Rondonópolis associado ao aumento da população decorrente da instalação da ferrovia.

Como público-alvo foram definidas: as unidades de saúde do municípios interceptados, notadamente aquelas mais próximas às obras, aos canteiro de obras e aos alojamentos; população de trabalhadores envolvidos com a construção da ferrovia; e população dos municípios interceptados pela ferrovia, que sofrerão mais diretamente os impactos da obra.

As atividades previstas foram as seguintes:

- Atualização do diagnóstico dos serviços de saúde pública em Rondonópolis;
- Parceria com as instituições públicas visando o aperfeiçoamento das relações interinstitucionais;
- Avaliação da necessidade de reaparelhamento do setor de saúde pública;
- Ações de educação em saúde: inclui atividades junto as equipes de saúde da família e agentes comunitários, por meio de eventos de conscientização da população, distribuição de material informativo, qualificação dos agentes de saúde, entre outros. Inclui a disseminação de informações junto aos trabalhadores a respeito das doenças endêmicas da região, visando a sua prevenção
- Campanhas de vacinação junto aos trabalhadores da empreiteira e empresas terceirizadas responsáveis pela instalação da ferrovia, destacando-se a disponibilização de vacinas contra Hepatite B, Tétano e Febre Amarela.

Foram propostos indicadores qualitativos e quantitativos e o monitoramento a partir da avaliação desses. Nos relatórios semestrais serão apresentados na forma da ficha de registro apresentada no escopo do programa, com acompanhamento fotográfico.

Para execução do Programa está prevista a contratação de um profissional com curso superior na área de ciências sociais, um profissional com curso superior e especialista em saúde pública e um técnico de nível médio.

Por fim foi apresentado o cronograma de execução das atividades, que iniciam até um mês antes do início das obras de implantação.

Esta equipe técnica entende que o programa foi delineado de forma adequada, devendo o IBAMA ser informado do andamento da execução das ações por meio de relatórios de acompanhamento.

COMPLEMENTAÇÃO ATENDIDA.

Plano Viário do Terminal de Rondonópolis

O estudo apresentou estimativa da capacidade operacional do terminal em cenários

de curto, médio e longo prazo, conforme solicitado pelo IBAMA. Considerando a capacidade de carregamento por linha (grãos e farelo), a previsão de movimentação de caminhões no Terminal para 2013 será de 1.683 caminhões/dias, em 2016, 2.143 caminhões/dias e em 2021, 2.302 caminhões/dias. O projeto do Terminal prevê a implantação de estacionamento com capacidade para 2.416 vagas, incluindo a área comum de recepção e triagem. Com base nesses dados, concluiu-se que a área de estacionamento atende ao movimento esperando, considerando a ocupação máxima do terminal.

COMPLEMENTAÇÃO ATENDIDA.

Subprograma de Plantio Compensatório de Áreas de Preservação Permanente

No que se refere aos esclarecimentos sobre as poligonais das áreas escolhidas para o plantio, foram enviadas novas imagens com a delimitação dos locais selecionados. As imagens apresentadas informando qual o proprietário da área em quem se pretende realizar o plantio.

Com relação ao acordo, deve ser formal que deve ser realizado com o proprietário da área caso o plantio seja realizado em área de terceiros, foi enviado o modelo de solicitação de anuência a ser encaminhado para os proprietários.

Foi informado ainda que as áreas escolhidas para o plantio não irão afetar na futura operação da via.

As alterações e esclarecimentos solicitados pelo Parecer Técnico nº 159/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA foram atendidas.

COMPLEMENTAÇÃO ATENDIDA.

Subprograma de Salvamento de Fauna

“De modo a garantir a efetividade do Subprograma e também a segurança da equipe, o programa de capacitação dos auxiliares de campo deverá ser readequado, com o aumento da duração da capacitação para, no mínimo, uma semana, e incluindo atividades práticas de manejo da fauna de provável salvamento/resgate na frente de desmatamento. Anteriormente ao início das atividades de supressão de vegetação deverá ser enviado ao IBAMA relatório das atividades de capacitação realizadas (incluindo Memorial Fotográfico).”

O conteúdo programático foi apresentado. Desse modo, constatou-se readequação do curso de capacitação da equipe envolvida nas atividades de resgate e salvamento de fauna para uma semana; o qual abrangerá, dentre outros tópicos, protocolos de resgate de fauna e métodos de contenção de animais silvestres.

COMPLEMENTAÇÃO ATENDIDA

III – CONCLUSÕES

Após análise das complementações ao Plano Básico Ambiental – PBA e do Projeto de Engenharia, esta equipe técnica se posiciona favorável à emissão de Licença de Instalação – LI para as obras de “Implantação do Ramal Ferroviário de Rondonópolis”, sob responsabilidade da ALL – América Latina Logística Malha Norte S. A., bem como da Autorização de Supressão de Vegetação e da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, desde que relacionada à adoção de medidas de minimização, mitigação e compensação dos impactos ambientais gerados na implantação e operação do empreendimento, tanto aquelas propostas pela ALL quanto aquelas recomendadas neste parecer.

As recomendações aos programas ambientais foram consolidadas no anexo, o qual deverá ser encaminhado por Ofício ao empreendedor, juntamente com a Licença de Instalação e Autorizações relacionadas.

A Licença Instalação, a Autorização de Supressão de Vegetação e a Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, deverão incluir as seguintes condicionantes específicas:

Condicionante específicas da Licença de Instalação

- 2.1. Estão contempladas nesta Licença a instalação e operação dos dois canteiros de obras localizados na área de implantação do Terminal de Rondonópolis, conforme previsto no projeto de engenharia.
- 2.2. Comunicar ao IBAMA sede e à Superintendência do IBAMA no Estado do Mato Grosso o início e o final das obras.
- 2.3. Fica expressamente proibida a instalação de áreas de apoio (jazidas; depósitos de material excedente – temporários e permanentes, incluso o alargamento de aterros; canteiros provisórios; entre outras) em APPs, áreas úmidas e demais áreas sensíveis
- 2.4. Encaminhar as outorgas emitidas pelo Órgão Gestor de Recursos Hídricos, referentes às captações de água, lançamento de efluentes, e demais intervenções que exijam tal autorização, anteriormente à execução das respectivas atividades e estruturas.
- 2.5. Implantar Alça de Acesso em Desnível entre a BR-163/MT e o Terminal de Rondonópolis, localizado no km 94,5 da BR-163/MT, cujo projeto deverá ser submetido ao DNIT, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, para manifestação e aprovação, consoante as normas existente naquele órgão, considerando as adequações necessárias nessa estrutura em relação ao projeto de duplicação da BR-163/MT.
- 2.6. Excluir passagem de fauna indicada entre as estacas 10820 e 10827.
- 2.7. Avaliar a viabilidade de redução da interferência do encabeçamento 2 da Ponte sobre o Córrego Confusão sobre a respectiva APP.
- 2.8. Assegurar que não ocorram barramentos à montante da plataforma, em locais de transposição de drenagens pluviais e cursos d'água.
- 2.9. Reapresentar as folhas PG-08-A e PG-12-A do Projeto Geométrico, que contemplam as travessias sobre o Córrego Confusão e o Córrego Cachoeira, anteriormente ao início das obras nestes locais.
- 2.10. Apresentar todos os documentos e informações elencados no inciso II do Art. 5º da Resolução CONAMA nº 273/2000, no que se refere às áreas de tancagem e abastecimento de combustíveis e óleo lubrificante.
- 2.11. Realizar sondagens adicionais nos locais com maior potencial de gerar contaminações por produtos perigosos na área (lote) a ser destinada ao armazenamento de líquidos (combustíveis) e naquela prevista para a tancagem e abastecimento de combustíveis para as locomotivas..
- 2.12. Executar os seguintes Planos e Programas Ambientais, atendendo às recomendações e considerações do IBAMA:
 - 2.12.1. Programa de Gestão e Supervisão Ambiental (PGSA);

- 2.12.2. Plano Ambiental de Construção (PAC);
- 2.12.2.1. Subprograma de Monitoramento de Impactos Ambientais nas Obras;
 - 2.12.2.2. Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Produtos Perigosos ao Meio Ambiente;
 - 2.12.2.3. Subprograma de Monitoramento e Controle de Efluentes Sanitários e Industriais;
 - 2.12.2.4. Subprograma de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos;
 - 2.12.2.5. Subprograma de Controle e Minimização da Supressão da Vegetação;
 - 2.12.2.6. Subprograma de Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas, Ruído e Vibrações na fase de construção;
- 2.12.3. Programa de Proteção à Flora;
- 2.12.3.1. Subprograma de Monitoramento de Flora e Áreas Úmidas;
 - 2.12.3.2. Subprograma de Recuperação e Enriquecimento Florestal de Matas Ciliares;
 - 2.12.3.3. Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas;
 - 2.12.3.4. Subprograma de Plantio Compensatório de Áreas de Preservação Permanente;
 - 2.12.3.5. Subprograma de Resgate de Flora;
 - 2.12.3.6. Subprograma de Cortinamento Vegetal do Terminal de Rondonópolis;
- 2.12.4. Programa de Monitoramento de Fauna;
- 2.12.4.1. Subprograma de Salvamento de Fauna;
- 2.12.5. Programa de Monitoramento e Mitigação de Atropelamentos de Fauna;
- 2.12.6. Programa de Monitoramento de Qualidade da Água;
- 2.12.7. Programa de Controle e Compensação de Emissões Atmosféricas;
- 2.12.8. Programa de Monitoramento e Controle de Ruídos na Fase de Operação;
- 2.12.9. Programa de Educação Ambiental;
- 2.12.10. Programa de Comunicação Social e Relação Interinstitucional;
- 2.12.11. Programa de Indenização, Reassentamento e Desapropriação;
- 2.12.12. Programa de Apoio à Relocação de Reservas Legais;
- 2.12.13. Programa de Contratação de Mão de Obra Local e de Desmobilização dos Trabalhadores;
- 2.12.14. Programa de Apoio à Elaboração do Plano Diretor de Itiquira;
- 2.12.15. Programa de Apoio a Atualização do Plano Diretor de Rondonópolis;
- 2.12.16. Programa de Apoio aos Serviços de Saúde;
- 2.12.17. Programa de Saúde e Segurança do Trabalho;
- 2.12.18. Plano Viário de Acesso ao Terminal de Rondonópolis;
- 2.12.19. Programa de Implantação de Acessos e Passagem de Gado – PG nas propriedades interceptadas pelo empreendimento;
- 2.12.20. Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Ação de Emergência;
- 2.12.21. Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM), relacionado à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde – SVS/MS;
- 2.12.22. Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico, relacionado ao Instituto de Patrimônio Histórico Artístico Nacional – Iphan;
- 2.12.23. Programa de Educação Patrimonial, relacionado ao Iphan;
- 2.13 Apresentar relatórios semestrais de andamento das obras e da execução dos planos e programas ambientais, contendo as seguintes informações:
- as ações previstas para o período (de acordo com o planejamento do PBA);
 - data ou período de realização;
 - público alvo atingido, com informações quali quantitativas (quando couber);
 - local de realização;
 - registro fotográfico;

- cronograma de execução das próximas ações;
 - resultados alcançados em relação às medidas implementadas, propondo medidas de adequação metodológica ou implementação de novas medidas de mitigação ou compensatórias, quando forem necessárias.
- 2.14 O atendimento dos Programas relacionados aos órgãos envolvidos deverá ser apresentado junto aos respectivos órgãos.
- 2.15 Deverá ser apresentado comprovante de protocolo no IPHAN e na SVS/MS, dos relatórios de acompanhamento dos programas ambientais solicitados por esses órgãos.
- 2.16 Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o final das obras, Relatório Final com a descrição das obras realizadas e das atividades e medidas de controle ambiental executadas no âmbito do PBA.
- 2.17 As áreas de apoio localizadas fora da faixa de domínio (canteiros de obra, jazidas e Áreas de Deposição de Material Excedente – ADMs), bem como a instalação e operação do posto de abastecimento de caminhões previsto no projeto de engenharia, devem ser objeto de licenciamento ambiental junto ao órgão estadual competente, cujas licenças expedidas devem ser encaminhadas ao IBAMA.

Condicionantes da Autorização de Supressão de Vegetação

1. Condições Gerais:

- 1.1.A ALL – América Latina Logística Malha Norte S. A. é a única responsável perante o IBAMA no atendimento às condicionantes postuladas nesta Autorização.
- 1.2.O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.1.No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do IBAMA;
- 1.2.Deverá ser dado aproveitamento econômico ao material lenhoso resultante das atividades de supressão de vegetação, sendo que o transporte e o armazenamento desse material deverão, quando resultantes da supressão de vegetação nativa, ser precedidos da obtenção de Documento de Origem Florestal – DOF;
- 1.3.Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização e do inventário florestal aprovado pelo IBAMA, bem como os registros das motosserras utilizadas na supressão da vegetação;
- 1.4.O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos Equipamentos de Proteção Individual necessários;
- 1.5.Não é permitido:
- a utilização de herbicidas bem como seus derivados e afins;
 - depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos;
 - uso do fogo para eliminação da vegetação, bem como a queima do material oriundo do desmatamento;

P 2 B

1.6. Em havendo necessidade de renovação desta Autorização, o empreendedor deverá apresentar requerimento com essa finalidade, num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da validade.

2. Condicionantes específicas

2.1. Quando iniciada, proceder a supressão estritamente nos quantitativos de áreas relacionadas no quadro abaixo, de acordo com o Inventário Florestal aprovado pelo IBAMA:

Área de Supressão	Cerrado/Cerradão		Mata Ciliar		Compensação (ha)
	Área (ha)	Volume (m ³)	Área (ha)	Volume (m ³)	
Fora de APP	22,83	1581,0905	0,08	16,6475	24,03
Dentro APP	5,77	399,6011	6,9	1435,8489	45,08
Total	28,6	1980,6916	6,98	1452,4965	69,11

2.2. Comunicar ao IBAMA-Sede o início das atividades de supressão.

2.3. Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, relatório final (descritivo e fotográfico).

2.4. O *Subprograma de Resgate de Flora* deverá ser iniciado anteriormente ao início das atividades de supressão. Ressalta-se que este Programa deverá ser monitorado por profissionais habilitados.

2.5. Deverá ser executado projeto de plantio compensatório nos moldes das diretrizes contidos no *Subprograma de Plantio Compensatório de Áreas de Preservação Permanente* que contém as áreas selecionadas para a execução dos plantios, bem como a listagem quantitativa das espécies a serem utilizadas.

2.6. Iniciar a execução do projeto de plantio compensatório no período máximo de 1 (um) ano.

2.7. Apresentar em 30 (trinta) dias após o término dos trabalhos de implantação dos plantios compensatórios, relatório, descritivo e fotográfico, mostrando como e onde foi feito o trabalho. A partir deste relatório deverá ser entregue anualmente, durante 3 anos, relatório de monitoramento dos plantios efetuados.

Condicionantes Específicas da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico

- 1 As atividades deverão ser informadas previamente (mínimo 15 dias de antecedência) à COTRA/CGTMO/DILIC, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do IBAMA.
- 2 As equipes em campo deverão estar de posse de cópia desta Autorização durante a execução das atividades de monitoramento, resgate e salvamento que envolvam ações de captura, coleta e transporte de fauna terrestre.
- 3 O monitoramento pós-implantação deverá ser realizado por, no mínimo, 24 meses após o início da operação do empreendimento.
- 4 As Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's dos coordenadores e equipe técnica devem estar válidas durante todo o período de vigência desta Autorização;
- 5 Toda frente de supressão de vegetação deve estar acompanhada de equipe de resgate

composta por três profissionais capacitados e Coordenador. Caso haja inclusão de novas frentes de supressão, o empreendedor deverá solicitar ao IBAMA adequação no número de equipes e bases móveis para que o solicitado neste item seja atendido;

- 6 Quanto ao transporte de fauna silvestre, esta Autorização somente é válida:
- 6.1 No transporte de animais e/ou material que esteja identificado individualmente;
 - 6.2 Durante os trajetos entre a área do empreendimento até a Base Móvel e destes locais até as áreas de soltura; e entre a base Móvel e a Clínica Veterinária parceira;
 - 6.3 No transporte de material biológico entre a área do empreendimento e a(s) Instituição(ões) de Pesquisa parceira(s).
- 7 Os seguintes procedimentos devem ser adotados durante a realização das atividades:
- 7.1 A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá se comunicada oficialmente ao IBAMA; A substituição e/ou indicação de novos integrantes na equipe deve vir acompanhada de: nome; CPF; CTF; ART; link para o currículo lattes; e Declaração Individual de Aptidão para execução das atividades de monitoramento, resgate e salvamento;
 - 7.2 Quanto às covariáveis a serem medidas em campo para cada uma das áreas de amostragem, deverão ser coletados dados referentes à: inclinação e altitude do terreno; características do solo; estrutura da vegetação; e dados climáticos (temperatura mínima e máxima, precipitação e umidade relativa do ar);
 - 7.3 Os animais coletados deverão ser depositados nas coleções científicas constantes desta Autorização;
 - 7.4 A Superintendência do IBAMA no Estado do Mato Grosso deverá ser imediatamente avisada caso seja observado animal ameaçado de extinção ferido atropelado para que sejam tomadas as devidas providências quanto à destinação deste animal, conforme entendimento entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e o IBAMA;
 - 7.5 As armadilhas de interceptação e queda devem ser retiradas dos locais de captura ou permanecer tampadas entre os períodos de amostragem. Estas devem possuir dispositivo de segurança contra afogamentos e hipertermia/hipotermia, como furos na base dos baldes, colocação de folhas, gravetos e vasilha d'água. As vistorias devem ser, no mínimo, diárias (preferencialmente matutinas);
 - 7.6 As redes de neblina deverão ser vistoriadas frequentemente, com intervalo máximo de 20 minutos;
 - 7.7 Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou fauna sinantrópica ou exótica nociva, os espécimes deverão ser destinados de acordo com a IN IBAMA nº 141/2006;
 - 7.8 Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) capturados não devem ser soltos; deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais;
 - 7.9 Os animais resgatados e impossibilitados de soltura devem permanecer na Base Móvel ou Clínica Veterinária parceira até que tenham condições de destinação, qual seja soltura ou encaminhamento para instituições parceiras, mediante autorização específica a ser emitida pela Superintendência do IBAMA no Estado do Mato Grosso;
 - 7.10 As solicitações de autorização para transporte de fauna silvestre impossibilitada de soltura proveniente da Área de Influência do empreendimento deverão ser formalizadas na

Superintendência do IBAMA no Estado do Mato Grosso. Essas solicitações deverão conter as seguintes informações:

- Nome da empresa empreendedora e da empresa de consultoria;
- Endereço, telefone, CNPJ, CTF;
- Tipo de empreendimento;
- Cópia da autorização de resgate emitida para o empreendimento.
- Local do resgate do animal que se pretende destinar (procedência);
- Localização e detalhamento das condições de alojamento do animal, informando, no mínimo, o tipo de recinto e suas dimensões;
- Descrição de cada animal que se pretende destinar, identificando a espécie, sexo, estágio de desenvolvimento e dados biométricos gerais;
- Laudos veterinário e etológico emitidos, respectivamente, pelo médico veterinário e pelo biólogo responsáveis, que descrevam as condições físicas e o comportamento do animal. Ao menos um dos laudos deve apresentar manifestação justificando a impossibilidade de soltura do animal;
- Carta de interesse de criadouros, zoológicos, centros de reabilitação que estejam interessados em receber o animal. Essa carta deverá conter:
 - Nome e tipo do estabelecimento;
 - Endereço, telefone, CNPJ, CTF;
 - Cópia da Autorização vigente de Manejo da Fauna Silvestre emitida pelo SISFAUNA;
 - Especificações do recinto que irá alojar o animal;
 - Finalidade para o recebimento (reabilitação, extração de soro, exposição, pareamento, etc).
- Informações sobre o meio de transporte que será utilizado nos casos de destinação aprovados pelo IBAMA.

8 Deverão ser utilizadas as metodologias e esforços amostrais constantes da tabela abaixo (Obs.: compilação das Tabelas 01 e 02 do presente parecer);

9 Deverão ser enviados os seguintes relatórios (meio impresso e digital): Relatórios Semestrais do Programa de Monitoramento de Fauna (incluindo relatório do Subprograma de Salvamento de Fauna), Relatório Final do Subprograma de Salvamento de Fauna e Relatório Final do Programa de Monitoramento de Fauna, com os dados cumulativos das campanhas relativas à presente Autorização, incluindo resultados e discussão sobre os impactos ocasionados pelo empreendimento e relativos à fauna. Os relatórios devem apresentar os dados brutos coletados, além de tabelas, gráficos e discussão que comparem os dados de todas as campanhas realizadas. Estes relatórios deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após a realização das campanhas, apresentando os seguintes itens:

9.1 Caracterização do ambiente encontrado na Área Diretamente Afetada – ADA, na Área de Influência Direta – AID e na Área de Influência Indireta – AII do empreendimento – em relação ao uso de solo, tipos de fitofisionomia, áreas prioritárias para conservação e Unidades de Conservação. Informar se houve outras alterações, de origem natural ou antrópica, nas Áreas de Influência do empreendimento, principalmente nas proximidades das áreas amostrais de fauna, além de discutir os possíveis efeitos dessas alterações nos resultados das amostragens;

9.2 Tabela com a localização das áreas amostrais, contendo denominação da área amostral, área do fragmento, fitofisionomia, coordenadas planas de referência, localização da área (ADA, AID ou AII);

9.3 Tabela referente a cada um dos taxa estudados na áreas amostrais, contendo denominação da área amostral, data, táxon, método, esforço amostral por campanha e esforço amostral total;

9.4 Lista das espécies registradas – contendo a abundância de cada espécie, destacando as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção do MMA e lista estadual da fauna ameaçada, sendo que outras listas podem ser utilizadas de forma complementar), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadores de qualidade ambiental, as exóticas, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias;

9.5 Detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria. Para cada animal eutanasiado deverá ser apresentado laudo do Coordenador (Médico Veterinário) contendo justificativa para a eutanásia do animal;

9.6 Curva do coletor/rarefação com a estimativa de riqueza por grupo inventariado em cada área amostral e do estudo (dados obtidos em campo e estimador de riqueza);

9.7 Discussão sobre a eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância das espécies, coeficiente de similaridade entre as áreas e demais análises estatísticas pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada;

9.8 Discutir os prováveis impactos, relativos à fauna, que podem estar sendo causados pelo empreendimento, os grupos e/ou espécies potencialmente mais afetados por esses impactos e apresentar discussão sobre as espécies indicadoras de qualidade ambiental;

9.9 Tabela Geral que apresente todos os indivíduos capturados e/ou observados durante as atividades. Esta tabela deverá conter: nome científico; nome comum; tipo de marcação; sequência de marcação; área amostral; fitofisionomia; habitat; coordenadas planas (UTM); estação do ano; método de registro; data; horário de registro; sexo; estágio reprodutivo; estágio de desenvolvimento; status de conservação (IUCN, MMA, lista estadual); endemismo; destinação; e o coletor/observador. Adicionalmente, devem ser registrados os dados biométricos e sanitários dos espécimes capturados. Para os animais sociais observados, deve ser registrado o número de indivíduos presentes no grupo e para animais arborícolas anotar a altura no estrato vegetacional. Deverão ser ressaltados os indivíduos recapturados;

9.10 Tabela específica contendo exclusivamente os animais enviados para as Universidades, apresentando: nome científico; número de tombo (caso o animal ainda não tenha sido tombado, enviar a identificação individual); número de campo; data da coleta; município; coordenadas planas; e fitofisionomia da captura;

9.11 Carta de recebimento das Instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos, bem como a lista da marcação individual e permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializados;

9.12 Tabela com os dados dos coordenadores e dos profissionais da equipe técnica responsáveis pela atividade contendo o nome do profissional, função na equipe, CTF, número do CRBio e Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs;


9.13 Anexo digital em formato editável das tabelas solicitadas nos itens 2.9 b, c, d, i, j, l;

9.14 O prazo estabelecido no item 2.5 poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA;

9.15 O coordenador deve enviar uma declaração se responsabilizando pelo conteúdo do relatório.

É o parecer.

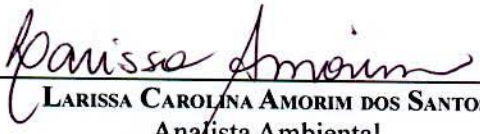
Brasília, 15 de dezembro de 2011.



DIOGO VICTOR SANTOS
Analista Ambiental



CRISTIANE LOPES COSTA
Analista Ambiental



LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Analista Ambiental



LILIAN MARTINS
Analista Ambiental

ANEXO

Plano Ambiental de Construção (PAC)

Estabelecer Programas para a fase de operação que contemplem as medidas de controle e monitoramento descritas no âmbito do PAC que são atinentes a fase de operação, sobretudo quanto aos aspectos de resíduos sólidos, efluentes líquidos e processos erosivos.

Subprograma de Monitoramento de Impactos Ambientais nas Obras

Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Produtos Perigosos ao Meio Ambiente

Realizar o cadastro ambiental das empresas responsáveis pela coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos.

Subprograma de Monitoramento e Controle de Efluentes Sanitários e Industriais

Prover a área a ser utilizada para espera de material rodante anteriormente à entrada no PMLV de sistema de coleta com piso impermeabilizado e direcionamento de efluentes para sistema de tratamento, uma vez que há potencial de geração de gotejamentos no local.

Subprograma de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos

Subprograma de Controle e Minimização da Supressão da Vegetação

Subprograma de Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas, Ruído e Vibrações na Fase de construção

Subprograma de Capacitação de Trabalhadores

Constatou-se que as ações previstas para a fase de mobilização de mão de obra, notadamente a capacitação, já foram previstas nos programas de Educação Ambiental e de Comunicação Social. Em decorrência disso, esta equipe técnica entende que este subprograma poderá ser excluído e as atividades previstas para a fase de desmobilização da mão-de-obra, incluindo os indicadores e monitoramento propostos para essa fase, deverão ser remanejados para o “Programa de Priorização de Contratação de mão-de-obra local”, o qual passará a se denominar “Programa de Priorização de Contratação de mão-de-obra local e de desmobilização dos trabalhadores”.

Programa de Proteção à Flora

Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas

Apresentar a localização dos passivos ambientais pré-existentes identificados no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Passivos Ambientais.

Programa de Monitoramento de Fauna

Esta equipe técnica entende como desnecessária a realização da campanha de monitoramento prévio da fauna, pois as áreas de amostragem, desenho, metodologias e esforços amostrais são basicamente semelhantes aos utilizados para a elaboração do EIA/RIMA. Deste modo, os dados obtidos nesse estudo já caracterizaram a área de influência do empreendimento sem os impactos deste.

No entanto, ressalta-se a necessidade de se ampliar o cronograma de monitoramento pós-implantação para, no mínimo 24 meses após o início da operação do empreendimento.

Subprograma de Salvamento de Fauna

De modo a garantir a efetividade do Subprograma e também a segurança da equipe, o programa de capacitação dos auxiliares de campo deverá ser readequado, com o aumento da duração da capacitação para, no mínimo, uma semana, e incluindo atividades práticas de manejo da fauna de provável salvamento/resgate na frente de desmatamento. Anteriormente ao início das atividades de supressão de vegetação deverá ser enviado ao IBAMA relatório das atividades de capacitação realizadas (incluindo Memorial Fotográfico).

Ressalta-se que a capacitação da equipe que atuará na execução da supressão de vegetação propriamente dita é extremamente necessária, e poderá ser efetuada por meio de uma palestra de 4 horas de duração, com repasse do conteúdo programático proposto.

Os materiais para transporte e alojamento de animais foram considerados subestimados, devendo ser disponibilizadas, no mínimo, 5 gaiolas de cada tipo e 5 caixas de transporte em madeira, além de 3 gaiolas para aves adultas de maior porte e 2 gaiolas para médios e grandes mamíferos.

Como complementação ao Subprograma deverão ser realizadas atividades adicionais para o afugentamento da fauna, como: emissão de ruídos de volume alto; soltura de fogos de artifício (controlada, para evitar incêndios); entre outros.

Ressalta-se a necessidade de existência de uma equipe (Coordenador e 3 auxiliares de campo) e uma "Base Móvel" para cada uma das frentes de desmatamento.

A supressão de vegetação nas áreas de Cerrado não inseridas em APP também deverá ser acompanhada pela equipe de salvamento de fauna. Além disso, a equipe responsável pela supressão de vegetação deverá ser instruída a solicitar auxílio imediato da equipe de fauna no caso de necessidade de salvamento de indivíduos nas áreas de plantio e/ou pastagem.

Deverão ser encaminhados Relatórios Semestrais de atividades do Subprograma de Salvamento de Fauna, com a consolidação dos dados em um Relatório Final.

Programa de Monitoramento e Mitigação de Atropelamentos de Fauna

O escopo do Programa de Monitoramento de Mitigação de Atropelamentos de Fauna já foi definido pelo IBAMA, quando da emissão da Licença de Operação – LO para a ALL Malha Oeste, devendo existir uma padronização entre os programas, de modo a possibilitar análises comparativas e facilitar a execução por parte da ALL.

Programa de Monitoramento de Qualidade da Água

Programa de Controle e Compensação de Emissões Atmosféricas

Realizar o cadastramento das fontes de emissão atmosférica durante a 1ª etapa do terminal, incluindo os empreendimentos de terceiros, com a respectiva atualização e ampliação, ao tempo em que novas empresas que se instalem no terminal. Deve-se ainda, estabelecer as condições de desempenho para cada fonte identificada e as medidas de monitoramento e controle a serem adotadas no âmbito da Gestão Ambiental do Terminal para estas fontes, incluindo o processo de secagem de grãos.

Complementarmente, as fontes que não apresentam emissões pontuais deverão contemplar equipamentos e estruturas que resultem em redução significativa das emissões, de acordo com as melhores práticas viáveis e disponíveis ao setor.

Além da avaliação das emissões de CO e eficiência energética das locomotivas e autos de linha estabelecidas, incluir os demais gases relevantes, como SOx e NOx e apresentar medidas de monitoramento da qualidade do ar na área do Terminal para a fase de operação, com base nos parâmetros da Resolução CONAMA nº 03/90.

Programa de Monitoramento e Controle de Ruídos na Fase de Operação

Programa de Indenização, Reassentamento e Desapropriação

Para implementação do programa deverão ser observadas as seguintes recomendações:

Em relação ao cadastramento socioeconômico de proprietários e moradores, deve-se ressaltar que já foi apresentado no Estudo de Impacto Ambiental - EIA item específico sobre a "Características da população e atividades produtivas das propriedades interceptadas pelo empreendimento". Além disso, foi anexada no EIA a Ficha Cadastral de cada propriedade, cujo levantamento foi realizado em julho de 2009, no qual constam dados dos proprietários, dados cadastrais dos imóveis, área desapropriada, algumas características dos imóveis (acesso e infraestrutura), além dos seguintes documentos anexos: registro do imóvel, registros fotográficos da área desapropriada, planta de levantamento (projeto de desapropriação e do tipo do uso do solo), memorial descritivo da área desapropriada e a descrição das benfeitorias e culturas atingidas. Desta forma, deve-se avaliar a possibilidade de aproveitamento dessas informações já levantadas, desde que não prejudique o andamento adequado do programa, para que a pesquisa não se torne atividade exaustiva para os proprietários e moradores;

O Estudo de viabilidade do uso das parcelas das propriedades rurais interceptadas pelo segmento III, apresentado ao IBAMA em atendimento à condicionante da LP nº 418/11, concluiu que não haverá inviabilização econômica das propriedades interceptadas pela ferrovia, porém que deveria ser tomadas medidas de minimização aos impactos negativos por meio do presente Programa. Desta forma, conforme indicado nesse estudo, deverá ser incluída medida que vise a discussão individual com cada proprietário quanto ao uso das áreas remanescentes, de modo a se obter um consenso que atenda as partes envolvidas, avaliando-se a necessidade de desapropriação dessas áreas. Além disso, a avaliação do grau de comprometimento da capacidade produtiva, deve considerar tanto a redução da área como a segmentação ocorrida, conforme informado no relatório das ações executadas na fase de pré-implantação.

Programa de Apoio à Relocação de Reservas Legais

Esta equipe entende que o programa foi bem delineado e que para sua execução deverão ser observadas as seguintes recomendações:

Além de disponibilizar as Cartilhas Informativas nos estabelecimentos comerciais agrícolas e estabelecimentos do governo, realizar a distribuição dessas durante as visitas aos proprietários que terão seu território interceptado pela ferrovia, uma vez que o programa deve ser prioritariamente voltado àqueles que terão suas propriedades interceptadas pelo empreendimento;

Salienta-se que deve ser feita a exclusão do item do material de divulgação que trata da Reforma do Código Florestal, uma vez que ainda não foi promulgada a Lei de alteração desse Código, de forma que as alterações propostas ainda não se encontram em vigor, configurando-se em especulações sobre o assunto. Recomenda-se também que seja alterada a redação do tópico Compensação florestal, a atual redação do texto permite uma interpretação equivocada sobre ao tema. Sugere-se que o novo texto frise que as alternativas listadas para realização recomposição florestal devem ser efetuadas exclusivamente no caso de o imóvel rural ter uma à área de floresta nativa, natural, primitiva ou regenerada inferior a 35% do total do área.

Programa de Contratação de Mão de Obra Local e de desmobilização dos trabalhadores

Esse programa poderá ser implementado, observando-se as seguintes recomendações:

No primeiro relatório de acompanhamento da execução dos programas ambientais, deverão ser relacionados os programas do Governo Federal que serão utilizados para o

treinamento de mão-de-obra local contratada;

Incluir no presente programa as atividades previstas para a fase de desmobilização da mão-de-obra, incluindo os indicadores e monitoramento propostos para essa fase, as quais foram inicialmente relacionadas ao subprograma de Capacitação dos trabalhadores e desmobilização de mão de obra.

Programa de Apoio à Elaboração do Plano Diretor de Itiquira

A metodologia e as atividades propostas foram apresentadas de forma satisfatória. O programa deverá ser executado de acordo com as seguintes recomendações:

O cronograma deverá ser readequado, uma vez que as atividades relacionadas a etapa 1b não foram devidamente representadas;

Esse Programa deverá ser submetido à apreciação da Prefeitura Municipal, tendo em vista as atribuições previstas para a Equipe Técnica municipal;

Estabelecer convênio com a Prefeitura para execução desse programa, encaminhado cópia do convênio ao IBAMA em até 180 dias após emissão da Licença de Instalação;

Deve-se ressaltar que a obrigatoriedade de elaboração do Plano Diretor do Município está em função da implantação da ferrovia, tendo em vista se tratar de empreendimento de significativo impacto regional. Nesse sentido, durante o processo de discussão do Plano Diretor e estabelecimento de diretrizes, deverá ser considerada a presença da ferrovia e suas interferências na dinâmica urbana, ressaltando-se a necessidade de estabelecimento de normas adequadas de uso e ocupação do solo no entorno da ferrovia para minimizar o surgimento de conflitos entre a operação dessa e a população, bem como as adequações necessárias no sistema viário, considerando o aumento do fluxo de caminhões decorrentes da implantação do Terminal.

Programa de Apoio a Atualização do Plano Diretor de Rondonópolis

As recomendações do IBAMA para a implementação desse programa são as mesmas daquelas feitas para o Programa de Referência para Elaboração do Plano Diretor de Itiquira, uma vez que o escopo do programa é idêntico.

Plano Viário de Acesso ao Terminal de Rondonópolis

Esse programa deverá ser readequado de acordo com as constatações relatadas a seguir.

Em relação as ações de segurança e sinalização para a fase de planejamento, entende-se que as condições precárias das rodovias estaduais que servem de acesso para o escoamento das safras é preexistente a implantação da ferrovia e do Terminal. Desta forma, entende-se que não é necessário incluí-la entre as medidas apresentadas no programa, uma vez que não se trata de impacto direto da implantação do empreendimento e que, portanto, não é responsabilidade da empresa em mitigá-lo.

Em relação ao deslocamento do tráfego de caminhões da BR-364 para a BR-163 em função da implantação do Terminal de Rondonópolis, o estudo informa que o DNIT providenciou a elaboração de estudo de Viabilidade Técnica-Econômica e Ambiental para duplicação do segmento entre os km 119,9 (Entr. BR-364) e km 94,9 (Acesso Terminal).

No entanto, deve-se destacar que a operação do Terminal poderá gerar outros impactos à operação rodoviária, destacando-se o conflito no tráfego da BR-163 e os risco de ocorrência de acidentes, caso a estrutura rodoviária de acesso ao Terminal não esteja adequada em relação às condições de tráfego. Como esse impacto está diretamente relacionado à implantação do Terminal, entende-se que é da responsabilidade do empreendedor a sua mitigação, sem prejuízo da manifestação do DNIT para aprovação do projeto, uma vez que é de

responsabilidade desse Departamento a gestão operacional das rodovias federais.

No projeto executivo apresentado pela empresa juntamente com o PBA, verificou-se que está prevista a implantação de trevo com cruzamento em nível no km 94,5 da BR-163/MT para que os caminhões oriundos de ambos os sentidos da rodovia possam acessar o Terminal. Assim, considerando que o terminal está localizado no lado esquerdo da BR-163 (Sentido Norte), os caminhões oriundos da região sul do Estado do Mato Grosso ou da região norte do Estado do Mato Grosso do Sul terão que cruzar as duas pistas da BR-163 para acessar o terminal, gerando risco de ocorrência de acidentes. Da mesma forma, os caminhões que saem do terminal também terão que cruzar as duas pistas da rodovia caso tenham destino a região norte do Estado do Mato Grosso.

No Estudo de Impacto Ambiental não foi apresentada a estimativa do fluxo de caminhões que irão acessar diariamente o terminal, porém informou que, no período de 1º de abril a 1º de setembro de 2009, aproximadamente 48.000 caminhões se destinaram ao Terminal de Alto Araguaia, “predominando os caminhões provenientes da região norte de Mato Grosso, que utilizam a rodovia passando por Rondonópolis”. O Estudo conclui que “a origem atual da movimentação em direção a Alto Araguaia deixa claro que o Terminal de Rondonópolis poderá substituí-lo em parte importante do seu atendimento”. Além disso, o estudo informou a capacidade de armazenamento de produtos do Terminal, a estimativa de tráfego diário de composições, além de informar que será implantado estacionamento com capacidade para 2.000 caminhões. Já no levantamento dos impactos ambientais o estudo afirma que “o acesso ao terminal intermodal a ser instalado em Rondonópolis constitui o principal ponto com possibilidade de gerar conflito com o tráfego da BR-163. Deverá ser previsto um acesso que não gere tráfego cruzando a rodovia ou filas durante o período de escoamento da safra agrícola.”

Essas informações apresentadas no Estudo confirmam a magnitude desse impacto e trazem a dimensão do fluxo de caminhões que irão acessar diariamente o Terminal de Rondonópolis, maximizando a probabilidade de ocorrência de acidentes e interferências no tráfego da BR-163/MT, caso não seja implantada estrutura rodoviária adequada de acesso ao terminal.

Com base nessas informações, essa equipe técnica entende ser mais adequada a implantação de Alça de Acesso em Desnível entre a BR-163/MT e o Terminal de Rondonópolis, localizado no km 94,5 da BR-163/MT, no intuito de evitar os riscos de acidentes e reduzir as interferências da operação do terminal no fluxo de veículos dessa rodovia. Ademais, o respectivo projeto deverá ser submetido ao DNIT para manifestação e aprovação, consoante as normas existente naquele órgão, considerando as adequações necessárias nessa estrutura em relação ao projeto de duplicação da BR-163/MT.

Nos relatórios semestrais deverão constar o resultado das medidas adotadas e o atendimento das solicitações supramencionadas.

Programa de Implantação de Acessos e Passagem de Gado – PG nas Propriedades Interceptadas Pelo empreendimento

Deverá ser discutido com cada proprietário o local de implantação dos acessos, considerando as possibilidades técnicas viáveis, bem como a possibilidade de reordenamento espacial do uso das fazendas, visando evitar segmentação dessas parcelas produtivas e reduzir o número de Passagens de Gado – PGs e cruzamentos de acessos com a ferrovia.

Deve-se considerar ainda se nas áreas fragmentadas entre a ferrovia e o curso d'água predominam APPs ou Áreas de Reserva Legal. Nesses casos deve-se avaliar se é viável ou realmente necessária a implantação de PGs.

Assegurar que a localização das Passagens em Nível – PNs no interior das propriedades considere a minimização do impacto de ruídos sobre as residências, tendo em vista

o acionamento obrigatório de buzina quando da transposição da PN pela composição ferroviária.

Otimizar ao máximo o quantitativo de PNs, efetuando a junção de acessos existentes, quando possível, e observando que o espaçamento mínimo entre PNs proposto pela ALL é de 2,5km, ou seja, acima do 1,5km previstos na Norma NBR-15680/2009, otimizando a fluência do tráfego dos comboios ferroviários e minimizando os riscos e o impacto de ruídos. A impossibilidade de implantação de Passagens em Desnível – PDs deverá ser tecnicamente justificada.

Nos casos de implantação de PNs deverão ser adotadas medidas que minimizem os riscos que lhe são inerentes, buscando proporcionar aos seus usuários uma travessia segura e confiável, o que implica na implantação de sistemas de sinalização/proteção adequados, incluindo a ferrovia e a rodovia.

Nos relatórios semestrais deverão constar o resultado das medidas adotadas e o atendimento das solicitações supramencionadas, apresentando a localização das PNs e PG e termo de concordância dos proprietários, sem prejuízo da obtenção das demais autorização exigíveis, quando couber.

Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Ação de Emergência

Desenvolver medidas (preventivas, de monitoramento e de ação de emergência) específicas para minimizar os riscos nos locais de travessia e acompanhamento paralelo de cursos d'água e as áreas de campo úmido/alta vulnerabilidade do aquífero e APPs mais significativas (como Rio Cabeceira da Anta e Córrego Cachoeira e acompanhamento paralelo da ferrovia com o Ribeirão Ponte de Pedra).

Estabelecer de forma objetiva os critérios a serem adotados para definir o acionamento de empresa especializada no atendimento a emergências.

Assegurar e demonstrar atendimento às demais diretrizes estabelecidas na Nota Técnica nº 124/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

FRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

PARECER TÉCNICO Nº 175/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Cálculo do Grau de Impacto (GI) pela
Compensação Ambiental (CA) do Ramal
Ferroviário de Rondonópolis – América Latina
Logística Malha Norte S. A. (FERRONORTE).
Processo nº 02001.006633/2008-11.

I – INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por objetivo definir o Grau de Impacto sobre os ecossistemas (GI), necessário para o cálculo do valor da compensação ambiental (CA), assim como, sugerir as unidades de conservação, com o objetivo de preservar a biodiversidade local e regional e de compensar os impactos não mitigáveis sobre os ecossistemas afetados pelo empreendimento “Implantação do Ramal Ferroviário de Rondonópolis da ALL – América Latina Logística Malha Norte S. A.”, seguindo a metodologia descrita no anexo do Decreto nº 6.848/2009.

Para atingir o objetivo proposto, o parecer fundamentou-se no Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA do empreendimento, protocolado no IBAMA em 25/03/11, bem como a indicação de valores relacionadas no anexo XX desse estudo.

II. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

DEFINIÇÃO DOS ÍNDICES

Índice de Magnitude (IM):

Os impactos a serem considerados para a valoração do GI correspondem aos impactos significativos negativos sobre os diversos aspectos ambientais relacionados aos ecossistemas (meio físico e meio biótico).

Para a determinação do IM serão listados apenas os impactos sobre os ecossistemas (meios biótico e físico) que concomitantemente sejam significativos e negativos apresentados no EIA e nos seus estudos complementares, recebendo, cada um, valoração conforme a tabela de valoração dos atributos apresentada no anexo do Decreto nº 6.848/2009 (1 – pequena magnitude; 2 – média magnitude e 3 – alta magnitude).

De acordo com o estudo apresentado, a implantação do empreendimento possui alta magnitude de impacto, o que corresponde ao índice de magnitude 3.

h b Re

Índice de Biodiversidade (IB):

No estudo consta que na área de implantação do empreendimento foram identificadas espécies de fauna ameaçadas de extinção, enquadrando o IB no seu valor máximo 3.

Índice de Abrangência (IA):

De acordo as informações disponibilizadas no EIA, a área de influência do empreendimento está totalmente inserida em uma bacia hidrográfica de 3ª ordem, de forma que o IA corresponde ao valor 2.

Índice de Temporalidade (IT):

A temporalidade dos impactos gerados pela operação da empreendimento são superiores a 30 anos. Assim, o valor do índice é definido como: IT = 4.

Índice Comprometimento de Áreas Prioritárias (ICAP):

Analisando o mapa disponível na página do MMA na *internet*, verificou-se que a Área de Influência Indireta do empreendimento engloba parte da Área Prioritária de Conservação da Biodiversidade de importância biológica muito alta (Ce102), bem como, 2 áreas prioritárias de importância extremamente alta (Ce112 e Ce318).

Verifica-se que o Anexo do Decreto nº 6.848/2009 vincula valores do ICAP a atributos de existência de impactos que afetem áreas segundo sua importância biológica. No entanto, as citadas áreas encontram-se na área de influência indireta do empreendimento, de forma que a capacidade de este os impactos afetarem as mesmas é minimizado, em se comparando com interferências na AID e ADA.

Assim, entende-se que, tomando a existência de áreas de importância biológica alta e extremamente alta na AII, sugere-se a atribuição do valor 1 para o índice.

CÁLCULO DO GRAU DE IMPACTO NOS ECOSISTEMAS

Impacto sobre a Biodiversidade (ISB):

Com base nos índices definidos obtêm-se o seguinte valor aplicando a fórmula:

$$ISB = IM \times IB \times (IA + IT) / 140$$

$$ISB = 3 \times 3 \times (2 + 4) / 140 = 0,386$$

Como o ISB varia de 0 a 0,25%, ele fica definido com o valor ISB = **0,25%**

Comprometimento de Áreas Prioritárias (CAP):

Com base nos índices definidos obtêm-se o seguinte valor aplicando a fórmula:

$$CAP = IM \times ICAP \times IT / 70$$

$$CAP = 3 \times 1 \times 4 / 70 = 0,171$$

Como o CAP varia de 0 a 0,25%, fica definido o valor de CAP = **0,17%**

Influência em Unidade de Conservação (IUC):

Foi identificada a existência de uma Unidade de Conservação – UC de proteção integral (Parque Estadual Dom Osório Stoffel) localizada a 6 km do terminal de Rondonópolis; portanto, fora dos limites da AID. Salienta-se que não existe Zona de Amortecimento definida

para essa UC, conforme informado nas complementações do Estudo. Além disso, foi identificada uma unidade de conservação de uso sustentável (RPPN Parque Ecológico João Basso) localizada na AII do empreendimento.

Verifica-se que, não obstante a inexistência de zona de amortecimento definida para o Parque Estadual Dom Osório Stoffel, os limites da AID coincidem parcialmente com os limites desta UC, de forma que entende-se ser razoável a atribuição do valor 0,05%.

Grau de Impacto sobre os Ecossistemas (GI)

Com base nos índices definidos obtêm-se o seguinte valor aplicando a fórmula:

$GI = ISB + CAP + IUC$
$GI = 0,25\% + 0,17\% + 0,05\% = 0,47\%$

Como o GI varia de 0 a 0,5%, fica definido o valor de **GI = 0,47%**

Valor de Referência (VR)

De acordo com as informações disponibilizadas pelo empreendedor em 11/10/2011 por meio da Carta nº 335/GMA/2011, o Valor de Referência, conforme definido na Instrução Normativa IBAMA nº 8/11, corresponde à R\$ 222.000.000,00.

Compensação Ambiental (CA)

Com base nos índices e valores definidos obtêm-se o seguinte valor de compensação ambiental aplicando a fórmula:

$CA = GI * VR$
$CA = 0,0047 * R\$222.000.000,00$
$CA = R\$1.043.400,00$

Unidades de Conservação a serem Beneficiadas

Sugere-se que o Parque Estadual Dom Osório Stoffel seja uma das Unidades de Conservação beneficiadas pela compensação Ambiental, considerando que é a única unidade de conservação de proteção integral localizada na área de influência do empreendimento, além dela estar inserida na Área Prioritária de Conservação da Biodiversidade de importância extremamente alta.

Além disso, sugere-se a expansão da área dessa unidade de conservação ou a criação de unidade de conservação dentro dos limites das Áreas Prioritárias de Conservação da Biodiversidade de importância biológica extremamente alta que foram identificadas na área de influência do empreendimento (Ce112 e Ce318), no intuito de garantir a preservação dessas áreas.

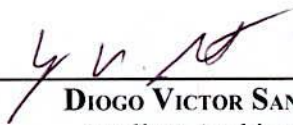
CONCLUSÃO

Com base no exposto, esta equipe técnica definiu que o valor do Grau de Impacto - GI sobre os ecossistemas corresponde à 0,471% e o valor da Compensação Ambiental resultou em R\$1.043.400,00

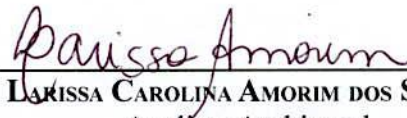
Sugere-se que o Parque Estadual Dom Osório Stoffel seja uma das Unidades de Conservação beneficiadas, além da expansão da área dessa unidade de conservação ou a criação de unidade de conservação dentro dos limites das Áreas Prioritárias de Conservação da Biodiversidade de importância biológica extremamente alta que foram identificadas na área de influência do empreendimento (Ce112 e Ce318).

É o parecer.

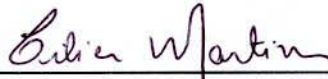
Brasília, 15 de dezembro de 2011



DIOGO VICTOR SANTOS
Analista Ambiental



LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Analista Ambiental



LILIAN MARTINS
Analista Ambiental



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.:	611
Proc.	6033/08-11
Rubr.:	gm

DESPACHO

PROCESSO: 02001.006633/2008-11

INTERESSADO: ALL, América Latina Logística Malha Norte S.A..

ASSUNTO: Licença de Instalação nº 847/2011, ASV nº 616/2011 e ACCTF nº 21/2011

REFERÊNCIA: Pareceres Técnicos nº 174/2011 e 175/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Ao Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis
Eugênio Pio Costa

Estou de acordo com os Pareceres Técnicos nº 174/2011 e 175/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, quanto à AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO nº 21/2011, ASV nº 616/2011 e LI nº 847/2011, em favor da ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A, relativa às obras de implantação do “Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da América Latina Logística Malha Norte S. A.”, com 75,6km de extensão, ligando os municípios de Itiquira/MT e Rondonópolis/MT, entre o km 676+100 (fim do Segmento II) e o km 751+730, incluindo a implantação do Terminal Ferroviário de Rondonópolis, no final do segmento III, de acordo com o projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA. Está incluída nessa Licença, a implantação das áreas de apoio relacionadas na condicionante 2.1.

Em 16 de dezembro de 2011.

Laura Maria Silva Magalhães
Coordenadora de Transporte – Rodovias e Ferrovias
Substituta
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

À Diretora de Licenciamento Ambiental
Gisela Damm Forattini

Estou de acordo com os Pareceres Técnicos nº 174/2011 e 175/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, quanto à AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO nº 21/2011, ASV nº 616/2011 e LI nº 847/2011, em favor da ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A, relativa às obras de implantação do “Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da América Latina Logística Malha Norte S. A.”, com 75,6km de extensão, ligando os municípios de Itiquira/MT e Rondonópolis/MT, entre o km 676+100 (fim do Segmento II) e o km 751+730, incluindo a implantação do Terminal Ferroviário de Rondonópolis, no final do segmento III, de acordo com o projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA.

Em 16 de dezembro de 2011.

Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

À Presidência do Ibama

Opino favoravelmente quanto à emissão da LI nº AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO nº 21/2011, ASV nº 616/2011 e LI nº 847/2011, em favor da ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A, relativa às obras de implantação do “Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da América Latina Logística Malha Norte S. A.”, com 75,6km de extensão, ligando os municípios de Itiquira/MT e Rondonópolis/MT, entre o km 676+100 (fim do Segmento II) e o km 751+730, incluindo a implantação do Terminal Ferroviário de Rondonópolis, no final do segmento III, de acordo com o projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA., de acordo com os Pareceres Técnicos nº 174/2011 e 175/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Em de dezembro de 2011.

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.:	612
Proc.:	6633/08-11
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

Ao Presidente do IBAMA
Curt Trennepohl

Estando de acordo com os Pareceres Técnicos nº 174/2011 e 175/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/ IBAMA, opino favoravelmente quanto à emissão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 21/2011, da Licença de Instalação nº 847/2011 e da Autorização de Supressão de Vegetação nº 616/2011, em favor da ALL - América Latina Logística Malha Norte S/A., relativa às obras de implantação do "Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT - Rondonópolis/MT, entre o km 676,1 ao km 751,73, incluindo a implantação do Terminal Ferroviário de Rondonópolis, no final do Segmento III, em conformidade como o projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA.

Em, 16 de dezembro de 2011

Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

EMERSON





Data: Mon, 19 Dec 2011 16:12:21 -0200 [16:12:21 BRST]

De: DILIC - SEDE <dilic.sede@ibama.gov.br>

Para: renatatr@all-logistica.com

Cc: rafael.mattos@all-logistica.com

Assunto: Envio de Fax Cobrança - DILIC/IBAMA

Parte(s):  2 Fax Cobrança ASV 616-11 ALL.pdf [application/pdf] 1,925 KB
 3 Fax Cobrança LI 847-11 ALL.pdf [application/pdf] 2,110 KB

 1 sem nome [text/plain] 0,66 KB

Prezados,

Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente encaminhar anexo fax cobrança e respectivas GRU's referentes às emissões da ASV n°. 616/2011 e LI n°. 847/2011, ambas emitidas em favor da Empresa ALL -América Latina Logística Malha Norte - ALL.

Informamos que após encaminharem os referido comprovantes de pagamento, as licenças já ficam à disposição da empresa para retirada, junto a esta Diretoria.

Atenciosamente,

JULIANA G. DA SILVA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA
Secretária
(61) 3316-1282/1745

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.



FRANCO



FAX COBRANÇA

File 614
 Proc 6633/08
 Ex. *jm*



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo:	02001.006633/2008-11
Empreendimento:	“Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da América Latina Logística Malha Norte S. A.”
CNPJ:	24.962.466/0001-36
Destinatário:	Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Telefone:	(41) 2141.8668
Fax:	(41) 2141.73518
E-mail:	renatatr@all-logistica.com
Data:	20/09/11
Nº de Páginas:	

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Licença de Instalação, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	{K	+	[(A x B x C)	+	(D x E x F)]
	1.613,14	+	30.735,74	+	1527,00

Onde:

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	4
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	80
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	509,00
E = Nº de técnicos que viajaram	3
F = Nº de viagens necessárias	1
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	1.613,14
 Valor da Análise	 33.875,88
Valor da Licença de Instalação	44.800,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença de Instalação)	78.675,88

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,


MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO
 Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

847

EMERSON



Fis 615
nº: 663308
MMA

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 16/12/2011	Nº do documento	Nosso Número 00000000018998426	Banco 001	Data do Processamento 16/12/2011	Vencimento 16/01/2012
(=) Valor do documento 33.875,88	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 33.875,88
Nome: ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A CPF/CNPJ: 24.962.466/0001-36 Endereço: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 200 SALA 308 CUIABA - MT CEP: 78008-000			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa às obras de implantação do "Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da América Latina Logística Malha Norte S. A.", com 75,6km de extensão, ligando os municípios de Itiquira/MT e Rondonópolis/MT, entre o km 676+100 (fim do Segmento II) e o km 751+730, incluindo a implantação do Terminal Ferroviário de Rondonópolis, no final do segmento III, de acordo com o projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA. Está incluída nessa Licença, a implantação das áreas de apoio relacionadas na condicionante 2.1.		

LD: 00199.58412 00000.000000 18998.426219 1 52140003387588

Autenticação mecânica

	[001] 00199.58412 00000.000000 18998.426219 1 52140003387588				
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 16/01/2012
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 16/12/2011	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 16/12/2011	Nosso Número 00000000018998426
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 33.875,88
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 33.875,88
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A CPF/CNPJ: 24.962.466/0001-36 Endereço: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 200 SALA 308 CUIABA - MT CEP: 78008-000					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



80100000

00111111





GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 16/12/2011	Nº do documento	Nosso Número 00000000018998412	Banco 001	Data do Processamento 16/12/2011	Vencimento 16/01/2012
(=) Valor do documento 44.800,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 44.800,00
Nome: ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A CPF/CNPJ: 24.962.466/0001-36 Endereço: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 200 SALA 308 CUIABA - MT CEP: 78008-000			Informações: Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa às obras de implantação do "Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da América Latina Logística Malha Norte S. A.", com 75,6km de extensão, ligando os municípios de Itiquira/MT e Rondonópolis/MT, entre o km 676+100 (fim do Segmento II) e o km 751+730, incluindo a implantação do Terminal Ferroviário de Rondonópolis, no final do segmento III, de acordo com o projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA. Está incluída nessa Licença, a implantação das áreas de apoio relacionadas na condicionante 2.1.		

LD: 00199.58412 00000.000000 18998.412219 5 52140004480000

Autenticação mecânica

		001 00199.58412 00000.000000 18998.412219 5 52140004480000			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 16/01/2012
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 16/12/2011	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 16/12/2011	Nosso Número 00000000018998412
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie RS	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 44.800,00
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 44.800,00
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A CPF/CNPJ: 24.962.466/0001-36 Endereço: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 200 SALA 308 CUIABA - MT CEP: 78008-000					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



80 847

EMERSON



FAX COBRANÇA

Fis: 617
 Proc: 6633/08



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo:	02001.006633/2008-11
Empreendimento:	"Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da América Latina Logística Malha Norte S. A."
CNPJ:	24.962.466/0001-36
Destinatário:	Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Telefone:	(41) 2141.8668
Fax:	(41) 2141.73518
E-mail:	renatatr@all-logistica.com
Data:	15/12/11
Nº de Páginas:	

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à ASV, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	{K	+	[(A x B x C)	+	(D x E x F)]}
	96,05	+	1.920,98	+	0,00

Onde:

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	20
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	96,05
Valor da Análise	2.017,03
Valor da ASV	133,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da ASV)	2.150,03

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius LC de Melo
 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

SECRET

EM BRANCO





GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 15/12/2011	Nº do documento	Nosso Número 00000000018996977	Banco 001	Data do Processamento 15/12/2011	Vencimento 15/01/2012
(=) Valor do documento 2.017,03	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 2.017,03
Nome: ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A CPF/CNPJ: 24.962.466/0001-36 Endereço: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 200 SALA 308 CUIABA - MT CEP: 78008-000			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa à supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente -APP,necessária à implantação das obras do Ramal Ferroviário de Rondonópolis, da América Latina Logística Malha Norte S.A., com 75,6km de extensão e ligando os municípios de Itiquira/MT e Rondonópolis/MT,entre os km's 676+100 (fim do Segmento II) e 751+730.		

LD: 00199.58412 00000.000000 18996.977213 2 52130000201703

Autenticação mecânica

	[001]	00199.58412 00000.000000 18996.977213 2 52130000201703			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/01/2012
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 15/12/2011	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 15/12/2011	Nosso Número 00000000018996977
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 2.017,03
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 2.017,03
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A CPF/CNPJ: 24.962.466/0001-36 Endereço: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 200 SALA 308 CUIABA - MT CEP: 78008-000					
Sacado / Avalista				Código de baixa	

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



BUCKET

EMERGENCY





GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 15/12/2011	Nº do documento	Nosso Número 00000000018996981	Banco 001	Data do Processamento 15/12/2011	Vencimento 15/01/2012
(=) Valor do documento 133,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 133,00
Nome: ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A CPF/CNPJ: 24.962.466/0001-36 Endereço: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 200 SALA 308 CUIABA - MT CEP: 78008-000			Informações: Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa à supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente -APP, necessária à implantação das obras do Ramal Ferroviário de Rondonópolis, da América Latina Logística Malha Norte S.A., com 75,6km de extensão e ligando os municípios de Itiquira/MT e Rondonópolis/MT, entre os km's 676+100 (fim do Segmento II) e 751+730.		

LD: 00199.58412 00000.000000 18996.981215 3 52130000013300

Autenticação mecânica

	[001]	00199.58412 00000.000000 18996.981215 3 52130000013300
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento 15/01/2012
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA		Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 15/12/2011	Nº do documento	Espécie DOC
		Aceite
		Data de processamento 15/12/2011
		Nosso Número 00000000018996981
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$
		Quantidade
		Valor
		(=) Valor do documento 133,00
Instruções		(-) Desconto / Abatimento *****
Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.		(-) Outras deduções *****
Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.		(+) Mora / Multa / Correção *****
ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.		(+) Outros Acréscimos *****
		(=) Valor cobrado 133,00
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança		
Sacado		
Nome: ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A CPF/CNPJ: 24.962.466/0001-36		
Endereço: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 200 SALA 308		
CUIABA - MT		
CEP: 78008-000		
Sacado / Avalista		Código de baixa

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



SECRET

FRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



Fl: 620
Pte: 663308
Rubr.: *[Signature]*

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
16/12/2011		00000000018998412	001	16/12/2011	16/01/2012
(=) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Correção	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado
44.800,00	*****	*****	*****	*****	44.800,00
<p>Nome: ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A CPF/CNPJ: 24.962.466/0001-36 Endereço: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 200 SALA 308 CUIABA - MT CEP: 78008-000</p>			<p>Informações: Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa às obras de implantação do "Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT - Rondonópolis/MT da América Latina Logística Malha Norte S. A.", com 75,6km de extensão, ligando os municípios de Itiquira/MT e Rondonópolis/MT, entre o km 676+100 (fim do Segmento II) e o km 751+730, incluindo a implantação do Terminal Ferroviário de Rondonópolis, no final do segmento III, de acordo com o projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA. Está incluída nessa Licença, a Implantação das áreas de apoio relacionadas na condicionante 2.1.</p>		

LD: 00199.58412 00000.000000 18998.412219 5 52140004480000

Autenticação mecânica

20/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:07:40
571210394 0268
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199584120000000000018998412219552140004480000
NOSSO NUMERO 18998412
CONVENIO 00958410
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118
DATA DE VENCIMENTO 16/01/2012
DATA DO PAGAMENTO 20/12/2011
VALOR DO DOCUMENTO 44.800,00
VALOR COBRADO 44.800,00

NR. AUTENTICACAO 9.98A.5AF.CD5.B86.A29
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



EMERSON





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

621
 6633/08



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 16/12/2011	Nº do documento	Nosso Número 0000000018998426	Banco 001	Data do Processamento 16/12/2011	Vencimento 16/01/2012
(=) Valor do documento 33.875,88	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 33.875,88
Nome: ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A CPF/CNPJ: 24.962.466/0001-36 Endereço: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 200 SALA 308 CUIABA - MT CEP: 78008-000			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa às obras de implantação do "Ramal Ferroviário de Rondonópolis. Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT - Rondonópolis/MT da América Latina Logística Malha Norte S. A.", com 75,6km de extensão, ligando os municípios de Itiquira/MT e Rondonópolis/MT, entre o km 676+100 (fim do Segmento II) e o km 751+730, incluindo a Implantação do Terminal Ferroviário de Rondonópolis, no final do segmento III, de acordo com o projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA. Está incluída nessa Licença, a implantação das áreas de apoio relacionadas na condicionante 2.1.		

LD: 00199.58412 00000.000000 18998.426219 1 52140003387588

Autenticação mecânica

20/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:07:50
 571210394 0269
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

0019958412000000000018998426219152140003387588
 NOSSO NUMERO 18998426
 CONVENIO 00958410
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS 1607/00333118
 AGENCIA/COD. CEDENTE 16/01/2012
 DATA DE VENCIMENTO 20/12/2011
 DATA DO PAGAMENTO 33.875,88
 VALOR DO DOCUMENTO 33.875,88
 VALOR COBRADO

NR. AUTENTICACAO C.644.515.DE4.7A1.3DD
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

800000

EMERSON





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls 622
 Proc 6633/08
 Rubr: [Handwritten Signature]



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 15/12/2011	Nº do documento	Nosso Número 00000000018996977	Banco 001	Data do Processamento 15/12/2011	Vencimento 15/01/2012
(=) Valor do documento 2.017,03	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 2.017,03
Nome: ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A CPF/CNPJ: 24.962.466/0001-36 Endereço: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 200 SALA 308 CUIABA - MT CEP: 78008-000			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa à supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente -APP, necessária à implantação das obras do Ramal Ferroviário de Rondonópolis, da América Latina Logística Malha Norte S.A., com 75,6km de extensão e ligando os municípios de Itiquira/MT e Rondonópolis/MT, entre os km's 676+100 (fim do Segmento II) e 751+730.		

LD: 00199.58412 00000.000000 18996.977213 2 52130000201703

Autenticação mecânica

20/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:07:33
 571210394 0267
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001995841200000000000018996977213252130000201703
 NOSSO NUMERO 18996977
 CONVENIO 00958410
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118
 DATA DE VENCIMENTO 15/01/2012
 DATA DO PAGAMENTO 20/12/2011
 VALOR DO DOCUMENTO 2.017,03
 VALOR COBRADO 2.017,03

NR.AUTENTICACAO 1,CA4,7C9,1E2,9C6,33F
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

000100

OSWALD



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls 623
 Proc 6633/08
 Rubr: [Signature]



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 15/12/2011	Nº do documento	Nosso Número 00000000018996981	Banco 001	Data do Processamento 15/12/2011	Vencimento 15/01/2012
(=) Valor do documento 133,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 133,00
Nome: ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A CPF/CNPJ: 24.962.466/0001-36 Endereço: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 200 SALA 308 CUIABA - MT CEP: 78008-000			Informações: Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa à supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente -APP, necessária à implantação das obras do Ramal Ferroviário de Rondonópolis, da América Latina Logística Malha Norte S.A., com 75,6km de extensão e ligando os municípios de Itiquira/MT e Rondonópolis/MT, entre os km's 676+100 (fim do Segmento II) e 751+730.		

LD: 00199.58412 00000.000000 18996.981215 3 52130000013300

Autenticação mecânica

20/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:07:09
 571210394 0266
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

00199584120000000000018996981215352130000013300
 NOSSO NUMERO 18996981
 CONVENIO 00958410
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118
 DATA DE VENCIMENTO 16/01/2012
 DATA DO PAGAMENTO 20/12/2011
 VALOR DO DOCUMENTO 133,00
 VALOR COBRADO 133,00

=====

NR.AUTENTICACAO 9.8B7,6B3,120,F47,7A3
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACDES.

600000

EMERANCO



19
100000
1000

EMIL BRANCO





Fis 625
Proc 6633/08
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 847/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, pela Portaria nº 604/2011-Casa Civil, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Instalação à:

EMPRESA: ALL – América Latina Logística Malha Norte S. A.
CNPJ: 24.962.466/0001-36
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA: 748.720
ENDEREÇO: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 200 – Sala 308 – Centro
CEP: 78008-000 **CIDADE:** Cuiabá **UF:** MT
TELEFONE: (41) 2141-3654 Fax (41) 2141-7318
REGISTRO NO IBAMA: Processo Nº 02001.006633/2008-11

Relativa às obras de implantação do “Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da América Latina Logística Malha Norte S. A.”, com 75,6km de extensão, ligando os municípios de Itiquira/MT e Rondonópolis/MT, entre o km 676+100 (fim do Segmento II) e o km 751+730, incluindo a implantação do Terminal Ferroviário de Rondonópolis, no final do segmento III, de acordo com o projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA. Está incluída nessa Licença, a implantação das áreas de apoio relacionadas na condicionante 2.1.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 3 (três) anos, a partir da data de sua emissão, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília, DF 20 DEZ 2011

CURT TRENNEPOHL
Presidente do IBAMA

RECEBIDO
Em: 21/12/11
Ass:

CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 847/2011

1 – Condições Gerais

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
 - Graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do Projeto Executivo protocolado em 03/10/2011 (protocolo 02001.049756/2011-33) e em 08/12/2011 (protocolo 02001.059480/2011-00) deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
- 1.4. No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do IBAMA.
- 1.5. O empreendedor deverá portar, junto ao local de implantação do empreendimento, cópia desta Licença Ambiental, do Plano Básico Ambiental - PBA e do projeto de engenharia aprovados pelo IBAMA, bem como do Anexo do Parecer Técnico nº.174/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA
- 1.6. A renovação desta licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do seu prazo de validade.

2 – Condições Específicas

- 2.1. Estão contempladas nesta Licença a instalação e operação dos dois canteiros de obras localizados na área de implantação do Terminal de Rondonópolis, conforme previsto no projeto de engenharia.
- 2.2. Comunicar ao IBAMA sede e à Superintendência do IBAMA no Estado do Mato Grosso o início e o final das obras.
- 2.3. Fica expressamente proibida a instalação de áreas de apoio (jazidas; depósitos de material excedente – temporários e permanentes, incluso o alargamento de aterros; canteiros provisórios; entre outras) em APPs, áreas úmidas e demais áreas sensíveis
- 2.4. Encaminhar as outorgas emitidas pelo Órgão Gestor de Recursos Hídricos, referentes às captações de água, lançamento de efluentes, e demais intervenções que exijam tal autorização, anteriormente à execução das respectivas atividades e estruturas.
- 2.5. Implantar Alça de Acesso em Desnível entre a BR-163/MT e o Terminal de Rondonópolis, localizado no km 94,5 da BR-163/MT, cujo projeto deverá ser submetido ao DNIT, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, para manifestação e aprovação, consoante as normas existente naquele órgão, considerando as adequações necessárias nessa estrutura em relação ao projeto de duplicação da BR-163/MT.
- 2.6. Excluir passagem de fauna indicada entre as estacas 10820 e 10827.
- 2.7. Avaliar a viabilidade de redução da interferência do encabeçamento 2 da Ponte sobre o Córrego Confusão sobre a respectiva APP.
- 2.8. Assegurar que não ocorram barramentos à montante da plataforma, em locais de transposição de drenagens pluviais e cursos d'água.
- 2.9. Reapresentar as folhas PG-08-A e PG-12-A do Projeto Geométrico, que contemplam as travessias sobre o Córrego Confusão e o Córrego Cachoeira, anteriormente ao início das obras nestes locais.

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 847/2011

- 2.10. Apresentar todos os documentos e informações elencados no inciso II do Art. 5º da Resolução CONAMA nº 273/2000, no que se refere às áreas de tancagem e abastecimento de combustíveis e óleo lubrificante.
- 2.11. Realizar sondagens adicionais nos locais com maior potencial de gerar contaminações por produtos perigosos na área (lote) a ser destinada ao armazenamento de líquidos (combustíveis) e naquela prevista para a tancagem e abastecimento de combustíveis para as locomotivas.
- 2.12. Executar os seguintes Planos e Programas Ambientais, atendendo às recomendações e considerações do IBAMA:
 - 2.12.1. Programa de Gestão e Supervisão Ambiental (PGSA);
 - 2.12.2. Plano Ambiental de Construção (PAC);
 - 2.12.2.1. Subprograma de Monitoramento de Impactos Ambientais nas Obras;
 - 2.12.2.2. Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Produtos Perigosos ao Meio Ambiente;
 - 2.12.2.3. Subprograma de Monitoramento e Controle de Efluentes Sanitários e Industriais;
 - 2.12.2.4. Subprograma de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos;
 - 2.12.2.5. Subprograma de Controle e Minimização da Supressão da Vegetação;
 - 2.12.2.6. Subprograma de Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas, Ruído e Vibrações na fase de construção;
 - 2.12.3. Programa de Proteção à Flora;
 - 2.12.3.1. Subprograma de Monitoramento de Flora e Áreas Úmidas;
 - 2.12.3.2. Subprograma de Recuperação e Enriquecimento Florestal de Matas Ciliares;
 - 2.12.3.3. Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas;
 - 2.12.3.4. Subprograma de Plantio Compensatório de Áreas de Preservação Permanente;
 - 2.12.3.5. Subprograma de Resgate de Flora;
 - 2.12.3.6. Subprograma de Cortinamento Vegetal do Terminal de Rondonópolis;
 - 2.12.4. Programa de Monitoramento de Fauna;
 - 2.12.4.1. Subprograma de Salvamento de Fauna;
 - 2.12.5. Programa de Monitoramento e Mitigação de Atropelamentos de Fauna;
 - 2.12.6. Programa de Monitoramento de Qualidade da Água;
 - 2.12.7. Programa de Controle e Compensação de Emissões Atmosféricas;
 - 2.12.8. Programa de Monitoramento e Controle de Ruídos na Fase de Operação;
 - 2.12.9. Programa de Educação Ambiental;
 - 2.12.10. Programa de Comunicação Social e Relação Interinstitucional;
 - 2.12.11. Programa de Indenização, Reassentamento e Desapropriação;
 - 2.12.12. Programa de Apoio à Relocação de Reservas Legais;
 - 2.12.13. Programa de Contratação de Mão de Obra Local e de Desmobilização dos Trabalhadores;
 - 2.12.14. Programa de Apoio à Elaboração do Plano Diretor de Itiquira;
 - 2.12.15. Programa de Apoio a Atualização do Plano Diretor de Rondonópolis;
 - 2.12.16. Programa de Apoio aos Serviços de Saúde;
 - 2.12.17. Programa de Saúde e Segurança do Trabalho;
 - 2.12.18. Plano Viário de Acesso ao Terminal de Rondonópolis;
 - 2.12.19. Programa de Implantação de Acessos e Passagem de Gado – PG nas propriedades interceptadas pelo empreendimento;
 - 2.12.20. Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Ação de Emergência;
 - 2.12.21. Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM), relacionado à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde – SVS/MS;
 - 2.12.22. Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico, relacionado ao Instituto de Patrimônio Histórico Artístico Nacional – Iphan;
 - 2.12.23. Programa de Educação Patrimonial, relacionado ao Iphan.

[assinatura]

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 847/2011

- 2.13. Apresentar relatórios semestrais de andamento das obras e da execução dos planos e programas ambientais, contendo as seguintes informações:
- as ações previstas para o período (de acordo com o planejamento do PBA);
 - data ou período de realização;
 - público alvo atingido, com informações qualiquantitativas (quando couber);
 - local de realização;
 - registro fotográfico;
 - cronograma de execução das próximas ações;
 - resultados alcançados em relação às medidas implementadas, propondo medidas de adequação metodológica ou implementação de novas medidas de mitigação ou compensatórias, quando forem necessárias.
- 2.14. O atendimento dos Programas relacionados aos órgãos envolvidos deverá ser apresentado junto aos respectivos órgãos.
- 2.15. Deverá ser apresentado comprovante de protocolo no IPHAN e na SVS/MS, dos relatórios de acompanhamento dos programas ambientais solicitados por esses órgãos.
- 2.16. Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o final das obras, Relatório Final com a descrição das obras realizadas e das atividades e medidas de controle ambiental executadas no âmbito do PBA.
- 2.17. As áreas de apoio localizadas fora da faixa de domínio (canteiros de obra, jazidas e Áreas de Deposição de Material Excedente – ADMs), bem como a instalação e operação do posto de abastecimento de caminhões previsto no projeto de engenharia, devem ser objeto de licenciamento ambiental junto ao órgão estadual competente, cujas licenças expedidas devem ser encaminhadas ao IBAMA.
- 2.18. Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental, previstas no art. 36 da Lei 9985/2000, a partir da deliberação do Comitê de Compensação Ambiental. O Grau de Impacto do empreendimento é de 0,47%, e o valor da Compensação Ambiental foi estipulado em R\$ 1.043.400,00. No caso de discordância do valor calculado, o empreendedor tem o prazo de dez dias para envio de recurso. *st*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

Fis 627
6633/08

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 616/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, pela Portaria nº 604/2011-Casa Civil, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011; **RESOLVE:**

EMPRESA: ALL – América Latina Logística Malha Norte S. A.

CNPJ: 24.962.466/0001-36

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA: 748.720

ENDEREÇO: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 200 – Sala 308 – Centro

CEP: 78008-000

CIDADE: Cuiabá **UF:** MT

TELEFONE: (041) 2141-3654 **Fax** (41) 2141.7318

REGISTRO NO IBAMA: Processo Nº 02001.006633/2008-11

Relativa à supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, necessária à implantação das obras do Ramal Ferroviário de Rondonópolis, da América Latina Logística Malha Norte S.A., com 75,6km de extensão e ligando os municípios de Itiquira/MT e Rondonópolis/MT, entre os km's 676+100 (fim do Segmento II) e 751+730.


A quantificação das áreas a serem suprimidas constam na Condição Específica 2.1 desta Autorização.

Esta Autorização de Supressão de Vegetação é vinculada a Licença de Instalação nº 847/2011 e é válida pelo período de 3 (três) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta autorização está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília/DF,

20 DEZ 2011


CURT TRENNEPOHL
Presidente do IBAMA

RECEBIDO
Em 21/12/11
Ass: 

CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 616/2011

1. Condições Gerais:

- 1.1. A ALL – América Latina Logística Malha Norte S. A. é a única responsável perante o IBAMA no atendimento às condicionantes postuladas nesta Autorização.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do IBAMA.
- 1.4. Deverá ser dado aproveitamento econômico ao material lenhoso resultante das atividades de supressão de vegetação, sendo que o transporte e o armazenamento desse material deverão, quando resultantes da supressão de vegetação nativa, ser precedidos da obtenção de Documento de Origem Florestal – DOF.
- 1.5. Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização e do inventário florestal aprovado pelo IBAMA, bem como os registros das motosserras utilizadas na supressão da vegetação.
- 1.6. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos Equipamentos de Proteção Individual necessários.
- 1.7. Não é permitido:
 - a utilização de herbicidas bem como seus derivados e afins;
 - depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos;
 - uso do fogo para eliminação da vegetação, bem como a queima do material oriundo do desmatamento.
- 1.8. Em havendo necessidade de renovação desta Autorização, o empreendedor deverá apresentar requerimento com essa finalidade, num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da validade.

2. Condicionantes específicas

- 2.1. Quando iniciada, proceder a supressão estritamente nos quantitativos de áreas relacionadas no quadro abaixo, de acordo com o Inventário Florestal aprovado pelo IBAMA:

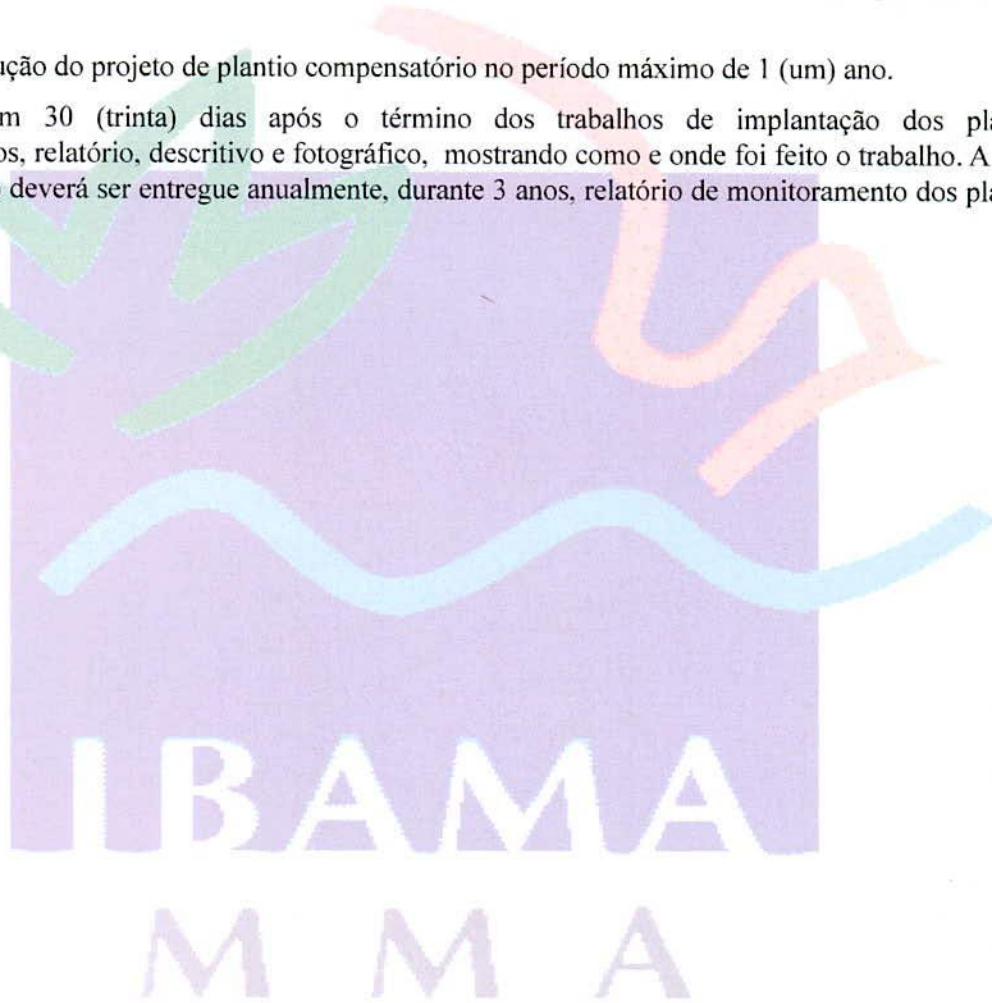
Área de Supressão	Cerrado/Cerradão		Mata Ciliar		Compensação (ha)
	Área (ha)	Volume (m ³)	Área (ha)	Volume (m ³)	
Fora de APP	22,83	1581,0905	0,08	16,6475	24,03
Dentro APP	5,77	399,6011	6,9	1435,8489	45,08
Total	28,6	1980,6916	6,98	1452,4965	69,11

- 2.2. Comunicar ao IBAMA Sede o início das atividades de supressão.

Fh	628
Proc	6633/08
Rubr.	<i>jm</i>

**CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 616/2011
(CONTINUAÇÃO)**

- 2.3. Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, relatório final (descritivo e fotográfico).
- 2.4. O Subprograma de Resgate de Flora deverá ser iniciado anteriormente ao início das atividades de supressão. Ressalta-se que este Programa deverá ser monitorado por profissionais habilitados.
- 2.5. Deverá ser executado projeto de plantio compensatório nos moldes das diretrizes contidos no Subprograma de Plantio Compensatório de Áreas de Preservação Permanente que contém as áreas selecionadas para a execução dos plantios, bem como a listagem quantitativa das espécies a serem utilizadas
- 2.6. Iniciar a execução do projeto de plantio compensatório no período máximo de 1 (um) ano.
- 2.7. Apresentar em 30 (trinta) dias após o término dos trabalhos de implantação dos plantios compensatórios, relatório, descritivo e fotográfico, mostrando como e onde foi feito o trabalho. A partir deste relatório deverá ser entregue anualmente, durante 3 anos, relatório de monitoramento dos plantios efetuados. *4*



CONFIDENTIAL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fls 629
 6633/08
 Jm

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.006633/2008-11	AUTORIZAÇÃO Nº 21/2011	VALIDADE 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura.
ATIVIDADE	<input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> MONITORAMENTO
		<input checked="" type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO
TIPO	<input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS	<input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS
EMPREENHIMENTO: Ramal Ferroviário de Rondonópolis – América Latina Logística Malha Norte S. A.		
EMPREENDEDOR: ALL – América Latina Logística Malha Norte S. A.		
CNPJ: 24.962.466/0001-36	CTF: 748.720	
ENDEREÇO: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 200, sala 308 – Cuiabá/MT – CEP: 78008-000		
CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Cia Ambiental – Assessoria Técnica Ambiental Ltda.		
CNPJ/CPF: 05.688.216/0001-05	CTF: 2997256	
ENDEREÇO: Rua Capitão Souza Franco, nº 881, sala 136 – Curitiba/PR – CEP: 80730-420		
COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Vinicius Abilhoa		
CPF: 80550584900	CTF: 57799	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Realização de campanhas de amostragem obrigatórias nas estações seca e chuvosa. A duração de cada campanha será de 05 (cinco) dias efetivos de amostragem.
 Captura ilimitada (seguida de soltura) de anfíbios, répteis, aves, pequenos mamíferos não voadores e quirópteros.
 Captura ilimitada de fauna para translocação ou tratamento médico. Serão capturados, principalmente, animais com menor mobilidade (répteis, anfíbios e pequenos mamíferos) ou animais com dificuldades de locomoção (feridos, filhotes etc), além de ninhos e ovos.
 Marcação: brincos numerados para os pequenos mamíferos não voadores; anilhas metálicas para as aves (obrigatório o uso de anilhas do CEMAVE); e elastômero fluorescente de implante visível para os répteis e anfíbios.
 Fica permitida a coleta (animais que serão destinados às Universidades) de animais eventualmente encontrados mortos, ou que venham à óbito em decorrência das atividades de supressão.
 Em caso de dúvida taxonômica, fica permitida a coleta (animais que serão destinados às Universidades) nas áreas amostrais de: no máximo, 02 (dois) indivíduos de cada morfoespécie de anfíbios, répteis (exceto quelônios e crocodylianos), pequenos mamíferos não voadores e quirópteros, por campanha; 30 (trinta) indivíduos de peixes em cada área amostral, por campanha.

ÁREAS AMOSTRAIS:

Vertebrados terrestres: 03 parcelas amostrais (250 x 250 metros) implantadas em remanescente de Floresta de Galeria e 03 em remanescente de Cerrado. O desenho amostral consistirá em módulos formados por um transecto de 3km, do qual a cada 1km serão instaladas as 3 parcelas amostrais (250 x 250 metros). A linha central das parcelas seguirá a curva de nível do terreno.
Ictiofauna: 10 pontos de amostragem na Área de Influência do empreendimento. Ponto 1 – Rio Buriti; Ponto 2 – Rio Ponte de Pedra; Ponto 3 – Rio Inhumas; Ponto 4 – Rio Ponte de Pedra; Ponto 5 – Rio Cachoeira, UHE Ibirama; Ponto 6 – Rio Itiquira; Ponto 7 – Córrego afluente do Rio Sozinho; Ponto 8 – Rio Cachoeira; Ponto 9 – Córrego afluente do Rio Inhumas; Ponto 10 – Córrego afluente do Rio Inhumas.

PETRECHOS: armadilhas de contenção viva (do tipo “Sherman”); armadilhas de interceptação e queda (“Pitfalls”); armadilhas fotográficas; armadilhas de pegadas; redes de neblina; redes de espera (20 e 40 metros de comprimento e variadas malhas – 12, 15, 18, 23, 27 e 29mm); redes de arrasto (malha de 2,5mm, com 10m de comprimento x 2m de altura); peneiras e puçás.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Coleção Científica de Mastozoologia da Universidade Federal do Paraná (mastofauna apenas) e Museu de História Natural de Capão da Imbuia (para os demais vertebrados).

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 16 DEZ 2011	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):
---------------------------------------------------	---------------------------------------------------

RECEBIDO
 Em, 21/12/11
 Ass:

Gisela Damm Forattini
 Diretora de Licenciamento Ambiental
 DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.006633/2008-11

AUTORIZAÇÃO Nº 21/2011

VALIDADE
04 (quatro) anos a partir da data da assinatura.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO AS INs MMA 05/04 e 52/05;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001;
7. O SACRIFÍCIO DE ANIMAIS COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE ENCAMINHAMENTO PARA COLEÇÃO CIENTÍFICA;
8. A CAPTURA DE ANIMAIS SILVESTRES ALÉM DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:	CPF / CTF:
Vinicius Abilhoa	805.505.849-00/ 57799
Denilson Roberto Jungles de Carvalho	018.246.819-41/ 572124
Fernando do Prado Florêncio	957.967.621-68/ 4301535
Sérgio Augusto Abraão Morato	665.513.909-00/ 50879
Daniel Mandryk Mellek	029.773.219-69/ 718314

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):


Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA


Página 2/7



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.006633/2008-11

AUTORIZAÇÃO Nº 21/2011

VALIDADE
04 (quatro) anos a partir da data da assinatura.

CONDICIONANTES

1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. As atividades deverão ser informadas previamente (mínimo 15 dias de antecedência) à COTRA/CGTMO/DILIC, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do IBAMA;
- 2.2. As equipes em campo deverão estar de posse de cópia desta autorização durante a execução das atividades que envolvam ações de captura, coleta e transporte de fauna terrestre.
- 2.3. O monitoramento pós-implantação deverá ser realizado por, no mínimo, 24 meses após o início da operação do empreendimento.
- 2.4. As Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's dos coordenadores e equipe técnica devem estar válidas durante todo o período de vigência desta autorização;
- 2.5. Toda frente de supressão de vegetação deve estar acompanhada de equipe de resgate composta por três profissionais capacitados e Coordenador (Médico Veterinário). Caso haja inclusão de novas frentes de supressão, o empreendedor deverá solicitar ao IBAMA adequação no número de equipes e bases móveis para que o solicitado neste item seja atendido;
- 2.6. Quanto ao transporte de fauna silvestre, esta Autorização somente é válida:
 - 2.6.1 No transporte de animais e/ou material que esteja identificado individualmente;
 - 2.6.2 Durante os trajetos entre a área do empreendimento até a Base Móvel e destes locais até as áreas de soltura; e entre a base Móvel e a Clínica Veterinária parceira;
 - 2.6.3 No transporte de material biológico entre a área do empreendimento e a(s) Instituição(ões) de Pesquisa parceira(s).
- 2.7. Os seguintes procedimentos devem ser adotados durante a realização das atividades:
 - a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente ao IBAMA; A substituição e/ou indicação de novos integrantes na equipe deve vir acompanhada de: nome; CPF; CTF; ART; *link* para o currículo *lattes*; e Declaração Individual de Aptidão para execução das atividades de monitoramento, resgate e salvamento;
 - b) Quanto às covariáveis a serem medidas em campo para cada uma das áreas de amostragem, deverão ser coletados dados referentes à: inclinação e altitude do terreno; características do solo; estrutura da vegetação; e dados climáticos (temperatura mínima e máxima, precipitação e umidade relativa do ar);
 - c) Os animais coletados deverão ser depositados nas coleções científicas constantes desta Autorização;
 - d) A Superintendência do IBAMA no Estado do Mato Grosso deverá ser imediatamente avisada caso seja observado animal ameaçado de extinção ferido atropelado, para que sejam tomadas as devidas providências quanto à destinação deste animal, conforme entendimento entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e o IBAMA;



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.006633/2008-11

AUTORIZAÇÃO Nº 21/2011

VALIDADE
04 (quatro) anos a partir da data da assinatura.

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES

e) As armadilhas de interceptação e queda devem ser retiradas dos locais de captura ou permanecer tampadas entre os períodos de amostragem. Essas devem possuir dispositivo de segurança contra afogamentos e hipertermia/hipotermia, como furos na base dos baldes, colocação de folhas, gravetos e vasilha d'água. As vistorias devem ser, no mínimo, diárias (preferencialmente matutinas);

f) As redes de neblina deverão ser vistoriadas frequentemente, com intervalo máximo de 20 minutos;

g) Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou fauna sinantrópica ou exótica nociva, os espécimes deverão ser destinados de acordo com a IN IBAMA nº 141/2006;

h) Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) capturados não devem ser soltos; deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais;

i) Os animais resgatados e impossibilitados de soltura devem permanecer na Base Móvel ou Clínica Veterinária parceira até que tenham condições de destinação, qual seja soltura ou encaminhamento para instituições parceiras, mediante autorização específica a ser emitida pela Superintendência do IBAMA no Estado do Mato Grosso;

j) As solicitações de autorização para transporte de fauna silvestre impossibilitada de soltura proveniente da Área de Influência do empreendimento deverão ser formalizadas na Superintendência do IBAMA no Estado do Mato Grosso. Essas solicitações deverão conter as seguintes informações:

1. Nome da empresa empreendedora e da empresa de consultoria:

a) Endereço, telefone, CNPJ, CTF;

b) Tipo de empreendimento;

c) Cópia da autorização de resgate emitida para o empreendimento.

2. Local do resgate do animal que se pretende destinar (procedência);

3. Localização e detalhamento das condições de alojamento do animal, informando, no mínimo, o tipo de recinto e suas dimensões;

4. Descrição de cada animal que se pretende destinar, identificando a espécie, sexo, estágio de desenvolvimento e dados biométricos gerais;

5. Laudos veterinário e etológico emitidos, respectivamente, pelo médico veterinário e pelo biólogo responsáveis, que descrevam as condições físicas e o comportamento do animal. Ao menos um dos laudos deve apresentar manifestação justificando a impossibilidade de soltura do animal;

6. Carta de interesse de criadouros, zoológicos, centros de reabilitação que estejam interessados em receber o animal. Essa carta deverá conter:

• Nome e tipo do estabelecimento;

• Endereço, telefone, CNPJ, CTF;

• Cópia da Autorização vigente de Manejo da Fauna Silvestre emitida pelo SISFAUNA;

• Especificações do recinto que irá alojar o animal;

• Finalidade para o recebimento (reabilitação, extração de soro, exposição, pareamento, etc).

7. Informações sobre o meio de transporte que será utilizado nos casos de destinação aprovados pelo IBAMA.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fis 631
6633/08
jm

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.006633/2008-11

AUTORIZAÇÃO Nº 21/2011

VALIDADE
04 (quatro) anos a partir da data da assinatura.

2.8. Deverão ser utilizadas as metodologias e esforços amostrais constantes da tabela abaixo:

Grupo	Métodos	Esforço a ser utilizado	
Anfíbios	Armadilhas de Intercepção e Queda – AIQ	2 linhas com 11 baldes de 60l em cada parcela; 330 baldes/área; 660 baldes/fase.	
	Procura Visual Limitada por Tempo – PVL	percorrer a linha central das parcelas (250m), incluindo uma área de 100m para cada lado da parcela, registrando todos os indivíduos avistados ou ouvidos (no caso de anuros) durante o percurso, que deve durar 1 hora.; amostragem diurna e noturna.	
	Procura Livre – PL	não passível de definição – dados qualitativos	
	Transecções Auditivas – TA	não passível de definição – dados qualitativos	
Répteis	Armadilhas de Intercepção e Queda – AIQ	2 linhas com 11 baldes de 60l em cada parcela; 330 baldes/área; 660 baldes/fase.	
	Procura Visual Limitada por Tempo – PVL	percorrer a linha central das parcelas (250m), incluindo uma área de 100m para cada lado da parcela, registrando todos os indivíduos avistados ou ouvidos (no caso de anuros) durante o percurso, que deve durar 1 hora.; amostragem diurna e noturna.	
	Procura Livre – PL	não passível de definição – dados qualitativos	
Mamíferos	Armadilhas de Contenção Viva – ACV	1 linha de 24 armadilhas tipo “ <i>Sherman</i> ” por parcela (estratificadas); 24 X 6 parcelas = 360 armadilhas área: 720 armadilhas/fase	
	Armadilhas de Intercepção e Queda – AIQ	2 linhas com 11 baldes de 60l em cada parcela; 330 baldes/área; 660 baldes/fase.	
	Armadilhas Fotográficas – AF	2 armadilhas por parcela; 30 armadilhas/área; 60 armadilhas/fase.	
	Censos por Transecção – CT	os transectos de 3km deverão ser percorridos duas vezes ao dia cada; 30km/área; 60km/fase.	
	Armadilhas de Pegadas – AP	11 plotes de pegadas por transecto de 3km; 55 plotes/área; 110 plotes/fase.	
	Redes de Neblina – RN	6 redes em cada parcela; 90 redes/área; 180 redes/fase.	
	Procura Aleatória	não passível de definição – dados qualitativos.	
Aves	Pontos de Escuta – PE	3 pontos por parcela, com intervalo de 10min; as amostragens deverão ocorrer ao amanhecer e entardecer; 3 X 6 = 18 pontos por dia e período	
	Censo por Transecto de Varredura – CTV	os transectos (um em cada uma das seis parcelas) deverão ter comprimento obrigatório de 300m, com faixa de observação de 20m de cada lado; deverão ser percorridos ao amanhecer e ao anoitecer	
	Redes de Neblina – RN	6 redes em cada parcela; 90 redes/área; 180 redes/fase.	
	Procura Aleatória	não passível de definição – dados qualitativos	
Peixes	Rede de Espera	baterias de redes expostas por 48 horas	480 horas
	Arremessos de Tarrafa	10 arremessos	100 arremessos
	Arrastos	5 arrastos sistematizados	50 arrastos
	Peneiras e Puçás	método complementar	não sistematizado



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.006633/2008-11

AUTORIZAÇÃO Nº 21/2011

VALIDADE
04 (quatro) anos a partir da data da assinatura.

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES

2.9 Deverão ser enviados os seguintes relatórios (meio impresso e digital): Relatórios Semestrais do Programa de Monitoramento de Fauna (incluindo relatório do Subprograma de Salvamento de Fauna), Relatório Final do Subprograma de Salvamento de Fauna e Relatório Final do Programa de Monitoramento de Fauna, com os dados cumulativos das campanhas relativas à presente Autorização, incluindo resultados e discussão sobre os impactos ocasionados pelo empreendimento e relativos à fauna. Os relatórios devem apresentar os dados brutos coletados, além de tabelas, gráficos e discussão que comparem os dados de todas as campanhas realizadas. Estes relatórios deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após a realização das campanhas, apresentando os seguintes itens:

- a) Caracterização do ambiente encontrado na Área Diretamente Afetada – ADA, na Área de Influência Direta – AID e na Área de Influência Indireta – AII do empreendimento – em relação ao uso de solo, tipos de fitofisionomia, áreas prioritárias para conservação e Unidades de Conservação. Informar se houve outras alterações, de origem natural ou antrópica, nas Áreas de Influência do empreendimento, principalmente nas proximidades das áreas amostrais de fauna, além de discutir os possíveis efeitos dessas alterações nos resultados das amostragens;
- b) Tabela com a localização das áreas amostrais, contendo denominação da área amostral, área do fragmento, fitofisionomia, coordenadas planas de referência, localização da área (ADA, AID ou AII);
- c) Tabela referente a cada um dos taxa estudados nas áreas amostrais, contendo denominação da área amostral, data, táxon, método, esforço amostral por campanha e esforço amostral total;
- d) Lista das espécies registradas – contendo a abundância de cada espécie, destacando as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção do MMA e lista estadual da fauna ameaçada, sendo que outras listas podem ser utilizadas de forma complementar), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as exóticas, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias;
- e) Detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria. Para cada animal eutanasiado deverá ser apresentado laudo do Coordenador (Médico Veterinário) contendo justificativa para a eutanásia do animal;
- f) Curva do coletor/rarefação com a estimativa de riqueza por grupo inventariado em cada área amostral e do estudo (dados obtidos em campo e estimador de riqueza);
- g) Discussão sobre a eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância das espécies, coeficiente de similaridade entre as áreas e demais análises estatísticas pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada;
- h) Discutir os prováveis impactos, relativos à fauna, que podem estar sendo causados pelo empreendimento, os grupos e/ou espécies potencialmente mais afetados por esses impactos e apresentar discussão sobre as espécies indicadoras de qualidade ambiental;
- i) Tabela Geral que apresente todos os indivíduos capturados e/ou observados durante as atividades. Esta tabela deverá conter: nome científico; nome comum; tipo de marcação; sequência de marcação; área amostral; fitofisionomia; habitat; coordenadas planas (UTM); estação do ano; método de registro; data; horário de registro; sexo; estágio reprodutivo; estágio de desenvolvimento; status de conservação (IUCN, MMA, lista estadual); endemismo; destinação; e o coletor/observador. Adicionalmente, devem ser registrados os dados biométricos e sanitários dos espécimes capturados. Para os animais sociais observados, deve ser registrado o número de indivíduos presentes no grupo e para animais arborícolas anotar a altura no estrato vegetacional. Deverão ser ressaltados os indivíduos recapturados;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fls 632
Doc 663308
Ass: [assinatura]

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.006633/2008-11

AUTORIZAÇÃO Nº 21/2011

VALIDADE
04 (quatro) anos a partir da data da assinatura.

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES

- j) Tabela específica contendo exclusivamente os animais enviados para as Universidades, apresentando: nome científico; número de tombo (caso o animal ainda não tenha sido tombado, enviar a identificação individual); número de campo; data da coleta; município; coordenadas planas; e fitofisionomia da captura;
- k) Carta de recebimento das Instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos, bem como a lista da marcação individual e permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializados;
- l) Tabela com os dados dos coordenadores e dos profissionais da equipe técnica responsáveis pela atividade contendo o nome do profissional, função na equipe, CTF, número do CRBio e Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs;
- m) Anexo digital em formato editável das tabelas solicitadas nos itens 2.9 b, c, d, i, j, l;
- n) O prazo estabelecido no item 2.5 poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA;
- o) O Coordenador Geral do Programa de Monitoramento de Fauna deverá enviar uma declaração se responsabilizando pelo conteúdo do relatório.

[assinatura]

10/10/10

Fls 683
Proc 663308
[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166– URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº ¹²³⁷/2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de dezembro de 2011.

À Senhora
Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental
América Latina Logística – ALL
Rua Emílio Bertolini, 100 – Vila Oficinas
CEP. 82920-030 – Curitiba/PR
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: **Licenciamento Ambiental Ramal de Rondonópolis.**

Senhora Gerente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da implantação do “Nova Subida da Serra de Petrópolis”, sob responsabilidade da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio, encaminhado a Licença de Instalação - LI nº 847/2011, a Autorização de Supressão de Vegetação nº 616/2011, ambos documentos com validade de 03 (três) anos, e a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 21/2011, com validade de 4 (quatro) anos.
2. Em relação a condicionante 2.11 da referida LI, recomenda-se a realização de sondagens que atinjam a profundidade de 30m, sendo pelo menos uma em cada local estabelecido. Ainda, visando estabelecer valores de referência (*background*), caso as sondagens interceptem o lençol freático, indicar a cota do nível d'água e realizar a análise da qualidade da água com base na Resolução CONAMA nº 396/2008. Apresentar os resultados obtidos em conjunto com a demonstração da localização dos dois poços de captação de água subterrânea existentes no entorno do Terminal de Rondonópolis
3. Informo que, de acordo a Resolução CONAMA nº 006/1986, o empreendedor deve publicar o recebimento da referida LI em um prazo máximo de 30 (trinta) dias no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação. A não publicação desta licença no prazo estipulado pode levar à sua suspensão e/ou cancelamento.

[Handwritten signature]

4. Informo, ainda, que os Programas Ambientais previstos na LI deverão ser executados observando-se as recomendações e considerações constantes do Parecer Técnico nº 174/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, compiladas em anexo.

5. Em relação à definição do Grau de Impacto - GI para fins de Cálculo de Compensação Ambiental, encaminho cópia anexa do Parecer Técnico nº 175/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, para conhecimento valores definidos. De acordo com a IN IBAMA nº 08/2011, informamos que no caso de discordância do valor calculado, o empreendedor tem o prazo de dez dias para envio de recurso à essa Diretoria.

Atenciosamente,



GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

RECEBIDO

Em: 21 / 12 / 11

Ass: [Handwritten Signature]

Fis 634
Proc 6633/08
Rubr. [assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 1264 /2011-DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de dezembro de 2011.

À Senhora

Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental
América Latina Logística – ALL
Rua Emílio Bertolini, 100 – Vila Oficinas
CEP. 82920-030 – Curitiba/PR
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: Retificação do Ofício nº 1237/2011 – DILIC/IBAMA - Licenciamento Ambiental Ramal de Rondonópolis.

Senhora Gerente,

1. Retificamos o Ofício nº 1237/2011 – DILIC/IBAMA, favor considerar o texto abaixo:
2. No âmbito do licenciamento ambiental da implantação do “Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da América Latina Logística Malha Norte S. A.”, encaminho a Licença de Instalação - LI nº 847/2011, a Autorização de Supressão de Vegetação nº 616/2011, ambos documentos com validade de 03 (três) anos, e a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 21/2011, com validade de 4 (quatro) anos.
3. Em relação a condicionante 2.11 da referida LI, recomenda-se a realização de pelo menos uma sondagem em cada local estabelecido, no período de maior elevação do nível d'água subterrânea, até que se atinja o lençol freático ou a profundidade de 30m. Assim, visando estabelecer valores de referência (*background*), caso as sondagens interceptem o lençol freático, indicar a cota do nível d'água, a direção do fluxo subterrâneo, e realizar a análise da qualidade da água com base na Resolução CONAMA nº 396/2008. Apresentar os resultados obtidos em conjunto com a demonstração da localização dos dois poços de captação de água subterrânea existentes no entorno do Terminal de Rondonópolis.
4. Informo que, de acordo a Resolução CONAMA nº 006/1986, o empreendedor deve publicar o recebimento da referida LI em um prazo máximo de 30 (trinta) dias no Diário Oficial da

[assinatura]

União e em jornal de grande circulação. A não publicação desta licença no prazo estipulado pode levar à sua suspensão e/ou cancelamento.

5. Informo, ainda, que os Programas Ambientais previstos na LI deverão ser executados observando-se as recomendações e considerações constantes do Parecer Técnico nº 174/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, compiladas em anexo.

6. Em relação à definição do Grau de Impacto - GI para fins de Cálculo de Compensação Ambiental, encaminho cópia anexa do Parecer Técnico nº 175/2011 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, para conhecimento valores definidos. De acordo com a IN IBAMA nº 08/2011, informamos que no caso de discordância do valor calculado, o empreendedor tem o prazo de dez dias para envio de recurso à essa Diretoria.

Atenciosamente,



GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

Fis 835
Proc 6633/08
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas

NOTA TÉCNICA Nº 07/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de janeiro de 2012.

REFERÊNCIA: Processos Administrativos nº 02001.000616/1996-30 e nº 02001.006633/2008-11.
INTERESSADO: Coordenadora Substituta de Transportes – Rodovias e Ferrovias.
ASSUNTO: Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico referentes à “Implantação do Segmento 2 do trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis” e à “Implantação do Ramal Ferroviário de Rondonópolis – Segmento 3 do trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT.”, sob responsabilidade da ALL – América Latina Logística Malha Norte S. A.

Senhora Coordenadora,

Em referência aos processos de licenciamento ambiental da “Implantação do Segmento 2 do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT” e da “Implantação do Ramal Ferroviário de Rondonópolis”, sob responsabilidade da América Latina Logística Malha Norte S. A., em específico no que concerne às “Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico” nº 056/2010 e nº 021/2011, respectivamente, seguem abaixo informações pertinentes às autorizações.

Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 056/2010 – “Implantação do Segmento 2 do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT”

Em 01/11/2011 foi protocolada a Carta nº 370/GMA/2011 da ALL, na qual a empresa solicita a alteração dos profissionais citados na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 056/2010, pelos abaixo listados. Foram encaminhadas as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs, os Certificados de Regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal – CTF e *Curriculum Vitae* dos profissionais.

Esta técnica checkou os documentos e todos estão válidos, de acordo com os procedimentos desta Diretoria para a emissão de “Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico” - ACCTs.

Os dados dos profissionais estão abaixo relacionados:

Profissional	CPF	CTF	CRBIO
Denilson Roberto Jungles de Carvalho (Coordenador Geral)	018.246.819-41	572124	25892/07-D
Fernando do Prado Florêncio	957.967.621-68	4301535	064219/01-D

[Handwritten signature]

Sérgio Augusto Abrahão Morato	665.513.909-00	50879	08478/07-D
-------------------------------	----------------	-------	------------

No entanto, os três profissionais indicados são apenas os coordenadores das atividades, o que não é suficiente para a alteração da referida ACCT, já que esta é nominal, sendo necessário constar os dados (nome, CTF e CPF) de **todos** os técnicos envolvidos nas atividades de campo. Deste modo, evita-se que pessoas não autorizadas e não capacitadas exerçam as atividades constantes da ACCT.

Dessa forma, deve ser solicitado à ALL que encaminhe os dados referentes à **todos** os profissionais responsáveis pelo trabalho em campo ou pela identificação taxonômica. Estes deverão conter: Declaração Individual de Aptidão e Experiência para execução das atividades propostas; *link* do Currículo *Lattes*, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (válidas por todo o período das atividades); CPF; e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado e sem pendências. Vale ressaltar que a equipe técnica deverá ser suficiente para a realização efetiva das metodologias propostas.

Esta técnica sugere que a equipe técnica seja alterada após o envio das documentações pela ALL e análise por esta Coordenação, por meio de Ofício a ser emitido por esta Diretoria, a ser anexado à Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 056/2010.

Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 021/2011 – “Implantação do Ramal Ferroviário de Rondonópolis”

Quanto à ACCT nº 021/2011, emitida com base no Parecer Técnico nº 174/2011/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, esta técnica identificou algumas falhas na sua emissão, abaixo analisadas.

Não foram encaminhados pela ALL os dados referentes à **todos** os profissionais responsáveis pelo trabalho em campo ou pela identificação taxonômica. Estes deverão conter: Declaração Individual de Aptidão e Experiência para execução das atividades propostas; *link* do Currículo *Lattes*, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (válidas por todo o período das atividades); CPF; e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado e sem pendências. Vale ressaltar que a equipe técnica deverá ser suficiente para a realização efetiva das metodologias propostas.

Quanto ao Subprograma de Salvamento de Fauna, foi informado pela ALL apenas que os 6 auxiliares de campo (estudantes de Biologia) só serão definidos no início das atividades (2 frentes de desmatamento), o que não é suficiente, como já relatado acima, pois a ACCT é nominal e o IBAMA necessita averiguar a capacitação da equipe.

Os dados referentes à esses profissionais deverão conter: Declaração Individual de Aptidão e Experiência para execução das atividades propostas; *link* do Currículo *Lattes*; CPF; e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado e sem pendências.

Ainda no que concerne ao Subprograma de Salvamento de Fauna, quanto às “Instituições Parceiras”, a ALL encaminhou apenas proposta de parceria junto ao Hospital Veterinário da Universidade Federal de Mato Grosso, uma vez que o Zoológico de Cuiabá (única instituição apta a oferecer cuidados clínicos avançados a animais silvestres) não poderia recebê-los.

No entanto, as atividades de supressão de vegetação devem ser, obrigatoriamente, respaldadas pela existência de acordo/convênio com alguma "Instituição Parceira" que possa fornecer cuidados veterinários avançados, não passíveis de execução nas bases Móveis e no Centro de Triagem implantados pela empresa.

Esta técnica entende como **urgente** a solicitação à ALL de apresentação, também urgente, de Termo/Acordo de Cooperação assinado entre a "Instituição Parceira" e a ALL, já que as atividades de supressão de vegetação estão em execução, sendo possível até o óbito de animais em função da impossibilidade de tratamento veterinário avançado adequado.


Os dados a serem apresentados são: nome; CNPJ; identificação do(s) grupo(s) taxonômico (s) que poderá(ão) ser atendido(s); Declaração de Aptidão e Experiência para execução


Fls 638
6633/08

das atividades propostas; descrição da equipe técnica existente (contendo CRMVs e/ou CRBio); e Termo/Acordo de Cooperação assinado entre a "Instituição Parceira" e a ALL.

Esta técnica sugere que, após o envio das documentações pela ALL, a Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 021/2011 deverá ser retificada.

À Consideração Superior,


GIULIANA COUSIN BERGHELLA
Analista Ambiental


Em 23.01.12
Laura M. S. Magalhães
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias-Substituta
COTRACGTMODILIC/BAMA

000000

EMERSON



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166– URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fto	637
Nº	6633/08
Ru:	

Ofício nº 64 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de janeiro de 2012.

À Senhora

Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski

Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental

América Latina Logística – ALL

Rua Emílio Bertolini, 100 – Vila Oficinas

CEP. 82920-030 – Curitiba/PR

Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: **Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 021/2011.**

Senhora Gerente,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental da “Implantação do Ramal Ferroviário de Rondonópolis” informo que a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico – ACCT nº 021/2011 foi emitida com algumas falhas, que necessitam ser sanadas.
2. Como a autorização é nominal, é necessário constar os dados de todos os técnicos envolvidos nas atividades de campo, e não apenas dos coordenadores das atividades. Assim, evita-se que pessoas não autorizadas e não capacitadas exerçam as atividades constantes da ACCT.
3. Dessa forma, solicito que sejam encaminhados, para todos os profissionais: Declaração Individual de Aptidão e Experiência para execução das atividades propostas; *link* do Currículo *Lattes*, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (válidas por todo o período das atividades); CPF; e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado e sem pendências.
4. Quanto ao Subprograma de Salvamento de Fauna, também pelo fato da ACCT ser nominal, a ALL deverá encaminhar os seguintes dados, relativos aos 6 auxiliares de campo: Declaração Individual de Aptidão e Experiência para execução das atividades propostas; *link* do Currículo *Lattes*; CPF; e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado e sem pendências.
5. Ainda no que concerne ao Subprograma de Salvamento de Fauna, informo que as atividades de supressão de vegetação devem ser, obrigatoriamente, respaldadas pela existência de acordo/convênio com "Instituição Parceira" que possa fornecer cuidados veterinários avançados, não passíveis de execução nas bases Móveis e no Centro de Triagem implantados.
6. Deve ser apresentado, no prazo máximo de 07 (sete) dias, de Termo/Acordo de Cooperação assinado entre a "Instituição Parceira" e a ALL, já que as atividades de supressão de vegetação estão em execução.

802003

7. Os dados a serem apresentados são: nome; CNPJ; identificação do(s) grupo(s) taxonômico (s) que poderá(ão) ser atendido(s); Declaração de Aptidão e Experiência para execução das atividades propostas; descrição da equipe técnica existente (contendo CRMVs e/ou CRBio); e Termo/Acordo de Cooperação assinado entre a "Instituição Parceira" e a ALL.

Atenciosamente,



EUGÊNIO PIO COSTA
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto



Carta nº 015 /GMA/12

Fis	638
Proc	6633/08
Subr.	<i>[Signature]</i>

MMA - IBAMA
Documento:
02001.006821/2012-17
Data: 01/12

Curitiba, 18 de Janeiro de 2012

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

A/C: Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo

DILIC/COTRA - Brasília - DF

Assunto: Realização dos trabalhos de campo referente ao programa de monitoramento da fauna, Malha Norte - segmento II e III, Alto Araguaia - Itiquira-Rondonópolis, MT.

Prezado Sr.

Vimos por meio desta, informar da pretensão de realização dos trabalhos de campo como subsidio para o monitoramento da fauna, parte integrante do processo de licenciamento ambiental para implantação dos trechos ferroviários segmento II e III entre os municípios de Alto Araguaia e Rondonópolis, MT. Desta maneira, entre os dias 01 e 28 de fevereiro de 2011, uma equipe da empresa Cia Ambiental - CNPJ 05.688.216/0001-05, contratada pela ALL, pretende realizar os trabalhos, conforme autorização de captura, coleta e transporte de material biológico CGFAP/DBFLO/IBAMA nº 056/2011 (fauna terrestre-segmento II), autorização nº04/11 (fauna aquática-seg II) e autorização nº021/11 (fauna terrestre e aquática - segmento III), referente ao monitoramento para o período úmido de 2012.

Atenciosamente,

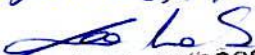
Renata Ramalho
Renata Twardowsky Ramalho

Gerente de licenciamento e conformidade ambiental

De ordem da CONTRA
em 23/01/2012. Fw07.

A Analista Gubone,
para conhecimento.

Em 25.01.12


Laura M. S. Magalhães
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias-Substituta
COTRA/CGTMO/DILIC/BAMA

Fls	639
Proc	663308
Rubr.:	<i>gm</i>



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis

Memorando nº 022/2012/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 25 de janeiro de 2012.

Ao Arquivo da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de Material.**

1. Solicito o arquivamento dos documentos abaixo relacionados, referentes ao processo nº 02001.006633/2008-11 – “Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da América Latina Logística Malha Norte S. A.”:

- Estudo de Impacto Ambiental – EIA (protocolo 02001.013780/2011-34, de 25/03/2011 – Carta nº 49/GPI/2011 – ALL), constituído de 11 Volumes (Volumes 1 a 4 e Anexos 1 a 7);
- Relatório de Impacto Ambiental – RIMA (protocolo 02001.013780/2011-34, de 25/03/2011 – Carta nº 49/GPI/2011 – ALL), constituído de 01 Volume;
- Relatório Consolidado de Monitoramento da Fauna – Estudo de Impacto Ambiental – EIA (protocolo 02001.036703/2011-52, de 18/07/2011 – Carta nº 1071/GRPC/2011 – ALL), constituído de 01 Volume.

Atenciosamente,

LAURA MARIA SILVA MAGALHÃES

Coordenadora de Licenciamento de Transportes – Rodovias e Ferrovias
Substituta

*Realizado em 25/01/2012.
Rom*

47
FBI
1964

EMERANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

A gente nunca pára.

Fls 640
Proc 6633/08
F. r. z. [Handwritten signature]

Carta nº 448/GMA/2011

Curitiba, 16 de janeiro de 2011.

AO

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Att. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Atendimento a Condicionante 1.1 da Licença Instalação 847/2011;

“Esta licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA”.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício 1264/2011-DILIC/IBAMA e a condicionante 1.1 da Licença de Instalação 847/2011, relativa às obras de implantação do "Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da América Latina Logística Malha Norte S. A.", com 75,6km de extensão, ligando os municípios de Itiquira/MT e Rondonópolis/MT, entre o km 676+100 (fim do Seg II) e o km 751+730, incluindo a implantação do Terminal Ferroviário de Rondonópolis, no final do Segmento III. Esta licença de instalação é válida pelo período de 03 anos.

Segue cópia das publicações de recebimento da Licença de Instalação no “Diário Oficial da União” e no jornal “A Tribuna”, ambos datados de 23 de dezembro de 2011.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



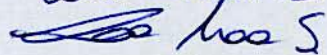
Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL – América Latina Logística

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000196/2012-08

Data: 17.01.2012

De ordem à Petre
Em 18.01.12
Inome

A Analista Guilhena
e equipe, para conheci-
mento.

Em 26.01.12


Laura M. S. Magalhães
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias-Substituta
COTRA/CGTMO/DILICIBAMA

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL
RECEBIMENTO DE LI DO RAMAL RONDONÓPOLIS
ALL MALHA NORTE**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

400 – Seção 3 – Nº 246, sexta-feira, 23 de dezembro de 2011

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 246, sexta-feira, 23 de dezembro de 2011

**AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA
NORTE S/A**
CNPJ/MF Nº 24.962.466/0001-36



400

AVISO DE LICENÇA

A América Latina Logística Malha Norte S.A. - ALL, torna público que recebeu do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a Licença de Instalação (LI) nº 847/2011, relativa às obras de implantação do "Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT - Rondonópolis/MT da América Latina Logística Malha Norte S.A.", com 75,6 km de extensão, ligando os municípios de Itiquira/MT e Rondonópolis/MT, entre o km 676+100 (fim do Segmento II) e o km 751+730, incluindo a implantação do Terminal Ferroviário de Rondonópolis, no final do Segmento III. Esta Licença é válida por 03 anos.

RENATA TWARDOWSKY RAMALHO
p/Gerência de Licenciamento e Conformidade
Ambiental

Jornal A TRIBUNA

Página A7 – sexta-feira, 23 de dezembro de 2011

POLÍCIA

sexta-feira, 23 de dezembro de 2011

A7

A TRIBUNA

ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36

Licença de Instalação

A América Latina Logística Malha Norte S.A. - ALL, torna público que recebeu do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a Licença de Instalação (LI) nº 847/2011, relativa às obras de implantação do "Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT - Rondonópolis/MT da América Latina Logística Malha Norte S.A.", com 75,6 km de extensão, ligando os municípios de Itiquira/MT e Rondonópolis/MT, entre o km 676+100 (fim do Segmento II) e o km 751+730, incluindo a implantação do Terminal Ferroviário de Rondonópolis, no final do Segmento III. Esta Licença é válida por 03 anos. **Renata Twardowsky Ramalho** - Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental.

EMERSON

002/GMA/2012

Curitiba, 16 de janeiro de 2012.

À
IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Att. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama
CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

**Assunto: Atendimentos à condicionante 2.2 da ASV 616/2011
"2.2 Comunicar ao IBAMA Sede o início das atividades de supressão."**

Prezado Senhor,

Considerando a Autorização de Supressão de Vegetação nº 616/2011, emitida em 20 de dezembro de 2011, relativa à supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, necessária à implantação das obras do Ramal Ferroviário de Rondonópolis, da América Latina Logística Malha Norte S.A., com 75,6 Km de extensão e ligando os municípios de Itiquira/MT e Rondonópolis/MT, entre os KM's 676+100 (fim do Segmento II) e 751+730, especialmente no que tange a condição específica nº 2.2, vimos por meio desta, informar que o início das atividades de supressão referente a este trecho será iniciado a partir de 20 de janeiro de 2012.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Renata Twardowski Ramalho
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL – América Latina Logística Malha Norte S/A

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000195/2012-55

Data: 17/01/2012

De Ordem à C/tra
Em 18.01.12
Inore.

A Analista Juliana
para conhecimento.
Em 26.01.12
Leo S

Laura M. S. Magalhães
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias-Substituta
COTRACGTMO/DILIC/IBAMA

008/GMA/2012

Curitiba, 16 de janeiro de 2012.

AO

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Att. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Atendimentos à condicionante 2.2 da LI 847/2010

2.2 – “Comunicar ao IBAMA sede e Superintendência do IBAMA no Estado do Mato Grosso o início e final das obras.”

Prezado Senhor,

Em cumprimento a condicionante 2.2 da LI 847/2011, venho através desta, comunicar à este IBAMA– INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, que o início das obras relativas ao "Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da América Latina Logística Malha Norte S. A." dará início em 20 de janeiro de 2012.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Renata Twardowski Ramalho

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL – América Latina Logística Malha Norte S/A

MMA - IBAMA

Documento:

02001.000194/2012-19

Data: 17/01/2012

De Ordem a Petre
Em 18.01.12

Inore.

A Analista Guilhene
para conhecimento.

Em 26.01.12
Laura M. S.

Laura M. S. Magalhães
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias-Substituta
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

027/GMA/2012

Curitiba, 26 de janeiro de 2012.

Ao
IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
A/C Sr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama
CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: ASV 616/2011 – Adiamento do início das atividades

Prezado Senhor,

Encaminhamos em 16/01/2012 a Carta 002/GMA/2012 informando o início das atividades da supressão da vegetação em 20/01/2012, autorizada pela Autorização de Supressão de Vegetação nº 616/2011, emitida em 20 de dezembro de 2011, relativa à supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, necessária à implantação das obras do Ramal Ferroviário de Rondonópolis, da América Latina Logística Malha Norte S.A., com 75,6 Km de extensão e ligando os municípios de Itiquira/MT e Rondonópolis/MT, entre os KM's 676+100 (fim do Segmento II) e 751+730.

Mas, recebemos em 24 de janeiro de 2012 o Ofício 064/2012/DILIC/IBAMA solicitando documentos adicionais na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico ACCT 021/2011. Informamos que os trabalhos somente serão iniciados após o atendimento ao Ofício 064/2012/DILIC/IBAMA. A ALL se compromete a informar a nova data, com as devidas pendências sanadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Renata Twardowski Ramalho
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL – América Latina Logística Malha Norte S/A

A Anelise Guilbene,
para conhecimento.

Em 27.01.12

Laura M. S.

Laura M. S. Magalhães
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias-Substituta
COTRA/CGTMO/DILIC/BAMA

Fis 645
Proc 663308
jm



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis

Memorando nº 024/2012/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

Ao Arquivo da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de Material.**

1. Solicito o arquivamento dos documentos abaixo relacionados, referentes ao processo nº 02001.006633/2008-11 – “Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da América Latina Logística Malha Norte S. A.”:

- Documento em Atendimento à Condicionante Específica nº 2.5 da LP nº 418/2011 (protocolo 02001.046859/2011-41, de 26/09/2011 – Carta nº 316/GMA/2011 – ALL), constituído de 1 Volume;
- Documento com Proposta de Alternativas Tecnológicas (recebido em reunião realizada em 18/07/2011), constituído de 1 Volume;
- Pasta contendo os seguintes documentos:
 - # Avaliação do Traçado Inicial do Segmento III (protocolo 02001.042507/2011-17, de 22/08/2011 – Carta nº 1263/GRPC/2011 – ALL);
 - # Atendimento à Condicionante Específica nº 2.2 da LP nº 418/2011 (protocolo 02001.046858/2011-05, de 26/09/2011 – Carta nº 315/GMA/2011 – ALL);
 - # Atendimento à Condicionante Específica nº 2.4 da LP nº 418/2011 (protocolo 02001.049756/2011-33, de 03/10/2011 – Carta nº 324/GMA/2011 – ALL).
- Documento em Atendimento à Condicionante Específica nº 2.13 da LP nº 418/2011 (protocolo 02001.049758/2011-22, de 03/10/2011 – Carta nº 326/GMA/2011 – ALL);
- Documento com Informações Complementares para a Implantação do Segmento III e do Terminal de Rondonópolis (protocolo 02001.038578/2011-15, de 22/08/2011 – Carta nº 1143/GRCP/2011 – ALL);
- Documento com Estudo de Alternativas Tecnológicas para Intervenções em APP Segmento III (protocolo 02001.038578/2011-15, de 02/08/2011 – Carta nº 1143/GRCP/2011 – ALL);
- Documento Resposta ao Ofício nº 223/2011/GCTMO/DILIC/IBAMA (protocolo 02001.044581/2011-78, de 06/09/2011 – Carta nº 295/GMA/2011 – ALL).

Atenciosamente,

LAURA MARIA SILVA MAGALHÃES

Coordenadora de Licenciamento de Transportes – Rodovias e Ferrovias
Substituta

Realizado em
27/01/2012,
Rosa Cypriano

802222

EM BRANCO

027/GMA/2012

Curitiba, 26 de janeiro de 2012.

Ao

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

A/C Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: ASV 616/2011 – Adiamento do início das atividades

Prezado Senhor,

Encaminhamos em 16/01/2012 a Carta 002/GMA/2012 informando o início das atividades da supressão da vegetação em 20/01/2012, autorizada pela Autorização de Supressão de Vegetação nº 616/2011, emitida em 20 de dezembro de 2011, relativa à supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, necessária à implantação das obras do Ramal Ferroviário de Rondonópolis, da América Latina Logística Malha Norte S.A., com 75,6 Km de extensão e ligando os municípios de Itiquira/MT e Rondonópolis/MT, entre os KM's 676+100 (fim do Segmento II) e 751+730.

Mas, recebemos em 24 de janeiro de 2012 o Ofício 064/2012/DILIC/IBAMA solicitando documentos adicionais na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico ACCT 021/2011. Informamos que os trabalhos somente serão iniciados após o atendimento ao Ofício 064/2012/DILIC/IBAMA. A ALL se compromete a informar a nova data, com as devidas pendências sanadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Renata Twardowski Ramalho

Renata Twardowski Ramalho

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL – América Latina Logística Malha Norte S/A

De ordem à COTRA
04/02/2012 - FUR

808888

A Prefeitura Giuliano, para
conhecimento.

Em 04.02.12

[Handwritten signature]

Laura M. S. Magalhães
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias-Substituta
COTRA/CGTMO/DILIC/BAMA

042/GMA/2012

Curitiba, 30 de janeiro de 2012.

Ao

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

A/C. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 064/2012/DILIC/IBAMA – Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 021/2011 e ao Ofício 067/2012/DILIC/IBAMA – Alteração de profissionais na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 056/2010

Prezado Senhor,

Conforme solicitação do Ofício 064/2012/DILIC/IBAMA do processo de licenciamento ambiental da “Implantação do Ramal Ferroviário de Rondonópolis” – Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico – ACCT nº 021/2011 e Ofício 067/2012/DILIC/IBAMA em resposta à Carta nº 370/GMA/2011 encaminhada pela ALL solicitando alteração de profissionais constantes na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico – ACCT nº 056/2010, referente à “Implantação do Segmento II do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT” encaminhamos os seguintes documentos:

1. Dados dos técnicos: Declaração Individual de Aptidão e Experiência para execução das atividades propostas; link do Currículo Lattes, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (válidas por todo período das atividades); CPF; e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado sem pendências. O quadro técnico previsto é apresentado para o monitoramento da fauna (Segmento II) e monitoramento/salvamento (Segmento III);
2. Termo de convênio com “Instituição Parceira” que fornecerá cuidados veterinários avançados aos animais coletados no Subprograma de Salvamento de Fauna (Segmento III);



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Sendo o que se apresenta para o momento e com a certeza de vossa colaboração, externamos
respeitosos votos de consideração e apreço.

Renata Twardowski Ramalho

PI Renata Twardowski Ramalho
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL – América Latina Logística Malha Norte S/A

De ozokem do cotra
01/02/2012 - JLM

A Analista Juliana, para
análise

Em 06.04.12

Laura M. S. Magalhães
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias-Substituta
COTRA/CGTMO/DILIC/BAMA



Fis	648
Proc	6633/08
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis

NOTA TÉCNICA Nº 014/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de fevereiro de 2012.

REFERÊNCIA: Processos Administrativos nº 02001.000616/1996-30 e nº 02001.006633/2008-11.
INTERESSADO: Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias.
ASSUNTO: Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico referentes à “Implantação do Segmento 2 do trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis” e à “Implantação do Ramal Ferroviário de Rondonópolis – Segmento 3 do trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT.”, sob responsabilidade da ALL – América Latina Logística Malha Norte S. A.

Senhor Coordenador,

Em referência aos processos de licenciamento ambiental da “Implantação do Segmento 2 do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT” e da “Implantação do Ramal Ferroviário de Rondonópolis”, sob responsabilidade da América Latina Logística Malha Norte S. A., em específico no que concerne às “Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico – ACCTs” nº 056/2010 e nº 021/2011, respectivamente, em 23/01/2012 foi emitida a Nota Técnica nº 007/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que identificou pendências a serem corrigidas no âmbito das autorizações.

Essas pendências foram informadas à ALL em 24/01/2012, por meio dos Ofícios nº 064/2012/DILIC/IBAMA (Segmento 3) e nº 067/2012/DILIC/IBAMA (Segmento 2).

Em 26/01/2012 a ALL encaminhou, via fax, a Carta nº 027/GMA/2012, na qual informa a suspensão do início das atividades de supressão de vegetação até o saneamento das pendências identificadas pelo IBAMA.

Em 01/02/2012 foram protocolados, anexos às Cartas nº 042 e 054/GMA/2012 da ALL (protocolo nº 02001.000528/2012-46), documentos em atendimento às pendências, abaixo analisados.

Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 056/2010 – “Implantação do Segmento 2 do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT”

O Ofício nº 064/2012/DILIC/IBAMA o IBAMA informou à ALL que, como a

[assinatura]

autorização é nominal, é necessário constar os dados de todos os técnicos envolvidos nas atividades de campo, e não apenas dos coordenadores das atividades. Assim, evita-se que pessoas não autorizadas e não capacitadas exerçam as atividades constantes da ACCT. Solicitou-se:

Apresentar para todos os profissionais: Declaração Individual de Aptidão e Experiência para execução das atividades propostas; link do Currículo Lattes, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (válidas por todo o período das atividades); CPF; e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado e sem pendências;

Anexos às Cartas nº 042 e 054/GMA/2012 a ALL encaminhou os seguintes dados referentes à equipe contratada pela Cia Ambiental (empresa consultora) para a execução das atividades do Programa de Monitoramento de Fauna: link e impressos do Currículo Lattes, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (válidas por todo o período das atividades); CPF; e Certificados de Regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal – CTF.

Esta técnica checkou os documentos e todos estão válidos, de acordo com os procedimentos desta Diretoria para a emissão de “Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico” - ACCTs.

Deste modo, é possível a alteração dos profissionais citados na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 056/2010, pelos abaixo relacionados:

Profissional	CPF	CTF	CRBio/CRMV
Denilson Roberto Jungles de Carvalho (Coordenador Geral)	018.246.819-41	572124	CRBio 25892/07-D
Fernando do Prado Florêncio	957.967.621-68	4301535	CRBio 064219/01-D
Sérgio Augusto Abrahão Morato	665.513.909-00	50879	CRBio 08478/07-D
Daniel Mandryk Mellek	029.773.219-69	718314	CRMV-PR 6079
Tiê Pires Com Adamenas	314.711.388-44	474507	CRBio 056220/01-D
Danelize Carvalho	038.335.399-84	5445515	CRMV-PR 8139
Eduardo Chué Mazza Borges	033.564.129-65	5073144	CRBio 45584/07-D
Lucas Reinert Laufer Pereira	079.493.879-55	5302360	CRBio 66931/07-D

No entanto, os três profissionais indicados são apenas os coordenadores das atividades, o que não é suficiente para a alteração da referida ACCT, já que esta é nominal, sendo necessário constar os dados (nome, CTF e CPF) de **todos** os técnicos envolvidos nas atividades de campo. Deste modo, evita-se que pessoas não autorizadas e não capacitadas exerçam as atividades constantes da ACCT.

Dessa forma, deve ser solicitado à ALL que encaminhe os dados referentes à **todos** os profissionais responsáveis pelo trabalho em campo ou pela identificação taxonômica. Estes deverão conter: Declaração Individual de Aptidão e Experiência para execução das atividades propostas; link do Currículo Lattes, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (válidas por todo o período

das atividades); CPF; e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado e sem pendências. Vale ressaltar que a equipe técnica deverá ser suficiente para a realização efetiva das metodologias propostas.

Esta técnica sugere que a equipe técnica seja alterada após o envio das documentações pela ALL e análise por esta Coordenação, por meio de Ofício a ser emitido por esta Diretoria, a ser anexado à Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 056/2010.

Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 021/2011 – “Implantação do Ramal Ferroviário de Rondonópolis”

O Ofício nº 067/2012/DILIC/IBAMA o IBAMA informou à ALL que a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico – ACCT nº 021/2011 foi emitida com algumas falhas, que necessitam ser sanadas.

Além disso, como ocorrido com a ACCT referente ao Segmento 3, foram solicitados os dados de todos os técnicos envolvidos nas atividades de campo, e não apenas dos coordenadores das atividades. Solicitou-se:

Apresentar para todos os profissionais: Declaração Individual de Aptidão e Experiência para execução das atividades propostas; link do Currículo Lattes, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (válidas por todo o período das atividades); CPF; e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado e sem pendências.

Anexos às Cartas nº 042 e 054/GMA/2012 a ALL encaminhou os seguintes dados referentes à equipe contratada pela Cia Ambiental (empresa consultora) para a execução das atividades do Programa de Monitoramento de Fauna e do Programa de Afugentamento e Salvamento de Fauna: link e impressos do Currículo Lattes, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (válidas por todo o período das atividades); CPF; e Certificados de Regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal – CTF.

Não foi informado se todos os técnicos listados serão responsáveis, também, pelas atividades do Programa de Afugentamento e Salvamento de Fauna. No entanto, esta técnica verificou as ARTs e identificou que: o Biólogo Sérgio Augusto Abrahão Morato não realizará atividade de afugentamento e salvamento de fauna; o Médico Veterinário Daniel Mandryk Mellek não participará das atividades de monitoramento de fauna.

Esta técnica checkou os documentos e todos estão válidos, de acordo com os procedimentos desta Diretoria para a emissão de “Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico” - ACCTs.

Deste modo, é possível a alteração dos profissionais citados na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 021/2011 pelos acima relacionados no corpo desta Nota Técnica, já que a equipe será semelhante para os dois trechos da ferrovia em licenciamento (Segmentos 2 e 3).

Subprograma de Salvamento de Fauna: também pelo fato da ACCT ser nominal, a ALL deverá encaminhar os seguintes dados, relativos aos 6 auxiliares de campo: Declaração Individual de Aptidão e Experiência para execução das atividades propostas; link do Currículo Lattes; CPF; e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado e sem pendências.

Ainda no âmbito do Subprograma de Salvamento de Fauna, o Ofício nº 067/2012/DILIC/IBAMA o IBAMA informou à ALL que as atividades de supressão de vegetação devem ser, obrigatoriamente, respaldadas pela existência de acordo/convênio com "Instituição Parceira" que possa fornecer cuidados veterinários avançados, não passíveis de execução nas bases

Móveis e no Centro de Triagem implantados. Solicitou-se:


Subprograma de Salvamento de Fauna: os dados a serem apresentados são: nome; CNPJ; identificação do(s) grupo(s) taxonômico (s) que poderá(ão) ser atendido(s); Declaração de Aptidão e Experiência para execução das atividades propostas; descrição da equipe técnica existente (contendo CRMVs e/ou CRBio); e Termo/Acordo de Cooperação assinado entre a "Instituição Parceira" e a ALL.

Anexo às Cartas nº 042 e 054/GMA/2012 a ALL encaminhou "Termo de Cooperação" firmado entre a ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A. e a Universidade de Cuiabá – UNIC. Deste termo constam todas as complementações solicitadas pelo IBAMA.

Esta técnica conclui que as pendências identificadas nas "Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico – ACCTs" nº 056/2010 (Segmento 2) e nº 021/2011 (Segmento 3) foram atendidas, não restando mais óbices à alteração das ACCTs.

Sugere-se o envio de Ofícios à ALL (específicos para cada ACCT) informando sobre a alteração na equipe técnica, ressaltando-se que cópia do respectivo Ofício deverá ser anexada à Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico e mantida no local das atividades pelas equipes de campo.

À Consideração Superior,


GIULIANA COUSIN BERGHELLA
Analista Ambiental

DE ACORDO,
em 08.02.2012



MARCUS VINICIUS L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTRA/COTMOD/LIC/IBAMA

051/GMA/2012

Curitiba, 02 de fevereiro de 2012.

AO

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Att. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Cumprimento à condicionante 2.9 da LI 847/2011

"2.9 Reapresentar as folhas PG-08-A e PG-12-A do Projeto Geométrico, que contemplam as travessias sobre o Córrego Confusão e o Córrego Cachoeira, anteriormente ao início das obras nestes locais."

Prezado Senhor,

Venho através desta, encaminhar a este IBAMA– INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS em cumprimento a condicionante 2.9 da Licença de Instalação 847/2011, relativa as obras de implantação do "Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da América Latina Logística Malha Norte S. A." .

Sendo o que se apresenta para o momento, segue em anexo, as plantas citadas.

Atenciosamente



Renata Twardowski Ramalho

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

ALL – América Latina Logística Malha Norte S/A

De ordem da CONTRA
06/02/2012 - FUM

A ANAÍSTA GUILIANA,
P/ANÁLISE.

em 10.2.2012


Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
CONTRACOTMOCILICIBAMA

OBS: ANEXADO AO VOL. II DO PROJETO GEOMÉ-
TRICO - ANEXO 02.

052/GMA/2012

Curitiba, 01 de fevereiro de 2012.

Ao

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

A/C. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

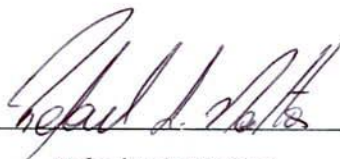
Assunto: Cumprimento condicionante 2.10 da LI 847/2011

“2.10. Apresentar todos os documentos e informações elencadas no inciso II do Art. 5º da Resolução CONAMA nº 273/2000, no que se refere às áreas de tancagem e abastecimento de combustíveis e óleo lubrificante.”

Prezado Senhor,

Vimos através desta, comunicar a este IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, que a condicionante 2.10 da LI 847/2011 foi respondida conforme a condicionante 2.6 da LP 418/2011 através da carta 316/GMA/2011, datada de 26 de setembro de 2011, protocolo 02001.046859/2011-41, anexo a esta seguiu o relatório.

Sendo o que se apresenta para o momento e com a certeza de vossa colaboração, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.



Rafael Luiz Mattos

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

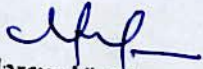
ALL – América Latina Logística Malha Norte S/A

De ordem da CONTRA
06/02/2012 - FWO5.

A ANALISTA GUILIANA,

P/ANÁLISE.

Em 10.2.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transporte
Rodovias e Ferrovias
CONTRA/COTMO/DILICARMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166– URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis 652
663308
[Assinatura]

Ofício nº 449 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de fevereiro de 2012.

À Senhora
Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental
América Latina Logística – ALL
Rua Emílio Bertolini, 100 – Vila Oficinas
CEP. 82920-030 – Curitiba/PR
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: **Alteração de profissionais na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 021/2011 – Segmento 3 ALL Malha Norte.**

Senhora Gerente,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental da “Implantação do Ramal Ferroviário de Rondonópolis” informo que as falhas identificadas na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico – ACCT nº 021/2011 e informadas à ALL por meio do Ofício nº 067/2012/DILIC/IBAMA foram sanadas pelas informações complementares protocoladas em anexo às Cartas nº 042 e 054/GMA/2012.
2. Dessa forma, informo que os profissionais abaixo relacionados encontram-se incluídos na referida autorização e devem obedecer às condicionantes contidas naquele documento:

Profissional	CPF	CTF	CRBio/CRMV
Denilson Roberto Jungles de Carvalho (Coordenador Geral)	018.246.819-41	572124	CRBio 25892/07-D
Fernando do Prado Florêncio	957.967.621-68	4301535	CRBio 064219/01-D
Sérgio Augusto Abrahão Morato	665.513.909-00	50879	CRBio 08478/07-D
Daniel Mandryk Mellek	029.773.219-69	718314	CRMV-PR 6079
Tiê Pires Com Adamenas	314.711.388-44	474507	CRBio 056220/01-D
Danelize Carvalho	038.335.399-84	5445515	CRMV-PR 8139
Eduardo Chué Mazza Borges	033.564.129-65	5073144	CRBio 45584/07-D
Lucas Reinert Laufer Pereira	079.493.879-55	5302360	CRBio 66931/07-D

[Assinatura]

3. Por fim, informo que cópia do presente ofício deve ser anexada à Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 021/2011 e mantida no local das atividades pelas equipes de campo.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
6ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis

Fls 653
663308
jm

MMA - IBAMA
Documento: 02001.019862/2012-73
Data: 04/04/12

3

Ofício nº 273/6ªPJCív/2012

Rondonópolis, 21 de março de 2012.

Ref.
Procedimento Preparatório de Inquérito Civil
GEAP nº 022969-010/2012

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Diretor(a),

O órgão do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** em exercício na **6ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis**, especializada na **Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística**, a fim de instruir o procedimento administrativo em epígrafe, que versa acerca da regularidade de implantação do Ramal Ferroviário de Rondonópolis – Segmento III, com suporte nos **artigos 129, incisos I, III e XIII da Constituição Federal; 26, inciso I, alínea b, da Lei Federal 8.625/93; 8º, parágrafo 1º, da Lei 7.347/85; e 23, inciso I, alínea b, da Lei Complementar Estadual 27/93**, utiliza-se do presente para

REQUISITAR¹ a Vossa Senhoria, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a remessa de cópia de todo o processo de licenciamento ambiental nº 02001.006633/2008-11, acompanhado do competente EIA/RIMA, referente ao projeto de implantação do “Ramal Ferroviário de Rondonópolis – Segmento III”.

Cumpre-se esclarecer, derradeiramente, que embora estejamos certos da presteza de Vossa Senhoria, a recusa ou atraso injustificado no cumprimento desta requisição é passível de punição penal, nos termos dispostos no artigo 10 da Lei Federal 7.347/85.


Joana Maria Bortoni Ninis
Promotora de Justiça

À CONTRA,
de ordem, p/ atendimento.
Em 09.04.2012.
Victor

À Sua Excelência o Diretor da
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO DO IBAMA
Ed. Sede Bloco “A” - 1º Andar – Caixa Postal 09870 Asa Norte
Brasília/DF

VICTOR CASTRO FERNANDES DE SOUZA
Analista Ambiental - IBAMA
Matrícula: 171.544-3

1 **Lei 7.347/85, art. 10:** “Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público.

000000

À ANALISTA GUILIANA,

P/ANÁLISE E RESPOSTA

EM 21.4.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTRACGTMO/DILIC/IBAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Fis 634
Proc 6633/08
M.:

MMA - IBAMA
Documento:
02001.018567/2012-08

Data: 04/04/2012

Carta nº 226/GMA/2012

Curitiba, 03 de abril de 2012.

AO

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Att. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama
CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Solicitação de inclusão de profissionais na autorização de coleta, captura e transporte de material biológico (ACCT nº 21/2011) referente ao salvamento e monitoramento da fauna, Ramal Rondonópolis Segmento III, América Latina Logística Malha Norte S.A..

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, solicitar a inclusão dos profissionais abaixo listados na ACCT nº 21/2011, para salvamento e monitoramento da fauna no ramal ferroviário de Rondonópolis segmento III da América Latina Logística Malha Norte S.A. A documentação completa, incluindo ART, CTF IBAMA, declaração de aptidão técnica e currículo lattes consta em anexo a esta solicitação.

Profissionais	Registro profissional	CTF IBAMA	Link currículo lattes
Med. Veterinária Leticia de Paulo Koproski	CRMV nº4780	598477	http://lattes.cnpq.br/3556372314320095
Biólogo Cicero Pedro Farias de Sousa	CRBio nº 68984/01-D	1912632	http://lattes.cnpq.br/2080299786727847

Sendo o que se apresenta ao momento, despedimo-nos, reafirmando os votos de consideração e apreço, certos de vossa habitual atenção e cooperação.

Atenciosamente,

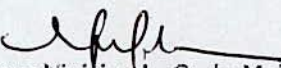
Rafael Luiz Mattos
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL – América Latina Logística

De ordem a COTRIA
09/04/2012 - F109



À ANAÍSTA GIANINA,

P/ANÚSE.

em 18.4.2012


Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DILIC/BAMA

Fis	655
Proc	083308
Rubr.	<i>gm</i>

Ministério do Meio Ambiente			
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
598477	024.473.259-08	11/02/2012	11/05/2012
Nome/Razão Social/Endereço LETÍCIA DE PAULO KOPROSKI AV. SETE DE SETEMBRO, 4079 BATEL CURITIBA/PR 80250-210			
Este certificado comprova a regularidade no <div style="text-align: center;"> Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental </div> Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 Uso do Solo Educação Ambiental Recuperação de Áreas Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Anilhamento de Aves Silvestres			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <div style="text-align: right;"> Autenticação 6ay1.77xi.3ylt.b5wf </div>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

8088888

EM BRANCO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO
ESTADO DO PARANÁ**

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
LEI Nº 6839/80. RESOLUÇÕES CFMV Nº 680/2000, Nº 683/2001, CRMV-PR Nº 001/2005

Fis 656
Proc 0633/08
http://www.crmv-pr.org.br/conteudo/paginas/comum/atualizacao_dados...
Protocolo Sec. Ex. n.º 3808
Data: 29/03/12
Visto

3ª Via - Estabelecimento

1) DO PROFISSIONAL

Nome: LETICIA DE PAULO KOPROSKI

Endereço: AV. SETE DE SETEMBRO **Número:** 4079 **Complemento:** AP.11 **Bairro:** BATEL
Cidade: CURITIBA **UF:** PR **CEP:** 80250-210 **Telefone:** (41)8883-3133 **E-mail:** LETICIA@KOPROSKI.COM

Formação: MEDICINA VETERINARIA **CRMV Nº:** 4780 **CPF:** 024.473.259-08

2) DO ESTABELECIMENTO

Nome/Razão Social: ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA

Nome Fantasia: CIA AMBIENTAL **CRMV Nº:** 0000 **CNPJ/CPF:** 05.688.216/0001-05

Ramo de Atividade: OUTROS: ASSESSORIA AMBIENTAL

Endereço: RUA MARECHAL JOSE BERNARDINO BORMANN **Número:** 821 **Complemento:** 00
Bairro: BATEL **Cidade:** CURITIBA **UF:** PR **CEP:** 80730-350 **Telefone:** (41)3336-0888
E-mail: AREABIO@CIAAMBIENTAL.COM.BR

3) DA ANOTAÇÃO

Carga Horária Semanal: 40 **Início da Anotação:** 01/04/2012

Prazo de validade: 1 ANO **Regime de Trabalho:** AUTONOMO **Honorários:** PISO DA CATEGORIA

4) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Descrição: RESGATE, SALVAMENTO E APROVEITAMENTO CIENTIFICO DA FAUNA, E DEMAIS PROCEDIMENTOS MEDICOS VETERINARIOS, INCLUINDO CUIDADOS CLINICOS E DE MANEJO DA FAUNA, EM ATENDIMENTO AS ATIVIDADES PREVISTAS NO PROGRAMA DE RESGATE E SALVAMENTO DA FAUNA (ALL MALHA NORTE S/A), SEGMENTO III.

5) ASSINATURAS

Leticia Koproski
Assinatura Profissional
(CPF: 024.473.259-08 e CRMV Nº 4780)

Clarissa O. Alves
Assinatura Estabelecimento
(CNPJ: 05.688.216/0001-05)

CRMV-PR
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

6) USO DO CRMV-PR

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRMV-PR, HOMOLOGA A PRESENTE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, POR ESTAR DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Curitiba, 29/03/2012

Ricardo Franco Simon
Ricardo Franco Simon
Assessor Técnico
CRMV-PR nº 06448
Nº de Matrícula 64720.03.032

000000

EM BRANCO

BRASIL
1990



ATESTADO

Atestamos para os fins de direito que a Veterinária Letícia de Paulo Koproski CRMV-PR 4780, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob nº 024.473.259-08 e portador do RG 5559176-8, residente e domiciliada em Curitiba – Paraná, executou para a ACB Ambiental e Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – LACTEC, os serviços abaixo mencionados:

OBJETO

Execução do Resgate de Fauna no Programa de Levantamento, Monitoramento e Resgate de Fauna Terrestre e Aquática, durante o período de 31/07/2011 a 06/08/2011 e 09/01/2012 a 28/01/2012 na Pequena Central Hidrelétrica - Cavernoso II situada nos municípios de Virmond e Candói no Paraná, conforme o Contrato 2699 de 05 de Maio de 2011.

Declaramos ainda que os serviços foram desenvolvidos dentro dos padrões técnicos adequados.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente Atestado.

Curitiba, 28 de Março de 2012.



Tânia Lucia Graf de Miranda - Divisão de Meio Ambiente

Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento - LACTEC

060130

EM BRANCO



 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1912632	666.916.131-04	29/03/2012	29/06/2012
Nome/Razão Social/Endereço CICERO PEDRO FARIAS DE SOUSA RUA 08 , N°1522-S SANTA TEREZINHA TANGARA DA SERRA/MT 78300-000			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Ecosistemas Terrestres e Aquáticos Amost. biota pela metodo RAPELD</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação wcqe.j873.zdtj.dnzu</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

Fis 859
 Proc 8633/08


ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1-Nº: 68984/01-D

CONTRATADO

2.Nome:Cícero Pedro Farias de Sousa 3.Registro no CRBio:68984/01-D
 4.CPF:666.916.131.04 5.E-mail:Cícero_bio@hotmail.com 6.Tel: (65) 8129-4907
 7.End.:Rua 08 nº1522 8.Compl.:S
 9.Bairro:Tangará da Serra 10.Cidade: Tangará da Serra 11.UF:MT 12.CEP:783000000

CONTRATANTE

13.Nome: Cia Ambiental Assessoria Técnica Ambiental Ltda.
 14.Registro Profissional: 15: CNPJ: 05.688.216/0001-05
 16.End. Rua Marechal José Bernardino Bormann, 821
 17.Compl.: 18.Bairro: Batel 19.Cidade: Curitiba
 20.UF:PR 21.CEP: 80730-350 22.Site: areabio2@ciaambiental.com.br

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

23. Natureza (X) 23.1. Prestação de serviço: Participação nas atividades de salvamento da fauna, durante o processo de supressão da vegetação para as obras do segmento III da malha norte. () 23.2 Ocupação cargo/função
 1.1() 1.2() 1.3() 1.4() 1.5() 1.6() 1.7(X) 1.8() 1.9() 1.10() 1.11()
 a() b() c()
 24. Identificação: Salvamento da fauna

25. Localização Geográfica (Rondonópolis): 25.1- do Trabalho 25.2 - da Sede 26.UF:MT
 27.Forma de participação: () individual (X) equipe 28.Perfil da equipe Biólogos e veterinários
 29.Área do Conhecimento:(5) (19) 30.Campo de Atuação: 1() 2() 3(X) 4() 5()

31.Descrição sumária (usar fonte Times New Roman, 10)

32.Valor: R\$ 6000,00 33.Total de horas: 480 h 34.Início: Março de 2013 35.Término: Agosto de 2013

36. ASSINATURAS

37. CARIMBO DO CRBio

Declaro serem verdadeiras as informações acima

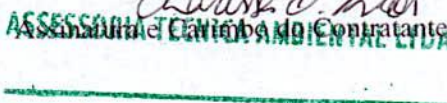
Data: 29/08/2012

Assinatura do Profissional



Data: 03/04/2012

Assinatura e Carimbo do Contratante



38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: / /

Assinatura do Profissional

Data: / /

Assinatura e Carimbo do Contratante

39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Data: / /

Assinatura do Profissional

Data: / /

Assinatura e Carimbo do Contratante

40. AUTENTICAÇÃO DO RECOLHIMENTO BANCÁRIO

806000

EM BRANCO

Fis 660
663308
[Handwritten signature]

Tangará da Serra, 30 de março de 2012

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Biólogo Cícero Pedro Farias de Sousa, devidamente inscrita no CPF 666.916.131-04, Crbio 68984/01-D, residente na Rua 8 número 1522-S, Bairro Santa Teresinha, Tangará da Serra-MT, executou os seguintes Programas Ambientais:

1. Programa de Resgate de Fauna;
2. Programa de Resgate de Ictiofauna;

Os serviços ocorreram concomitantes com os trabalhos de supressão de vegetação e de enchimento do reservatório da Pequena Central Hidrelétrica PCH Canoa Quebrada, localizadas em área de transição de floresta Amazônica e Cerrado Estado do Pará, com tempo de duração total aproximada de seis meses.

Ressaltamos que os serviços foram executados de forma satisfatória, atendendo todas as exigências técnicas e em perfeita obediência as condições contratuais ajustadas, bem como a legislação vigente, não apresentando qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Biomás Soluções Ambientais

Vitor A. Campos
Biólogo - CRBio 56518/01-D

Vitor Azarias de A. da Silva Campos
Biólogo Biomás Serviços Ambientais
CRBio-01 nº 056518/01-D

00000000

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071 Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA - SEDE

Data: 24/04/2012

Horário: 15:00

Assunto: FERROMAS ALL

Participantes: Lista Anexa

→ SEGMENTOS I, II E TERMINAL DE RONDONÓPOLIS
* O IBAMA REPASSOU, SUCESSIVAMENTE, AS CONDIÇÕES DA LO Nº 1075/2012, ESPECIALMENTE QUANTO AOS PROGRAMAS AMBIENTAIS.
* OS PROGRAMAS SERÃO ESTENDIDOS PARA TODO O TRECHO EM OPERAÇÃO DA ALL MALHA NORTE, FACILITANDO A GESTÃO, TANTO DO IBAMA, QUANTO DA ALL.

→ RAMAL DE RONDONÓPOLIS

* A ALL INFORMOU QUE A PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS SOLICITOU ADEQUAÇÕES AO PROJETO DO TERMINAL DE RONDONÓPOLIS, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS AO IBAMA

→ PÁTIO ALL MALHA PAULISTA

* A ALL SOLICITOU PRIORIDADE NA EMISSÃO DE ACCT PARA A REALIZAÇÃO DO CENSO DE ATROPELAMENTOS DE FAUNA/LEVANTAMENTO

→ REATIVAÇÃO TRECHO TRADÓPOLIS - COLUMÉLIA

* A ALL SOLICITOU PRIORIDADE (Nº 02) NA EMISSÃO DO TR P/A ELABORAÇÃO DO RA/PBA.

→ PÁTIO ALL MALHA SUL

* 3ª PRIORIDADE DA ALL

[Assinaturas]

Fis 662
663308
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis

NOTA TÉCNICA Nº 066/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de abril de 2012.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02001.006633/2008-11.
INTERESSADO: Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias.
ASSUNTO: Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico referente à “Implantação do Ramal Ferroviário de Rondonópolis – Segmento 3 do trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT”, sob responsabilidade da ALL – América Latina Logística Malha Norte S. A.

Senhor Coordenador,

Em referência ao processo de licenciamento ambiental da “Implantação do Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento 3 do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT”, sob responsabilidade da América Latina Logística Malha Norte S.A., em específico no que concerne à Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 021/2011, em 04/04/2012 foi protocolada a Carta nº 226/GMA/2012 da ALL (protocolo nº 02001.018567/2012-08), na qual a empresa solicita a inclusão de dois técnicos na ACCT.

Em anexo à Carta nº 226/GMA/2012 a ALL encaminhou os seguintes dados referentes aos técnicos: *link* e impressos do Currículo *Lattes*, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART; CPF; Certificados de Regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal – CTF; e Declaração de Aptidão Técnica.

Esta técnica checkou os documentos e todos estão válidos e de acordo com os procedimentos desta Diretoria para a emissão de Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico – ACCTs.

Deste modo, é possível a inclusão dos profissionais abaixo relacionados na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 021/2011:

Profissional	CPF	CTF	CRBio/CRMV
Leticia de Paulo Koproski	024.473.259-08	598477	CRMV 4780
Cícero Pedro Farias de Sousa	666.916.131-04	1912632	CRBio 68984/01-D

[Handwritten signature]

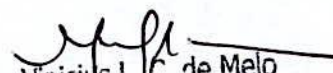
80.0000

Sugere-se o envio de Ofício à ALL informando sobre a inclusão dos técnicos, ressaltando-se que o respectivo Ofício deverá ser anexado à Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico e mantido no local das atividades pelas equipes de campo.

À Consideração Superior,


GIULIANA COUSIN BERGHELLA
Analista Ambiental

DE ACORDO,
EM 24.4.2012


Marcus Vinicius L.C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTRA/COTMO/DILIC/BAMA



Fis 663
663308
[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 223/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de abril de 2012.

À Senhora

Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental
América Latina Logística – ALL
Rua Emílio Bertolini, 100 – Vila Oficinas
CEP. 82920-030 – Curitiba/PR
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: **Inclusão de profissionais na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 021/2011 – Segmento 3 ALL Malha Norte.**

Senhora Gerente,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental da “Implantação do Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento 3 do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT”, sob responsabilidade da ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A., e em resposta à solicitação da Carta nº 226/GMA/2012, informo que os profissionais abaixo relacionados encontram-se incluídos na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 021/2011, devendo obedecer às condicionantes contidas naquele documento:

Profissional	CPF	CTF	CRBio/CRMV
Letícia de Paulo Koproski	024.473.259-08	598477	CRMV 4780
Cícero Pedro Farias de Sousa	666.916.131-04	1912632	CRBio 68984/01-D

2. Informo que o presente ofício deve ser anexado à Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 021/2011 e mantido no local das atividades pelas equipes de campo.

Atenciosamente,

MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

RECEBIDO
Em, 24/04/12
[Assinatura]

000000

EMERGENCY

RECEIVED

11/11



Fls 664
6633/08
[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 447 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de maio de 2012.

À Senhora,

Joana Maria Bortoni Ninis

6ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Rua Barão do Rio Branco, 2630 – Ed. Valério Drago – Jardim Santa Marta

CEP: 78710-402 – Rondonópolis/MT

Tel: (66) 3439.6500

Assunto: Resposta ao Ofício nº 273/6ª PJCiv/2012 – ALL Malha Norte – Ramal de Rondonópolis. GEAP nº 002969-010/2012.

Senhora Promotora,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental nº 02001.006633/2008-11, referente ao projeto de “Implantação do Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A.”, e em resposta ao Ofício em epígrafe, encaminho cópia do referido processo administrativo, bem como cópia (em meio digital) do Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI

Diretora de Licenciamento Ambiental

1961

EM BRANCO

1961

331/GMA/2012

Curitiba, 18 de junho de 2012.

Ao

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

A/C. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo.

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA.

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Condicionante 2.5 da Licença de Instalação nº 847/2011 - “Implantar Alça de Acesso em Desnível entre a BR-163/MT e o terminal de Rondonópolis, localizado no km 94,5 da BR-163/MT, cujo projeto deverá ser submetido ao DNIT, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, para manifestação e aprovação, consoante as normas existentes naquele órgão, considerando as adequações necessárias nessa estrutura em relação ao projeto de duplicação da BR-163/MT.”.

Prezado Senhor,


Tendo em vista a condicionante supracitada, da Licença de Instalação nº 847/2011, relativa às obras de implantação do “Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT, incluindo a implantação do Terminal Ferroviário de Rondonópolis.”, a ALL esclarece que este projeto já se encontra devidamente protocolado no DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, aguardando um parecer sobre o mesmo.

Desta forma, solicitamos a este IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, a protelação de prazo até obtermos manifestação formal do órgão avaliador competente.

Segue em anexo a carta de protocolo do projeto executivo, bem como a GRU – Guia de Recolhimento da União referente a análise do processo.

Sendo o que se apresenta ao momento, despedimo-nos, reafirmando os votos de consideração e apreço, certos de vossa habitual atenção e cooperação.

Atenciosamente,



Rafael Luiz Mattos

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL – América Latina Logística S/A.

De ordem a CONTRA
2610612012 - FLOM

À ANALISTA GUILIANA,
P/ANÁLISE.

em 27.6.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
CONTRA/CGTMO/DILIC/BAMA

C.S.I. LTDA

Pis	666
Proc	663308
Rubr.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

VÁRZEA GRANDE – MT, 18 DE MAIO DE 2012.

Ao
Eng°. Luiz Antonio Ehret Garcia
Superintendente Regional/SR-MTDNIT/MT.

PROTOCOLO DA SR/DNIT/MT
RECEBIDO 22/05/12
HORÁRIO 08:55
<i>[Handwritten Signature]</i>
ASSINATURA

Prezado Senhor,

Vimos através deste, encaminhar a Vossa Senhoria o Projeto Executivo de Engenharia – Obra de acesso para entrada do CIR – ALL, na BR-163 Km 95, composto dos seguintes volumes: a) Volume 1 – Relatório do projeto; b) Volume 2 – Projeto de Execução; c) Volume 3B – Projeto Geotécnico e d) Volume 3D – Notas de Serviços e Cálculo de Volumes. Projeto este que atende ao Plano Preliminar encaminhado ao DNIT, que foi vistoriado e autorizado de acordo com expedição da GRU paga em anexo.

Sem mais para o momento desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]

Everton J. Navarro



EMI BRANCO

EMI BRANCO



EMIL BRANCO

Fls	668
Proc	6633/08
Rubr.	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Memorando nº 189/2012/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 03 de julho de 2012.

Ao Arquivo da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de Material.**

1. Solicito o arquivamento dos documentos abaixo relacionados, referentes ao processo nº 02001.006633/2008-11 – “Implantação do Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da América Latina Logística Malha Norte S. A.”:


- Projeto de Interferências (Anexo 03), Projeto de Drenagem (Anexo 04), Projeto de Superestrutura (Anexo 05), Projeto de Sinalização (Anexo 06), Projeto de Obras Complementares (Anexo 07) e Projeto de Pátios (Anexo 08) – Volume III do Projeto de Engenharia do Ramal de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da ALL Malha Norte (protocolo 02001.049756/2011-33, de 03/010/2011 – Carta nº 324/GMA/2011 – ALL), constituído de 01 Volume;
- Projeto de Obras de Arte Especial – Volume IV (Anexo 09) do Projeto de Engenharia do Ramal de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da ALL Malha Norte (protocolo 02001.049756/2011-33, de 03/010/2011 – Carta nº 324/GMA/2011 – ALL), constituído de 01 Volume;
- Projeto de Terraplenagem – Volume V (Anexo 10) do Projeto de Engenharia do Ramal de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da ALL Malha Norte (protocolo 02001.049756/2011-33, de 03/010/2011 – Carta nº 324/GMA/2011 – ALL), constituído de 01 Volume;
- Projeto de Terraplenagem – Volume VI (Continuação do Anexo 10) do Projeto de Engenharia do Ramal de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da ALL Malha Norte (protocolo 02001.049756/2011-33, de 03/010/2011 – Carta nº 324/GMA/2011 – ALL), constituído de 01 Volume.

➤ Caixa Arquivo Contendo:

- Terminal Retroportuário para Granéis Sólidos – Rondonópolis/MT – Projeto de Cortinamento Vegetal (protocolo 02001.059480/2011-00, de 08/12/2011 – Carta nº 435/GMA/2011 – ALL), constituído de 01 Volume e Projeto de Engenharia (folhas soltas);
- Solicitação de Inclusão de Profissionais na ACCT nº 021/2011 – Ramal de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da ALL Malha Norte (protocolo 02001.0188567/2012-08, de 04/04/2012 – Carta nº 226/GMA/2012 – ALL), constituído de 01 Volume.

Atenciosamente,

MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Recebido em 03/07/12.


ENI BRANCO

Ao
IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
A/C. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo.
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes – COTRA.
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama
CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Condicionante 2.5 da Licença de Instalação nº 847/2011 - "Implantar Alça de Acesso em Desnível entre a BR-163/MT e o terminal de Rondonópolis, localizado no km 94,5 da BR-163/MT, cujo projeto deverá ser submetido ao DNIT, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, para manifestação e aprovação, consoante as normas existentes naquele órgão, considerando as adequações necessárias nessa estrutura em relação ao projeto de duplicação da BR-163/MT."

Prezado Senhor,

Em atendimento a condicionante supramencionada, encaminhamos a este IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, o parecer favorável do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e toda documentação referente ao projeto de implantação da Alça de Acesso entre a BR-163/MT e o terminal ferroviário de Rondonópolis.

Segue relação dos documentos:

- Anexo I – Parecer do DNIT sobre o Projeto (Ofício SR-MT/DNIT/MT n.º 1056/2012);
- Anexo II – Protocolo do projeto enviado ao DNIT;
- Anexo III – Guia de pagamento da ART do projeto;
- Anexo IV – Planilha orçamentária do projeto;
- Anexo V – Relatório do projeto;
- Anexo VI – Projeto de execução do projeto;
- Anexo VII – Estudos geotécnicos;
- Anexo VIII – Notas de serviço e Cálculo de volumes;
- Anexo IX – Orçamento e Plano de Execução da obra.

MMA – IBAMA

DOCUMENTO: 02017.007327/2012-09

DATA: 03/08/2012

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

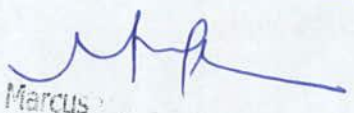

Stéfani Gabrieli Age
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente
ALL – América Latina Logística S/A

ANALISTA GUILIANA,

ANÁLISE.

em 15.8.2012

ciande
12/08/2012
GM



Marcus
Coordenador de Planejamento
Rodovias e Ferrovias
COTRACGTMO/DILICISAMA





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.035116/2012-27

Data: 14,08,12

Fis	690
Proc	6633/08
Rubr.	10

Carta nº 491/GMA/2012

Curitiba, 10 de agosto de 2012.

AO

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Att. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA.

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.13 da Licença de Instalação 847/2011.

Prezado Senhor,

Venho através desta, encaminhar o cumprimento da condicionante 2.13 "Apresentar relatórios semestrais de andamento das obras e da execução dos planos e programas ambientais (...)", relativo à da Licença de Instalação 847/2011, referente à implantação do Segmento III da Ferrovia concedida a ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A., localizado entre o Km 676+100 e o Km 751+730, no trecho ferroviário entre Alto Araguaia e Rondonópolis – MT.

Segue abaixo a relação dos anexos presentes dos relatórios mencionados:

- 1º Relatório Semestral Programa Ambiental de Construção - PAC;
 - Subprograma de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos;
 - Subprograma de Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas, Ruído e Vibrações na fase da Construção;
- 1º Relatório Semestral Programa de Proteção à Flora
 - Subprograma de Monitoramento de Flora e Áreas Úmidas;
 - Subprograma de Resgate de Flora;
- 1º Relatório Semestral Programa de Monitoramento de Fauna;
 - Subprograma de Salvamento de Fauna;
- 1º Relatório Semestral do Programa Gestão e Supervisão Ambiental;
- 1º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento de Qualidade da Água;
- 1º Relatório do Programa de Educação Ambiental;
- 1º Relatório do Programa de Comunicação Social e Relação Interinstitucional;
- 1º Relatório do Programa de Indenização, Reassentamento e Desapropriação;
- 1º Relatório do Programa de Apoio à Realocação de Reservas Legais;
- 1º Relatório do Programa de Contratação de Mão de Obra Legal e de Desmobilização dos Trabalhadores;
- 1º Relatório do Programa de Apoio aos Serviços de Saúde;
- 1º Relatório do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho;
- 1º Relatório do Plano Viário de Acesso ao Terminal de Rondonópolis.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Rafael Luiz Mattos
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente
ALL – América Latina Logística

De ordem da CONTRA
15/08/2012 - FLOW.

À ANAÍSA GUÍANA,

2/ANÁLISE.

em 29.8.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes
Rodovias e Ferrovias
COTRAC/CTMO/DILICIS/AMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071 Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA - SEDE

Data: 05/09/2012

Horário: 14:00

Assunto: FERROVIA ALL

Participantes: Lista Anexa

INICIALMENTE, FOI APRESENTADO O REPRESENTANTE DA ALL, PAULO MURY, QUE FICARÁ LO TADO NO ^{NOVO} ESCRITÓRIO DA ALL EM BRASÍLIA. - PROJETO RUMO

FOI ACORDADO QUE A ALL IRÁ FORMALIZAR SOLICITAÇÃO DE POSICIONAMENTO DO IBAMA PARA A CONTINUIDADE DO PROCESSO NO TRECHO EMBU-GUASU - PEREQUÊ.

A ALL INFORMOU QUE A FUNAI SINCRIZOU, POR MEIO DA NOTA Nº 142/2012/CAF/DE-FUNAI/DE/AGU, A POSSIBILIDADE DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO COM A ALL. A REFERIDA NOTA SERÁ PROTOCOLADA DE LA ALL, JUNTO A SOLICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA.

→ PROJETO RONDONÓPOLIS

A ALL INFORMA QUE A PREVISÃO DE FINALIZAÇÃO DAS OBRAS É DEZEMBRO/2012. É NECESSÁRIA, PARA A ALL, A EMISSÃO DE LO PARA JANEIRO, DE MODO A POSSIBILITAR O TRANSPORTE DA SAFRA 2013

A ALL INFORMOU QUE, PROVAVELMENTE, NÃO EXISTIRÃO ESTRUTURAS DE CLIENTES NO TERMINAL DE RONDONÓPOLIS ANTES DA EMISSÃO DA LO. (PRONTAS)

O IBAMA INFORMOU QUE SOMENTE AS ESTRUTURAS DE RESPONSABILIDADE DA ALL DEVERÃO ESTAR FINALIZADAS NO TERMINAL.

→ PÁTIO ALL MALHA SUL.

QUANTO AOS PÁTIOS EM ÁREA URBANA, A ALL INFORMOU QUE O RA/PRA ESTÁ PRONTO, SOMENTE AGUARDANDO O TR DO IBAMA P/ REALIZAR POSSÍVEIS NEGOCIAÇÕES. ESSA É A 1ª PRIORIDADE DA ALL.

[Handwritten signatures and initials]

QUANTO AOS PÁTIOS NA BARRA DE PARANAGUA
O IBAMA INFORMOU A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE EIA/RIMA.

→ ALL MALHA PAULISTA:

X REATIVASÃO TRECHO PRADOPOIS - COLUMBIA:
A ALL IRÁ PROTOCOLAR O DETALHAMENTO DE FORA SOLICITADO PELO IBAMA.
O IBAMA NECESSITA EMITIR TR P/ O ESTUDO AMBIENTAL. 2ª PRIORIDADE DA ALL.

→ PÁTIOS MALHA PAULISTA.
3ª PRIORIDADE DA ALL A ANÁLISE DO RA/RBA JÁ PROTOCOLADO.

→ PROJETO RONDONÓPOLIS:

FOI ACORDADA A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DA FINALIZAÇÃO DAS OBRAS.

→ ADEQUAÇÃO PÁTIOS ALL MALHA OESTE.
A PROPOSTA DE VISTORIA DA ALL É: SELEÇÃO DE PÁTIOS EM SP (C/ PROPOSTA DA ALL) P/ REALIZAÇÃO COM AUTOMÓVEL; AUTO-DE-LINHA TRECHO MS.

→ CORREIA, TRANSPORTADORA DE GRAOS NO PORTO DE PARANAGUA

A ALL SUGERE A ELABORAÇÃO DE UM RELATÓRIO TÉCNICO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA A EMISSÃO DE LI. TAL SUGESTÃO ESTÁ SENDO PROTOCOLADA NESTA DATA.

→ ATENDIMENTO EMERGENCIAS.

O IBAMA INFORMOU QUE OS MATERIAIS PROTOCOLADOS NÃO ATENDEM AO SOLICITADO E NECESSÁRIO.
A ALL INFORMOU QUE O "MAPA DE DISCOS" ESTÁ FINALIZADO, MAS NECESSITA ATUALIZAÇÃO.

O IBAMA DESTACOU QUE O "MAPA DE DISCOS" DEVE SER UM SUBSÍDIO AO TGR/DAE, ALÉM DAS SOLICITAÇÕES JÁ REALIZADAS PELO IBAMA.

→ QUANTO A REALIZAÇÃO DAS VISTORIAS, A ALL IRÁ APRESENTAR PROPOSTA DOS CRONOGRAMAS PARA:
SETEMBRO/OUTUBRO: ADEQUAÇÃO MALHA OESTE
OUTUBRO: PROJETO RUMO
DEZEMBRO: PROJETO RONDONÓPOLIS.

f R Y R
C. J. M.

EMIL BRANCO

EWI BRANCO

EMBRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 055/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

- Das Técnicas:** Giuliana Cousin Berghella – Analista Ambiental
Lilian Martins – Analista Ambiental
- Ao Coordenador:** Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias
- Assunto:** Vistoria realizada entre os dias 1º.10.12 e 3.10.12 nas obras de implantação dos Segmentos II e III do trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da ALL Malha Norte, entre Itiquira/MT e Rondonópolis/MT, e do Terminal de Rondonópolis, sob concessão da ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A.
- Processos:** 02001.000616/1996-30 (ALL Malha Norte) e 02001.006633/2008-11 (Segmento III: Ramal de Rondonópolis)

INTRODUÇÃO

Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental para expansão da malha ferroviária norte, sob concessão da ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A., entre os dias 1º e 3 de outubro de 2012, foi realizada vistoria nas obras de implantação do Segmentos II e III da ferrovia, entre os municípios de Itiquira e Rondonópolis, e do Terminal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

DESENVOLVIMENTO DA VISTORIA

No dia 1º de outubro, foi realizada vistoria em auto de linha no Segmento II-3 da ferrovia, entre o Terminal de Itiquira e a BR-163, perfazendo um total de 63,7km. No dia 2 foi realizada vistoria, em veículo rodoviário, em toda a extensão do Segmento III, totalizando cerca de 79km de extensão. No dia 3 foi realizada vistoria nas obras de implantação do Terminal de Rondonópolis. A seguir serão detalhados os aspectos identificados em cada um dos segmentos vistoriados.

6
AB

Segmento II-3

Estágio das obras

Já foram finalizadas as obras de infraestrutura e de lançamento da superestrutura de todo o segmento, incluindo a Ponte sobre o Rio Itiquira, tornando possível a circulação de veículo ferroviário. Haviam em campo algumas máquinas realizando a conformação do lastro. Os pátios localizados entre as estacas 6.485 e 6.655 e entre as estacas 7.976 e 8.098 também já foram finalizados. Foram observadas máquinas niveladoras da superestrutura ferroviária em atividade no trecho, final da implantação da linha férrea. No pátio entre as estacas 6.485 e 6.655 foram observados vagões contendo dormentes de concreto, pois esse se localiza no centro do trecho entre a fábrica de dormentes (Segmento I) e a frente de obras.

Os sistemas de drenagem encontram-se quase que totalmente implantados. Em alguns cortes estão sendo implantadas canaletas de cascalho entre o pé do aterro e as canaletas de concreto, estas implantadas próximas à superestrutura, visando assegurar a estabilidade destas estruturas de drenagem (figuras 17 e 29). Nas saídas dos cortes serão executadas canaletas de concreto, de dimensões maiores.

Passagens de Fauna – PFs

De acordo com o projeto aprovado, não estava prevista implantação de Passagens de Fauna – PFs (bueiro *ARMCO*[®] de 2,5m de diâmetro) no trecho entre o Terminal de Itiquira e a BR-163 (Distrito de Mineirinho).

No entanto, estava prevista a implantação de galeria de fauna (3x3m) na estaca 8346, local onde o traçado da ferrovia intercepta área de nascente próxima ao Rio Itiquira. Tal galeria encontra-se em implantação, faltando a remoção do solo excedente, reconformação e revegetação. A ALL informou que a finalização ocorrerá posteriormente, pois ao lado da saída esquerda da galeria está implantada a estrada de serviço. A ALL deverá ser informada que tal finalização deverá ser finalizada antes da emissão de Licença de Operação.

Vale ressaltar que ao lado direito do aterro localizado na estaca 8686 foi visualizado um indivíduo de tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*), espécie incluída como ameaçada na Lista Brasileira da Fauna Ameaçada de Extinção (MMA, IN 03/03) e como vulnerável (A2c) na Lista Vermelha das Espécies Ameaçadas da IUCN – *International Union for Conservation of Nature* (2010).

A espécie é vítima frequente de atropelamentos, sendo estes de um dos fatores que contribuem para a rarefação de suas populações (em conjunto com a redução e deterioração de habitats, a caça e os incêndios florestais). Segundo a IUCN, houve uma redução de cerca de 30% da população nos últimos 10 anos, em consequência às ameaças.

Em virtude dos fatos acima relatados e da inexistência de Passagem de Fauna – PF no local, entende-se como necessária uma avaliação detalhada da área em que o indivíduo foi observado, bem como do Projeto de Engenharia no trecho, de modo a embasar a solicitação de implantação, pela ALL, de medidas de mitigação no local, como a implantação de PF e/ou cercamento (com tela) da área.

Passagens em Nível – PNs

Foram identificadas PNs nas estacas 5.989 (figura 03), 6.202 (figura 07), 6.387 (figura 08), 6.655, 7.122, 7.660, 7.760, 7.851, 8.100, 8.264, 8.472, 8.555 e 8.692. Antes de emitir a Licença de Operação para esse trecho, deverão ser verificadas se as PNs implantadas estão de acordo com as previstas no projeto.

Foi informado que o proprietário da Fazenda Verdura implantou uma PN clandestina, sendo que deverá ser solicitado à ALL a remoção de tal PN.

Áreas de Apoio

Todas as áreas de apoio à implantação desse segmento já haviam sido desmobilizadas.

Recuperação de Áreas Degradadas

A hidrossemeadura já foi iniciada em quase todo o segmento, sendo que em alguns trechos já está sendo executada pela 2ª vez (figura 09). No entanto, no aterro localizado na estaca 6.863, essa foi refeita sem previa correção dos processos erosivos e substituição dos sistemas de drenagem (figuras 10, 11 e 13). Em alguns pontos a hidrossemeadura foi bem sucedida (figura 02), em diversos outros não (figuras 04, 05, 06, 09, 10, 11, 13, 23 e 27).

Ainda não foi finalizada a hidrossemeadura do talude do encontro da Ponte que transpõe o Rio Itiquira tampouco foi iniciada execução da revegetação da Área de Preservação Permanente desse curso d'água (figuras 22, 23, 26, 27 e 28). A saída da Passagem de Fauna localizada na estaca 8.346 deverá ser reconformada e revegetada (figuras 18 e 19).

Também não foi finalizada a hidrossemeadura em alguns trechos, o que pode ser observado nas figuras 14, 16, 17, 18, 19, 21 e 29.

A ALL deverá ser notificada a intensificar as ações de hidrossemeadura, em função do início do período chuvoso, que poderá gerar processos erosivos, aumentando desnecessariamente o impacto das obras de implantação da ferrovia.

Monitoramento e Controle de Processos Erosivos

O único processo erosivo significativo do segmento está localizado no talude de corte localizado nas estacas 6.000 – 6.001 (figuras 04 e 05). No talude de aterro localizado na estaca 6.863, algumas obras de arte corrente deverão ser refeitas em virtude do início de processos erosivos (figuras 10, 11 e 13).

Verificou-se que as canaletas de concreto já se encontram assoreadas, uma vez que os taludes ainda não se encontram totalmente revegetados, o que pode ser observado nas figuras 06 e 09. De acordo com informação do empreendedor, a limpeza será realizada posteriormente a finalização da

B

AM

hidrossemeadura e que tal limpeza consta como uma das obrigações da empreiteira para a “entrega” da obra.

Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Resíduos Perigosos

Foram identificados pedaços de madeira utilizados nas obras dispostos ao longo de todo segmento, os quais deverão ser recolhidos até a finalização das obras.

Na Ponte sobre o Rio Itiquira ainda foram observados restos de material espalhados pela área, apesar da desmobilização do canteiro de obras já ter sido efetuada, sendo informado pela ALL que será realizada uma limpeza final da área.

Outros

O trecho da ferrovia que cruza a Fazenda Verdura, entre as estacas 7.200 e 8.346, encontra-se sem cercamento e a respectiva faixa de domínio já está sendo utilizada como extensão da área de plantio dessa propriedade (figura 15). De acordo com o empreendedor, o proprietário dessa fazenda não permitiu o cercamento da faixa de domínio dentro da sua propriedade, porém informou que a cerca será colocada assim que finalizar as obras de implantação da ferrovia, de modo a não gerar risco de interferência do proprietário nas obras e na utilização da estrada de serviço.

Segmento III


Estágio das obras

Já foram iniciadas atividades ao longo de todo o segmento, porém as obras se encontram em estágios diferenciados: (i) do início do segmento até o Córrego Cachoeira, a terraplenagem já foi concluída e os dormentes e os trilhos já foram colocados, restando a colocação da brita e a instalação da rede de drenagem; (ii) do Córrego Cachoeira até a estaca 10.000 já foram realizadas as atividades de terraplenagem e está sendo iniciada a colocação dos dormentes; (iii) da estaca 10.000 a 12.000 estão sendo executadas atividades de terraplenagem (figura 140); e (iv) da estaca 12.000 até o final do segmento as atividades de terraplenagem já foram finalizadas e está sendo iniciada a colocação dos dormentes.

Foi inserida manta geotêxtil na base do talude do aterro localizado na estaca 9920, visando permitir a percolação da água entre os dois lados da plataforma e evitar processos erosivos (figuras 75 a 77).

Já foram concluídas as obras de implantação de infraestrutura das pontes do Córrego Confusão, do Córrego Cachoeira e do Ribeirão Ponte de Pedra III (figuras 38, 39, 43, 48, 50, 51, 52, 133, 134 e 136). As obras de implantação da infraestrutura da Ponte sobre Ribeirão Ponte de Pedra II estão praticamente finalizadas, com soldagem junto aos pilares de concreto (figura 118).

Na Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra I, que apresenta os pilares mais baixos, as obras de infraestrutura estão sendo finalizadas (figuras 82, 83, 88, 89, 90 e 96).



Passagens de Fauna – PFs

Foram visualizadas 14 Passagens de Fauna – PFs (incluindo a PF da estaca 12.062, apenas com o bueiro ARMCO® disposto ao lado do aterro), dados consolidados na tabela anexa ao presente relatório, que detalha o status da implantação, as ações necessárias e eventuais observações desta equipe.

Confrontando o observado com o Projeto de Engenharia aprovado pelo IBAMA pôde-se observar que não foram implantadas 15 das 28 PFs previstas (mais de 50%). Destaca-se que 08 Passagens de Fauna não constam da listagem da ALL (fornecida em campo), aparentemente removidas do Projeto de Engenharia aprovado pelo IBAMA, sem solicitação e aprovação pelo Instituto.

Em específico sobre a PF prevista para a estaca 10.585, o empreendedor informou que, apesar do aterro já estar praticamente finalizado, a estrutura será implantada. Tal informação também foi prestada quanto à PF prevista para a estaca 12.035. No entanto, somente foi verificado bueiro ARMCO® disposto ao lado do aterro no local de implantação da PF da estaca 12.062.

A ALL deverá ser notificada sobre a obrigatoriedade de implantação de todas as Passagens de Fauna, anteriormente à emissão da Licença de Operação.

Ressalta-se que foram observados um cervo, próximo à PF da estaca 9950 (à direita do aterro – figura 81) e um quati (*Nasua nasua*) à esquerda da linha, muito próximo à PF da estaca 10.283 (figura 109).

Exemplificando a situação de implantação das PFs, pode-se mencionar que falta a remoção do solo excedente, reconformação e revegetação da Passagem de Fauna localizada na estacas 9.950 (figuras 79 e 80). A PF da estaca 10.191 ainda não teve as alas de concreto implantadas (figura 103), bem como a da estaca 11.578 (concretagem em execução – figura 141), também faltando, portanto, a remoção do solo excedente, reconformação e revegetação.

Especificamente no que concerne à Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra I, em virtude do observado na vistoria, a ALL deverá ser questionada se a passagem seca para a fauna entre o encontro 2 da ponte e a calha do rio está de acordo com o solicitado pelo IBAMA e aprovado no projeto de engenharia. Além do distanciamento mínimo solicitado, deve ser garantido que o local seja plano, do contrário não será utilizado pela fauna como via de deslocamento.

Passagens em Nível – PNs

Foram identificadas PNs nas estacas 108.853, 108.980, 109.085, 109.238 (Fazenda Liberdade – figura 36), 109.545, 9.588, 9.777, 9.914, 10.196 e 10.437. Foi observada Passagem Superior – PS da rodovia MT-370 na estaca 9.588 (figura 68).

Antes de emitir a Licença de Operação para esse trecho, deverão ser verificadas se as PNs implantadas estão de acordo com as previstas no projeto.

Áreas de Apoio

Estão em operação 4 canteiros de obra da Contern implantados na faixa de domínio, próximos às pontes, à exceção da Ponte sobre o Córrego Confusão, onde a área de apoio já havia sido desmobilizada. Entre as pontes sobre o Ribeirão Ponte de Pedra II e III foi implantado canteiro de obra da empresa Benfica para fabricação das vigas de concreto (figuras 131 e 132).

Ressalta-se que foram identificadas estruturas dos canteiros implantadas na APP no Córrego Cachoeira (figura 62: barracão próximo à margem) e na APP do Ribeirão Ponte de Pedra II (figuras 126 e 128: sanitários químicos e caixa d'água).

Foi identificado bota-espera localizado fora da faixa de domínio nas proximidades da estaca 9.900, onde ainda não houve cercamento da faixa de domínio. A empresa afirmou que tem autorização do proprietário para utilizar a área (figuras 71 e 72).

Na estaca 10.102 também foi identificado bota espera fora da faixa de domínio, porém essa área já se encontra cercada. Os representantes da ALL informaram que a cerca estaria implantada no “lugar errado”, o que deverá ser comprovado pela empresa.

Monitoramento e Controle de Processos Erosivos

Para contenção da erosão de solo durante a implantação das pontes sobre o Córrego Cachoeira e Ribeirão Ponte de Pedra I e II, foi implantada contenção nas margens dos rios constituída de sacos de areia ou cascalho (figuras 53, 55, 65).

Na Ponte sobre o Córrego Cachoeira foi implantada manta de geotêxtil não-tecido (“bidim”) para evitar processo erosivo e assoreamento das áreas adjacentes (figura 56 e 63).

Foi identificados pontos de escorregamento de solo para além da faixa de domínio nas proximidades da da Ponte sobre o Córrego Confusão (figura 44), Ponte sobre o Córrego Cachoeira (figura 67), da Ponte do Ribeirão Ponte de Pedra II (figura 130) e próximo à estaca 11.970 (figura 122). No aterro localizado nas proximidades da estaca 10.174 aparentemente houve escorregamento de solo extrapolando a faixa de domínio (figura 99).

No talude do aterro da estaca 9918 foi inserida manta geotêxtil na base do aterro para permitir a percolação da água e evitar a formação de processo erosivo (figuras 75 a 77).

Supressão de Vegetação

Observou-se que em diversos pontos a existência de restos de vegetação não removidos ao lado da estrada de serviço, após sua abertura (figuras 70 e 110).

Em outros pontos foram verificados restos de vegetação não removidos e revolvidos junto à camada orgânica de solo, inclusive em APP (como nas galerias das estacas 10.176 e 10.590). Tal situação pode ser exemplificada nos seguintes locais (obs.: estaqueamentos aproximados): aterro na estaca 10.174 (figura 98); galeria da estaca 10.176 (figuras 100 a 102); aterro da estaca 10.283 (figuras

Fls	678
Proc	6633/08
Rubr.	RE

104 e 105); galeria da estaca 10.283 (figura 106 a 108) e galeria da estaca 10.590 (figura 113 – notar assoreamento do curso d'água)

A ALL deverá ser notificada a corrigir tais situações, mediante da retirada dos restos de material e reconformação das áreas, caso necessário.

Recuperação de Áreas Degradadas

Ainda não foi iniciada hidrossemeadura em nenhum trecho desse segmento. A empresa informou que no corte existente entre as estacas 11.051 e 12.070 o solo se apresenta extremamente arenoso, tornando inviável a hidrossemeadura, motivo pelo qual será adotada solução alternativa para contenção do talude (figura 115), ainda não elaborada. Esta equipe técnica ressalta que deverá ser solicitado à ALL urgência na elaboração de tal alternativa, em virtude do início do período chuvoso.

Verificou-se que nas obras para implantação da Ponte sobre o Córrego Confusão, o solo oriundo das escavações para implantação dos pilares não foi removido durante as escavações, sendo empilhado em APP, ao invés de colocado em caminhões e removido para área de bota-espera ou deposição de material excedente. Além disso, nem todo o solo excedente foi removido posteriormente do local, sendo parte desse espalhado inadequadamente em APP, causando interrupção do fluxo de água e elevação em relação ao terreno original (figuras 40 a 44).

Tal situação também foi observada nas obras das pontes sobre o Córrego Cachoeira (figuras 51, 52, 64, 66 e 67), e Ribeirão Ponte de Pedra III (figuras 133 e 136), sendo que nesses locais grande parte do solo excedente ainda se encontra “empilhado” nas APPs dos cursos d'água. A ALL deverá ser notificada a corrigir imediatamente tais situações, mediante a retirada de todo o material excedente existente nos locais e nivelamento do terreno, de modo a não comprometer ainda mais as APPs (cursos d'água e também as áreas úmidas adjacentes).

Há dois passivos ambientais localizados fora da faixa de domínio que estão sendo recuperados: o maior deles está localizado no lado esquerda da ferrovia próximo a estaca 11.579 (figura 142) e o menor, próximo à estaca 12.385.

Foi observado que o terreno da saída de algumas das galerias ainda não foi recuperado, como no caso das localizadas nas estacas 9.930 (figura 78), 10.176 (figuras 100 e 101), 10.283 (figuras 106 a 108) e 12.051 (figura 148). Nas galerias das estacas 9.930 e 12.051 o fluxo d'água à montante ainda se encontra interrompido temporariamente.

Os cortes localizados nas estacas 11.970 (figura 143) e 12.003 (figura 145) apresentam grande acúmulo de água, sendo observada a disposição de solo do corte da estaca 11.970 em área de terceiro. A ALL deverá apresentar solução técnica para cessar permanentemente o acúmulo de água, garantindo que a drenagem do local não seja comprometida durante a operação da ferrovia.


 7/13

Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Resíduos Perigosos

Em alguns canteiros da Contern, constatou-se o armazenamento de tambores contendo aditivo para concreto (Sika® ViscoCrete® 3535 CB) dispostos diretamente sobre o solo (inclusive em APP), sem nenhum tipo de impermeabilização (figuras 49 e 87). Também foi observada a existência de estocagem inadequada de outros produtos sem identificação, dificultado a avaliação da forma correta de armazenamento. No caso do produto armazenado na área de apoio às obras da Ponte sobre o Córrego Cachoeira (possivelmente em APP), foi informado pela ALL que o tambor continha combustível (figuras 60 e 61).

Nos canteiros localizados nas pontes sobre o Ribeirão Ponte de Pedra I e II, foi constatado que os cilindros de acetileno estavam armazenados em áreas impermeabilizadas (figuras 91, 92 e 119).

Observou-se que a bandeja de contenção do gerador disposto próximo à margem do Córrego Cachoeira estava rompida, sendo portanto ineficaz para a contenção de vazamentos (figura 54). O combustível do gerador instalado na área da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra II estava armazenado de modo inadequado, com o tanque disposto sobre caixa de madeira, sem nenhum isolamento, além do risco de tombamento ou quebra da caixa (figura 125).

Somente o tanque de combustível anexo ao gerador disposto na área de implantação da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra I possuía bandeja de contenção de vazamentos (figura 95). Os geradores e tanques de combustíveis da Canteiro da Benfica estavam armazenados em área coberta e sobre solo impermeabilizado (figuras 138 e 139).

Nos canteiros de obra estavam sendo utilizados tambores para a segregação de resíduos, porém constatou-se a disposição inadequada de madeiras utilizadas nas obras (figura 119), o que denota falha na supervisão ambiental das obras.

Observou-se também a existência de restos de concreto não removidos do solo em áreas adjacentes às pontes sobre o Córrego Cachoeira (figura 59) e Ribeirão Ponte de Pedra I (figura 94) e Ribeirão Ponte de Pedra III (figura 137).

Captação de Água

Foram constatados 6 pontos de captação de água ao longo da faixa de domínio: no Córrego Cachoeira (figura 58), no Ribeirão Ponte de Pedra I e III (figura 84) e nos cursos d'água localizados nas proximidades das estacas 10.185, 10.590 (figura 112) e 12.051. A captação próxima à Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra III não estava mais em utilização. De acordo com o empreendedor, o proprietário da fazenda já dispunha de outorga para captação de água no Ribeirão Ponte de Pedra III, sendo que a ALL apenas renovou a autorização.

Fis	679
Proc	6633/08
Rubr.:	Ap

Terminal de Rondonópolis

Estágio das Obras

Já foi iniciada a implantação das 05 tulhas de carregamento de vagões (figuras 154, 155 e 160), do lote da ALL e da pera ferroviária. Parte da pera está sendo implantada em viaduto ferroviário, pois o acesso rodoviário ao terminal será realizado em desnível sob a pera ferroviária (figuras 170 e 171). A terraplenagem da pera ferroviária está praticamente finalizada (figuras 153 e 177).

No lote da ALL já foi finalizada terraplenagem e iniciada a implantação da infraestrutura do armazém (figura 163), das 02 balanças de entrada (figura 166), das 02 balanças de saída (figura 162), dos 02 pontos de classificação e de grãos (figura 167), dos 07 tombadores de caminhões (figura 168) e dos 02 refeitórios (figura 164). A empresa informou que o estacionamento que será construído nesse lote terá capacidade para 450 caminhões (figura 165).

Constatou-se que foi iniciada as obras de construção do trevo na BR-163 para entrada do terminal. Ressalta-se que o projeto aprovado pelo IBAMA previa a construção de uma passagem em desnível no local.

Ainda não foram iniciadas as obras para implantação da área comum (estacionamento, triagem, ruas laterais, Estação de Tratamento de Efluentes – ETE e Estação de Tratamento de Efluentes Industriais – ETEI de uso geral do terminal, guarita, entre outras), o que pode ser observado nas figuras 175 e 176. O representante da ALL não soube ao menos precisar o local de instalação da ETE e da ETEI.

Também não foram iniciadas as obras da Unidade de Apoio do Terminal de Rondonópolis, que prevê a implantação de Posto de Abastecimento – PA, Posto de Manutenção de Locomotivas – PML (contemplando lavagem de locomotivas), Posto de Manutenção de Vagões – PMV (contemplando lavagem de vagões), entre outras estruturas. Aparentemente, somente estão sendo implantadas as estruturas imprescindíveis para o carregamento de grãos.

Dos lotes do terminal que serão licenciamento pelo Estado do Mato Grosso, apenas a empresa Nobel iniciou a instalação, já em fase adiantada (figura 172).

Áreas de Apoio

Está operando apenas um canteiro de obras dos dois previstos no Terminal, o qual é operado pela Contern (figura 174), constituído de refeitório, unidade de atendimento de saúde (figura 186), área de armazenamento de materiais (areia e brita – figura 187), área de fabricação de concreto (figura 178), oficina mecânica de reparos leves (figura 185) e dois tanques de abastecimento de 15.000 litros cada (contendo estrutura de contenção de vazamentos embutida – figura 179).

Foi informado que também está sendo utilizado caminhão tanque para realizar o abastecimento das máquinas e veículos (figura 179) na frente de obras.

Ao lado das tulhas também foi implantado uma canteiro de obras operado pela Benfica (figuras 157 a 160), constituído de refeitório, escritório, carpintaria (montagem de forma de madeira) e serralheria.

Ao lado das obras de implantação do viaduto ferroviário foi instalado pequeno canteiro de obra, constituído de refeitório, carpintaria, almoxarifado e banheiro químico (figuras 169 a 173).

Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Resíduos Perigosos

Foi identificado, nos canteiros de obra da Benfica e da Contern, o armazenamento de galões e tambores com produtos químicos (óleo diesel, graxas) e resíduos perigosos armazenados em área inadequada, ou seja, sem impermeabilização ou área coberta, o que pode ser visualizado nas figuras 179, 180, 182, 183 e 184). Além disso, muitas das embalagens não possuíam identificação.

Foi identificado vazamento de tambores no local, com contaminação pontual do solo (figura 182). Não existe Separador Água e Óleo – SAO implantado no canteiro.

Foi averiguado que o abastecimento dos tanques de armazenamento pelo caminhão tanque estava sendo efetuado de modo inadequado, sem bandejamento, com gotejamento de combustível no solo (figura 181).

No canteiro de apoio às obras do acesso ao terminal foi observado tambor de aditivo para concreto, disposto diretamente sobre o solo e sendo utilizado por funcionário sem equipamento de proteção (luvas), o que pode ser observado na figura 173.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

De acordo com o presente relatório, durante a vistoria foram constatadas diversas inconformidades nas obras de implantação da ferrovia. Em virtude dos fatos, sugerimos encaminhar NOTIFICAÇÃO à ALL Malha Norte solicitando a adoção imediata das seguintes providências, com encaminhamento de relatório comprobatório de execução, nos prazos abaixo especificados:

a) no prazo máximo de 07 (sete) dias:

- Suspensão do abastecimento dos tanques de combustível localizados no canteiro da Contern no Terminal de Rondonópolis, até execução de impermeabilização da área de abastecimento e implantação de Separador Água e Óleo – SAO. A área impermeabilizada deverá ser suficiente para conter vazamentos desde o ponto de saída da mangueira dos caminhões tanque aos tanques de combustível do canteiro, contemplando canaletas de drenagem direcionadas ao SAO.
- Suspensão das atividades de manutenção de veículos no canteiro da Contern no Terminal de Rondonópolis, até execução de canaletas de drenagem direcionadas ao SAO;
- Remoção dos tambores com aditivo para concreto (Sika® ViscoCrete® 3535 CB) que estão armazenados inadequadamente nas áreas de apoio localizadas ao longo do Segmento III e no Terminal de Rondonópolis, ou a implantação de estrutura adequada para o seu armazenamento;

Fls	680
Proc	663308
Rubr.:	RP

- Remoção dos tanques de combustível localizados nos canteiros das pontes sobre o Córrego Cachoeira e o Ribeirão Ponte de Pedra II, ou a implantação de estrutura adequada para o seu armazenamento, contemplando estrutura de contenção de vazamentos;
- Retirada dos tabores com produtos perigosos que estão armazenados inadequadamente no canteiro de obras da Contern no Terminal de Rondonópolis;
- Bandeamento adequado dos geradores e respectivos tanques de combustível localizados nas áreas de apoio, incluindo substituição ou reparo da bandeja do gerador utilizado nas obras da Ponte sobre o Córrego Cachoeira;

b) no prazo máximo de 30 (trinta) dias:

- Implantação de estrutura adequada no canteiro da Contern para o armazenamento dos resíduos perigosos gerados nas obras de implantação do Terminal de Rondonópolis;
- Identificação do conteúdo de todos os recipientes contendo produtos químicos, classificados como perigosos ou não, em observação à legislação vigente;
- Realizar, ao menos, uma primeira aplicação de hidrossemeadura dos taludes de corte e aterro nos locais onde as atividades de terraplenagem já foram concluídas, tendo em vista o início do período das chuvas e o risco de formação de processos erosivos, aumentando desnecessariamente o impacto das obras de implantação da ferrovia;
- Iniciar a execução de solução alternativa para a contenção do talude de corte existente entre as estacas 11.051 e 12.070, pois como o solo se apresenta extremamente arenoso é inviável a hidrossemeadura;
- Remover o material excedente das escavações dos pilares das pontes sobre o Córrego Confusão, Córrego Cachoeira e Ribeirão Ponte de Pedra III, disposto inadequadamente nas APPs dos cursos d'água, contemplando o nivelamento do terreno à cota original, de modo a não comprometer ainda mais as APPs (cursos d'água e também as áreas úmidas adjacentes);
- Iniciar a retirada dos restos de material oriundo da supressão de vegetação ao longo do trecho (como observado em diversos pontos da estrada de serviço e também nas estacas 10.174, 10.176, 10.283 e 10.590), contemplando a reconformação das áreas, caso necessária;
- Remover os resíduos sólidos oriundos das obras na área da Ponte sobre o Rio Itiquira.

A ALL deverá, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias:

- Comprovar que a passagem seca para a fauna entre o encontro 2 da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra I e a calha do rio está de acordo com o solicitado pelo IBAMA e aprovado no Projeto de Engenharia. Além do distanciamento mínimo solicitado, deve ser garantido que o local seja plano, do contrário não será utilizado pela fauna como via de deslocamento;
- Apresentar, em meio digital e impresso, folha(s) do Projeto de Engenharia (com imagem aérea, nos mesmos moldes já apresentados) em que se insere a estaca 8346, local em que indivíduo de tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*) foi observado, de modo a possibilitar avaliação

 11/13

da necessidade de execução de medidas de mitigação no local, como a implantação de Passagem de Fauna e/ou cercamento (com tela) da área;

- Apresentar, para aprovação prévia do IBAMA, proposta de solução técnica para cessar permanentemente o acúmulo de água nos cortes localizados nas estacas 11.970 e 12.003, garantindo que a drenagem do local não seja comprometida durante a operação da ferrovia;
- Comprovar a implantação da cerca da ferrovia na estaca 10.102 em lugar equivocado, local onde foi identificado bota-espera além da cerca da ferrovia (provavelmente fora da faixa de domínio), com base no Projeto de Engenharia aprovado pelo IBAMA;

A empresa deverá ser informada ainda que as seguintes atividades/estruturas deverão ser executadas e finalizadas anteriormente à obtenção da Licença de Operação, sem prejuízo das demais atividades/estruturas previstas no Plano Básico Ambiental:

- Implantação das Passagens de Fauna localizadas nas estacas 8.820, 9.930, 9.967, 10.585, 10.892, 11.020, 11.407, 11.434, 11.700, 11.878, 11.945, 12.032, 12.035, 12.062 e 12.469, conforme previsto no Projeto de Engenharia aprovado pelo IBAMA;
- Correção dos processos erosivos identificados, incluindo aqueles localizados nas estacas 6.001, 6.863 (e substituição da drenagem);
- Revegetação das APPs impactadas durante a implantação das pontes;
- Implantação de todas as estruturas de uso comum do Terminal de Rondonópolis (ETE, ETEI, sistemas de drenagem, estacionamento, refeitório, entre outros);
- Recolhimento de todo o material lenhoso utilizado durante as obras que encontram-se dispostos ao longo da ferrovia, bem como de outros resíduos;
- Remoção das Passagens em Nível – PNs irregulares implantadas por proprietários lindeiros à ferrovia;
- Isolamento da totalidade da faixa de domínio.

Sugerimos também a realização de nova vistoria técnica ao local, logo após a finalização do prazo da Notificação (30 dias), de modo a acompanhar *in loco* as medidas executadas pela ALL e avaliar a necessidade da aplicação das sanções legais cabíveis.

Em virtude da averiguação *in loco* de infrações ambientais, na forma de armazenamento de produtos perigosos e abastecimento dos tanques de 15.000 inadequados, incluindo vazamento de combustível (tanto dos tambores quanto no abastecimento), recomendamos encaminhamento do presente Relatório de Vistoria à Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO, de modo a possibilitar avaliação da possibilidade da utilização deste documento como “laudo de constatação” de infração ambiental (nos termos do Decreto nº 6.514/2008), visando a aplicação das sanções legais que a DIPRO julgue pertinentes.



Em adição, recomendamos a elaboração de Parecer Técnico contendo avaliação do atendimento das condicionantes da Licença de Instalação nº 847/2011, principalmente no que concerne à execução dos programas ambientais, considerando tanto as observações do presente relatório quanto os relatórios protocolados pela ALL.

À consideração superior.

Brasília, 16 de outubro de 2012.


GIULIANA COUSIN BERGHELLA
Analista Ambiental


LILIAN MARTINS
Analista Ambiental

DE ACORDO,
FAVOR PREPARAR MINUTA DE CORRESPONDÊNCIA
A SER ENCAMINHADA AO EMPREENDEDOR COMO NOTIFICAÇÃO
NA FORMA QUE HAJA CORREÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS EM VISTORIA TÉCNICA.

Em 27.10.2012


Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTRAC/CTNOD/LIC/BAMA

ENI BRANCO

PASSAGENS DE FAUNA - SEGMENTO III

Passagem de Fauna	Estaca de implantação	Status	Ação	Observação
1	8820	Removida do projeto sem justificativa	Implantar	
2	109611+6,60	Implantação	Finalizar implantação - retirada de solo excedente, reconformação e revegetação	-----
3	9500	Implantação	Finalizar implantação - retirada de solo excedente, reconformação e revegetação	Cervo observado à direita da PF
4	9930	Removida do projeto sem justificativa	Implantar	Galeria em implantação no local. Verificar possibilidade de implantação de degrau para passagem seca ou implantação da PF nas proximidades
5	9950	Implantação	Finalizar implantação - alas de concreto, retirada de solo excedente, reconformação e revegetação	Solicitação da LI era para inclusão na estaca 9960 - Listada pela ALL como PG
6	9967	Removida do projeto sem justificativa	Implantar	Descumprimento da Condicionante Geral nº 1.3 da LI nº 847/2011
7	10175	Implantação	Finalizar implantação - retirada de solo excedente, reconformação e revegetação	-----
8	10191	Implantação	Finalizar implantação - retirada de solo excedente, reconformação e revegetação	-----
9	10283	Implantação	Finalizar implantação - retirada de solo excedente, reconformação e revegetação	Quati (<i>Nasua nasua</i>) visualizado defronte a PF
10	10585	Não iniciada a implantação	Implantar	-----
11	10892	Não iniciada a implantação	Implantar	-----
12	11020	Não iniciada a implantação	Implantar	-----
13	11407	Não iniciada a implantação	Implantar	Listada pela ALL como PG
14	11434	Não iniciada a implantação	Implantar	Listada pela ALL como PG
15	11529	Implantação	Finalizar implantação - retirada de solo excedente, reconformação e revegetação	-----
16	11578	Implantação	Finalizar implantação - alas de concreto, retirada de solo excedente, reconformação e revegetação	-----
17	11700	Removida do projeto sem justificativa	Implantar	-----
18	11762	Implantação	Finalizar implantação - retirada de solo excedente, reconformação e revegetação	-----
19	11878	Removida do projeto sem justificativa	Implantar	-----
20	11945	Removida do projeto sem justificativa	Implantar	-----
21	12032	Não iniciada a implantação	Implantar	Listada pela ALL como PG
22	12035	Removida do projeto sem justificativa	Implantar	-----
23	12062	Não iniciada a implantação	Implantar	Bueiro ARMCO ao lado do aterro
24	12175	Implantação	Finalizar implantação - retirada de solo excedente, reconformação e revegetação	-----
25	12350	Implantação	Finalizar implantação - retirada de solo excedente, reconformação e revegetação	-----
26	12381	Implantação	Finalizar implantação - retirada de solo excedente, reconformação e revegetação	-----
27	12447	Implantação	Finalizar implantação - retirada de solo excedente, reconformação e revegetação	Listada pela ALL como PG
28	12469	Removida do projeto sem justificativa	Implantar	-----

B
AM

EMILIANO

8
20

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FIGURA 01 – Terminal de Itiquira, final do Segmento II-2 e início do Segmento II-3.



FIGURA 02 – Revegetação bem sucedida no início do Segmento II-3.



FIGURA 03 – Estaca 5989: 1ª Passagem em Nível – PN do Segmento II-3.



FIGURA 04 – Estaca 6000: talude de corte com revegetação mal sucedida.

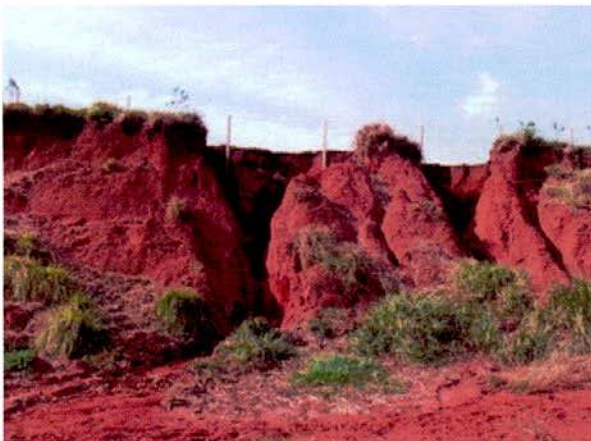


FIGURA 05 – Estaca 6001: talude de corte com revegetação mal sucedida e processo erosivo relevante.



FIGURA 06 – Estaca 6100: talude de corte com revegetação mal sucedida.



FIGURA 07 – Estaca 6202: 2ª PN do Segmento II-3.



FIGURA 08 – Estaca 6387: 3ª PN do Segmento II-3.



FIGURA 09 – Talude de corte com hidrossemeadura recém efetuada.



FIGURA 10 – Estaca 6863, lado esquerdo: sistemas de drenagem do aterro cederam, devendo ser refeitos.

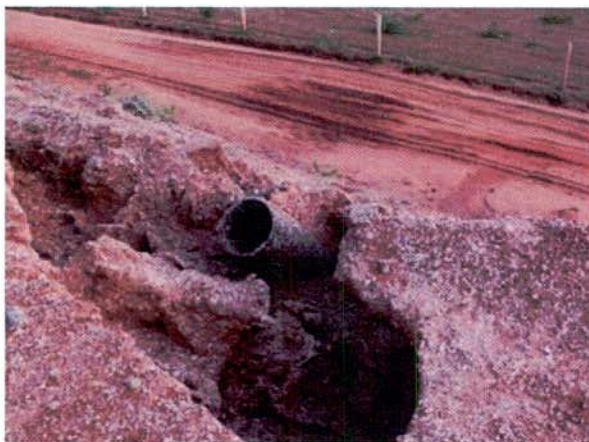


FIGURA 11 – Estaca 6863, lado direito: sistemas de drenagem do aterro cederam, devendo ser refeitos.



FIGURA 12 – Passagem de Gado – PG implantada nas proximidades da estaca 6863.



FIGURA 13 – Outra drenagem comprometida no aterro da estaca 6863 – lado direito.



FIGURA 14 – Estaca 7073: hidrossemeadura ainda não efetuada.



FIGURA 15 – Trecho que intercepta a Fazenda Verdura sem cercamento e com plantio na faixa de domínio – estaca 7230.



FIGURA 16 – Estaca 7405: corte (sem revegetação) com plataforma prevista para a futura implantação de pátio de cruzamento.

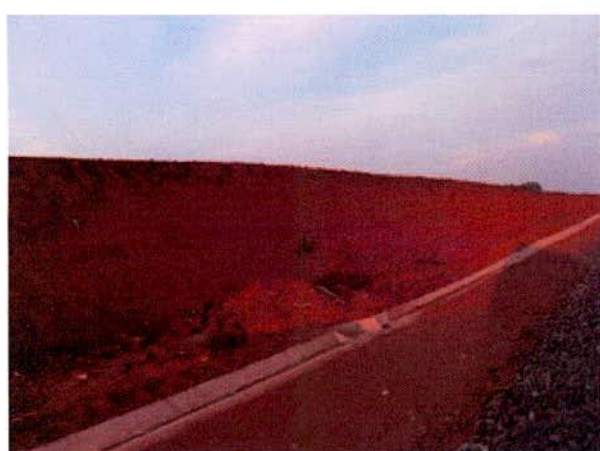


FIGURA 17 – Estaca 8231: canaleta de drenagem do corte mais próxima à linha, devendo ser implantada “canaleta” de laterita na base do corte.



FIGURA 18 – Passagem de Fauna – PF em implantação na estaca 8346 – lado direito. Faltam remoção do solo excedente, reconformação do terreno e revegetação.



FIGURA 19 – Passagem de Fauna – PF em implantação na estaca 8346 – lado esquerdo. A PF será finalizada posteriormente, devido à utilização da estrada de serviço.



FIGURA 20 – Vegetação ao lado da Passagem de Fauna – PF em implantação na estaca 8346 – lado direito.



FIGURA 21 – Vegetação ao lado da Passagem de Fauna – PF em implantação na estaca 8346 – lado esquerdo.



FIGURA 22 – Ponte sobre o Rio Itiquira observada a partir da estaca 8472.



FIGURA 23 – Aterro de encabeçamento da Ponte sobre o Rio Itiquira. Revegetação não finalizada (ambos os lados).



FIGURA 24 – Ponte sobre o Rio Itiquira. Infraestrutura e superestrutura ferroviárias finalizadas.



FIGURA 25 – Rio Itiquira – lado direito da ponte ferroviária.



FIGURA 26 – Ponte sobre o Rio Itiquira – lado direito ferrovia (sentido crescente do estaqueamento). Revegetação não finalizada.



FIGURA 27 – Detalhe da revegetação não finalizada no encontro 1 da Ponte sobre o Rio Itiquira - lado direito ferrovia (sentido crescente do estaqueamento).



FIGURA 28 – Revegetação não finalizada nos encontros 1 e 2 da Ponte sobre o Rio Itiquira - lado esquerdo ferrovia (sentido crescente do estaqueamento).



FIGURA 29 – Estaca 8231: canaleta de drenagem próxima à linha. Será implantada “canaleta” de laterita na base do corte.



FIGURA 30 – Estaca 8686: fragmento de vegetação onde foi visualizado um tamandua-bandeira. Sem PF no local.



FIGURA 31 – Estaca 8686: aterro sem revegetação.

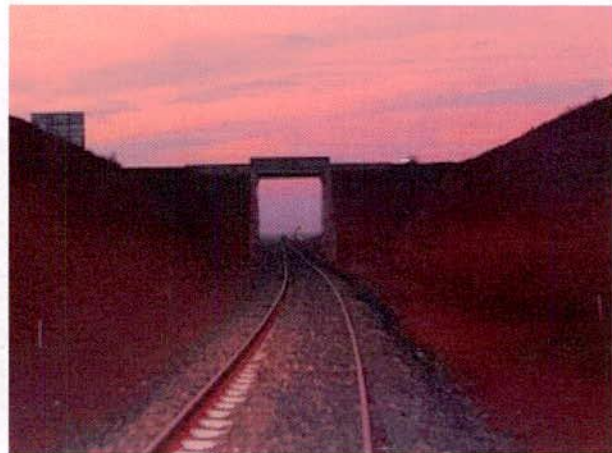


FIGURA 32 – Passagem Superior – PS rodovia BR-163, final do Segmento II.



FIGURA 33 – Estaca 108.980: trecho plano no início do Segmento III.



FIGURA 34 – Aterro recém finalizado e não revegetado.



FIGURA 35 – Corte pequeno recém executado e não revegetado – estaca 109.100.



FIGURA 36 – Passagem em Nível na Fazenda Liberdade – estaca 109.238.



FIGURA 37 – Ponte sobre o Córrego Confusão ao fundo.



FIGURA 38 – Ponte sobre o Córrego Confusão – 5 vãos.



FIGURA 39 – Aterro do encontro 1 da Ponte sobre o Córrego Confusão não finalizado e revegetado – lado esquerdo da linha.



FIGURA 40 – Ponte sobre o Córrego Confusão: solo oriundo das escavações para implantação dos pilares espalhado inadequadamente em APP – lado direito.



FIGURA 41 – Ponte sobre o Córrego Confusão: solo espalhado inadequadamente em APP. Notar interrupção do fluxo de água e elevação em relação ao terreno original.



FIGURA 42 – Córrego Confusão sob a ponte ferroviária. Notar elevação em relação ao terreno original devido à disposição de solo em APP.



FIGURA 43 – Solo espalhado inadequadamente na APP do Córrego Confusão. Notar elevação em relação ao terreno original.



FIGURA 44 – Solo espalhado extrapolando a cerca da ferrovia. Notar elevação em relação ao terreno original.



FIGURA 45 – “Pulmão” de trilhos não soldados no início do Segmento III.



FIGURA 46 – Estaca 109.500: Pátio de Cruzamento. Aparelho de Mudança de Via – AMV em implantação.



FIGURA 47 – Ponte sobre o Córrego Cachoeira ao fundo. Aterros sem revegetação.



FIGURA 48 – Aterro do encontro 1 da Ponte sobre o Córrego Cachoeira não finalizado e revegetado – lado esquerdo da linha.



FIGURA 49 – Tambores contendo aditivo para concreto (Sika® ViscoCrete® 3535 CB) dispostos diretamente sobre o solo.



FIGURA 50 – Visão geral das obras de implantação da Ponte sobre o Córrego Cachoeira. Notar grande intervenção em APP.



FIGURA 51 – Máquina retirando solo oriundo das escavações para implantação dos pilares que foi espalhado inadequadamente em APP – lado direito.



FIGURA 52 – Área com material já removido. Notar buritis parcialmente enterrados e elevação em relação ao terreno natural.



FIGURA 53 – Sacaria disposta na margem do Córrego Cachoeira para evitar assoreamento – encontro 1.



FIGURA 54 – Gerador próximo à margem do Córrego Cachoeira. Bandeja de contenção de vazamentos rompida.



FIGURA 55 – Sacaria disposta para evitar processo erosivo e assoreamento – encontro 2. Notar barracão em APP (ao fundo).



FIGURA 56 – Manta de geotêtil não-tecido (“bidim”) disposta para evitar processo erosivo e assoreamento.



FIGURA 57 – Ponte de madeira implantada sobre o Córrego Cachoeira para a execução da ponte ferroviária.

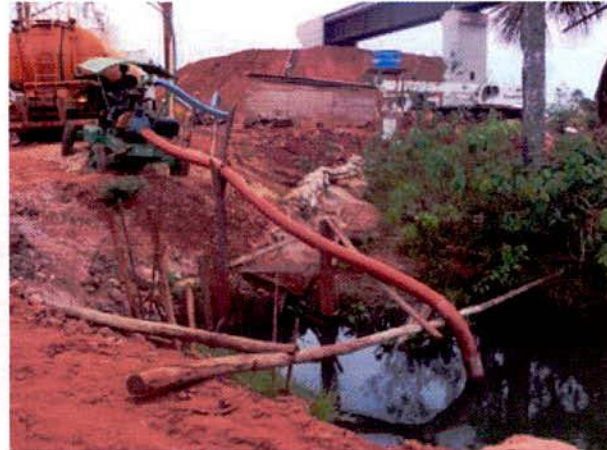


FIGURA 58 – Captação de água e abastecimento de caminhão-pipa no Córrego Cachoeira.



FIGURA 59 – Restos de concreto não removidos.



FIGURA 60 – Acondicionamento inadequado (sem bandeja para contenção de vazamentos) de combustível no “canteiro de obras” da Ponte sobre o Córrego Cachoeira.



FIGURA 61 – Tambor sem identificação do conteúdo (combustível).



FIGURA 62 – Barracão de apoio (ao fundo) na APP do Córrego Cachoeira (próximo à margem).



FIGURA 63 – Manta de “bidim” insuficiente para a contenção do assoreamento do curso d’água.



FIGURA 64 – Pilha de solo oriundo das escavações para implantação dos pilares espalhado inadequadamente em APP – lado direito – encontro 1.



FIGURA 65 – Sacaria insuficiente para a contenção do assoreamento do curso d’água.



FIGURA 66 – Pilha de solo: elevação em relação ao terreno natural e carreamento para a APP.



FIGURA 67 – Solo extrapolando a cerca da ferrovia. Notar elevação em relação ao terreno natural.



FIGURA 68 – Estaca 9588: Passagem Superior – PS rodovia MT-370.



FIGURA 69 – Estaca 9741: pórtico lançador de dormentes.



FIGURA 70 – Restos de vegetação não removidos após a abertura da estrada de serviço.



FIGURA 71 – Estaca 9900 (aprox.): área de “bota-espera” em área de terceiro.



FIGURA 72 – Estaca 9900 (aprox.): área de “bota-espera” em área de terceiro. Notar mourão de concreto limite da ferrovia à direita.



FIGURA 73 – Passagem de Gado – PG na estaca 9915 – lado esquerdo. Início de grande área de várzea.



FIGURA 74 – Passagem de Gado – PG na estaca 9915 – lado direito da linha.



FIGURA 75 – Estaca 9918: aterro em várzea com aplicação de manta de “bidim” na base – lado direito.



FIGURA 76 – Estaca 9918: aterro em várzea com aplicação de manta de “bidim” na base – lado esquerdo.



FIGURA 77 – Estaca 9920: aterro “cedeu”, deverá ser reconformado. Mata Ciliar do Ribeirão Ponte de Pedra ao fundo.



FIGURA 78 – Implantação de galeria (3X3m) na estaca 9930. Curso d'água temporariamente interrompido.



FIGURA 79 – Estaca 9950: PF em implantação – lado esquerdo.



FIGURA 80 – Estaca 9950: PF em implantação – lado direito.



FIGURA 81 – Cervo visualizado à direita do aterro, próximo à PF da estaca 9950.



FIGURA 82 – Implantação da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra I, encontro 1 (7 vãos). Notar pilares baixos e árvores de altura considerável.



FIGURA 83 – Implantação da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra I, encontro 1, próximo à calha natural do curso d'água.



FIGURA 84 – Captação de água no Ribeirão Ponte de Pedra I, encontro 1.



FIGURA 85 – Encontro 2 da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra I, junto à calha natural do curso d'água. Deverá ser garantida passagem de fauna entre o encontro 2 e o rio.



FIGURA 86 – Enrocamento executado na calha natural do Ribeirão Ponte de Pedra I para o encabeçamento da ponte.



FIGURA 87 – Tambor contendo aditivo para concreto disposto na área de implantação da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra I.

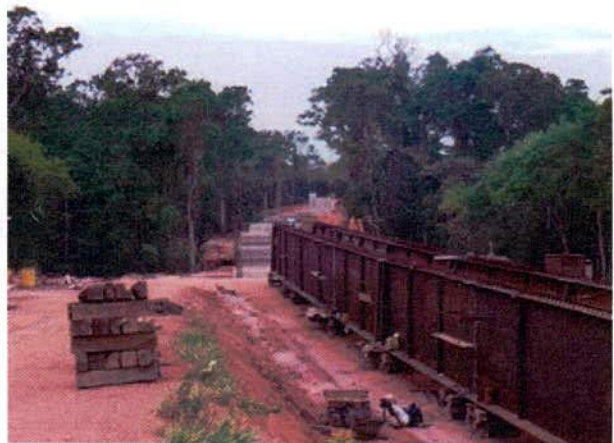


FIGURA 88 – Execução da estrutura metálica da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra I, a partir do encontro 2.



FIGURA 89 – Corte realizado para “empurrar” a estrutura metálica na cota correta da ponte.

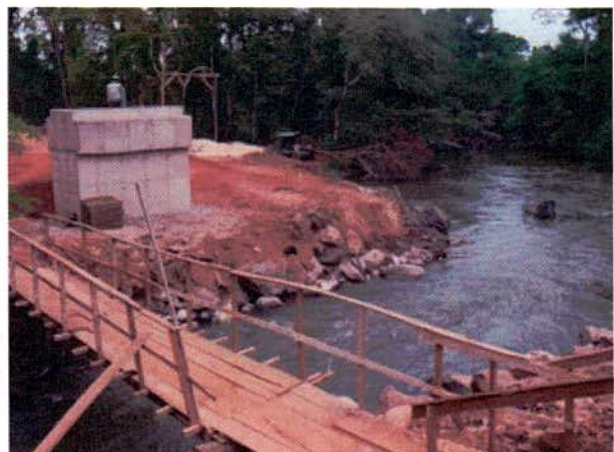


FIGURA 90 – Encontro 1 da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra I, junto à calha natural do curso d'água.



FIGURA 91 – Acondicionamento de tanques vazios de acetileno – usado para a realização de soldas.



FIGURA 92 – Acondicionamento de tanques cheios de acetileno.



FIGURA 93 – Área de apoio para a implantação da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra I – encontro 2.



FIGURA 94 – Restos de concreto não removidos.



FIGURA 95 – Gerador e tanque de combustível (com bandeja) ao lado da área de implantação da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra I.



FIGURA 96 – Final do corte realizado para “empurrar” a estrutura metálica na cota correta da ponte e área de apoio ao fundo.



FIGURA 97 – Corte recém-aberto após a Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra I.



FIGURA 98 – Aterro nas proximidades da estaca 10.174: restos de vegetação não removidos e revolvidos junto à camada orgânica de solo – lado direito da linha.



FIGURA 99 – Idem à figura anterior, mas aparentemente extrapolando a faixa de domínio.



FIGURA 100 – Galeria nas proximidades da estaca 10.176: intervenção em APP, sem remoção dos restos de vegetação (revolvidos junto à camada orgânica de solo) – l. e..



FIGURA 101 – Saída do lado direito da galeria.



FIGURA 102 – Restos de vegetação e assoreamento do curso d'água – lado direito.



FIGURA 103 – Passagem de Fauna em implantação na estaca 10.191, final do fragmento de vegetação – lado direito.



FIGURA 104 – Aterro nas proximidades da estaca 10.283: situação semelhante ao aterro anterior.



FIGURA 105 – Aterro nas proximidades da estaca 10.283: situação semelhante ao aterro anterior.



FIGURA 106 – Saída de galeria no aterro nas proximidades da estaca 10.283: situação semelhante ao aterro anterior.



FIGURA 107 – Detalhe da saída da galeria – lado direito.



FIGURA 108 – Detalhe da saída da galeria com assoreamento – lado esquerdo.

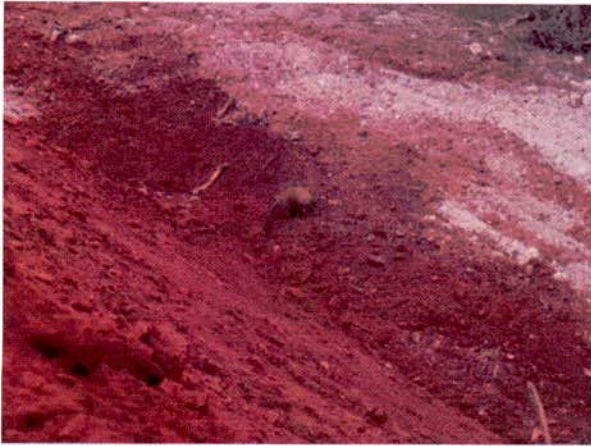


FIGURA 109 – Quati (*Nasua nasua*) observado à esquerda da linha, muito próximo à PF da estaca 10.283.



FIGURA 110 – Restos de vegetação não removidos ao lado da estrada de serviço.



FIGURA 111 – Implantação de galeria na estaca 10.590 (PF na estaca 10.585 não iniciada).



FIGURA 112 – Captação de água próxima ao local de implantação de galeria na estaca 10.590



FIGURA 113 – Implantação de galeria na estaca 10.590: assoreamento do curso d'água e restos de vegetação misturados à camada orgânica do solo.



FIGURA 114 – Galeria de 2X2m em implantação na estaca 10.888.



FIGURA 115 – Corte entre as estacas 11.030 – 11.065: solo arenoso, ALL irá elaborar procedimento específico para a revegetação dos taludes nesse trecho.



FIGURA 116 – Encontro 1 da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra II ainda não finalizado e revegetado.

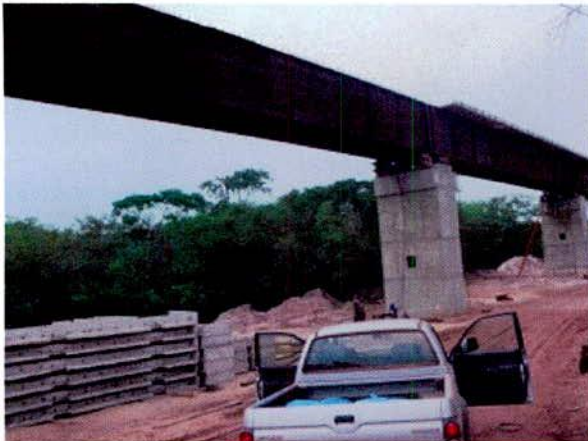


FIGURA 117 – Obras de implantação da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra II (9 vãos).



FIGURA 118 – Detalhe da utilização de dormentes de madeira para ancorar a estrutura metálica da ponte durante a soldagem.



FIGURA 119 – Tanques de acetileno e oxigênio na área de apoio para a implantação da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra II.



FIGURA 120 – Encontro 2 da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra II.

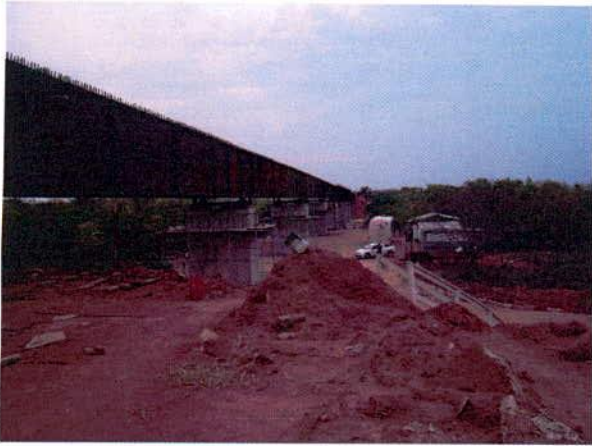


FIGURA 121 – Encontro 2 da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra II ainda não finalizado e revegetado.



FIGURA 122 – Solo oriundo do aterro da ferrovia carregado para fora da faixa de domínio nas proximidades da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra II – lado esquerdo.



FIGURA 123 – Contêiner para apoio às obras de implantação da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra II.



FIGURA 124 – Barracões de apoio às obras de implantação da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra II.



FIGURA 125 – Gerador e armazenamento inadequado de combustível (sem bandeja de contenção de vazamentos) na área de apoio.



FIGURA 126 – Sanitários químicos e caixa d'água (sob estrutura de madeira) na APP do Ribeirão Ponte de Pedra.

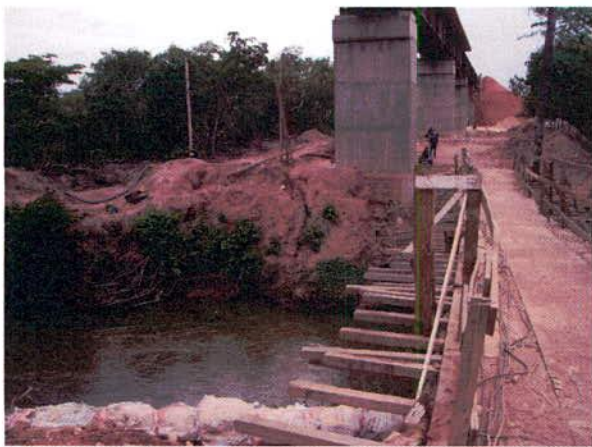


FIGURA 127 – Implantação da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra II. Notar ao fundo o aterro do encontro 1 não revegetado, bem como o restante da área. Sacaria executada para evitar erosão.

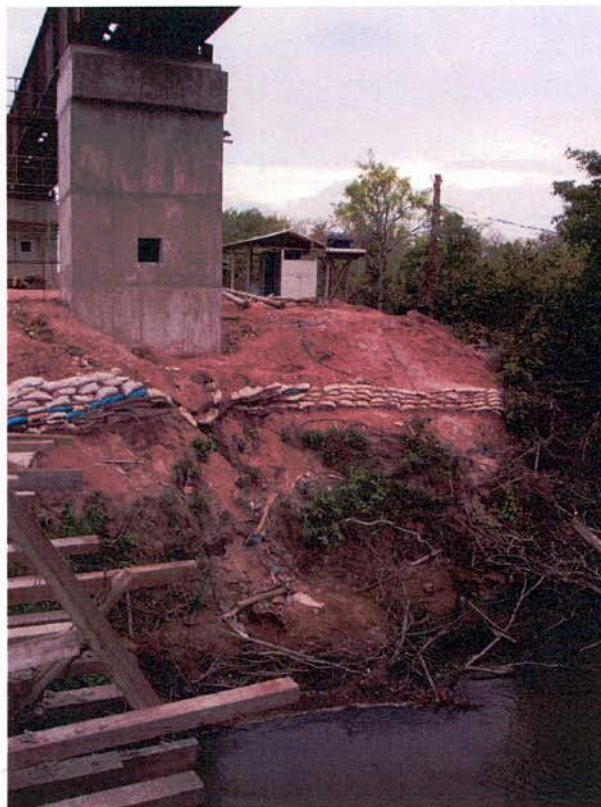


FIGURA 128 – Proximidade ao curso d'água dos sanitários químicos e caixa d'água implantados na APP do Ribeirão Ponte de Pedra. Sacaria executada para evitar erosão.



FIGURA 129 – Material lenhoso e solo “empilhados” na APP do Ribeirão Ponte de Pedra, próximo à margem (direita da figura).



FIGURA 130 – Solo oriundo do aterro da ferrovia carregado para fora da faixa de domínio nas proximidades da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra II – lado direito.



FIGURA 131 – Canteiro de pré-moldados de concreto instalado entre as Pontes sobre o Ribeirão Ponte de Pedra II e III.



FIGURA 132 – Canteiro de pré-moldados de concreto instalado entre as Pontes sobre o Ribeirão Ponte de Pedra II e III.



FIGURA 133 – Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra III (5 vãos) observada a partir do encontro 1 – lado esquerdo. Notar altura do solo “empilhado” à esquerda.



FIGURA 134 – Obras de implantação da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra III observadas a partir do encontro 1 – lado direito.



FIGURA 135 – Escoras de madeira entre o aterro e o curso d'água. ALL deverá avaliar retirada das escoras.

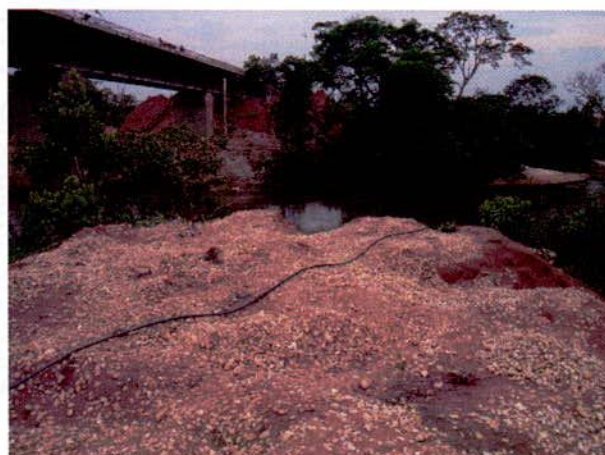


FIGURA 136 – Solo oriundo da escavação dos pilares disposto irregularmente em APP.



FIGURA 137 – Restos de concreto não removidos na área de implantação da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra III.



FIGURA 138 – Geradores sob estrutura coberta, com solo impermeabilizado e canaletas de contenção de vazamentos.



FIGURA 139 – Acondicionamento de combustível sob estrutura coberta, com solo impermeabilizado e canaletas de contenção de vazamentos.



FIGURA 140 – Estaca 11.574: área recém-aberta.



FIGURA 141 – PF em implantação na estaca 11.578. Falta remoção do solo excedente, reconformação e revegetação.



FIGURA 142 – Estaca 11.579: material excedente utilizado para corrigir processo erosivo em área de terceiro.



FIGURA 143 – Estaca 11.970: corte minando água e “solo mole” disposto em área de terceiro (ao fundo da figura).



FIGURA 144 – Estaca 11.970: “solo mole” disposto em área de terceiro.



FIGURA 145 – Estaca 12.003: grande acúmulo de água em corte (verificar solução).



FIGURA 146 – Estacas 12.030 – 12.067: aterro de grandes dimensões em execução, sem início da hidrossemeadura – lado esquerdo.



FIGURA 147 – Estacas 12.030 – 12.067: aterro de grandes dimensões em execução, sem início da hidrossemeadura – lado direito.



FIGURA 148 – Galeria em implantação na estaca 12.051, lado direito. Água represada temporariamente.



FIGURA 149 – Estaca 12.052: material oriundo da supressão de vegetação depositado fora da faixa de domínio – lado direito.



FIGURA 150 – Aterro estacas 12.030 – 12.067 observado da base – lado esquerdo da ferrovia.



FIGURA 151 – Saída da galeria em implantação na estaca 12.051, lado esquerdo. Enrocamento executado para diminuir velocidade da água e evitar erosão.



FIGURA 152 – Detalhe da existência de solo depositado além da cerca da ferrovia e assoreamento do curso d'água.



FIGURA 153 – Entrada do Terminal de Rondonópolis – início da curva da pera ferroviária à direita.



FIGURA 154 – Implantação das tulhas de carregamento no Terminal de Rondonópolis.



FIGURA 155 – Implantação das telhas de carregamento no Terminal de Rondonópolis (total de 5 telhas).



FIGURA 156 – Deposição de material utilizado para a implantação das telhas.



FIGURA 157 – Galões sem identificação contendo óleo diesel diretamente sobre o solo, sem isolamento, na área de apoio à implantação das telhas.



FIGURA 158 – Gestão de resíduos sólidos (madeira) inadequada na área de apoio à implantação das telhas.



FIGURA 159 – Galpões e caixas d'água na área de apoio à implantação das telhas.



FIGURA 160 – Telhas em implantação e carpintaria da área de apoio.



FIGURA 161 – Depósito de bloquetes de concreto para a pavimentação das áreas de trânsito de veículos leves.



FIGURA 162 – Implantação das 2 “balanças de pesagem de saída” no lote da ALL no terminal.



FIGURA 163 – Implantação de armazém no lote da ALL no terminal. Ao fundo, implantação dos tombadores de caminhões.



FIGURA 164 – Implantação de refeitório no lote da ALL no terminal.



FIGURA 165 – Futura área de estacionamento de caminhões (capacidade de 450) no lote da ALL no terminal.



FIGURA 166 – Implantação das 2 “balanças de pesagem de entrada” no lote da ALL no terminal.



FIGURA 167 – Implantação dos 2 “classificadores de grãos” no lote da ALL no terminal.



FIGURA 168 – Implantação dos 7 tombadores de caminhões no lote da ALL no terminal.



FIGURA 169 – BR-163 e área de apoio às obras do acesso rodoviário ao terminal observados a partir do final da pera ferroviária.



FIGURA 170 – Obras de execução do acesso rodoviário ao terminal, em desnível em relação à pera ferroviária (será implantada em viaduto neste ponto).



FIGURA 171 – Concretagem da base do viaduto e terraplenagem para execução dos encontros.



FIGURA 172 – Área de apoio às obras do acesso rodoviário. Área da empresa Nobel em implantação ao fundo da figura.



FIGURA 173 – Utilização de aditivo para concreto sem utilização de luvas pelo funcionário e com vazamento do produto no solo.



FIGURA 174 – Canteiro empreiteira Contern próximo à rodovia, junto à pera ferroviária.



FIGURA 175 – Área de implantação dos lotes das empresas, estacionamento e áreas comuns e de apoio aos caminhoneiros sem nenhuma intervenção. BR-163 à direita.



FIGURA 176 – Continuidade da área à esquerda, também sem intervenções.

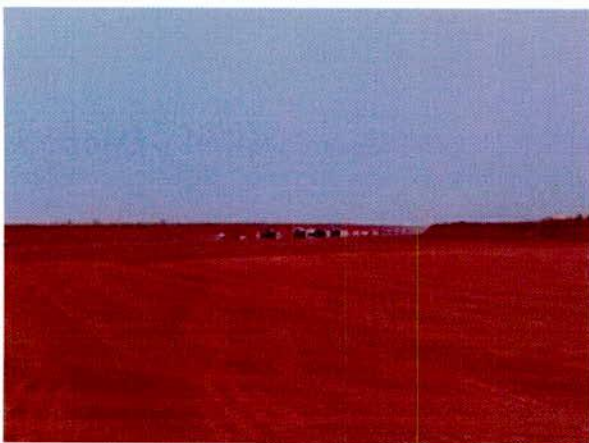


FIGURA 177 – Ligação da pera ferroviária ao Pátio de Rondonópolis ao fundo.



FIGURA 178 – Canteiro Contern: usina de concreto.



FIGURA 179 – Canteiro Contern: abastecimento dos tanques de combustível e armazenamento de tambores com óleo usado (graxa) diretamente sobre o solo.

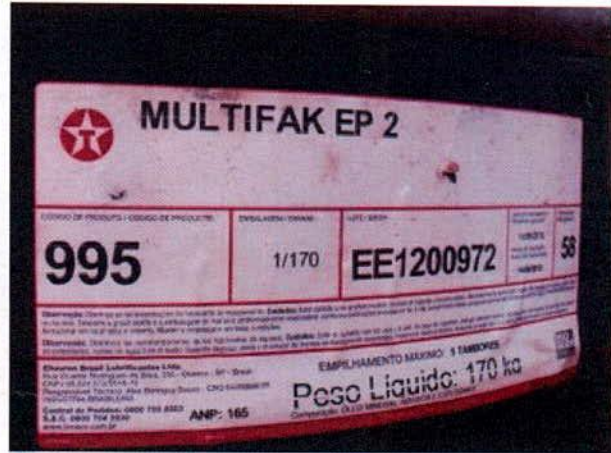


FIGURA 180 – Rótulo do produto, com descrição das restrições ambientais que não foram atendidas pela ALL/Contern.



FIGURA 181 – Detalhe do abastecimento inadequado, com vazamento e consequente contaminação do solo.



FIGURA 182 – Tambores com óleo usado (graxa) diretamente sobre o solo, com vazamento.



FIGURA 183 – Acúmulo de água e óleo sobre os tambores.



FIGURA 184 – Galões de produtos diversos (marca Shell, provavelmente derivados de petróleo) dispostos inadequadamente.



FIGURA 185 – Oficina de manutenção leve de veículos no canteiro de obras da Contern, sem isolamento com canaletas.



FIGURA 186 – Sanitários químicos e ambulatório no canteiro da Contern.



FIGURA 187 – Insumos para a fabricação de concreto no canteiro de obras da Contern.



FIGURA 188 – Gerador e caixa d'água no canteiro de obras da Contern.

Fis	699
Proc	6633/08
Rubr.	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166– URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 3062/2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de outubro de 2012.

À Senhora
Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental
América Latina Logística – ALL
Rua Emílio Bertolini, 100 – Vila Oficinas
CEP. 82920-030 – Curitiba/PR
Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: **NOTIFICAÇÃO – Obras ALL Malha Norte.**

Senhora Gerente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental das obras de implantação dos “Segmentos II-3, Segmento III (Ramal de Rondonópolis) e Terminal de Rondonópolis do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da América Latina Logística Malha Norte S. A.”, em decorrência do averiguado pelo IBAMA em vistoria técnica realizada entre os dias 01 e 03/10/2012, NOTIFICO a ALL à adotar, imediatamente, as seguintes providências, com encaminhamento de relatórios comprobatórios de execução, nos prazos abaixo especificados:

a) no prazo máximo de 07 (sete) dias:

- Suspensão do abastecimento dos tanques de combustível localizados no canteiro da Contern no Terminal de Rondonópolis, até execução de impermeabilização da área de abastecimento e implantação de Separador Água e Óleo – SAO. A área impermeabilizada deverá ser suficiente para conter vazamentos desde o ponto de saída da mangueira dos caminhões tanque aos tanques de combustível do canteiro, contemplando canaletas de drenagem direcionadas ao SAO;
- Suspensão das atividades de manutenção de veículos no canteiro da Contern no Terminal de Rondonópolis, até execução de canaletas de drenagem direcionadas ao SAO;

- Remoção dos tambores com aditivo para concreto (Sika® ViscoCrete® 3535 CB) que estão armazenados inadequadamente nas áreas de apoio localizadas ao longo do Segmento III e no Terminal de Rondonópolis, ou a implantação de estrutura adequada para o seu armazenamento;
- Remoção dos tanques de combustível localizados nos canteiros das pontes sobre o Córrego Cachoeira e o Ribeirão Ponte de Pedra II, ou a implantação de estrutura adequada para o seu armazenamento, contemplando estrutura de contenção de vazamentos;
- Retirada dos tabores com produtos perigosos que estão armazenados inadequadamente no canteiro de obras da Contern no Terminal de Rondonópolis;
- Bandeamento adequado dos geradores e respectivos tanques de combustível localizados nas áreas de apoio, incluindo substituição ou reparo da bandeja do gerador utilizado nas obras da Ponte sobre o Córrego Cachoeira.

b) no prazo máximo de 30 (trinta) dias:

- Implantação de estrutura adequada no canteiro da Contern para o armazenamento dos resíduos perigosos gerados nas obras de implantação do Terminal de Rondonópolis;
- Identificação do conteúdo de todos os recipientes contendo produtos químicos, classificados como perigosos ou não, em observação à legislação vigente;
- Realizar, ao menos, uma primeira aplicação de hidrossemeadura dos taludes de corte e aterro nos locais onde as atividades de terraplenagem já foram concluídas, tendo em vista o início do período das chuvas e o risco de formação de processos erosivos, aumentando desnecessariamente o impacto das obras de implantação da ferrovia;
- Iniciar a execução de solução alternativa para a contenção do talude de corte existente entre as estacas 11.051 e 12.070, pois como o solo se apresenta extremamente arenoso é inviável a hidrossemeadura;
- Remover o material excedente das escavações dos pilares das pontes sobre o Córrego Confusão, Córrego Cachoeira e Ribeirão Ponte de Pedra III, disposto inadequadamente nas Áreas de Preservação Permanente – APPs dos cursos d'água, contemplando o nivelamento do terreno à cota original, de modo a não comprometer ainda mais as APPs (cursos d'água e também as áreas úmidas adjacentes);
- Iniciar a retirada dos restos de material oriundo da supressão de vegetação ao longo do trecho (como observado em diversos pontos da estrada de serviço e também nas estacas

10.174, 10.176, 10.283 e 10.590), contemplando a reconformação necessária;

- Remover os resíduos sólidos oriundos das obras na área da Ponte sobre o Rio Itiquira.

2. A ALL deverá ainda, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias:

- Comprovar que a passagem seca para a fauna entre o encontro 2 da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra I e a calha do rio está de acordo com o solicitado pelo IBAMA e aprovado no Projeto de Engenharia. Além do distanciamento mínimo solicitado, deve ser garantido que o local seja plano, do contrário não será utilizado pela fauna como via de deslocamento;
- Apresentar, em meio digital e impresso, folha(s) do Projeto de Engenharia (com imagem aérea, nos mesmos moldes já apresentados) em que se insere a estaca 8346, local em que indivíduo de tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*) foi observado, de modo a possibilitar avaliação da necessidade de execução de medidas de mitigação no local, como a implantação de Passagem de Fauna e/ou cercamento (com tela) da área;
- Apresentar, para aprovação prévia do IBAMA, proposta de solução técnica para cessar permanentemente o acúmulo de água nos cortes localizados nas estacas 11.970 e 12.003, garantindo que a drenagem do local não seja comprometida durante a operação da ferrovia;
- Comprovar a implantação da cerca da ferrovia na estaca 10.102 em lugar equivocado, local onde foi identificado bota-espera além da cerca da ferrovia (provavelmente fora da faixa de domínio), com base no Projeto de Engenharia aprovado pelo IBAMA.

3. Em adição, destaco que seguintes atividades/estruturas deverão ser executadas e finalizadas anteriormente à obtenção da Licença de Operação – LO, sem prejuízo das demais atividades/estruturas previstas no Plano Básico Ambiental e Projeto de Engenharia:

- Implantação das Passagens de Fauna localizadas nas estacas 8.820, 9.930, 9.967, 10.585, 10.892, 11.020, 11.407, 11.434, 11.700, 11.878, 11.945, 12.032, 12.035, 12.062 e 12.469, conforme previsto no Projeto de Engenharia aprovado pelo IBAMA;
- Correção dos processos erosivos identificados, incluindo aqueles localizados nas estacas 6.001, 6.863 (e substituição da drenagem);
- Revegetação das APPs impactadas durante a implantação das pontes;
- Implantação de todas as estruturas de uso comum do Terminal de Rondonópolis (ETE, ETEI, sistemas de drenagem, estacionamento, refeitório, entre outros;



- Recolhimento de todo o material lenhoso utilizado durante as obras que encontram-se dispostos ao longo da ferrovia, bem como de outros resíduos;
- Remoção das Passagens em Nível – PNs irregulares implantadas por proprietários lindeiros à ferrovia;
- Isolamento da totalidade da faixa de domínio.

Atenciosamente,


EUGÊNIO PIO COSTA
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Fls 201
Proc 6633/08
Rubr: *de*

Carta nº 637/GMA/2012

Curitiba, 15 de outubro de 2012.

AO

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Att. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA.
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama
CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.3 da Autorização de Supressão de Vegetação nº 616/2011.

Prezado Senhor,

Considerando a Autorização de Supressão de Vegetação nº 616/2011 “Relativa à supressão de vegetação e/ou intervenção das obras do Ramal Ferroviário de Rondonópolis, da América Latina Logística Malha Norte S.A., com 75,6 km de extensão e ligando os municípios de Itiquira/MT e Rondonópolis/MT, entre os km’s 676+100 (fim do segmento II) e 751+730.”, vinculada a Licença de Instalação nº 847/2011, vimos através desta informar o término da supressão de vegetação e encaminhar o relatório final das atividades, atendendo a condicionante 2.3 da ASV mencionada.

Sendo o que se apresenta para o momento e certos de vossa colaboração, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Stéfani Gabrieli Age
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL – América Latina Logística

to COTRA
Att. A.M.C.
Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes
Mineração e Obras Civas
CGTMO/DILIC/IBAMA
24/10/2012

MMA - IBAMA
Documento:
02001.061429/2012-31
Data: 22/10/12

A ANALISTA GIVIANA,
P/ANLUSE.

em 30.10.2012

Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTRAC/CGTMO/DILICIBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071 Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA - SEDE

Data: 01/11/2012.

Horário: 10:30.

Assunto: FERREIAS ALL.

Participantes: Lista Anexa

- A ALL QUESTIONOU SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO DE 2 LINHAS NO PÁTIO DE ALTO TAQUARI/MT (ALL MALHA NORTE), JUNTO AO "POOL" DE ABATECIMENTO. TB. FOI QUESTIONADO SOBRE OS PROCEDIMENTOS P/ IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL NO PÁTIO DE PAULINEA.

- O IBAMA SOLICITOU A APRESENTAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO PARA DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS.

- O IBAMA FICOU DE RESPONDER SOBRE A PROPOSTA DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA CORDEIA TRANSPORTADORA NO PÁTIO PARANAQUA.

- A ALL QUESTIONOU SOBRE A NECESSIDADE DE ~~DE~~ APRESENTAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO P/ A REATIVAÇÃO DO TRECHO PRADO POLIS - COMOMBIA, POIS NÃO HAVIA ALTERAÇÃO DE GEOMETRIA DA LINHA.

- O IBAMA RECOMENDOU À ALL PROTOCOLAR SUGESTÃO DE EXCLUSÃO, FRISANDO QUE OS PROJETOS P/ RECUPERAÇÃO DE OBRAS - DE-ARTE ESPECIAL SÃO NECESSÁRIOS.

- A ALL INFORMOU QUE A PRIORIDADE DE ANÁLISE É O RA/PRA DA IMPLANTAÇÃO DE

PÁTIOS NA ALL MALHA PAULISTA.

- A ALL IRÁ PROTOCOLAR, NESTA DATA, PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM DE FAUNA - PF NO CÓRREGO SÃO LUÍS (ALL MALHA NORTE).
- A ALL IRÁ PROTOCOLAR RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO DO IBAMA SOBRE AS OBRAS NA ALL MALHA NORTE.
- A ALL DESTACOU QUE A LO PARA O TRECHO PEREQUÊ - VALONGO DEVERÁ SER EMITIDA PARA A MRS, E SOLICITOU INFORMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DA LI REFERENTE À FASE DE OPERAÇÃO.
- O IBAMA INFORMOU QUE A ALL DEVERÁ APRESENTAR JUSTIFICATIVA PARA INCLUSÃO DESTAS SOLICITAÇÕES NA LO DA MRS.
- O IBAMA IRÁ SE MANIFESTAR SOBRE OS PROCEDIMENTOS E INCLUSÃO DAS OBRAS DO PÁTIO DE CONTÊINERES NA LI PEREQUÊ - VALONGO.
- A ALL SOLICITOU PRIORIZAÇÃO DA EMISSÃO DO TR PARA AS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA ALL MALHA OESTE. O IBAMA INFORMOU QUE SERÁ FEITO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (LP, LI, LO).
- A ALL QUESTIONOU SOBRE A NECESSIDADE DE LO PARA O TRECHO CANGUEIRA - EMBU-GUAÇÚ, POIS INEXISTE LO PARA MALHA, E CONSIDERANDO QUE OS PÁTIOS FORAM INCORPORADOS À LINHA DUPLICADA, O IBAMA SOLICITOU PROTOCOLO DE TAL QUESTIONAMENTO PARA FORMALIZAÇÃO DE POSICIONAMENTO DO INSTITUTO.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071 Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: http://www.ibama.gov.br

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA - SEDE
Data: 01/11/2012.
Horário: 10:30
Assunto: FERROVIA AU.
Participantes: Lista Anexa

- A AU mencionou que a vitória para a emissão de LO PI as obras da AU MALHA NORTE, preferencialmente, no início de FEV/2013.
- A AU informou que pretende realizar a exclusão da estação de tratamentos de efluentes industriais e da est. de tratamentos de efluentes sanitários, comuns, ao terminal.
- O IBAMA solicitou apresentação de detalhamento da AUTERASAS DO PROJETO E PROCEDIMENTOS DA GESTÃO AMBIENTAL DO TERMINAL COMO UM TODO.
- O SISTEMA DE DRENAGEM DO TERMINAL DE BONDONÓPOLIS, BEM COMO AS LAGOAS DE CONTEGAS, SERÃO IMPLANTADOS CONFORME O PROJETO.
- A AU IRA FORMALIZAR SOLICITAÇÃO DAS ESTRUTURAS COMUNS SEREM FINALIZADAS APÓS A LO (ESTACIONAMENTO, DRENAGEM, ARRUMAMENTO E CENTRO DE SERVIÇOS).
- O IBAMA RESSALTOU QUE INEXISTE MANIFESTAÇÃO DO DNIT PARA A IMPLANTAÇÃO DE ACESSO AO TERMINAL EM NÍVEL. ALÉM DISSO, FRISOU QUE A LI EMITIDA, DETERMINA A IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM EM DESNÍVEL;

Fis.: _____
Proc.: _____
Rubr.: _____

EMI BIANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: FERROVIAS ALL.

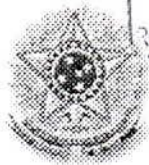
LOCAL: IBAMA - SEDE

DATA: 01/11/2012

NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
Lilian Martins	COTRA/CGTMO/DILIC	(61) 3316-1071	lilian.martins@gmail.com
GIULIANA COUSIN BERGHELLA	COTRA/CGTMO/DILIC	(61) 3316.1071	GIULIANA.BERGHELLA@IBAMA.GOV.BR
MARLUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO	COTRA/CGTMO/DILIC	(61) 3316.1071	MARLUS.MELO@IBAMA.GOV.BR
EVANDRO ABREU DE SOUSA	ALL	(41) 2141 7379	EVANDRO.SOUSA@ALL-LOGISTICA.COM
SILVIA MARI AZEVEDO	ALL	(41) 2191 3688	SILVIA.AZEVEDO@ALL-LOGISTICA.COM
Renata T. Ramalho	ALL	(41) 2141-3654	renatatu@all-logistica.com

Fis.: 104
Proc.: 633/08
Rubr.: 10

EMERSON
CORPORATION



Fis 205
 Proc 6633/08
 Rubr: 10

SIPAR - MINISTÉRIO DA SAÚDE
 GAB/DEVEP/SVS
 20030 173003-2012-34
 Data 07/10/2012

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
 Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde Bl. G Sobreloja
 Telefones: (0XX61) 33153646/ 32138083
 CEP: 70.058-900 Brasília - DF

BRASIL
 Ministério da Saúde
 Brasília - DF
 70818-900

Ofício nº 87 DEVEP/SVS/MS

Brasília, 28 de setembro de 2012.

A Sua Senhoria a Senhora,
GISELA DAMM FORATTINI
 Diretora de Licenciamento Ambiental – IBAMA
 SCEN Trecho 2 Ed. sede do IBAMA
 70818-900 Brasília - DF

Assunto: **Relatório de Vistoria da Execução do Plano de Ação para o Controle da Malária do empreendimento Malha Norte - Segmento III e Terminal de Rondonópolis Itiquira/Rondonópolis – MT.**

Senhora Diretora,

1. Envio em anexo o Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação para o Controle da Malária do empreendimento MALHA NORTE - SEGMENTO III E TERMINAL DE RONDONÓPOLIS ITIQUIRA/RONDONÓPOLIS – MT, em cumprimento à Portaria 47, de 29 de dezembro de 2006.
2. De acordo com o documento, o empreendimento está realizando parte das ações especificadas no Plano de Ação para o Controle de Malária, condicionante para a manutenção do Atestado de Condição Sanitária nº 007/2011. O empreendimento deverá protocolar a documentação comprobatória dos itens constantes no relatório de vistoria nº 006/2012 para que a execução do PACM esteja de acordo com o ATCS emitido pela Secretaria de Vigilância em Saúde.
3. Para informações adicionais, favor entrar em contato com a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária – CGPNCM, pelo telefone: (61) 3315 3353.

Atenciosamente,

Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Mariana P. Verotti
 Diretora do Departamento de Vigilância das
 Doenças Transmissíveis
 Substituta

CGPNCM/DEVEP

cient 12/11/2012
 À ANAÍSTA GULIANA,
 ANAÍSE,
 em 5.11.2012
 Marcus Vinícius L. C. de Mota
 Coordenador de Licenciamento de Transportes
 Rodovias e Ferrovias
 CGPNCM/DI/IBAMA

A CONTRA,
por pertinência.

Ateuiosamente,

Ana Paula Inglez
Ana Paula Inglez
Analista Ambiental
Mat. 1571826

em 15/10
2012

PORTARIA MS/SVS/Nº 47/2006 - ANEXO VII

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO PARA O CONTROLE DA MALÁRIA DO EMPREENDIMENTO MALHA NORTE -
SEGMENTO III E TERMINAL DE RONDONÓPOLIS ITIQUIRA/RONDONÓPOLIS – MT

NOME DO EMPREENDIMENTO: Malha Norte - Segmento III e Terminal de Rondonópolis Itiquira/Rondonópolis – MT

RESPONSÁVEL: ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

PERÍODO DA VISTORIA: 29 e 30 agosto de 2012

Nº DA VISTORIA: CGPNCM nº 006/2012

Introdução

O acompanhamento do Plano de Ação para o Controle da Malária está respaldado pela Resolução do CONAMA nº. 286/2001, como também, pela Portaria da SVS/MS nº. 47/2006. As atividades acompanhadas constam no documento Plano de Ação para o Controle da Malária do empreendimento da Malha Norte - Segmento III e Terminal de Rondonópolis Itiquira/Rondonópolis – MT, e compõem as condicionantes da Licença de Instalação nº 847/2011 – IBAMA e ATCS nº 07/2011

O referido documento foi elaborado a partir da vistoria realizada nos dias 29 e 30 agosto de 2012, tendo a presença da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do município de Rondonópolis-MT, da Secretaria Estadual de Saúde (SES) do estado do Mato Grosso, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS) e do empreendedor..

ATIVIDADES CONSTANTES NO PACM	CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE			OBSERVAÇÕES
	EXECUTADA	EM EXECUÇÃO	NÃO EXECUTADA	
1. Eliminação de fontes de infecção: Evitar a circulação de trabalhadores portadores do parasito (sintomático ou assintomático) na área do empreendimento, visando à redução de fontes de infecção para os mosquitos				
1.1. Avaliação clínica e realização de exames microscópicos (gota espessa) para malária na admissão, exames periódicos, retorno de férias e viagens e demissão de funcionários		X		<ul style="list-style-type: none"> O empreendedor realizou o exame de gota espessa em 100% dos trabalhadores; Foi acordado que serão realizados exames semestrais, assim a segunda campanha deverá ser realizada em dezembro de 2012.
1.2. Realização de diagnóstico precoce e tratamento oportuno dos casos de malária		X		<ul style="list-style-type: none"> Não foram identificados casos positivos entre os trabalhadores.
1.3. Acompanhamento dos casos positivos visando detectar recidivas		X		<ul style="list-style-type: none"> Não foram identificados casos positivos entre os trabalhadores.
1.4. Capacitação dos técnicos do Programa de Saúde do Trabalhador segundo normatização e protocolos do Ministério da Saúde			X	<ul style="list-style-type: none"> Não foram realizadas as capacitações técnicas propostas;
2. Diagnóstico precoce e tratamento oportuno: Detectar e tratar em tempo oportuno (menor de 24 horas depois do surgimento dos primeiros sintomas) com monitoramento de recidivas				
2.1. Acesso à atenção a saúde e tratamento, exames e serviços visando detecção e tratamento precoce de trabalhadores		X		<ul style="list-style-type: none"> O empreendedor tem convenio com a SMS de Rondonópolis-MT para a realização de exames em trabalhadores sintomáticos

2.2. Atendimento ambulatorial e/ou hospitalar e/ou de serviço de diagnose e terapia ao trabalhador		X		<ul style="list-style-type: none"> O empreendedor tem convenio com a SMS de Rondonópolis-MT para atendimento dos trabalhadores
2.3. Realização de busca ativa e passiva de casos de malária, segundo a programação da SES e SMS			X	
2.4. Realização de investigações epidemiológicas sempre que necessário			X	
2.5. Notificação de todos os exames e o resultado durante a construção da obra ao Setor de Vigilância Epidemiológica do Município, discriminando local de residência, local de trabalho e local provável de infecção		X		<ul style="list-style-type: none"> Nos exames realizados tem sido preenchido a ficha do SIVEP_Malaria que são repassadas a SMS de Rondonópolis-MT
2.6. Preenchimento das fichas de notificação de malária no SIVEP_Malaria		X		
2.7. Análise rotineira dos dados do SIVEP para orientar e avaliar as medidas de controle			X	
3. Redução da exposição aos riscos: Reduzir a exposição aos vetores com incentivo à adoção de medidas individuais e introdução de medidas coletivas como proteção química, mecânica e educativas				
3.1. Desenvolver atividades de educação e mobilização dos trabalhadores para o uso de roupas adequadas em área endêmica		X		<ul style="list-style-type: none"> O empreendedor realiza ações de educação em saúde nas frentes de trabalhos onde são abordados diferentes aspectos de saúde;

3.2. Telagem de portas, janelas e varandas dos alojamentos e áreas comuns do empreendimento		X		<ul style="list-style-type: none"> • O canteiro/alojamentos apresentam as janelas teladas adequadamente; • É necessário a adequação da telagem dos banheiros e áreas comuns.
3.3. Manejo/drenagem de criadouros temporários na área de influencia direta do empreendimento			X	<ul style="list-style-type: none"> • Não foram apresentadas ações de drenagem de criadouros; • Não há criadouros potenciais no perímetro do canteiro/alojamento
4. Avaliação e controle seletivo de vetores: Adotar medidas de menor impacto ambiental para controle de vetores, visando reduzir a densidade e reprodução dos anofelinos				
4.1. Borrifação intradomiciliar de inseticida de efeito residual, quando e onde indicado			X	<ul style="list-style-type: none"> • O empreendedor não realizou a borrição intradomiciliar das edificações do canteiro. • O empreendedor foi orientado a buscar uma empresa credenciada à essa ação ou firmar uma parceria com o município para a realização dessa ação. • Essa ação deve ser realizada e seguir as recomendações do Ministério da Saúde
4.2. Nebulização espacial peridomiciliar de inseticida periódica e/ou quando indicada			X	<ul style="list-style-type: none"> • O empreendedor não tem realizado ações de nebulização espacial. • O MS recomenda que essa ação seja realizada apenas em caso de surtos, para o controle de anofelinos adultos.
4.3. Levantamento e monitoramento entomológico			X	
4.4. Encaminhar as fichas de criadouros e vetores preenchidas para SES/MT para alimentar o Sistema VETORES_Malaria			X	

Fls 708
Proc 663308
Rubricado

4.5. Ações emergenciais em caso de surto e epidemias ou situação de risco			X	
5. Educação e comunicação em saúde: Promover ações educativas aos trabalhadores e a população residente na área de influência (Direta e Indireta), visando fomentar a adoção de medidas de proteção individual e coletiva				
5.1. Desenvolver treinamento de profissionais para multiplicação das ações de controle de malária			X	<ul style="list-style-type: none"> • Não foram realizadas as capacitações técnicas propostas;
5.2. Realização de capacitação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) sobre Potencial Malarígeno da área e formas de prevenção e controle			X	<ul style="list-style-type: none"> • Não foram realizadas as capacitações técnicas propostas;
5.3. Ações educativas para população em geral, devendo também contar com a utilização de meios de comunicação em massa, como rádio e televisão para incentivar a participação comunitária na prevenção comunitária na prevenção e controle de malária			X	<ul style="list-style-type: none"> • Não foram apresentadas ações de educação em saúde junto as comunidades. • É importante que sejam feitas essas ações a fim de informar e sensibilizar a comunidade aos riscos associados a construção do empreendimento. • O MS recomenda que sejam tomadas ações de educação em saúde após o início das atividades do terminal ferroviário devido ao grande fluxo de pessoas que se concentram nesse local.
5.4. Confeção e/ou redução de materiais educativos, como panfletos, folders, cartilhas, entre outros	X			<ul style="list-style-type: none"> • O empreendedor apresentou relatório contendo as atividades de educação em saúde junto aos trabalhadores e o material gráfico usado nas mesmas.


Conclusão

O empreendedor está realizando **EM PARTE** as atividades propostas no Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM).

- O empreendimento conta hoje com 960 trabalhadores diretos, sendo 400 alojados.
- Por se tratar de uma região endêmica à malária é fundamental que sejam executadas todas as ações constantes no PACM, aprovados no ATCS nº007/2011 SVS/MS.
- O empreendedor deve encaminhar à SVS o plano de controle vetorial, seguindo a periodicidade recomendada pela CGPNM.
- Em virtude dos trabalhadores permanecerem nos alojamentos/canteiros no horário da noite (17:00 às 07:00), são fundamentais medidas de controle de vetores e proteção individual.
- Ações de Educação em Saúde devem ser realizadas tanto nos canteiros quanto junto à população afetada pelo empreendimento. As atuações de educação em saúde são fundamentais à redução dos casos de malária
- A CGPNM recomenda que seja realizada um acordo com a SMS para construção e instalação de um Posto de Notificação no terminal Rondonópolis. O local irá receber um grande contingente de caminhões oriundos de diferentes partes do País. Esse trânsito de pessoas pode levar a reintrodução da malária na região e a instalação de um posto de notificação funcionaria com uma importante barreira sanitária.

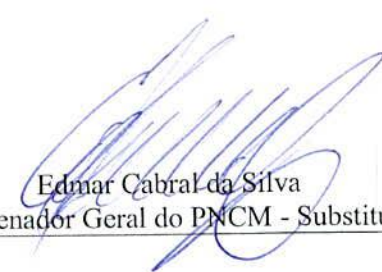

Sheila Rodrigues Rodovalho
CGPNM

Brasília, 12 de setembro de 2012.


Pablo Sebastián Tavares Amaral
DSAST

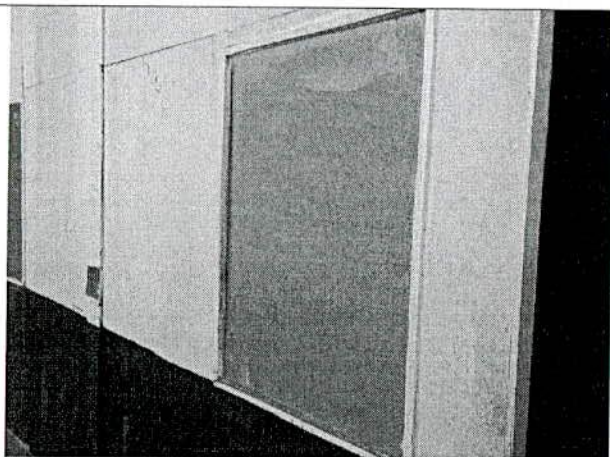
De acordo.

Em ____/____/____


Edmar Cabral da Silva
Coordenador Geral do PNCM - Substituto

Fis 709
Proc 6633/08
Rubr.: 10

Anexos:

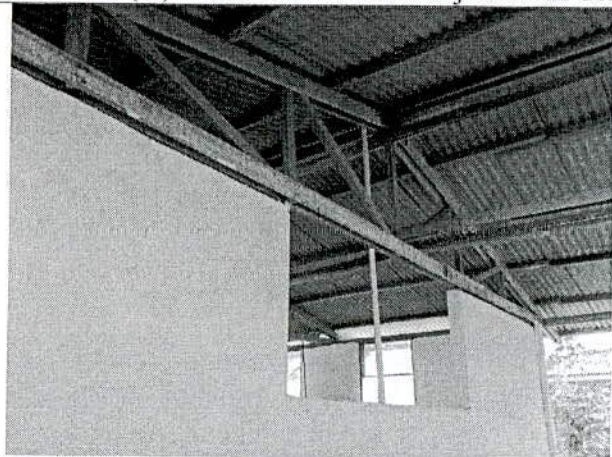


A

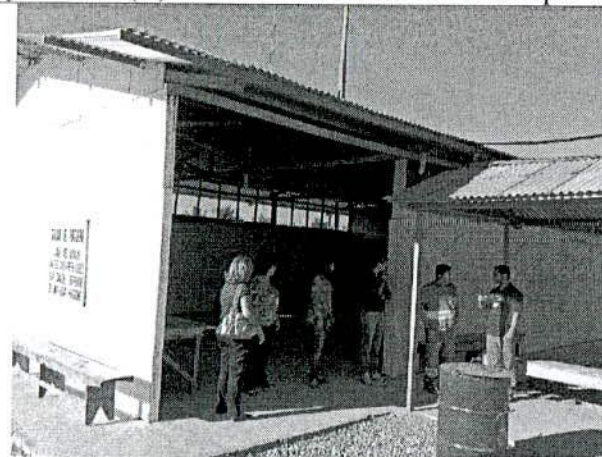


B

Figura 01: Alojamentos do canteiro da ALL do Segmento III e Terminal de Rondonópolis Itiquira/Rondonópolis – MT, vistoriados no dia 27 de agosto de 2012. (A) Visão externa dos alojamentos demonstrando a telagem nas janelas e (B) visão interna demonstrando que todos são forrados.



A



B

Figura 02: Alojamentos do canteiro da ALL do Segmento III e Terminal de Rondonópolis Itiquira/Rondonópolis – MT, vistoriados no dia 27 de agosto de 2012. (A) Visão externa dos banheiros demonstrando a necessidade de que sejam feitas adequações de telagem. (B) Visão externa da área de lazer que está sendo instalada.

EMIL BRANCO

Fls 710
 Proc 663308
 Rubr.: R



MINISTÉRIO DA SAÚDE
 Secretaria de Vigilância em Saúde
 Coordenação Geral da Programa Nacional de Controle da Malária

LISTA DE PRESENÇA

Assunto: Vistoria ao canteiro de Rondonópolis ALL

Data: 27/8/12

Horário: 16:00

Local: Rondonópolis - MT

Nº.	NOME	EMPRESA/ÓRGÃO	CONTATO (Telefone / e-mail)	ASSINATURA
	Eds Sebastian T. Amaral	MS/SUS	pobls.amaral@saude.gov.br	[Assinatura]
	SILVIA HELENA AZUMA	-ALL	SILVIA.AZUMA@ALL-LOGISTICA.COM	[Assinatura]
	Marcia Aurelia Bessa Veloso	ERS/Reo	marciaveloso@ses-mt.gov.br	[Assinatura]
	Edgar de Silva Soares	SMS/Vig Ambiental/Reo	edgarsoares.sms@yahoo.com.br	[Assinatura]
	Francisca Aurora Andrade	SMS/Vig Epidemiol	epidemiologica001@yahoo.com.br	[Assinatura]
	Dermivaldo R. Batista	CONT/Reo	Dermivaldo.enfermeiro@hotmail.com	[Assinatura]
	Alba Salina G. Melo da	SES - MT	albagomes@gmail.com	[Assinatura]
	Marcos Oliveira	ALL	MARCO SOLIVEIRA90@hotmail.com	[Assinatura]
	Rafael Luiz Matta	ALL	rafael.matta@all-logistica.com	[Assinatura]

1911
MILANO



02013.004550/2012-26

Fis	711
Proc	6633/08
Rubr.:	02

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Superintendência do Estado do Mato Grosso

Memo nº. 603/12/GABIN/IBAMA/SUPES/MT

Cuiabá, 26 de setembro de 2012.

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA/SEDE/DF

Assunto: Encaminha Carta nº 639/GMA/2012.

Prezada Senhora,

- 1 Ao cumprimentá-la, encaminho em anexo, Carta nº 639/GMA/2012, da Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental América Latina Logística, datada em 16 de outubro de 2012, protocolizado nesta Superintendência do IBAMA/MT sob nº 02013.004550/12-82, em 25/10/12, versando sobre “*atendimento à Condicionante 2.3 da Autorização de Supressão de Vegetação nº 616/2011*”, para ciência e demais encaminhamentos pertinentes.
- 2 Sem mais para o momento.


Atenciosamente,


CIBELE MADALENA XAVIER RIBEIRO

Superintendente do IBAMA no Estado de Mato Grosso

À ANALISTA GWILIANA,
P/ANÁLISE.

EM 12.11.2012


Marcos Vinícius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
DO ESTADO/DILIC/IBAMA

DE ORDEM A 
EM 07/11/2012
FLOR CAETANO

EMERGENCY

FOR OFFICIAL USE ONLY
EMERGENCY
MEMORANDUM

FORM NO. 10
MAY 1962 EDITION
GSA FPMR (41 CFR) 101-11.6



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Fis	212
Proc	6633/08
Rubr.:	he

Carta nº 639/GMA/2012

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

Ao
Superintendente do IBAMA em Mato Grosso
Att. Sra. Cibele Madalena Xavier Ribeiro
Superintendente do IBAMA em Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 5350, Bairro Morada da Serra
78055-900 Cuiabá – MT.

GABRIW

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.3 da Autorização de Supressão de Vegetação nº 616/2011.

Prezado Senhor,

Considerando a Autorização de Supressão de Vegetação nº 616/2011 “Relativa à supressão de vegetação e/ou intervenção das obras do Ramal Ferroviário de Rondonópolis, da América Latina Logística Malha Norte S.A., com 75,6 km de extensão e ligando os municípios de Itiquira/MT e Rondonópolis/MT, entre os km’s 676+100 (fim do segmento II) e 751+730.”, vinculada a Licença de Instalação nº 847/2011, vimos através desta informar o término da supressão de vegetação atendendo a condicionante 2.3 da ASV mencionada.

Sendo o que se apresenta para o momento e certos de vossa colaboração, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

D O C U M E N T O

Atenciosamente,

02013.004550/12-82
MMA/IBAMA – SUPES/MT

DATA: 25/10/2012


Stefani Gabrieli Age
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL – América Latina Logística

À Direção Superior,
Para ciência e demais
encaminhamentos.

25/10/12

Carta nº 660/GMA/2012

Curitiba, 29 de outubro de 2012.

Ao
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Att. Sr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes – COTRA
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA
CEP – 70.818-900 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício IBAMA nº 162/2012/DILIC/IBAMA, NOTIFICAÇÃO as Obras ALL Malha Norte.

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, apresentar relatório comprobatório de execução das ações recomendadas com prazo máximo de sete dias, em decorrência da vistoria técnica realizada por este IBAMA entre os dias 01 a 03/10/2012.

1 – “Suspensão do Abastecimento dos tanques de combustível localizados no canteiro da Contern no Terminal de Rondonópolis, até a execução de impermeabilização da área de abastecimento e implantação de Separador de Água e Óleo - SAO. A área impermeabilizada deverá ser suficiente para conter vazamentos desde o ponto de saída da mangueira dos caminhões tanque aos tanques de combustível do canteiro, contemplando canaletas de drenagem direcionadas ao SAO”.

Imediatamente após o recebimento da notificação, foi realizada impermeabilização da área, canaletas de drenagem e cobertura do tanque de abastecimento.

A COTRA
AH *[assinatura]*
Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA
05/11/2012

MMA - IBAMA
Documento:
02001.061645/2012-86

Data: 01/11/12

A ANAÍSA GIOVANA,
ANÁLISE
em 12/11/2012
Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias

OBS: DOCUMENTO PROTOCOLADO EM DUPLICATA NA
SUPES / IGAROAIA/PZ NA DATA DE 30/10/2012, SOB
Nº 02017.8945/2012-68

Notificação – Obras ALL Malha Norte



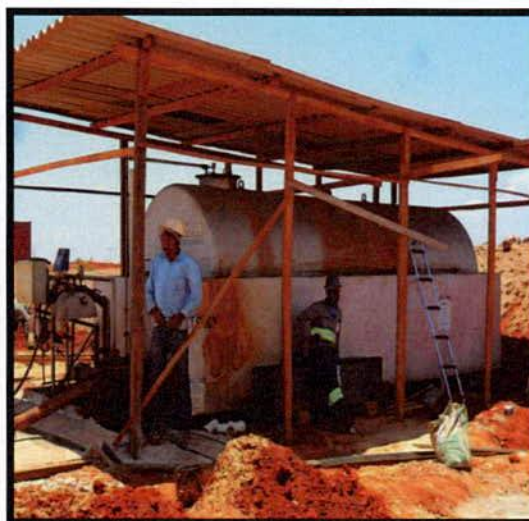
Construção do SAO



*SAO executado – Canaletas da
Impermeabilização*



Impermeabilização do Solo



Cobertura do Tanque de Abastecimento

2 – “Suspensão das atividades de manutenção de veículos no canteiro da Contern no Terminal de Rondonópolis, até execução de canaletas de drenagem direcionadas ao SÃO”.

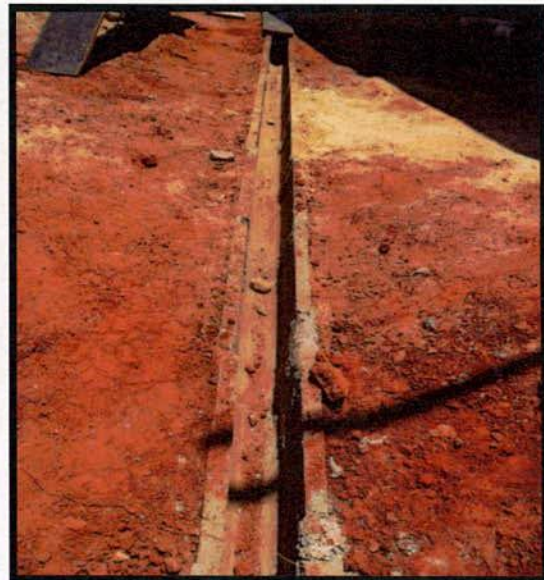
Foi regularizada a impermeabilização do piso da oficina, bem como área de apoio ao lado. Em todo o piso foram construídas canaletas que direcionam o fluxo de líquidos ao SÃO.

EM BRANCO

Notificação – Obras ALL Malha Norte



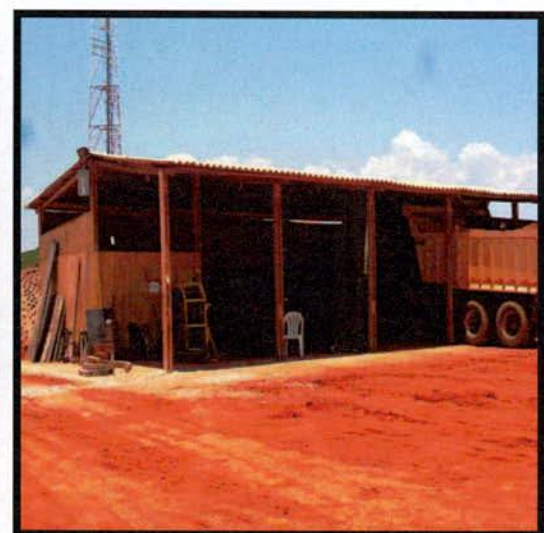
Canaletas direcionadas ao SAO



Canaletas direcionadas ao SAO



Oficina regularizada



Oficina regularizada

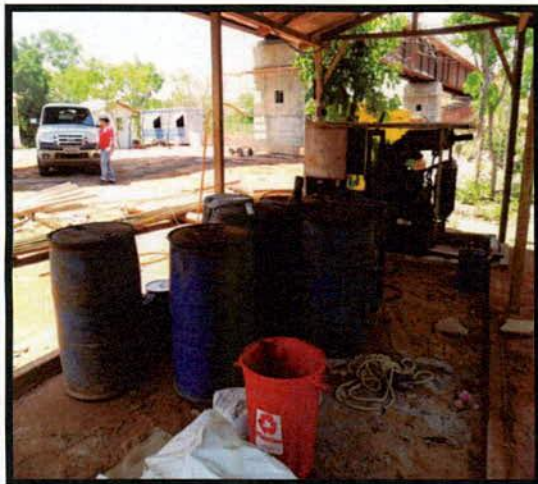
3 – “Remoção dos tambores com aditivo para concreto (Sika® ViscoCrete® 3535 CB) que estão armazenados inadequadamente nas áreas de apoio localizadas ao longo do Segmento III e no terminal de Rondonópolis, ou a implantação de estrutura adequada para o seu armazenamento”.

Com a finalização dos trabalhos de concretagem em moldes, foi realizada varredura por todo o trecho recolhendo os tambores de aditivos e demais componentes.

Na frente de obras do rio Ponte de Pedra III, os tambores que ainda estão sendo utilizados foram acondicionados em área coberta e impermeabilizada.

EMI BRANCO

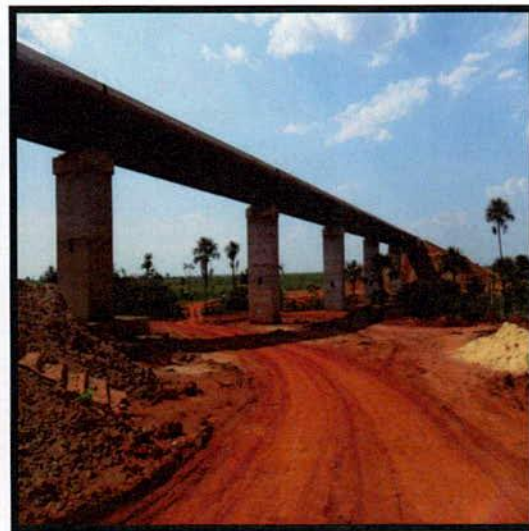
Notificação – Obras ALL Malha Norte



Recolhimento dos tambores em área protegida & Mutirão de Desmobilização de Frente de Obras e recolhimento de Produtos na Ponte de Pedra I.

4 – “Remoção dos tanques de combustível localizados nos canteiros das pontes sobre o Córrego Cachoeira e o Ribeirão Ponte de Pedra II, ou a implantação de estrutura adequada para o seu armazenamento, contemplando estrutura de contenção de vazamentos”.

Ambas as frentes já foram desmobilizadas tendo todas as suas estruturas retiradas. Ambas as frentes terão agora seu solo conformado para início dos trabalhos de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente.

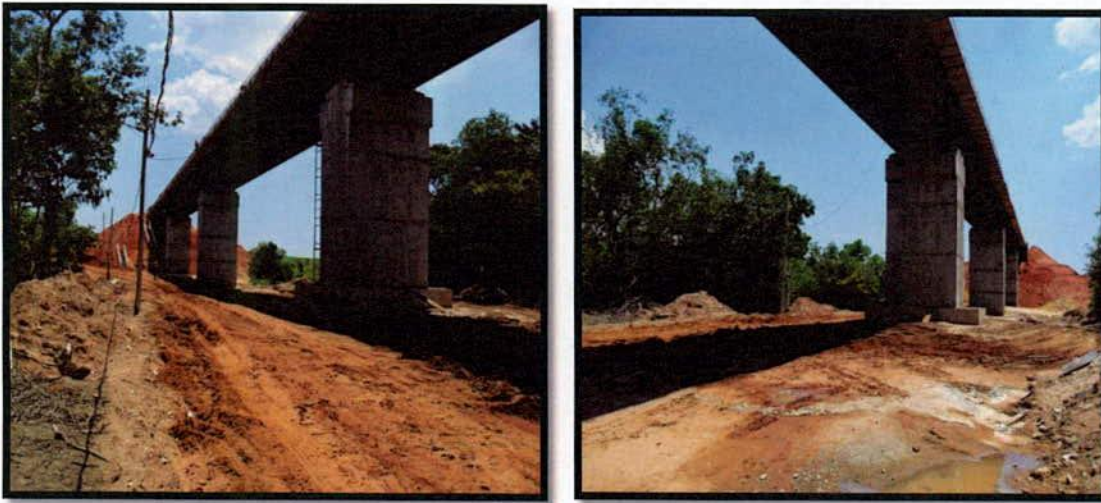


*Área sob a Ponte do Rio Cachoeira
Toda estrutura de apoio já foi retirada do local.*

EM BRANCO

EM BRANCO

Notificação – Obras ALL Malha Norte



Área sob a Ponte de Pedra II - Estruturas de Apoio já retiradas

5 – “Retirada dos tambores com produtos perigosos que estão armazenados inadequadamente no canteiro de obras da Contern no Terminal de Rondonópolis”, e;

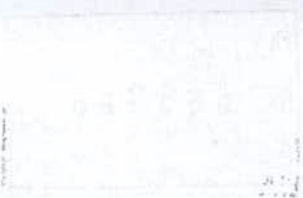
6 – “Bandejamento adequado dos geradores e respectivos tanques de combustível localizados nas áreas de apoio, incluindo substituição ou reparo da bandeja do gerador utilizado nas obras da Ponte sobre o Córrego Cachoeira”.

Todos os tambores da obra, vazios ou contendo produtos químicos, foram imediatamente recolhidos após a vistoria realizada pelo IBAMA.

Antes do recebimento desta notificação, os trabalhos de superestrutura das pontes foram finalizados, tendo suas frentes de obras desmobilizados conforme comprovados acima.

No Terminal de Rondonópolis, todos os tambores foram recolhidos e só retornarão às frentes, conforme necessidade, após identificação externa e em áreas aptas para seu acondicionamento.

Os geradores que ainda se fazem necessários e que não possuem bandejamento interno de proteção, tiveram sua base protegida contra vazamentos.



EM BRANCO



Notificação – Obras ALL Malha Norte



*Área do terminal onde havia grande presença de tambores e produtos estocados.
Gerador que não possui bandejamento interno protegido.*

Informamos também que todas as ações recomendadas com prazo de 30 (trinta) e 45 (quarenta e cinco) dias já estão sendo tomadas e serão apresentadas em relatórios específicos no prazo estipulado.

Sem mais, colocamos-nos a disposição para quaisquer informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Rafael Luiz Mattos

Rafael Luiz Mattos

Gerencia de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL- América Latina Logística Malha Norte S/A

EMIL BRANCO



02013.004603/2012-47

Fis	719
Proc	6633/08
Ass:	de

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Superintendência do Estado do Mato Grosso

Memo nº. 608/12/GABIN/IBAMA/SUPES/MT

Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA/SEDE/DF

IBAMA
M M A

Assunto: Encaminha cópia do Ofício nº 694/6ºPJCív/2012 – Procedimento Administrativo GEAP nº 008149-010/2012.

Prezada Senhora,

1 Ao cumprimentá-la, encaminho em anexo, cópia do Ofício nº 694/6ºPJCív/2012, da 6ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis do Ministério Público de Estado de Mato Grosso, datada em 22 de outubro de 2012, protocolizado nesta Superintendência do IBAMA/MT sob nº 02013.004603/12-47, em 26/10/12, versando sobre “*convite para participar de uma reunião cuja finalidade refere-se à compensação ambiental devida pela implantação do Terminal Ferroviário Complexo Intermodal de Rondonópolis*”, para ciência e manifestação técnica que possa subsidiar nossa audiência com aquela Promotoria de Justiça Cível.

2. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CIBELE MADALENA XAVIER RIBEIRO

Superintendente do IBAMA no Estado de Mato Grosso

À COTRA,
À CCAF,

por petição, para verificar
possibilidade de interm. em compa-
res. Atentar para o prazo.

Atenciosamente,

Ana Paula Inglez
Analista Ambiental
Mat. 1671826

Brasília, 08/11
12

À ANAÍSTA GIULIANA,
?/CONHECIMENTO,

em 12.11.2012



Marcus Vinícius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTRAN/DETM/DILIGI/BA



GABINETE

Fls	720
Proc	6633/08
	he

Ministério Público do Estado de Mato Grosso
6ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis

Ofício nº 694/6ªPJCiv/2012

Rondonópolis, 22 de outubro de 2012.

D O C U M E N T O

Ref.

Procedimento Administrativo
GEAP nº 008149-010/2012

02013.004603/12-47
MMA/IBAMA - SUPES/MT

DATA: 26/10/2012

Ilustríssima Senhora Superintendente,

O órgão do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** em exercício na **6ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis**, especializada na **Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística**, faz uso do presente expediente para convidar Vossa Senhoria a participar de uma reunião na sede das Promotorias de Justiça desta cidade, a realizar-se na data de **14/11/2012, às 14h**, cuja finalidade refere-se à compensação ambiental devida pela implantação do Terminal Ferroviário Complexo Intermodal de Rondonópolis.

Certo de contar com vossa presença, de extrema importância para a definição da forma como será procedida a compensação ambiental em questão, este órgão antecipa agradecimento, aproveitando o ensejo para externar protestos de distinguida consideração.

Cordialmente,


Joana Maria Bortoni Ninis
Promotora de Justiça

À Sua Senhoria a Senhora

CIBELE MADALENA XAVIER RIBEIRO

Superintendente do IBAMA em Mato Grosso

Avenida Rubens de Mendonça, 5350, Bairro Morada da Serra

CEP: 78055-900

Cuiabá/MT.

CEP: 78.710-100

EM BRANCO

Fis	721
Proc	6633/08
Rubric	he



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 510/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de novembro de 2012.

À Senhora

Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski

Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental

América Latina Logística – ALL

Rua Emílio Bertolini, 100 – Vila Oficinas

CEP. 82920-030 – Curitiba/PR

Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7304

Assunto: **NOTIFICAÇÃO – Obras ALL Malha Norte.**

Senhora Gerente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental das obras de implantação dos “Segmentos II-3, Segmento III (Ramal de Rondonópolis) e Terminal de Rondonópolis do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da América Latina Logística Malha Norte S. A.”, em específico no que concerne à Notificação emitida por este Instituto por meio do Ofício nº 1062/2012/DILIC/IBAMA, de 19/10/2012, acuso o recebimento da Carta nº 660/GMA/2012, que encaminhou documentação comprobatória da execução das medidas com prazo máximo estipulado em 07 (sete) dias.

2. No entanto, o relatório fotográfico apresentado está insatisfatório, pois:

- Não comprova a finalização das obras de impermeabilização da área de abastecimento e implantação de Separador Água e Óleo – SAO, já que apenas retrata essas obras em execução;
- Não possibilita identificar a localização do SAO implantado, em relação à área de abastecimento;
- Não possibilita averiguar que as canaletas de drenagem na área de manutenção de veículos no canteiro da Contern no Terminal de Rondonópolis são direcionadas ao SAO;

- Não comprova a retirada dos tabores com produtos perigosos que estavam armazenados inadequadamente no canteiro de obras da Contern no Terminal de Rondonópolis, à esquerda dos tanques de armazenamento de combustível.

3. Além disso, o documento protocolado não menciona a remoção e a implantação de estrutura adequada para o armazenamento dos tambores com aditivo para concreto (Sika® ViscoCrete® 3535 CB) que estavam dispostos nas áreas de apoio localizadas no Terminal de Rondonópolis.

4. Em virtude das falhas constatadas, **determino a apresentação imediata** de relatório contendo comprovação efetiva das ações supramencionadas, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

Atenciosamente,


MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Carta nº 763/GMA/2012

Curitiba, 26 de novembro de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Att. Sr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes – COTRA

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA

CEP – 70.818-900 – Brasília/DF

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02017. 010296/20 12 .65

DATA 26/11/12

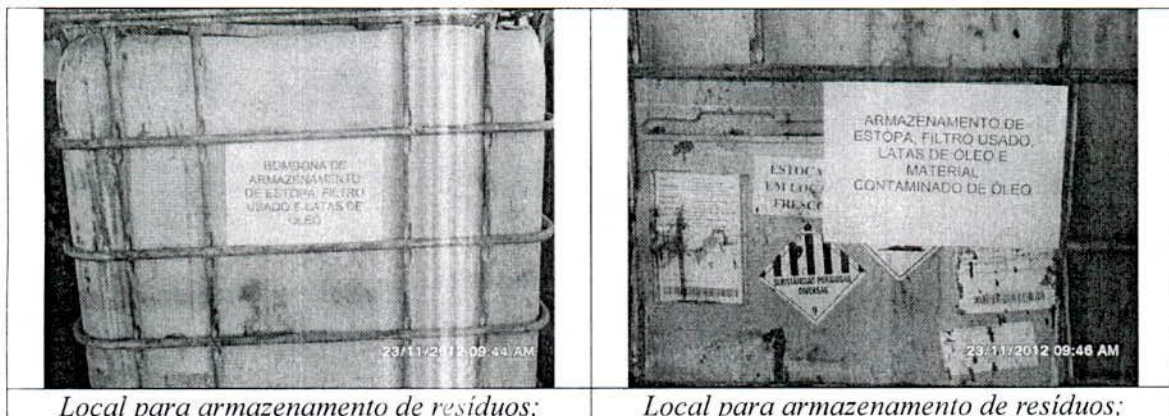
Assunto: Resposta ao Ofício IBAMA nº 1062/2012/DILIC/IBAMA - NOTIFICAÇÃO - Obras ALL Malha Norte.

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, apresentar relatório comprobatório de execução das ações recomendadas com prazo máximo de 30 (trinta) dias, em decorrência da vistoria técnica realizada por este IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis entre os dias 01 a 03/10/2012.

1 – “Implantação de estrutura adequada no canteiro da Contertn para o armazenamento dos resíduos perigosos gerados nas obras de implantação do Terminal de Rondonópolis” e;

Todos os resíduos perigosos da obra estão armazenados no canteiro de obras do Posto Guarujá que é um local coberto, com piso impermeabilizado e degrau de contenção. Os resíduos são armazenados segregados e com identificação do tipo de resíduo.



Local para armazenamento de resíduos;

Local para armazenamento de resíduos;

A ANAÍSTA GUILIANA,
P/ANÁLISE.
Em 13.12.2012
Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
Brasília/DF

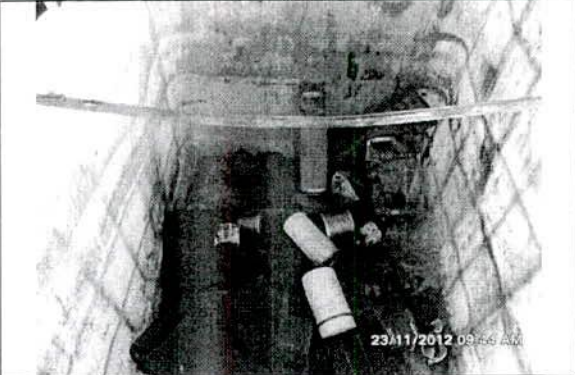







AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Resposta ao Ofício IBAMA
n°1062/2012/DILIC/IBAMA

ALL Malha Norte



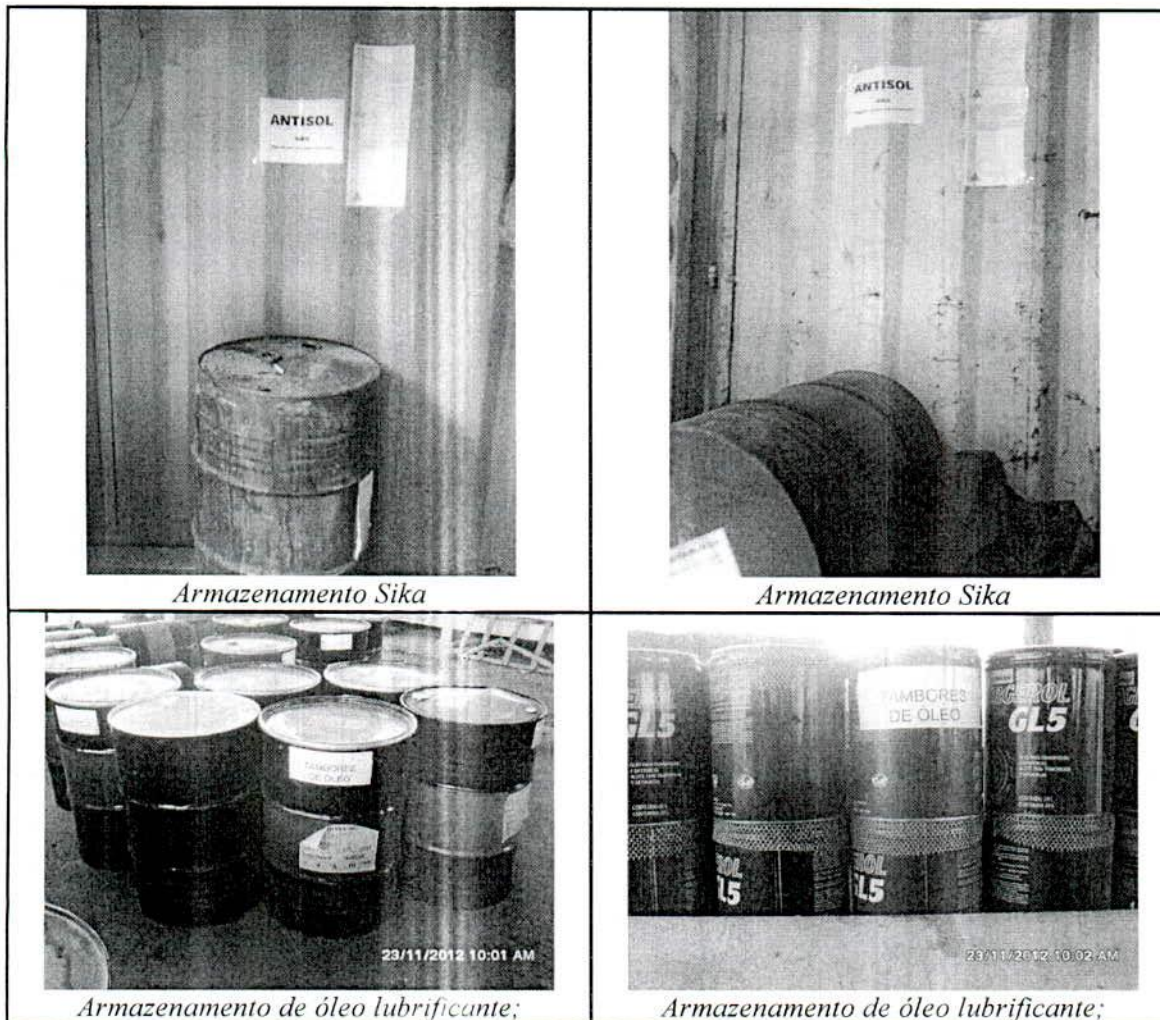
 <p>23/11/2012 09:56 AM</p>	 <p>23/11/2012 09:50 AM</p>
<i>Filtro usado e latas de óleo;</i>	<i>Filtro usado e latas de óleo.</i>
 <p>23/11/2012 09:46 AM</p>	 <p>23/11/2012 09:56 AM</p>
<i>Identificação do tipo de resíduo;</i>	<i>Local de armazenamento dos tambores de óleos vazios;</i>
 <p>23/11/2012 09:53 AM</p>	 <p>23/11/2012 09:52 AM</p>
<i>Tambores vazios e degrau de contenção;</i>	<i>Tambores vazios;</i>

Anexo à carta segue certificado de destinação dos resíduos e LO das empresas responsáveis pela destinação, Lwart Lubrificantes e Centro Oeste.

2 – “Identificação do conteúdo de todos os recipientes contendo produtos químicos, classificados como perigosos ou não, em observação à legislação vigente”.

Os recipientes contendo produtos químicos estão sendo armazenados no canteiro de obras do Posto Guarujá e encontram-se devidamente identificados. As fichas

de emergência encontram-se em local de fácil visualização em caso de acidentes.



3 – “Realizar, ao menos, uma primeira aplicação de Hidrosseadura dos taludes de corte e aterro nos locais onde as atividades de terraplanagem já foram concluídas, tendo em vista o início do período das chuvas e o risco de formação de processos erosivos, aumentando desnecessariamente o impacto das obras de implantação da ferrovia”.

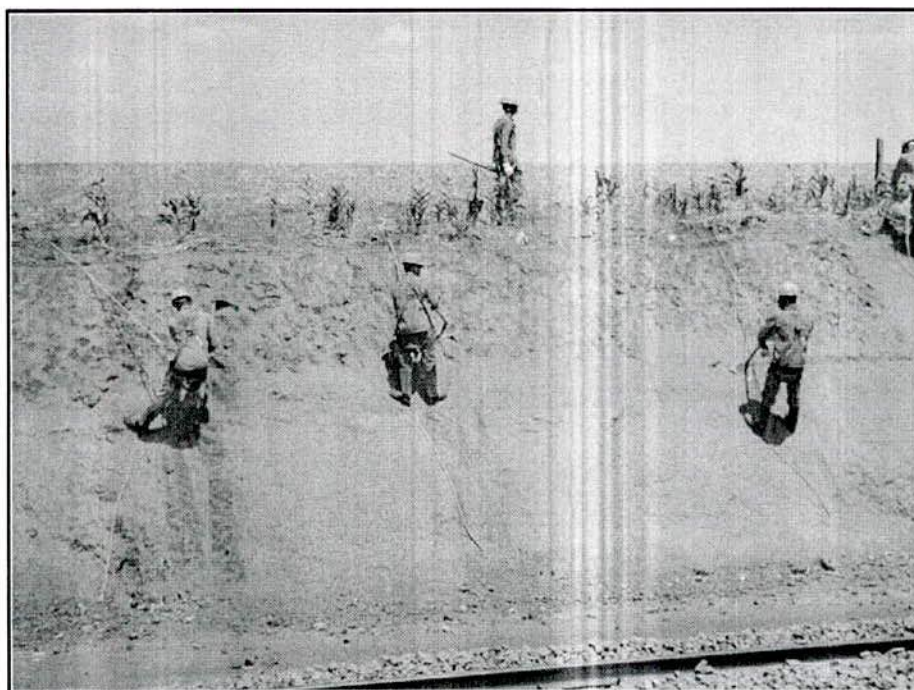
Em outubro, início do período chuvoso, as atividades de hidrosseadura foram retomadas em toda a obra. Novos plantios por hidrosseadura estão sendo realizados nos taludes de corte e aterro, locais estes onde as atividades de terraplanagem já foram concluídas.

Ainda as atividades de preparo do solo estão sendo realizadas, trata-se do picoteamento das áreas, com a função de romper a camada selada como também

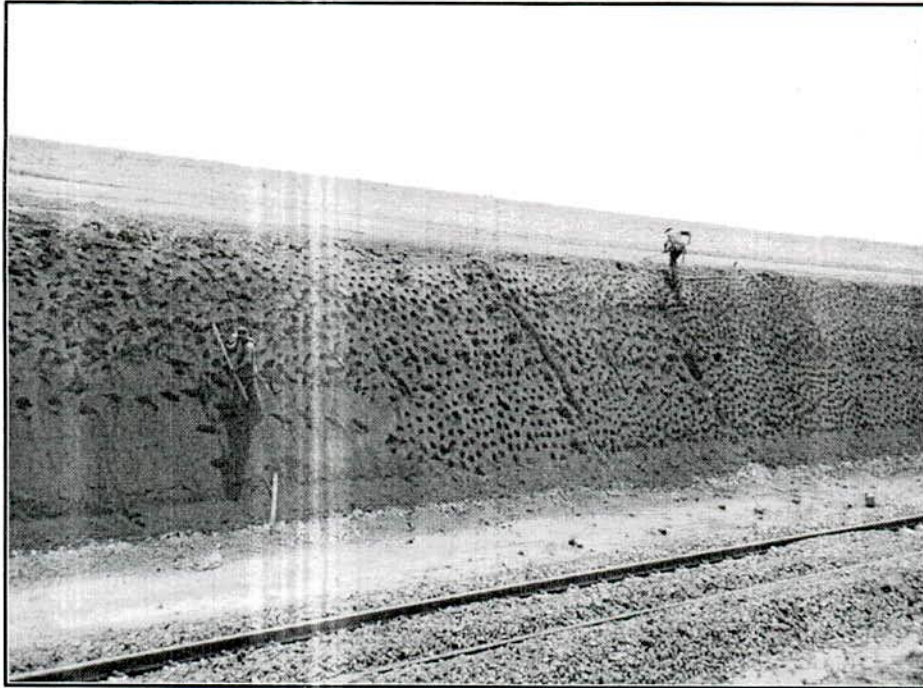
aumentar a rugosidade do terreno e a aderência do material ao terreno.

Para as áreas na qual a germinação ocorreu, mas não houve o fechamento total das áreas do Segmento II-3 estão sendo realizadas fertilizações e/ou replantios, conforme avaliações dos técnicos da ALL e dos encarregados e supervisores da Conspizza Soluções Ambientais Ltda.

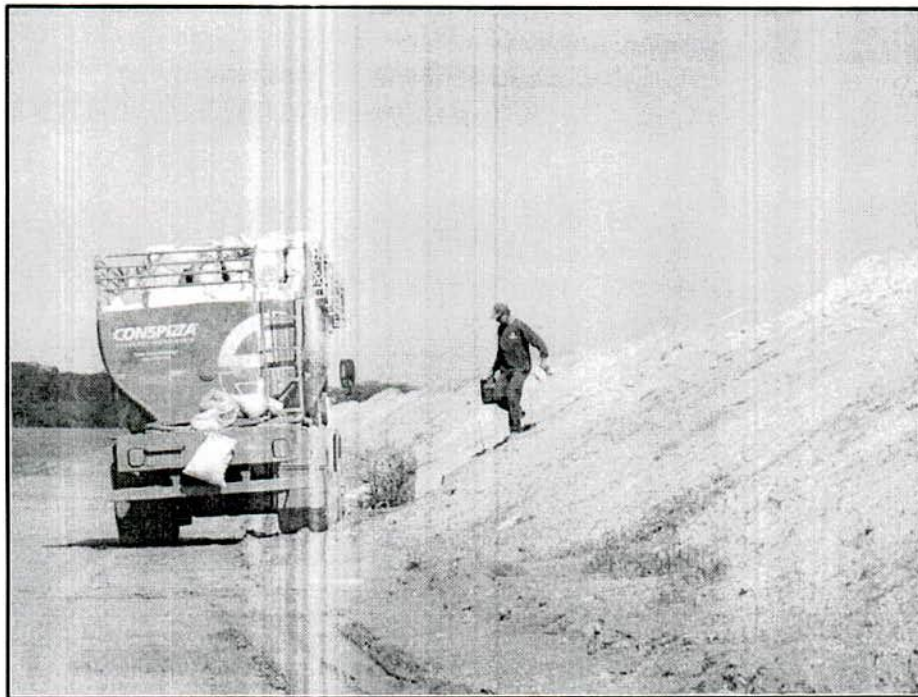
A Conspizza (responsável pelo Segmento II) e a Massi (responsável pelo Segmento III) têm a preocupação e o dever de entregar as áreas plantadas 100% fechadas.



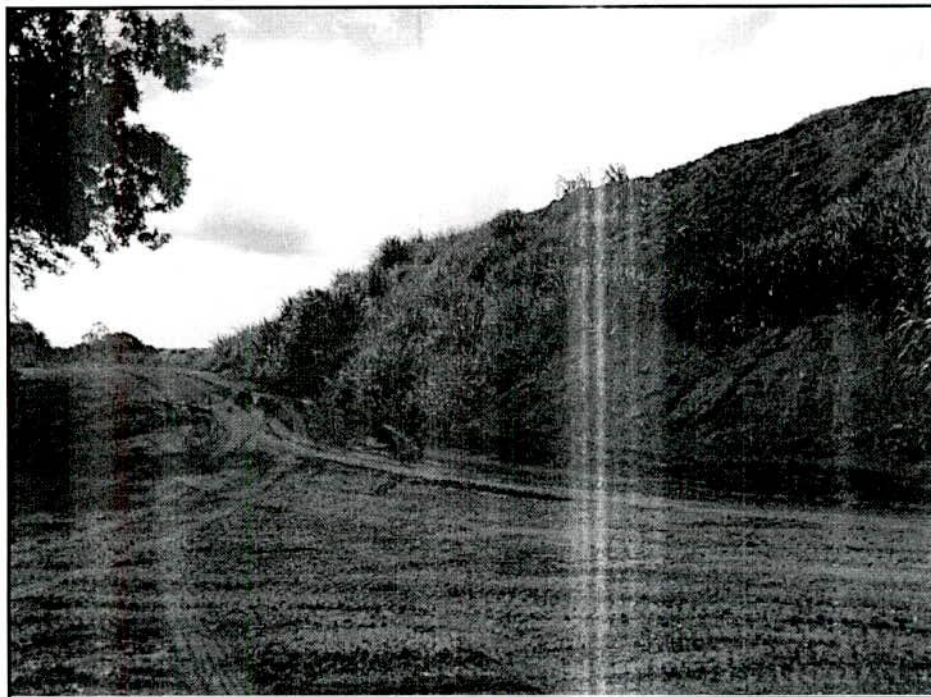
Massi realizando atividades de picoteamento para a realização da hidrossemeadura no corte do Km 682 – Segmento III



Conspizza realizando atividades de picoteamento para a realização da hidrossemeadura no corte do Km 645 – Segmento II-3



Empresa Conspizza aplicando a hidrossemeadura



Talude com hidrossemadura – Ponte Itiquira - estaca 8525.

4 – *“Iniciar a execução de solução alternativa para a contenção do talude de corte existente entre as estacas 11.051 e 12.070, pois como o solo se apresenta extremamente arenoso é inviável a Hidrossemeadura”.*

Devido observações feitas em diversas partes entre as estacas 11.051 e 12.070 na faixa de domínio do Segmento III em relação à aplicação e desenvolvimento do processo da hidrossemeadura, segue os esclarecimentos e as providências adotadas abaixo.

JUSTIFICATIVA

O projeto de contenção do talude é um dos mais importantes projetos de proteção do capital investido na construção ferroviária, pois uma erosão na base de um talude pode causar um escorregamento, ou mesmo a erosão profunda da plataforma atingindo os trilhos, podendo causar prejuízos incalculáveis, devido à necessidade de correção somada a perda pela interrupção do tráfego.

Estes fatores estão geralmente presentes em todas as obras humanas e empreendimentos a céu aberto, exigindo que se realizem medidas de controle e ações de

proteção diuturnamente, evitando não só a degradação ambiental, mas, muitas vezes, garantindo a operação do próprio empreendimento.

Para tanto, a cobertura vegetal exerce importante papel na estabilidade dos solos frente à erosão, oferecendo proteção contra o impacto direto de chuva (reduzindo a potencial desagregação) e impondo barreiras ao deslocamento da água, diminuindo a velocidade do runoff. Destaca-se que, em áreas com grande declividade, a proteção será mais efetiva quando a vegetação fornece sistemas radiculares profundos.

Deste modo, a hidrossemeadura vem sendo realizada inicialmente como processo de proteção e/ou recuperação, consistindo na aplicação de uma solução concentrada, composta por fertilizantes, químicos e orgânicos, sementes, mulch e adesivos orgânicos, totalmente biodegradáveis, lançada por jato de alta pressão, aderindo à superfície formando uma camada protetora, fixando as sementes e demais componentes, proporcionando condições de germinação e desenvolvimento da vegetação.

RESULTADOS ESPERADOS

Com essa técnica é possível revestir grandes áreas rapidamente, em qualquer situação, com baixo custo e sempre com total garantia. Seu resultado é imediato, agindo como um escudo contra a ação da chuva, vento e outros agentes causadores de erosões, não só de modo a estabilizar os taludes e cortes, como também na adequada recuperação paisagística do local.

Nos trabalhos de hidrossemeadura estão sendo utilizadas espécies de gramíneas e leguminosas misturadas, se completando em desenvolvimento radicular e aéreo, garantindo uniformidade do crescimento da cobertura vegetal e proteção total do terreno.

Essa associação das espécies leguminosas consorciadas às gramíneas foi feita tendo em vista o padrão de desenvolvimento e germinação das sementes, pois as gramíneas utilizadas apresentam excelente desenvolvimento e germinação muito rápida, proporcionando condições de retenção de toda mistura lançada nas áreas, e através desta

retenção, permitirá a germinação das outras espécies.

A empresa responsável pelo fornecimento dos materiais, insumos, produtos e realização da hidrossemeadura de todo o Segmento III é a empresa Massi - paisagismo e hidrosemeadura, atuando no segmento de recuperação ambiental por revestimento vegetal buscando a melhoria contínua de todos seus processos, dispondo de recursos para executar os mais variados serviços com rapidez e eficiência, com a valorização dos princípios de segurança e meio ambiente, o que os torna uma excelente opção de parceira.

PONTOS LEVANTADOS

Em relação ao trecho anteriormente citado, os técnicos da área da engenharia e meio ambiente, realizaram um levantamento configurando e escolhendo as alternativas tecnológicas mais adequadas para a estabilidade dos solos frente à erosão para cada tipo de solo/corte. Os solos encontrados na região são:

- Latossolos - ocupam praticamente todas as áreas, apresentam tendência a formar crostas superficiais, devido à floculação das argilas que passam a comportar-se funcionalmente como silte e areia fina. Normalmente, utilizados para culturas anuais, perenes, pastagens e reflorestamento, apresentando alta erodibilidade à proporção que permanecem desnudos.
- Areias Quartzosas - são constituídos essencialmente de grãos de quartzo, sendo, por conseguinte, praticamente destituídos de minerais primários pouco resistentes ao intemperismo, sendo considerados solos de baixa aptidão agrícola. O uso contínuo de culturas anuais pode levá-las rapidamente à degradação. Práticas de manejo que mantenham ou aumentem os teores de matéria orgânica podem reduzir esse problema.
- Plintossolo Pétrico - solos com horizonte concrecionário ou horizonte litoplíntico, derivados de rochas básicas e ultrabásicas.

A seguir serão apresentados os métodos tecnológicos aplicados em cada solo envolvendo os aspectos tecnológicos no sentido de desenvolvimento e/ou

aprimoramentos, relevantes das pesquisas em tecnologia do ponto de vista ambiental, considerando a área cruzada pela ferrovia no Segmento III.

BIOMASSA PROJETADA

Técnica que consiste na utilização dos equipamentos de hidrossemeadura no lançamento de uma maior quantidade de materiais, formando desta forma uma camada espessa sobre o solo e funcionando como uma manta sobre o mesmo, permitindo a aplicação de várias camadas de material, possibilitando a concentração de materiais em pontos de maior necessidade dentro de uma mesma área.

Após o preparo do solo, faz-se o lançamento dos materiais, compostos por sementes, fertilizantes, mulch e fibras longas (fibra de côco, bagaço de cana, palha de milho ou colmo de plantas), que ficam aderidos à superfície do solo acompanhando todas as suas irregularidades. Processo rápido e eficiente, pois permite cobrir grandes áreas com bom rendimento.

Apresenta total recobrimento da superfície do solo, promovendo eficiente proteção contra ação de chuva e carreamento de insumos e partículas do solo, podendo ser utilizado em qualquer declividade e tipo de solo ou material, devido à boa aderência ao solo e acompanha as irregularidades do terreno, estão sendo aplicadas na grande maioria das áreas utilizadas para culturas e pastagens.

BIOMANTA

Biomantas ou telas vegetais são esteiras constituídas de fibras vegetais desidratadas que são entrelaçadas por meio de costuras de fios, látex natural, colas ou ainda grelhas de polipropileno. São fabricadas utilizando diversos produtos tais como: celulose, sisal, fibra de côco, juta, colmo de diversas plantas, etc.

Após preparo do solo, efetua-se o plantio e a adubação das áreas (manual ou hidrossemeadura) e em seguida aplica-se as mantas sobre as áreas, efetuando a fixação da mesma através de grampos. Essa técnica é utilizada principalmente em taludes de alta declividade e altamente suscetíveis a erosão, como nos solos constituídos

essencialmente de areias quartzosas.

Podem ser utilizadas em qualquer declividade ou tipo de solo, pois executa boa ancoragem de sementes e fertilizantes no solo evitando carreamento de materiais, protegendo o solo contra impacto direto da chuva, mantendo boa umidade e proteção das sementes lançadas.

Estas biomantas ou telas vegetais são degradáveis e servem de fonte de matéria orgânica para o solo, auxiliando em sua estruturação, tendo menor rendimento de aplicação se comparado com outros processos, além do elevado custo, devendo-se ter critério em sua recomendação.

MACIÇO ROCHOSO

Foram observadas em grandes partes da topografia local do Segmento III, peculiaridades geológicas da ocorrência de perfis de solos com afloramentos de rochas. Portanto, os estudos de soluções e alternativas foram analisadas pela perícia de biólogos e engenheiros, observando que os serviços de hidrossemeadura não funcionariam, sob pena de gerar enorme desperdício de recursos.

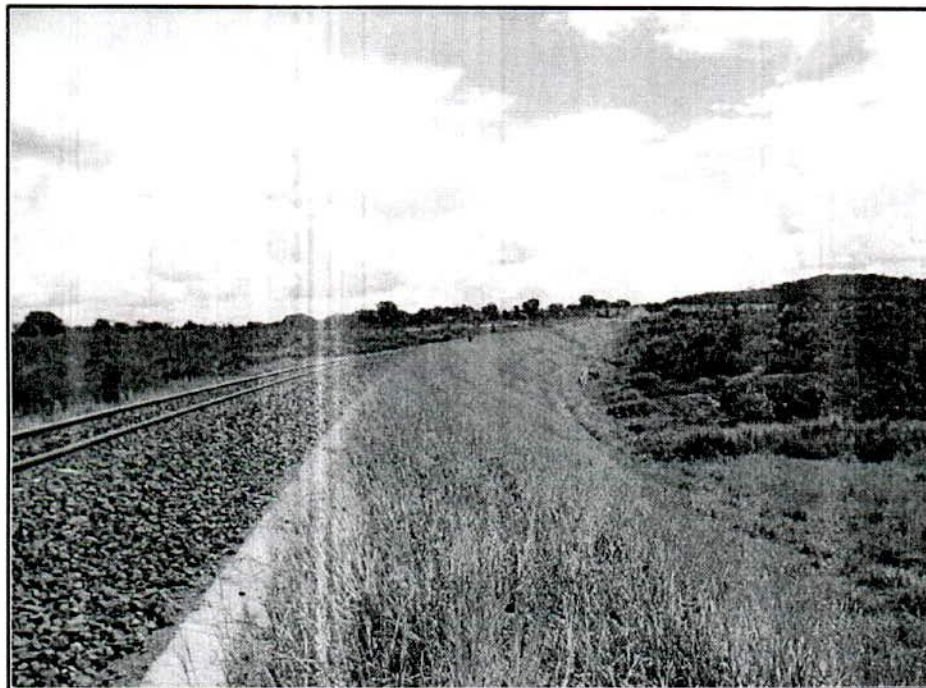
Conforme foi verificado nos estudos, as características destas rochas possuem rigidez suficiente para assegurar a integridade física dos aterros, pois detém elementos físicos de precisão técnica para a passagem da composição férrea, garantindo efetivamente a proteção ao conjunto de bens, não acarretando na perda dos serviços já realizados que são de grande monta, considerando o descarte e necessária a recuperação do trecho já construído o que poderá ensejar na perda de milhões de reais.

Diante de tal cenário, a solução adotada e realizada nestes trechos foi lavagem do maciço rochoso, retirando/removendo as partículas, reduzindo o potencial de desagregação para estabilidade do talude, garantindo um convívio harmônico entre a ferrovia e o meio ambiente, através de soluções e medidas mitigadoras, igualmente respeitando os limites da faixa de domínio. Em locais dentro dos limites do traçado de ocorrência de fraturas na rocha que requerem algumas ponderações, poderá ser realizado, se convenientemente, solução de concreto projetado.

RESULTADOS

Todos os elementos e critérios vistos até aqui são dados do planejamento do projeto, para a definição e consolidação de sua geometria final. Tais soluções se mostram eficientes em função da obediência às condicionantes da licença ambiental.

Tais resultados podem ser observados no Segmento II-1 e parte do Segmento II-2, onde as características do solo das regiões, especificamente entre o km 500,4 ao 590, são de solos de horizonte B arenosos finos com alto grau de erodibilidade e condições de cortes e aterros com alturas de até 25 metros, semelhantes aos encontrados no trecho em questão. E mesmo com tais características e condições locais apontadas, apresentaram alta estabilidade como pode-se observar no registro fotográfico a seguir.



Hidrossemeadura realizada no aterro do Km 525.

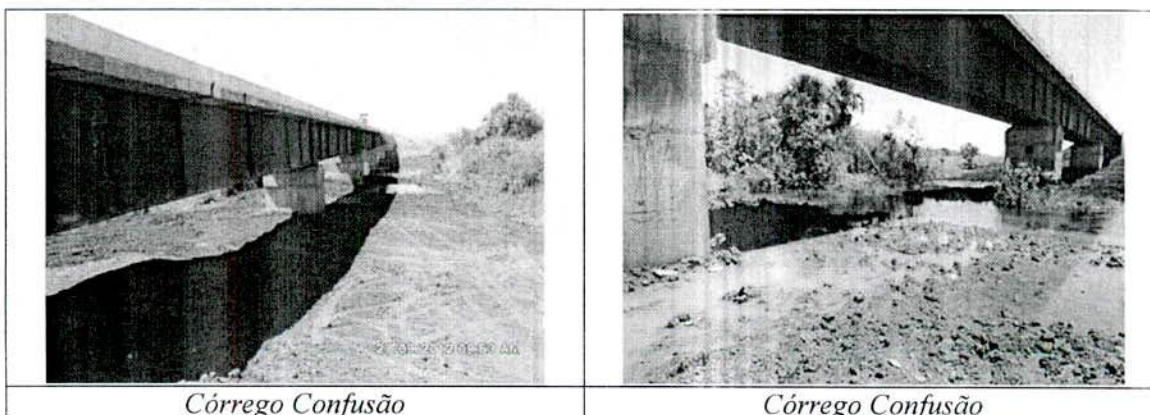


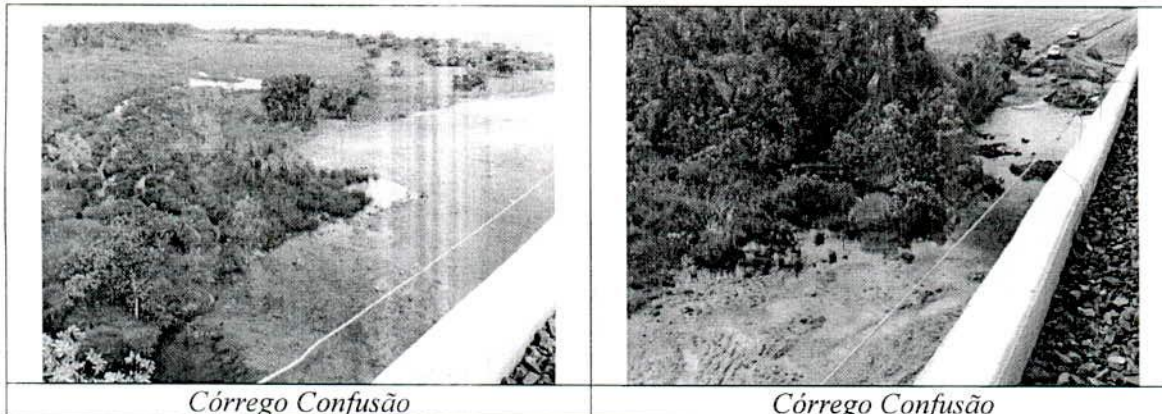
Germinação da cobertura vegetal no corte do Km 523

5 – “Remover o material excedente das escavações dos pilares das pontes sobre o Córrego Confusão, Córrego Cachoeira e Ribeirão Ponte de Pedra III, disposto inadequadamente nas Áreas de Preservação Permanente – APPs dos cursos d’água, contemplando o nivelamento do terreno à cota original, de modo a não comprometer ainda mais as APP’s (cursos d’água e também as áreas úmidas adjacentes)”;

Córrego Confusão

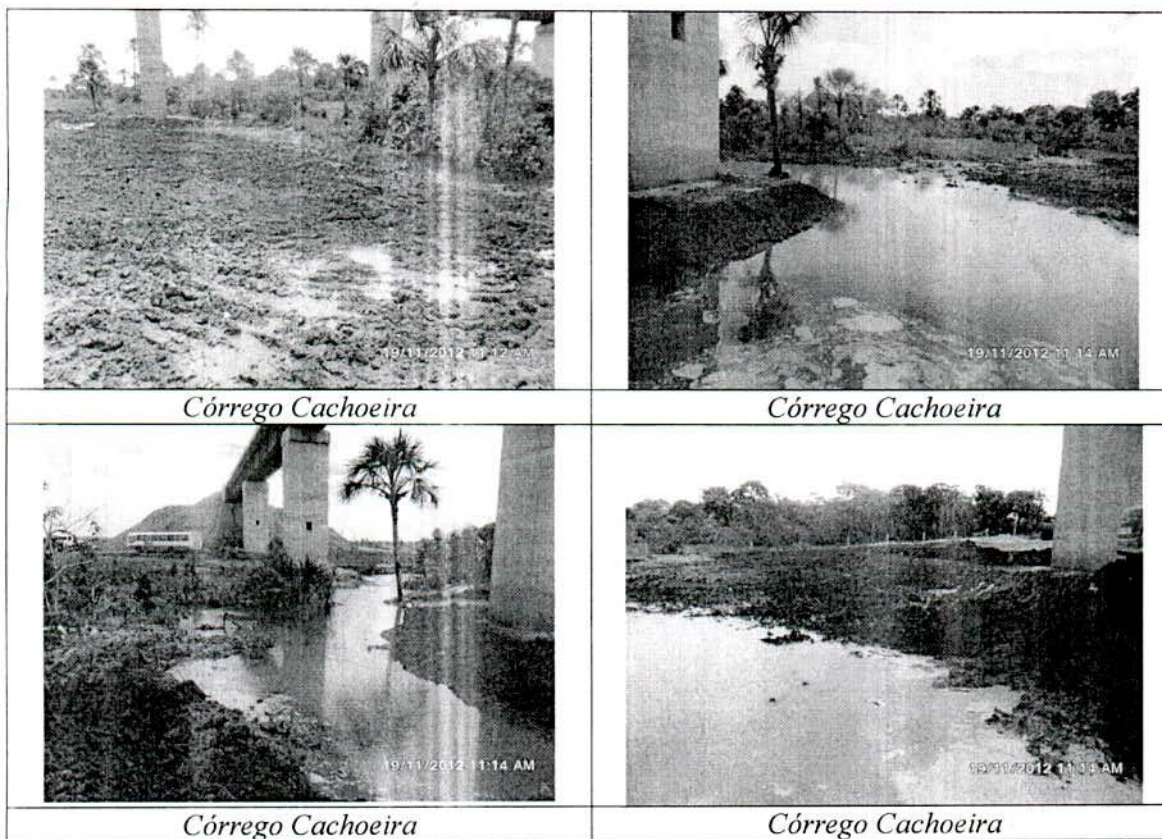
Segue fotos do Córrego Confusão com a retirada do material excedente.



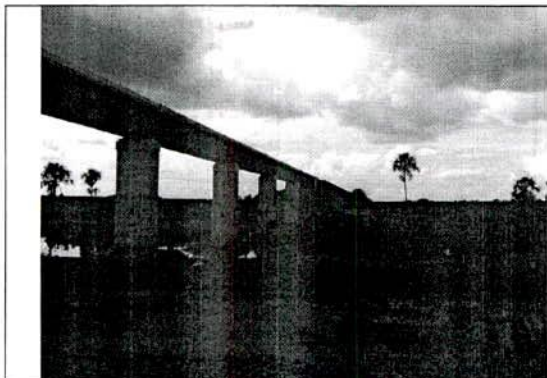


Córrego Cachoeira

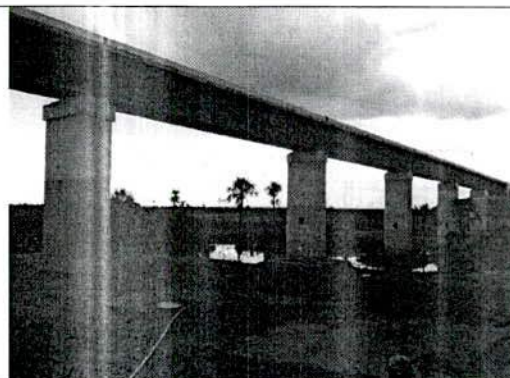
Segue fotos comprobatórias da retirada do material excedente do Córrego Cachoeira.



Na foto abaixo demonstramos o local onde foi realizado barreira de contenção de água da chuva para não causar assoreamento na APP.



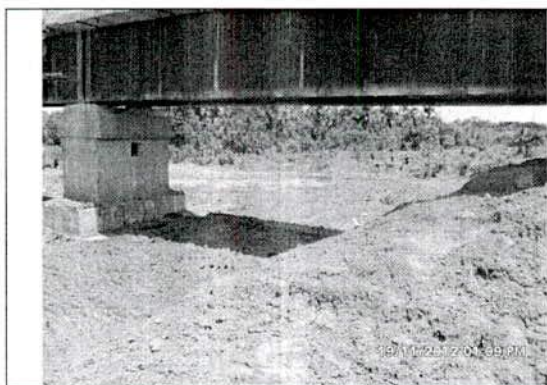
Barreira de contenção



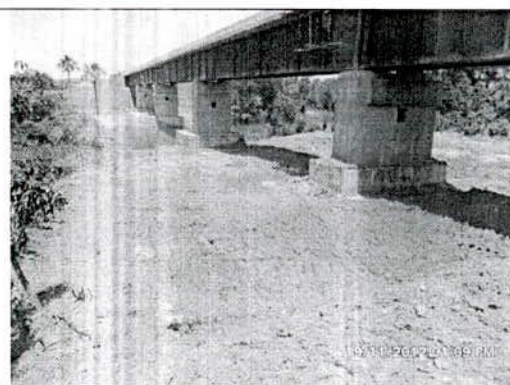
Barreira de contenção

Ribeirão Ponte de Pedra III

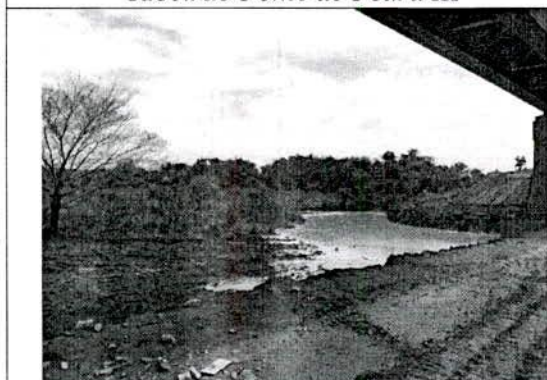
Segue fotos do Ribeirão Ponte de Pedra III com a retirada do material excedente.



Ribeirão Ponte de Pedra III



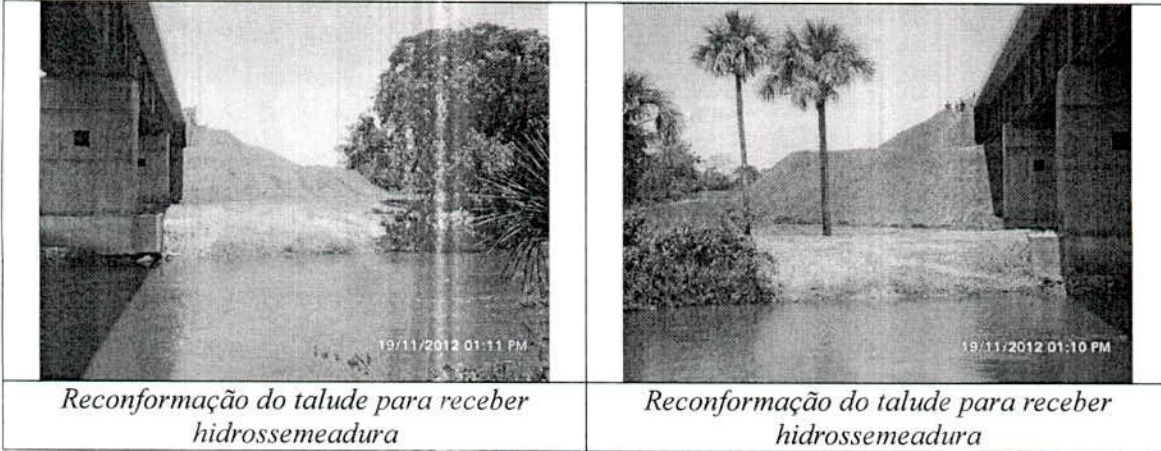
Ribeirão Ponte de Pedra III



Ribeirão Ponte de Pedra III



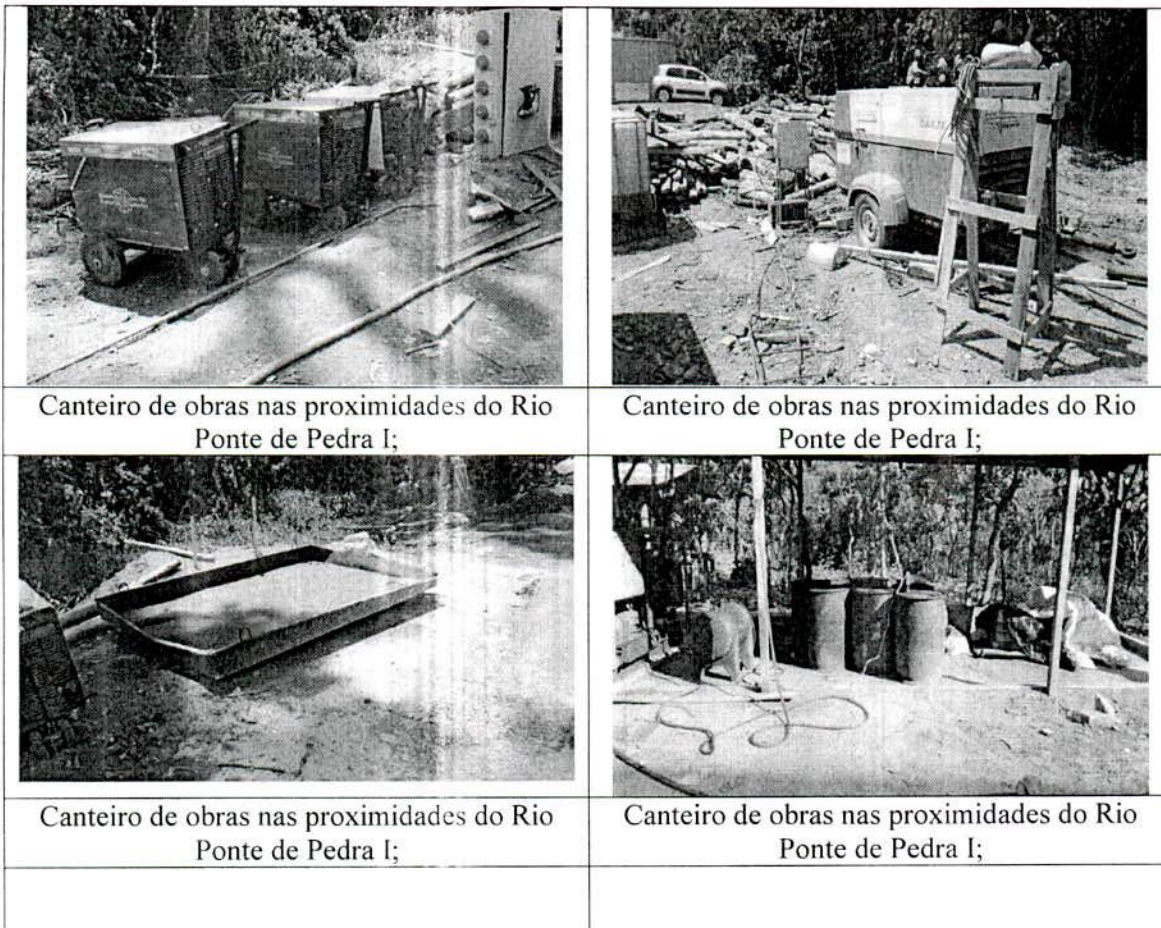
Ribeirão Ponte de Pedra III


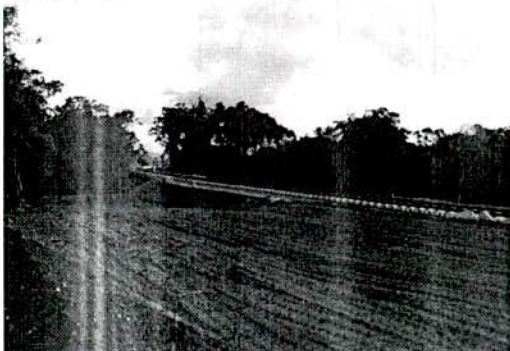

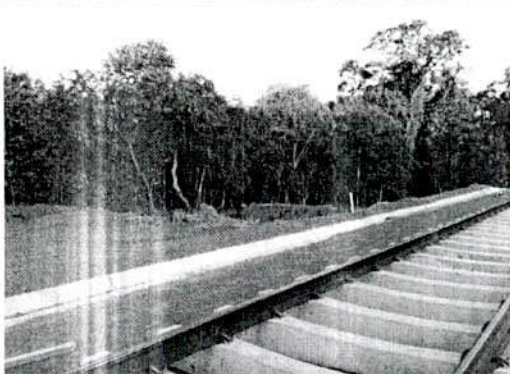


Desmobilização do canteiro de obra do Rio de Pedra I

Informamos ainda que o canteiro de obras instalado para construção da ponte do Rio de Pedra I foi desmobilizado conforme fotos abaixo:

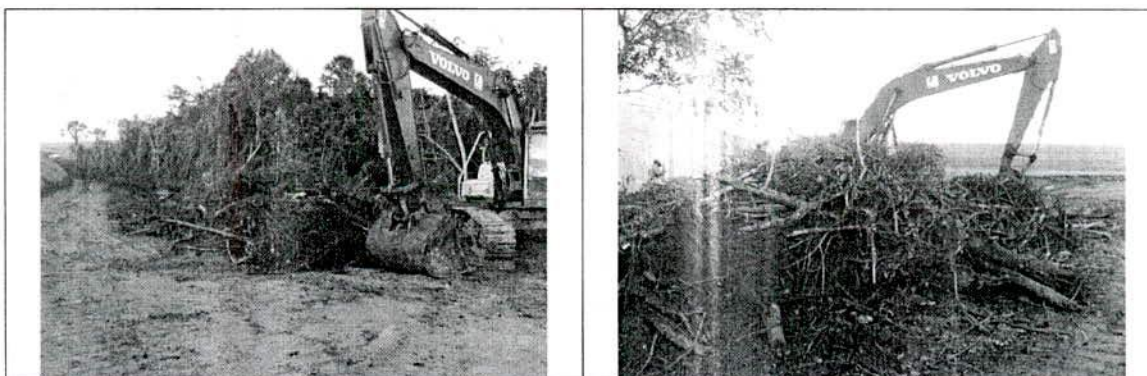
Antes:



Fotos realizadas em 21/11/2012	
	
Desmobilização do canteiro de obras nas proximidades do Rio Ponte de Pedra I;	Desmobilização do canteiro de obras nas proximidades do Rio Ponte de Pedra I;
	
Desmobilização do canteiro de obras nas proximidades do Rio Ponte de Pedra I;	Desmobilização do canteiro de obras nas proximidades do Rio Ponte de Pedra I;

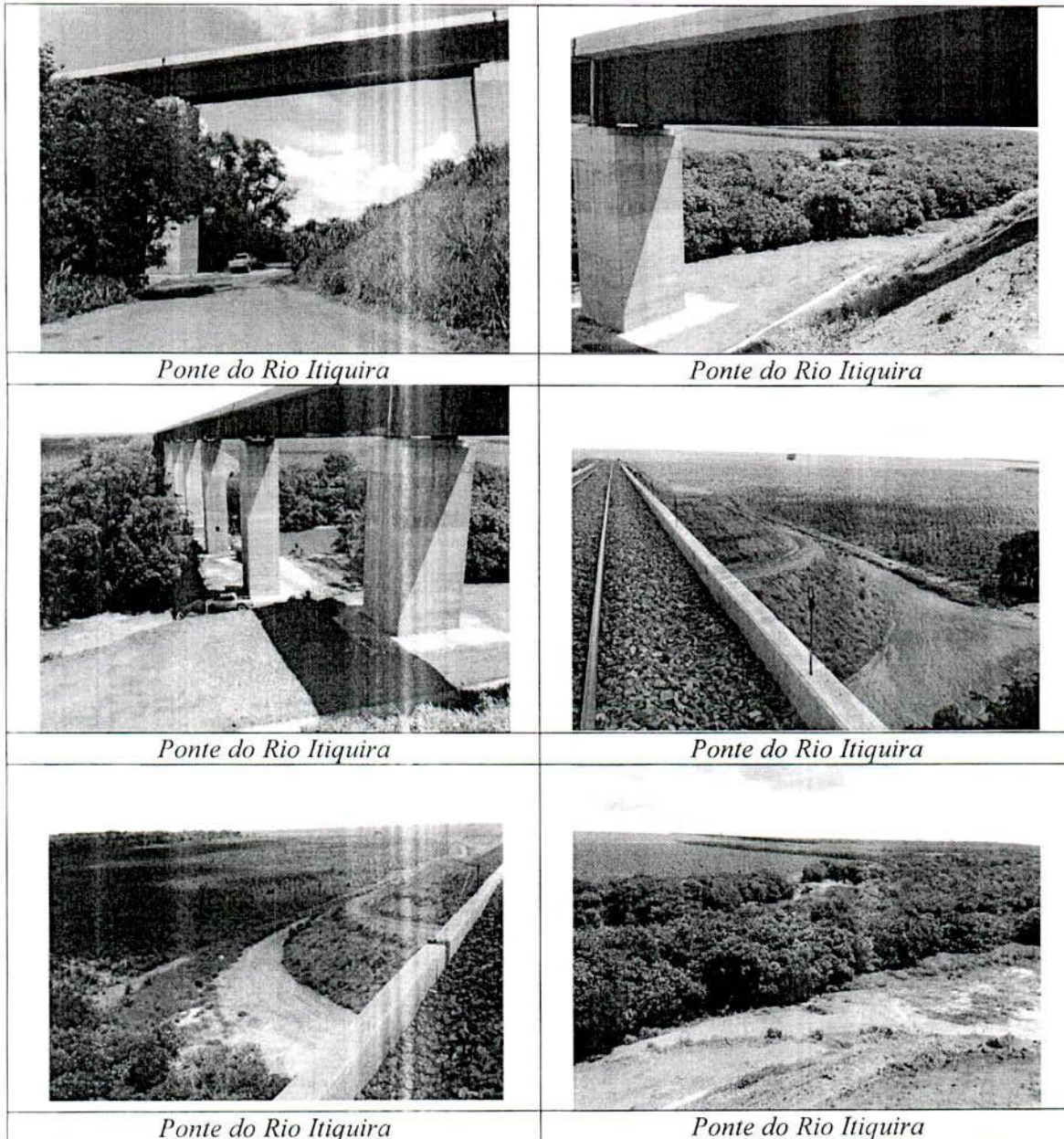
6 – “Iniciar a retirada dos restos de material oriundo da supressão de vegetação ao longo do trecho (como observado em diversos pontos da estrada de serviço e também nas estacas 10.174, 10.176, 10.283 e 10.590), contemplando a reconformação das áreas, caso necessário”;

Abaixo segue fotos comprobatórias da retirada dos restos de materiais oriundos da supressão da vegetação ao longo do trecho.



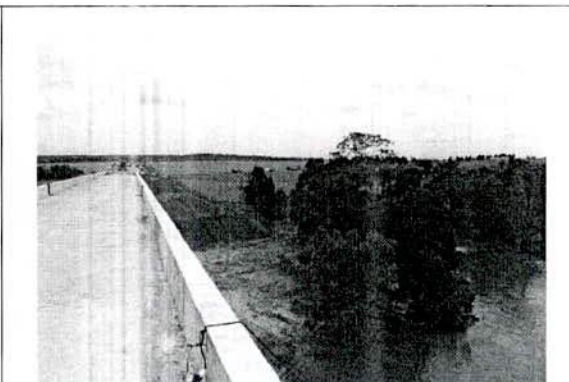
7 – “Remover os resíduos sólidos oriundos das obras na área da Ponte do Rio Itiquira”;

Os resíduos sólidos oriundos das obras da Ponte do Rio Itiquira foram retirados e destinados corretamente conforme fotos comprobatórias abaixo.





Ponte do Rio Itiquira

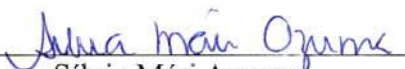


Ponte do Rio Itiquira

Informamos também que todas as ações recomendadas com prazo 45 (quarenta e cinco) dias já estão sendo tomadas e serão apresentadas em relatórios específicos no prazo estipulado.

Sem mais, colocamos-nos a disposição para quaisquer informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,


Sílvia Mári Azuma

Gerencia de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL- América Latina Logística Malha Norte S/A

MMA - IBAMA
Documento:
02001.067705/2012-74

Data: 30/11/12

AMERICA LATINA LOGISTICA
A gente nunca pára.

Resposta ao Ofício IBAMA nº
510/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Notificação – Obras ALL Malha Norte

Fls 731
Proc 6633/08



Carta nº 791/GMA/2012

Curitiba, 29 de novembro de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Att. Sr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes – COTRA
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA
CEP – 70.818-900 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício IBAMA nº 510/2012//COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA,
NOTIFICAÇÃO - Obras ALL Malha Norte.

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, apresentar relatório fotográfico em atenção a notificação supracitada, comprovando as ações de melhoria aos pontos levantados em vistoria realizada por este IBAMA entre os dias de 01 a 03/10/2012.

1 – “O Relatório fotográfico apresentado está insatisfatório, pois:

- Não comprova a finalização das obras de impermeabilização da área de abastecimento e implantação de Separador Água e Óleo – SAO, já que apenas retrata essas obras em execução;
- Não possibilita identificar a localização do SAO implantado, em relação à área de abastecimento”;

Informamos que o tanque de abastecimento foi DESMOBILIZADO, tendo TODA sua estrutura retirada do local.


O tanque retornou à sede da empresa Contern em Lins-SP. Os caminhões vem sendo abastecidos no Posto Guarujá, atual canteiro central as empresa. Demais resíduos da desmobilização seguiram o mesmo fluxo de destinação dos dejetos da obra, apresentados nos relatórios de acompanhamento.

A COTRA
AA Eugênio Pio Costa 04
Coordenador Geral de Transportes 12
Mineração e Obras Cíveis 2012
CGTMO/DILIC/IBAMA

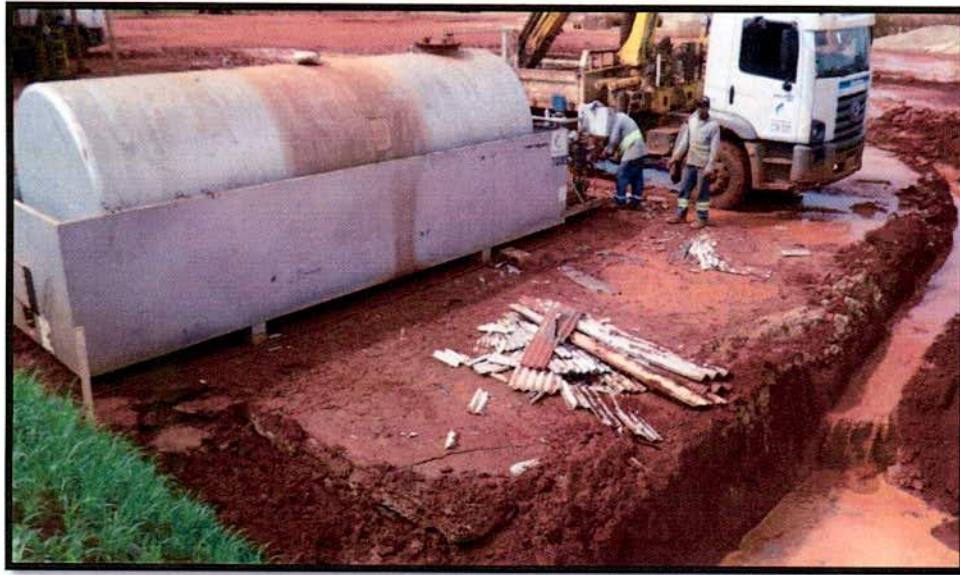
JANAUSTA GUILIANA,

R/ANÁLISE.

em 13.12.2012


Marcos Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
DOTRAN/CGTRM/DILIC/3AMA

Seguem imagens da desmobilização e área limpa posterior a retirada dos tanques:

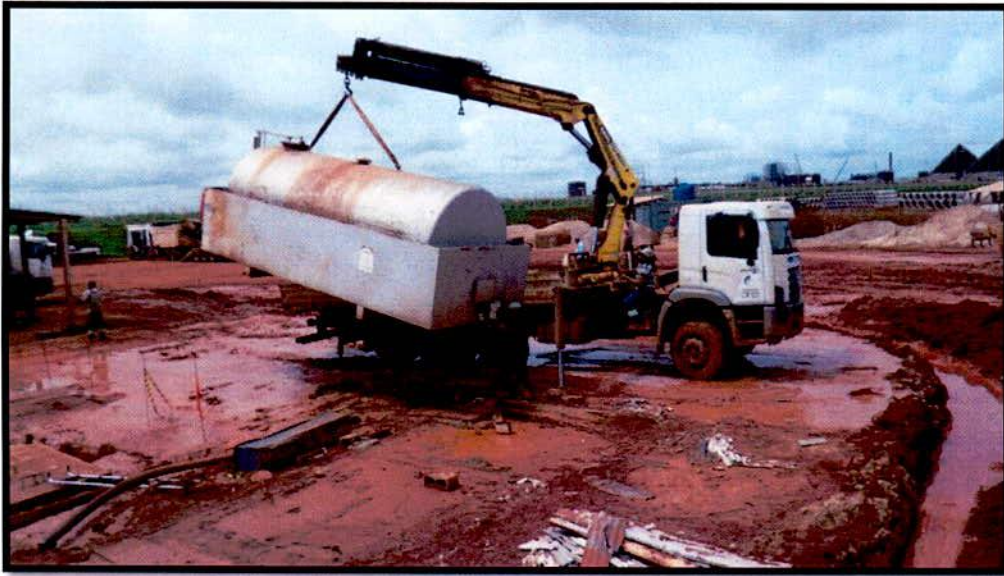


Início da Desmobilização

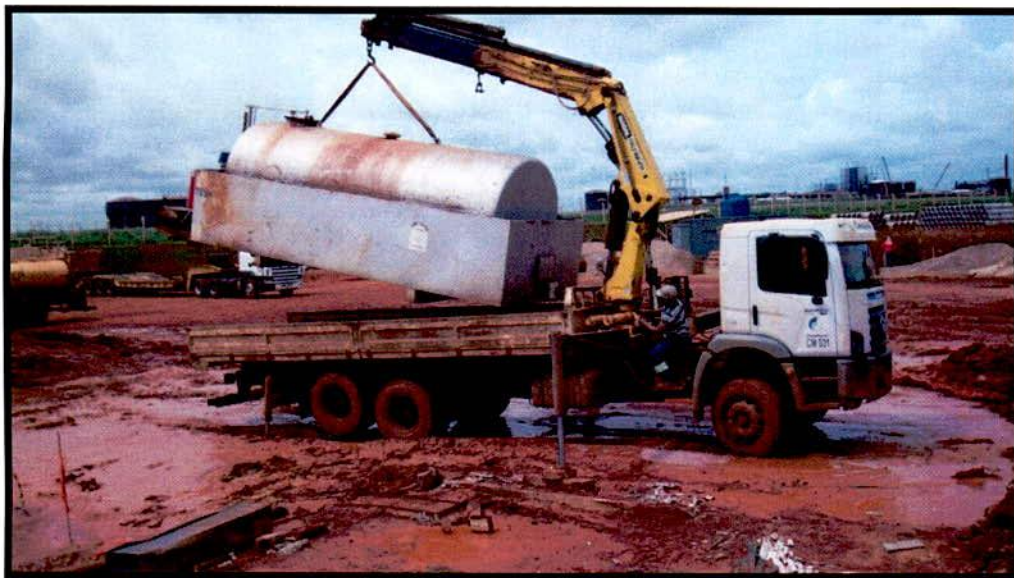


Retirada do Tanque de Abastecimento

EM BRANCO



Retirada do Tanque de Abastecimento



Retirada do Tanque de Abastecimento

EMI BRANCO

Fls 234
Proc 6633/08
Rubr.: R



Resposta ao Ofício IBAMA nº
510/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Notificação – Obras ALL Malha Norte



Remoção de Resíduos da Área de Abastecimento



Antiga Área de Abastecimento Conformada

EMI BRANCO

- “Não possibilita averiguar que as canaletas de drenagem na área de manutenção de veículos no canteiro da Contern no Terminal de Rondonópolis são direcionadas ao SAO”;



Área da Oficina

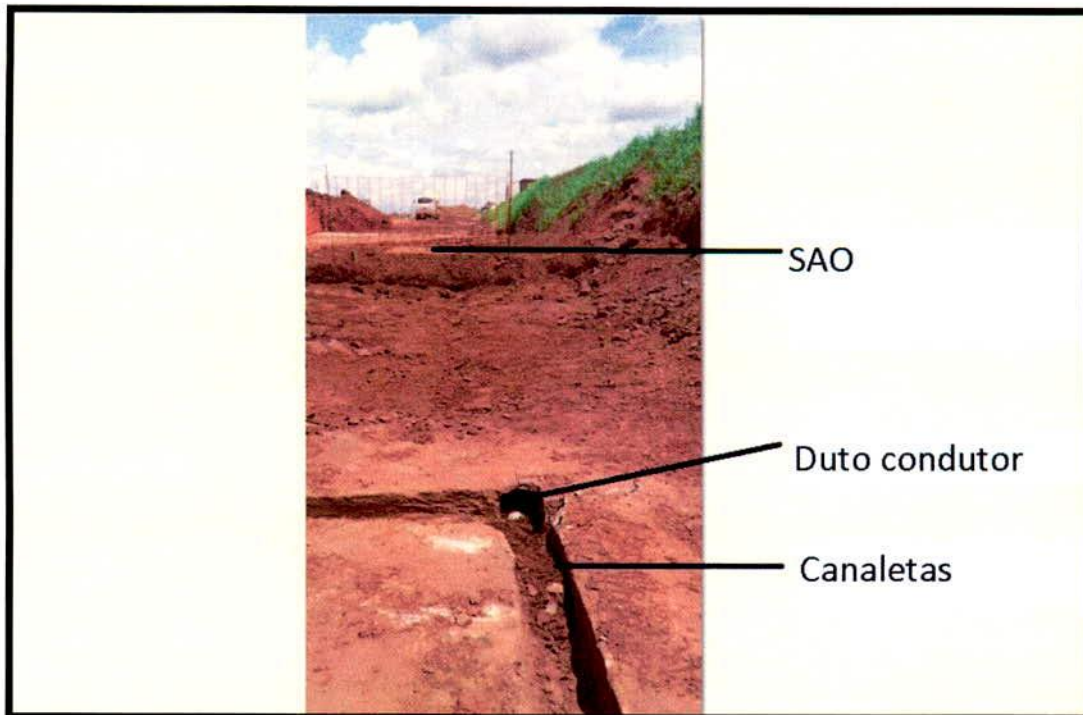


Área da Oficina

EMBRANCO



Área da Oficina

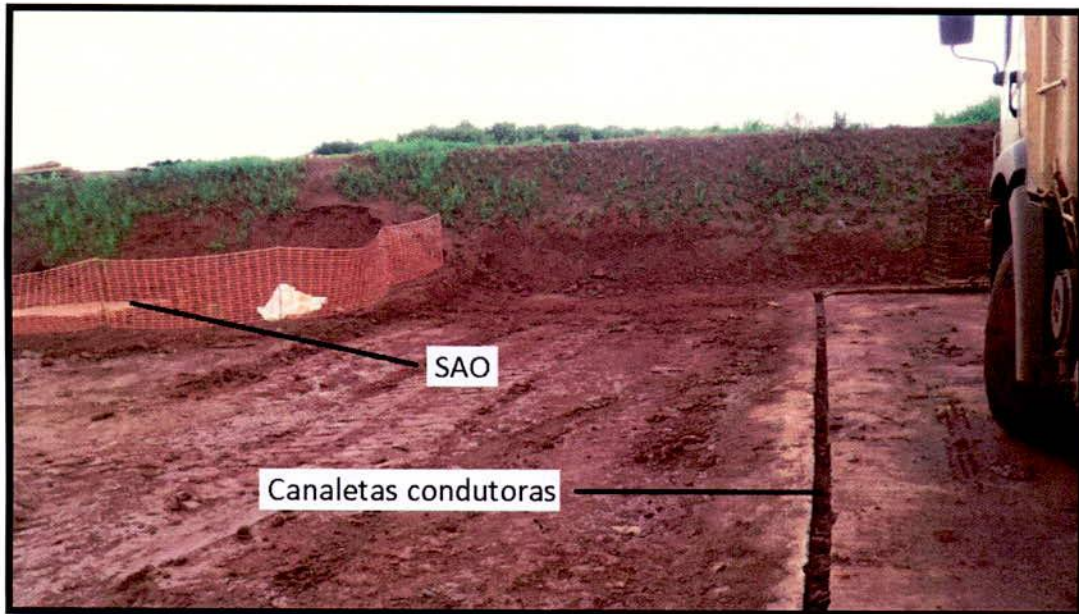


Canaletas e duto condutor de líquidos ao SÃO



EMBRANCO





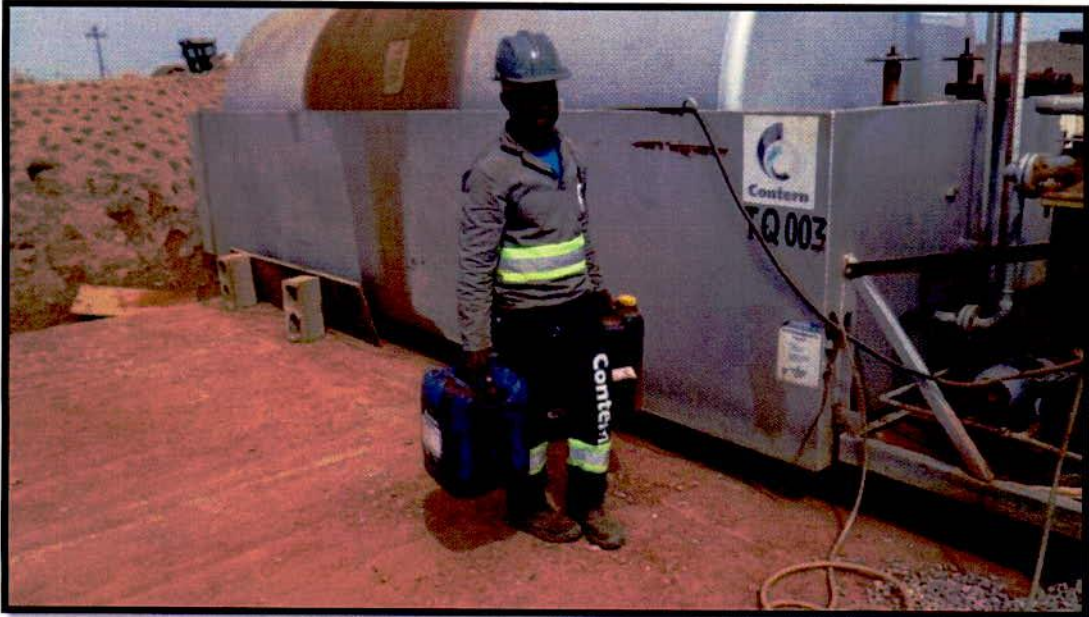
Visão da lateral impermeabilizada da oficina e SAO

- “Não comprova a retirada dos tambores com produtos perigosos que estavam armazenados inadequadamente no canteiro de obras da Contern no Terminal de Rondonópolis, à esquerda dos tanques de armazenamento de combustível”.

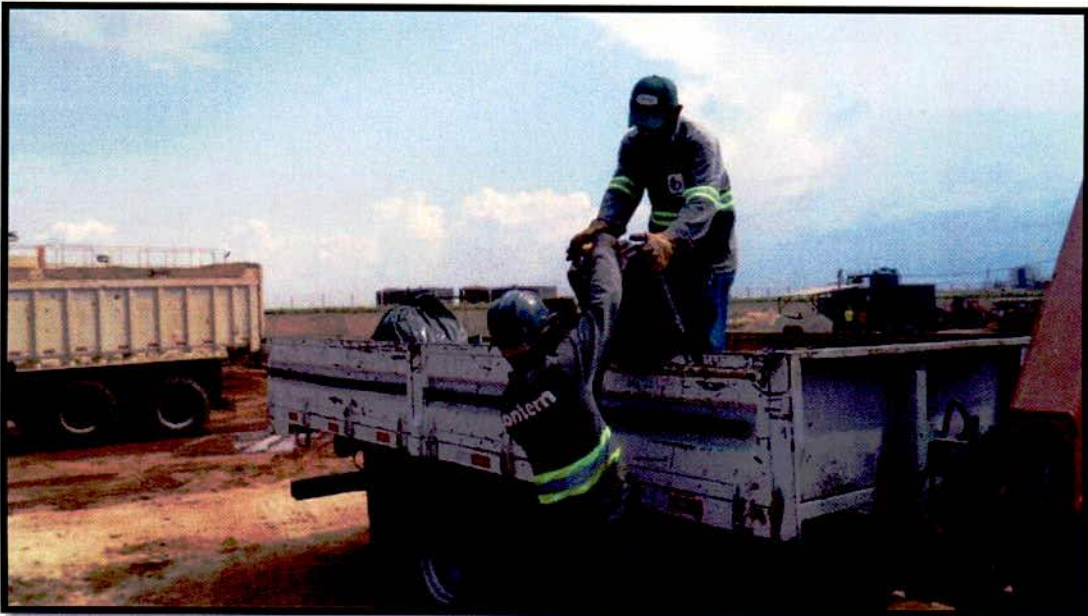
Pelas imagens anteriores, fica evidente a retirada de todos os produtos junto a desmobilização dos tanques de abastecimento.

Seguem imagens do momento de retirada dos tambores e tonéis:

EMI BRANCO



Retirada de produtos, antes da desmobilização dos tanques de abastecimento.



Retirada de produtos químicos, área lateral a oficina.

EMI BIANCO





Vista geral da área conformada.

- “Além disso, o documento protocolado não menciona a remoção e a implantação de estrutura adequada para o armazenamento dos tambores com aditivo para o concreto (Sica®ViscoCrete® 3535 CB) que estavam dispostos nas áreas de apoio localizadas no Terminal de Rondonópolis”.

Informamos que um Contêiner foi disponibilizado para o armazenamento de todos os produtos, tambores e tonéis.

Além da estocagem, a correta identificação dos produtos químicos, inclusive com adição de FISPQ – Ficha de Identificação e Segurança de Produtos Químicos, conforme fotos abaixo:

EM BRANCO



Contêiner Almojarifado



Identificação de Área de Produtos

10/10/10

EMI BRANCO





Identificação de Área de Produtos



Identificação de Produtos

EMI BRANCO



Resposta ao Ofício IBAMA nº
510/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Notificação – Obras ALL Malha Norte



Informamos também que todas as ações recomendadas com prazo de 30 (trinta) dias foram protocoladas junto ao IBAMA Curitiba, carta nº 763/GMA/2012, protocolo 02017.0102962012.65 em 26/12/2012.

As recomendações para 45 (quarenta e cinco) dias estão sendo providenciadas, e as evidências seguirão em relatório comprobatório em tempo hábil.

Sem mais, colocamos-nos a disposição para quaisquer informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Rafael Luiz Mattos

Gerencia de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL- América Latina Logística Malha Norte S/A

EMIL BRANCO

Carta n° 808/GMA/2012

Curitiba, 06 de dezembro de 2012.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Att. Sr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes – COTRA
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA
CEP – 70.818-900 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício IBAMA n° 1062/2012 /DILIC/IBAMA, NOTIFICAÇÃO - Obras ALL Malha Norte.

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, apresentar relatório fotográfico em atenção a notificação supracitada, comprovando as ações de melhoria aos pontos levantados em vistoria realizada por este IBAMA entre os dias de 01 a 03/10/2012.

1 – "...A ALL deverá ainda, no prazo máximo de 45(quarenta e cinco) dias:

- Comprovar que a passagem seca para a fauna entre o encontro 2 da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra I e a calha do rio está de acordo com o solicitado pelo IBAMA e aprovado no Projeto de Engenharia. Além do distanciamento mínimo solicitado, deve ser garantido que o local seja plano, do contrário não será utilizado pela fauna como via de deslocamento.

A COTRA
Att Eugênio P. Costa
Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA
06/12/2012

MMA - IBAMA
Documento:
02001.067776/2012-77

Data: 06/12/12

A ANAÍSTA GILIANA,

3/ANÁLISE.

em 13.12.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Equipamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COFRA/CGT/IND/DIR/MBAMA

Notificação – Obras ALL Malha Norte



Encontro II do Ribeirão Ponte de Pedra I



Encontro II do Ribeirão Ponte de Pedra I



EM BRANCO



Notificação – Obras ALL Malha Norte



Encontro II do Ribeirão Ponte de Pedra I



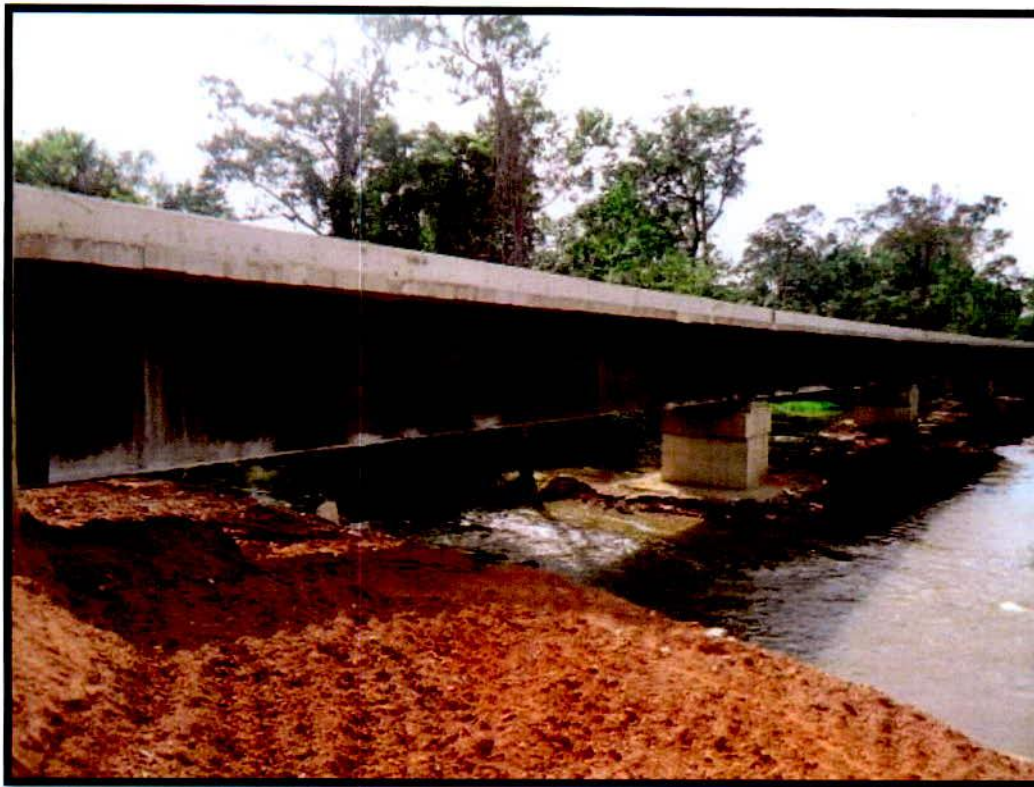
Encontro II do Ribeirão Ponte de Pedra I

1. Address



EMILIO BRANCO

Notificação – Obras ALL Malha Norte



Encontro II do Ribeirão Ponte de Pedra I

- *Apresentar, em meio digital e impresso, folhas do projeto de Engenharia (com imagem aérea, nos mesmos moldes já apresentados) em que se insere a estaca 8346, local em que o indivíduo de tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*) foi observado, de modo a possibilitar avaliação da necessidade de execução de medidas de mitigação no local, como a implantação de Passagem de Fauna e/ou cercamento com tela da área;*

Em CDROM estão as imagens solicitadas. Como pode-se verificar nas folhas, a estaca mencionada está equivocada. Na estaca 8346 há um pequeno fragmento florestal, entretanto com presença de água, onde foi implantada galeria. O local onde o Tamanduá foi avistado era na estaca 8686, também com pequeno framento em um dos lados da ferrovia e sem presença d'água.

TEM BUEIRO
sim 1/1/1
Nelsa
me/m/d



EM BRANCO



Notificação – Obras ALL Malha Norte

- *Apresentar, para aprovação do IBAMA, proposta de solução técnica para cessar permanentemente o acúmulo de água nos cortes localizados nas estacas 11.970 e 12.003, garantindo que a drenagem do local não seja comprometida durante a operação da ferrovia;*

O arquivo com o projeto de engenharia da solução adotada encontra-se também no CDROM.

Segue imagem impressa PB do projeto de engenharia.

1
2
3

EM BRANCO



Notificação – Obras ALL Malha Norte

- *Comprovar a implantação da cerca da Ferrovia na estaca 10.102 em lugar equivocado, local onde foi identificado bota-espera além da cerca da ferrovia (provavelmente fora da faixa de domínio), com base no Projeto de Engenharia aprovado pelo IBAMA”.*

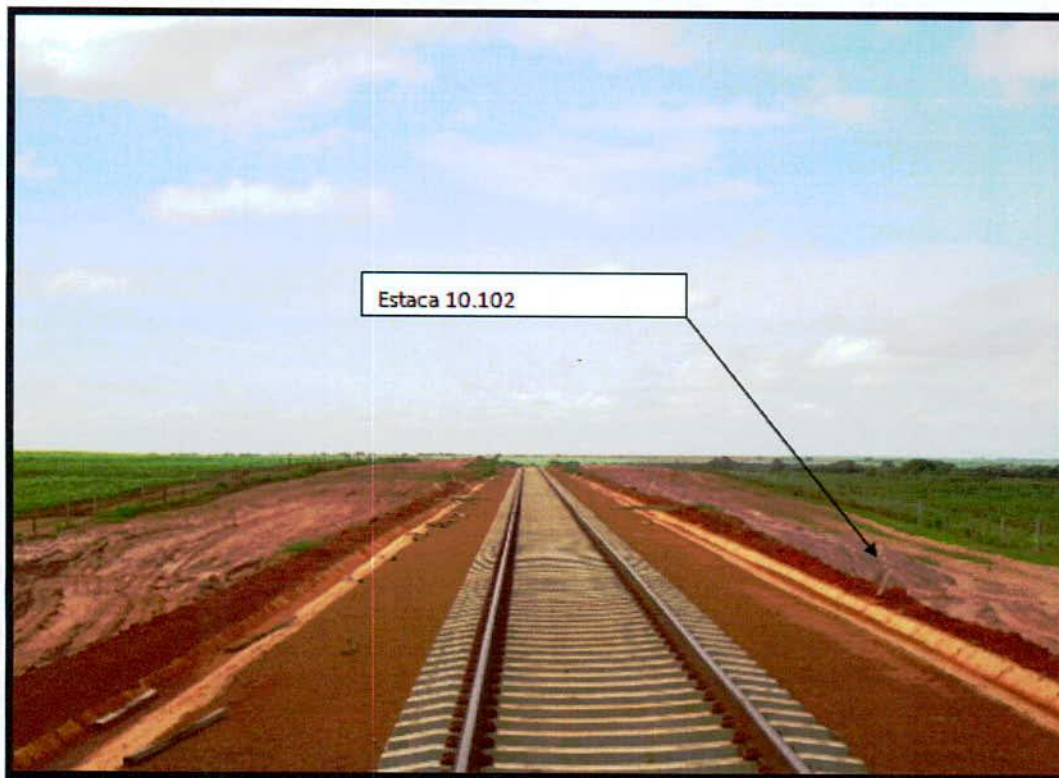
Seguem imagens do local comprovando a implantação da cerca e retirada do material excedente do local.



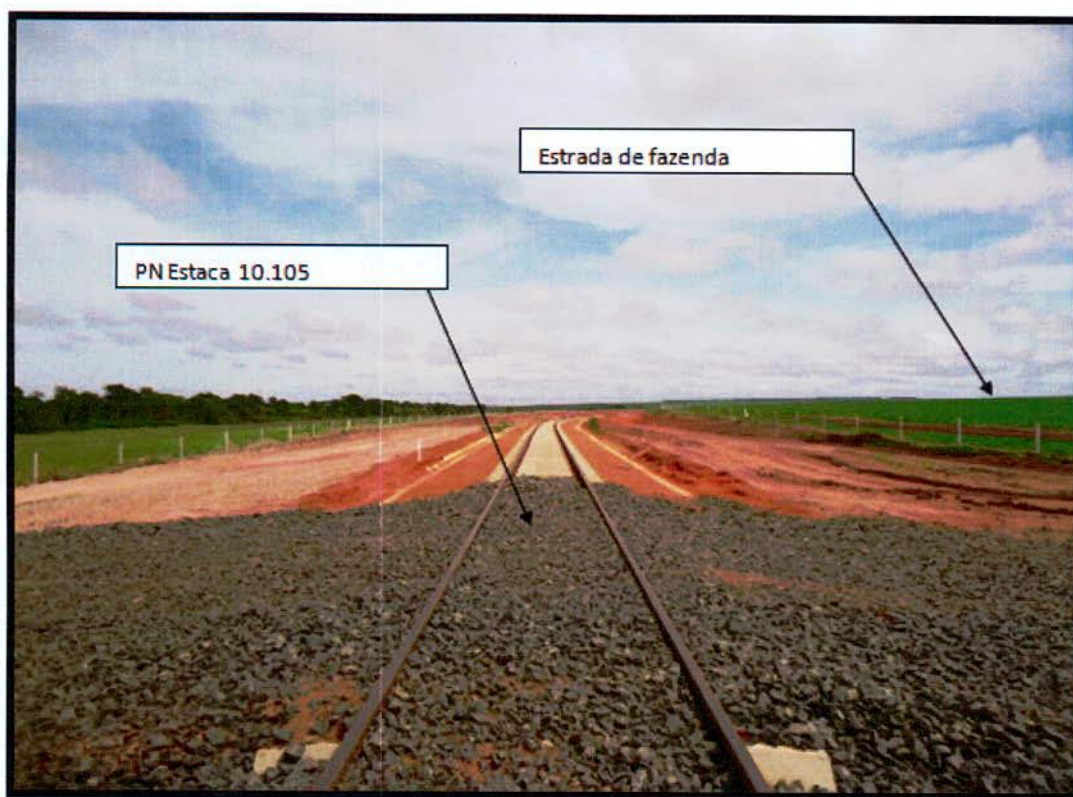
Estaca 10.102

ENI BRANCO

Notificação – Obras ALL Malha Norte



Estaca 10.102



Estaca 10.102



EM BRANCO



Notificação – Obras ALL Malha Norte



Estaca 10.102



Estaca 10.102



EM BRANCO





Resposta ao Ofício IBAMA
n° 1062/2012/ /DILIC/IBAMA

Fis 751
Proc 663308
Ap



Notificação – Obras ALL Malha Norte

Sem mais, colocamos-nos a disposição para quaisquer informações complementares que se façam necessárias.

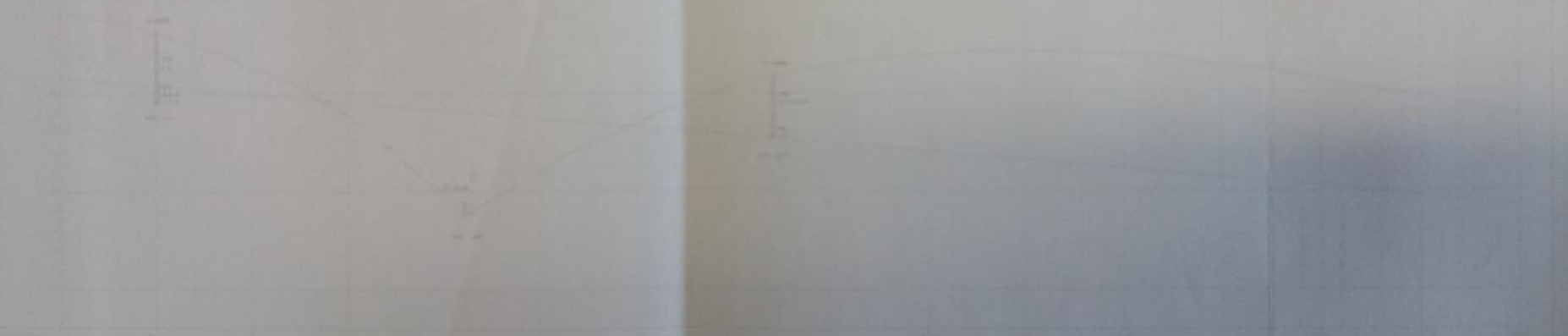
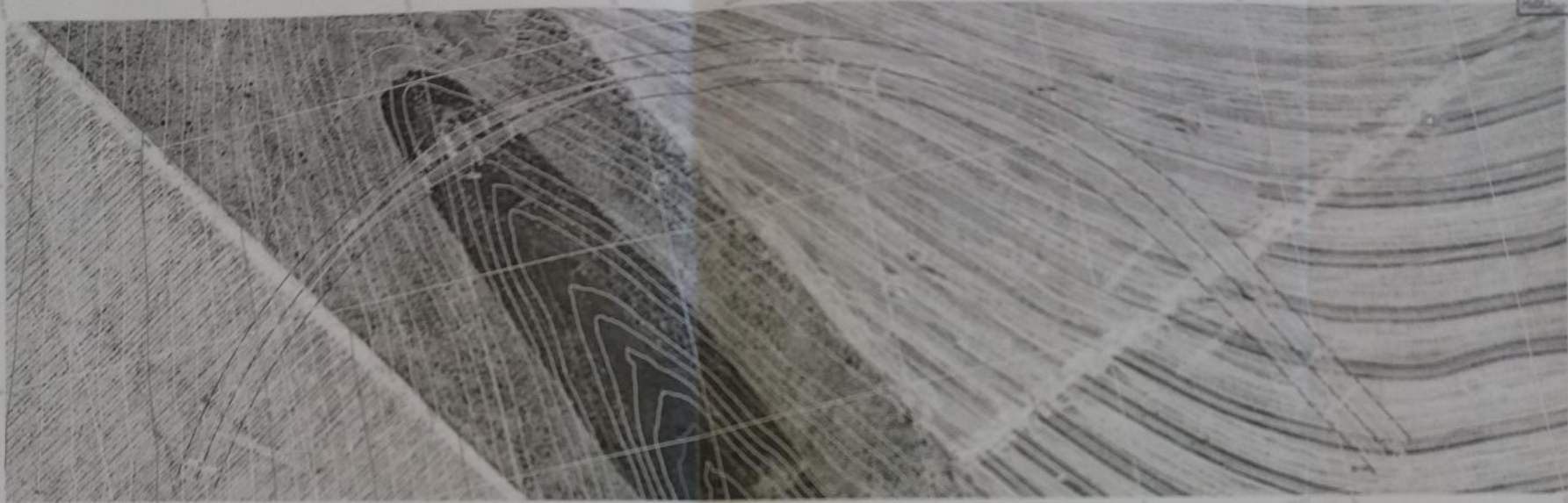
Atenciosamente,

Rafael Luiz Mattos

Gerencia de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL- América Latina Logística Malha Norte S/A

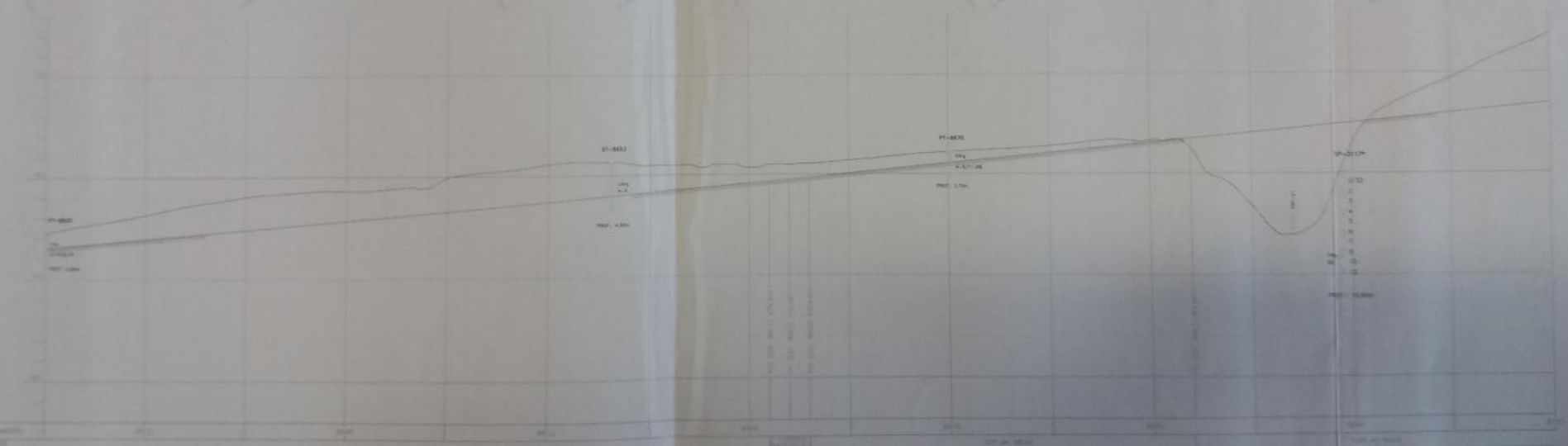
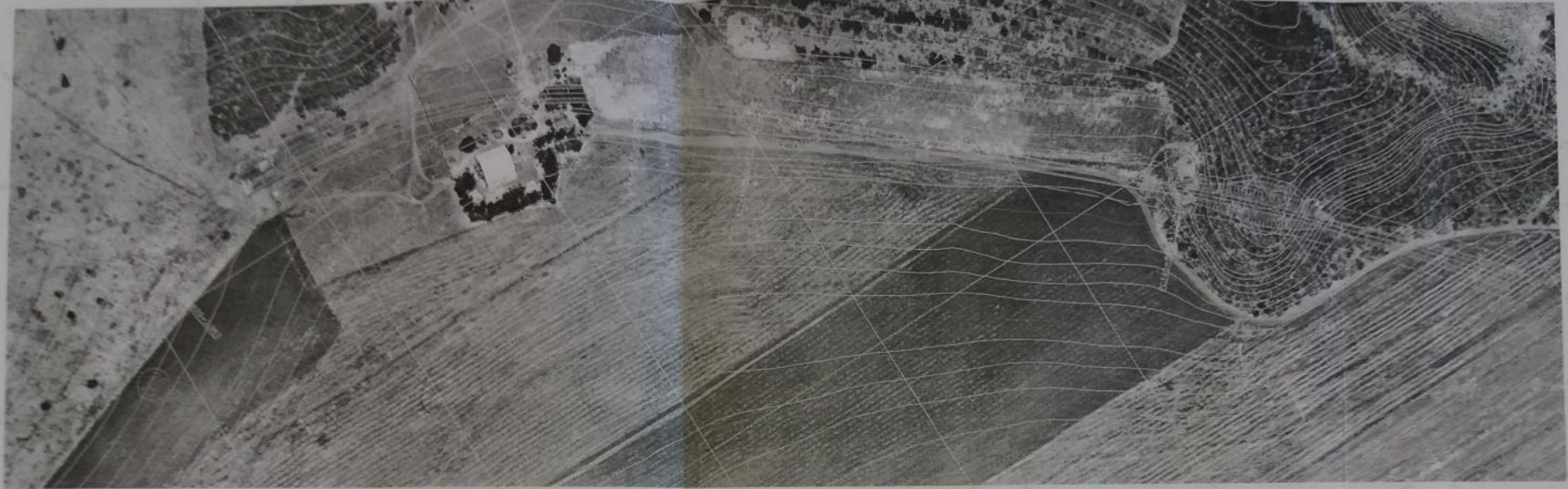
EMIL BRANCO

250
 663308
 10



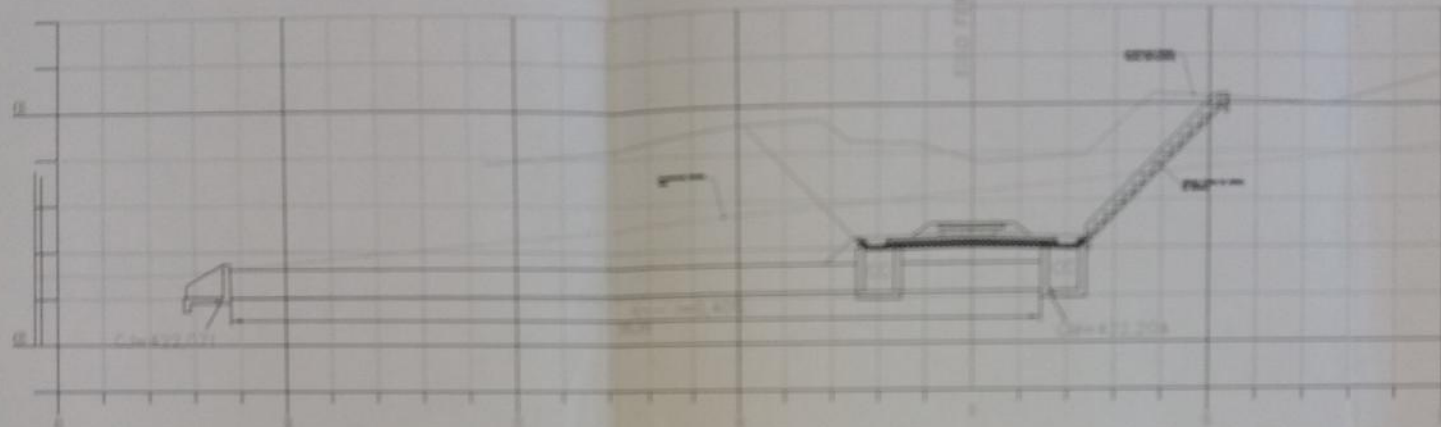
1	100	100	100
2	200	200	200
3	300	300	300
4	400	400	400
5	500	500	500
6	600	600	600
7	700	700	700
8	800	800	800
9	900	900	900
10	1000	1000	1000

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
 LINHA FERROVIÁRIA ALTO ARAÇUAIA - RONDONÓPOLIS
 PROJETO EXECUTIVO
 PROJETO GEOMÉTRICO
 ESTADO RGS 2.842
 P. 1000 - Engenharia Civil S/A



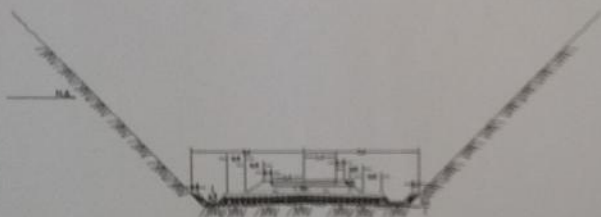
<p>RESUMO DE MEDIÇÕES DE TERRENO</p> <p>DATA: 10/07/2011</p> <p>LOCAL: ALTO ARAGLAIA - RONDONÓPOLIS</p> <p>PROJETO: LIGACÃO FERROVIÁRIA</p>	<p>RESUMO DE CÁLCULOS DE TERRENO</p> <p>DATA: 10/07/2011</p> <p>LOCAL: ALTO ARAGLAIA - RONDONÓPOLIS</p> <p>PROJETO: LIGACÃO FERROVIÁRIA</p>	<p>RESUMO DE MEDIÇÕES DE TERRENO</p> <p>DATA: 10/07/2011</p> <p>LOCAL: ALTO ARAGLAIA - RONDONÓPOLIS</p> <p>PROJETO: LIGACÃO FERROVIÁRIA</p>	<p>RESUMO DE CÁLCULOS DE TERRENO</p> <p>DATA: 10/07/2011</p> <p>LOCAL: ALTO ARAGLAIA - RONDONÓPOLIS</p> <p>PROJETO: LIGACÃO FERROVIÁRIA</p>	<p>ESCALA GRÁFICA</p> <p>HORIZONTAL: 1:5000</p> <p>VERTICAL: 1:1000</p>	<p>ALTA AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.</p> <p>LIGACÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGLAIA - RONDONÓPOLIS</p> <p>PROJETO EXECUTIVO</p> <p>PROJETO GEOMÉTRICO</p> <p>ESTAÇÃO 825 A 8700</p>	<p>ALTA</p> <p>ALTA AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.</p> <p>ALTO ARAGLAIA - RONDONÓPOLIS</p> <p>PROJETO EXECUTIVO</p> <p>PROJETO GEOMÉTRICO</p> <p>ESTAÇÃO 825 A 8700</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1 - QAC-35
 ESCALA: 1:1000 - m

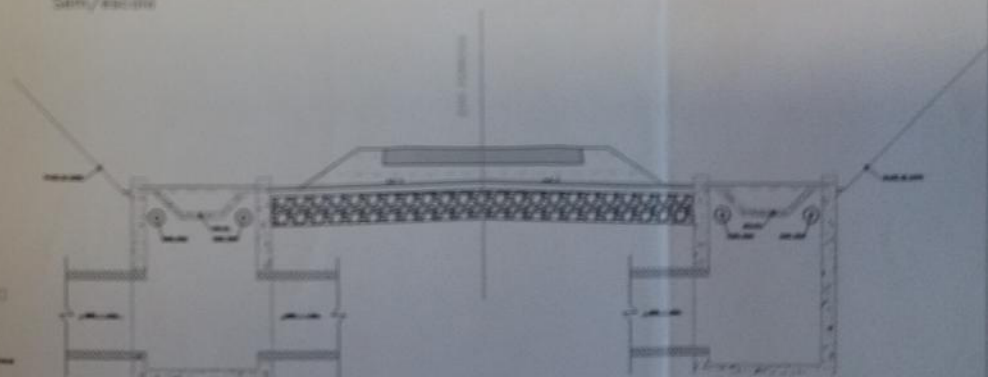


BUEIRO 35
 cota 11966+0,00
 ESTC # 1,20
 Cota do terreno 427,899
 Cota do projeto 424,399
 m=0,00
 volume de escavação
 volume de reterreno

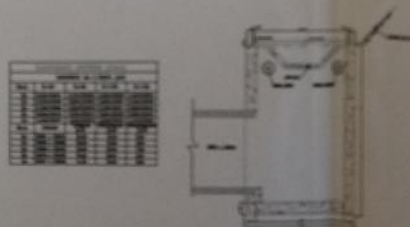
2 - Seção E-11966 Colchão Drenante
 ESCALA: 1:1000 - m



3 - Detalhamento - Seção
 Sem/escala



4 - CCS Caixa Coletora de Sarjeta
 ESCALA: 1:25 - cm



NOTAS:

- Cano Drenante com Espessura de 40 cm, execução em Brita 2.
- Substrato com Espessura 20 cm, execução em Brita Corrida.
- Tubo Conflex PEA 500mm com manilha Sactonit.
- Concreto VPC 24 - Conforme Detalhe
- Injeção CR-30 sobre o Cano de Substrato de Brita Corrida



ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. LINHA FERROVIÁRIA ALTO ARAÇUAIA - RONDONÓPOLIS PROJETO EXECUTIVO			
PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS-DE-ARTE CORRENTES MÇÕES DE BUEIRO QAC-35			
PROJETO	ELABORADO	PROJETO	REV. 001
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
MARCO ANTONIO S. FORBESCA			

Notificação – Obras ALL Malha Norte

Carta n° 799/GMA/2012

Curitiba, 30 de novembro de 2012.

Ao
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Att. Sr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes – COTRA
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA
CEP – 70.818-900 – Brasília/DF

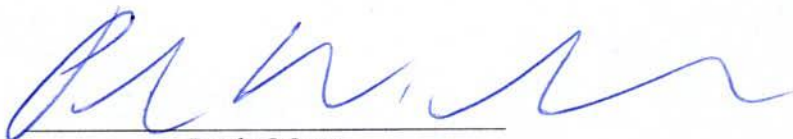
Assunto: Encaminhamento do Ofício SR-MT/DNIT/MT n° 1732/2012.

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, encaminhar o ofício SR-MT/DNIT/MT n° 1732/2012, concedendo a autorização para acesso em nível ao Terminal Intermodal de Rondonópolis.

Sem mais, colocamos-nos a disposição para quaisquer informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,



Paulo Mury

Gerencia de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL- América Latina Logística Malha Norte S/A

MMA - IBAMA
Documento:
02001.067717/2012-07
Data: 03/12/12

À COTRA

Att Eugênio Pio Costa

Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

05
12
2012

À ANAÍSA GIULIANA,

ANALISE.

em 13.12.2012

Coordenador de Licenciamento de Transportes
Rodovias e Ferrovias
CGTMO/DILIC/IBAMA



Notificación - Oficio ALL Manila Norte
 2700 PICTORICO (P.O. BOX 1000)
 1111 - 1111



Atención: Oficina de Asesoría Jurídica

Oficio de Asesoría Jurídica

1010 - 1010

El presente oficio tiene por objeto notificar a la Oficina de Asesoría Jurídica de la Fiscalía General de la Nación, en el marco de la Ley de Procedimiento Administrativo, la existencia de un expediente administrativo que se encuentra tramitando en la Oficina de Asesoría Jurídica de la Fiscalía General de la Nación, con el número de expediente 1010-1010-1010.

En consecuencia, se solicita a la Oficina de Asesoría Jurídica de la Fiscalía General de la Nación, que proceda a dar curso a lo solicitado en el presente oficio.

COMANDO EN JEFE

Atentamente,
 Comandante en Jefe

En fe de lo anterior, se firma y sella en la ciudad de Manila, a los 10 días del mes de mayo del año 2010.

Atentamente,

Comandante en Jefe

En fe de lo anterior, se firma y sella en la ciudad de Manila, a los 10 días del mes de mayo del año 2010.

1010 - 1010

1010 - 1010



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício SR-MT/DNIT/MT nº 1732/2012

Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2012.

Fls

756

Proc

663308

Rubric:

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, informamos que a autorização concedida através da expedição do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU nº SR-MT.21/2012, teve como objeto a concepção do projeto, em nível, para construção de um acesso/intersecção entre o km 94+700m e o km 97+90m da BR-163/MT, objetivando atender Condomínio Intermodal de Rondonópolis - CIR, em que foi considerada satisfatória e tecnicamente viável para a situação em que se encontra, mormente em relação à largura estreita da faixa de domínio de 70,00 metros, do perfil plano do terreno, da construção facilitada de drenagem superficial e profunda, em conformidade com as instruções normativas do DNIT.

2. Foi ainda considerado no projeto o intercruzamento maior que 150m, tanto no sentido Div. MS/MT – Rondonópolis, quanto no sentido Rondonópolis – Div. MS/MT. O referido projeto, em nível, também prevê no sentido Intersecção - Div. MS/MT, a interligação com a pista simples, e no sentido Intersecção - Rondonópolis, a interligação provisória com pista simples existente, além de prever futuramente a interligação com a duplicação entre Rondonópolis e esta Intersecção, que ainda está em fase de licitação.

3. No caso da concepção do projeto, em desnível, não haveria a opção de prever a duplicação, tendo em vista a possibilidade somente de interligar com a pista simples atual, bem como de atender os veículos leve e pesados previstos na solicitação de ocupação da faixa de domínio por Permissionária.

Atenciosamente,

Eng.º Luiz Antônio Ehret Garcia
Superintendente Regional/SR-MT/DNIT/MT

Ao Senhor

Eduardo Machado de Carvalho Pelleissone

Diretor Superintendente da América Latina Logística Malha Norte S.A. - ALL

Curitiba/PR



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316.1071 Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA - SEDE

Data: 18/12/2012

Horário: 14:00

Assunto: FERROVIAS ALL.

Participantes: Lista Anexa

- A ALL IRÁ PROTOCOLAR, NESTA DATA, O PROJETO DE ENGENHARIA DOS PÁTIOS A SEREM IMPLANTADOS NA ALL MALHA SUL, CONTENDO AS ADEQUAÇÕES SOLICITADAS PELO IBAMA.
- A ALL INFORMOU QUE PROTOCOLOU ~~DOCA~~ DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À NOTIFICAÇÃO SOBRE AS OBRAS NA ALL MALHA NORTE.
- TAMBÉM FOI PROTOCOLADA DOCUMENTAÇÃO SOBRE AS ESTRUTURAS DO TERMINAL DE RONDONÓPOLIS QUE SERÃO FINALIZADAS ATÉ O FINAL DE 2012/2.
- QUANTO À SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE OBRA "EMERGENCIAL" EM MARGEM GRANDE/SD MALHA PAULISTA, O IBAMA INFORMOU QUE ESSA NÃO SE CARACTERIZA COMO EMERGENCIAL, DEVEDO SER PROTOCOLADA PELA ALL DOCUMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DE ASY ANTES DA REALIZAÇÃO DE QUALQUER OBRAS.
- SOBRE O PROJETO BOMBO, A ALL PROTOCOLOU A ANUÊNCIA DA FUNAI PARA O TRECHO EMPUGU - PEREQUÊ. O IBAMA IRÁ ELABORAR NOTA TÉCNICA C/ AVALIAÇÃO DA INCORPORAÇÃO NA LICENÇA PRÉVIA JÁ EMITIDA.
- QUANTO À PEREQUÊ - VARIUNGO, A ALL INFORMA QUE FOI REALIZADO O ENCAPSULAMENTO DOS ETILENÓBUTOS E QUE NÃO FOI OBTIDA MANIFESTAÇÃO DA CETESB.

AINDA, A ALL INFORMOU QUE AS OBRAS JA FORAM REALIZADAS NO LOCAL, A DESPEITO DO BLOQUEIO DAS OBRAS, PELO IBAMA, NO TRECHO DOS FOTOS.

- O IBAMA SOLICITOU PROTOCOLO DE DETALHAMENTO DAS OBRAS REALIZADAS NO TRECHO SUPRACITADO.
- FOI INFORMADO PELA ALL QUE OS RELATÓRIOS SEMESTRAIS DO PROJETO RUMO FORAM PROTOCOLADOS, COM ATRASO.









MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 - URL: http://www.ibama.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: FERROVIAS ALL

LOCAL: IBAMA - SEDE DATA: 18/12/2012

NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
GIULIANA COUSIN BERGHELLA	IBAMA/DILIC/COTRA	61 3316.1071	GIULIANA.BERGHELLA@IBAMA.GOV.BR
MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO	IBAMA/DILIC/COTRA	61 3316 1071	MARCUS.MELO@IBAMA.GOV.BR
Renata Twardowsky	ALL/GMA	41 21413654	renata@all-logistica.com.br
Paulo Murry	ALL-Escritório B55	61-99819293	escritorio.brasilia@ALL-Logis

Fis.: 458
Proc.: 6633103
Rubr.: 40

ENI BIANCO

Fis	759
Proc	6633/08
Rubr.:	lp

003/GMA/2013

Curitiba, 02 de janeiro de 2013.

Ao

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

A/C. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

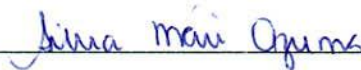
Assunto: Licença de Instalação da Drenagem de Águas Pluviais e Efluente Doméstico Tratado
Processo nº 02001.006633/2008-11

Prezado Senhor,

A ALL – América Latina Logística Norte S.A encaminha anexo a Licença Prévia e Licença de Instalação da drenagem de águas pluviais e efluentes doméstico tratado, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT em 19/12/2012.

Esta licença é referente ao emissário do terminal de Rondonópolis até o Corrégo da Onça.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.



Sílvia Mári Azuma

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A

ANAÍSTA GIVIANA,
P/ANÁUSE.

Em 10.1.2013



Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTRAN/CGT/MD/DIR/BA/MA



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Fis	760
Proc	6633/08
Rubr.	ke

Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Instalação		
LI Nº: 61554/2012		VÁLIDA ATÉ: 19/12/2015
PROCESSO: Nº:553580/2012		DATA DE PROTOCOLO: 18/10/2012
<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.</p>		
DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO		
ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A		
ATIVIDADE LICENCIADA:		
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E EFLUENTE DOMÉSTICO TRATADO		
LOCALIZAÇÃO:		MUNICÍPIO:
BR 163, MT 94,90 AO KM 97,09 - CENTRO INTEGRADO DE RONDONOPOLIS, ZONA RURAL		Rondonópolis/MT
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 54:40:05,90 - S: 16:41:08,00		CEP: 78.720-605
NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO		
ALL-AMÉRICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S.A.		
CNPJ/CPF: 24.962.466/0001-36		
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
Transporte ferroviário de carga		
RESTRIÇÕES:		
As Contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.		
DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:		
- Conforme Parecer Técnico nº: 68660 / CIE / SUIMIS / 2012		
LOCAL E DATA	Coordenador de Infra-Estrutura	Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços
Cuiabá - MT 19/12/2012	 Celso Ferreira Macedo	 Lilian Ferreira dos Santos

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença Prévia

LP Nº: 302786/2012

VÁLIDA ATÉ: 19/12/2015

PROCESSO Nº: 553580/2012

DATA DE PROTOCOLO: 18/10/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO:

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A

ATIVIDADE LICENCIADA:

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E EFLUENTE DOMÉSTICO TRATADO

LOCALIZAÇÃO:

BR 163, MT 94,90 AO KM 97,09 - CENTRO INTEGRADO DE
RONDONOPOLIS, ZONA RURAL
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 54:40:05,90 - S:
16:41:08,00

MUNICÍPIO:

Rondonópolis/MT

CEP:

78.720-605

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

ALL-AMÉRICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S.A.

CNPJ/CPF: 24.962.466/0001-36

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Transporte ferroviário de carga

RESTRIÇÕES:

As Contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 68660 / CIE / SUIMIS / 2012

Fis 361
Proc 6633/08
Rubr.: Re

<p>LOCAL E DATA Cuiabá - MT- 19/12/2012</p>	<p> Lilian Ferreira dos Santos Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental Em Substituição pela Portaria 50/12/12 Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental MAUREN LAZZARETTI</p>	<p> Pedro Barreto Superintendente de Infra-estrutura, Mineração, Indústria e Serviços em Estabelecimentos Superintendente de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços Lilian Ferreira dos Santos</p>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT
Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Parecer Técnico

LP, LI

PT Nº: 68660 / CIE / SUIMIS / 2012

Processo Nº: 553580/2012
Data do Protocolo: 18/10/2012

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

Interessado

- Nome / Razão Social: ALL-AMÉRICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S.A.
- CPF/CNPJ: 24.962.466/0001-36
- Endereço: RUA: FLORISVALDO S. PORTO 1147 BAIRRO: ATLANTICO - CEP: 78.780-000
- Município: Alto Araguaia - MT

Propriedade/Obra ou Empreendimento:

- Denominação: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A
- Localização: BR 163, MT 94,90 AO KM 97,09 - CENTRO INTEGRADO DE RONDONÓPOLIS, ZONA RURAL - CEP: 78.720-605
- Município: Rondonópolis - MT
- Coordenada Geográfica: DATUM: SIRGAS2000 - W: 54:40:05,90 - S: 16:41:08,00

Responsável Técnico:

- Nome / Razão Social: JOÃO BOSCO DE SIQUEIRA
- Formação: Engenheiro Sanitarista - CREA : 1203368674

Atividades Licenciadas:

- Atividades Minerais - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Não foi associado roteiro a este processo.

ANÁLISE TÉCNICA

1. HISTÓRICO DO PROCESSO

Trata-se análise do processo de licenciamento ambiental, protocolado junto a SEMA sob nº 553580/2012, em 18/10/2012, requerendo a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de drenagem de águas pluviais e esgoto doméstico tratado do terminal ferroviário (Centro Integrado de Rondonópolis-MT -CIR), que encontra-se localizado na zona rural do município de Rondonópolis-MT.

1.1-Documentos apresentados:

- Requerimento Padrão SEMA para Licença Prévia e Licença de Instalação;
- Publicação do pedido de LP e LI em Periódico local e no Diário Oficial;
- Escritura Pública de Compra e Venda;
- Cópia de Ata de Assembleia Geral;
- Portaria nº 472-Outorga a ALL;
- Certidão nº 001917/2012 emitida pela Pref. Municipal de Rondonópolis;
- ART Nº 1487211, Engº Sanitarista João Bosco de Siqueira;
- Declaração de Uso e Ocupação de Solo;
- Carta de Anuência;
- Cadastro Técnico nº 504-SEMA - Engº Sanitarista: João Bosco de Siqueira;

1/3


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT
 Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

-Autorização Para Construção de Acesso/Interseção - DNIT;

2. CONCEPÇÃO DO PROJETO

O projeto apresentado é para o escoamento das águas pluviais e esgoto tratado através de tubulação de PVC da área do CIR- Centro Integrado de Rondonópolis até o ponto de lançamento que será no Córrego da Onça. Para a área onde está sendo construído o centro integrado, o esgoto doméstico e águas pluviais são veiculadas em sistema independentes, ou seja sistema separador absoluto, até um poço de visita(PV), de onde seguirão juntos (efluentes tratados + drenagem de águas pluviais) até o córrego. O Projeto do empreendimento foi elaborado com base nas normas vigentes para projeto de drenagem e esgoto sanitário, ou seja, NBR 9649/1986. A concepção do projeto levou em conta a necessidade realizar a coleta de esgoto de 20(vinte) lotes comerciais. A extensão da rede coletora na bacia será de 6.638,90 metros de tubos PVC PBA, sendo 5.754,00 metros com tubos de diâmetros de 200 mm, 690,70 metros com tubos de diâmetro de 250 mm e 194,20 metros com diâmetro de 300 mm. O projeto obedece as Normas Brasileiras PNB 569/1989, PNB 570/1990, além das diretrizes da FUNASA, e é composto de um Plano de Controle Ambiental PCA, onde apresenta a caracterização do empreendimento com descrição da área, com seus possíveis impactos e suas medidas mitigadoras e de controle ambiental como acompanhado de documentos administrativos. Também apresenta um Projeto Técnico Executivo com as especificações e dimensionamentos de materiais a serem utilizados com memorial descritivo e quantitativo para todas as fases de implantação do mesmo, contendo plantas e mapas arquitetônicos detalhando toda a implantação do Sistema de coleta e da Estação Elevatória, com os devidos dimensionamentos da rede coletora e vazão.



Quadro de Diâmetro de Tubos


Item.....	Tubos.....	Diâmetros (mm).....	Extensão(m)
01.....	PVC.....	200.....	5.754,00
02.....	PVC.....	250.....	690,00
03	PVC 300	194,00	
04	Concreto armado	1500	3.442,00
Total.....			10.080,90,00

O material a ser utilizado será tubo e conexões de PVC rígido Vinilfort, JE. A profundidade das valas em sua geratriz superior será de 1,10 m e na geratriz inferior será de 1,30 m, sendo a máxima sugerida de 5,00 m.

Serão construídos poços de visitas sempre que houver mudança de direção, mudança de declividade ou mudança de diâmetro. Os poços terão forma circulares na parte superior com diâmetro de 0,80 m e na parte inferior diâmetro entre 1,00 a 1,40 m.

Será construída uma caixa com capacidade de armazenamento de 300 m3 para a diluição de esgoto tratado. A caixa será instalada na tubulação de esgoto tratado, antes da reunião dos efluentes tratados e águas pluviais. A finalidade da instalação da caixa será realizar a diluição do esgoto, sempre que houver possibilidade de corrigir a concentração de esgoto. A sua construção será em alvenaria e impermeabilizada.

A distância entre o ponto de lançamento das águas pluviais com o esgoto tratado até o Córrego da

2/3 



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT
Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Onça será de 3.442,00 metros e o diâmetro da tubulação será de DN 1500 mm.
Com a finalidade de diminuir a velocidade dos efluentes e evitar erosão, será construído dissipador de energia tipo escada em concreto armado.

3.0- ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO:

3.1- Avaliação da Licença Prévia - LP

Conforme vistoria realizada no local, constatamos que a área a ser utilizada para a passagem da tubulação que irá conter o esgoto tratado e águas pluviais, está localizada na faixa marginal da rodovia BR 163. A área a ser utilizada para passagem da tubulação, encontra-se antropizada. Consta no PCA medidas mitigadoras durante a realização das obras e a construção de dissipador de energia como forma de conter erosão. A obra também não afeta unidades de conservação ou terras indígenas. Baseado nas informações prestadas através do responsável pelo licenciamento ambiental do empreendimento, entendemos que a implantação do empreendimento no local informado não apresenta maiores impactos ao meio ambiente estando assim *Apto para Liberação de Licença Prévia-LP*

3.2- Avaliação da Licença Prévia - LI

Após análise do projeto técnico e o PCA – Plano de Controle Ambiental apresentado, temos que o empreendimento encontra-se *Apto para Liberação de Licença de Instalação-LI*

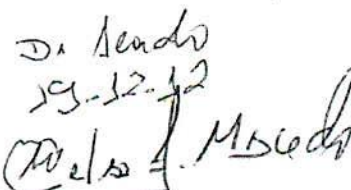
4.0- CONDICIONANTES

5.0- PARECER:


De acordo com análises dos documentos apresentados no projeto técnico pelo Engenheiro Sanitarista João Bosco de Siqueira -CREA MT 09148/D e ART 1487211, entendemos que: Somos favoráveis à liberação das Licenças Prévia – LP e Licença de Instalação – LI.


Qualquer descumprimento as normas ambientais, pode acarretar punições previstas na Lei Complementar nº. 38 de 21/11/95, com alterações da Lei Complementar nº. 232 de 21/12/05, e, Lei Complementar nº282, de 09/10/2007. Ressalvamos, que poderão ocorrer vistorias técnicas durante a vigência das licenças, podendo ocorrer outras solicitações por parte deste órgão, caso seja necessário.


Valmir José da Silva
Engenheiro Sanitarista
MsC. CREA 1207794538
Agente de Meio Ambiente - SEMA/MT


Da sendo
19.12.12
Celso F. Macedo

Celso Ferreira Macedo
Coordenador de Infraestrutura
Geólogo - CREA: 1204423970
SEMA / MT


João Vitor Barbosa Ceron
Engenheiro Florestal
Analista de Meio Ambiente
CREA - 1209007762
Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2012


Marcelo da Silva Netto
Engenheiro Sanitarista
CREA 4683/D
SEMA / MT

Carta nº 857/GMA/2012

Curitiba, 17 de dezembro de 2012.

Ao
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Att. Sr. Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes – COTRA
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA
CEP – 70.818-900 – Brasília/DF

Assunto: *Alterações do projeto do Segmento III e Terminal de Rondonópolis*



Prezado Senhor,

A ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A com o objetivo de obter a Licença de Operação do Segmento III e Terminal de Rondonópolis, obras estas autorizadas pela Licença de Instalação 847/2011 emitida em 20 de dezembro de 2011 pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, vem por meio desta apresentar as modificações do projeto da ferrovia e do Terminal de Rondonópolis.

O presente documento está estruturado de forma a atender o Ofício 1062/2012/DILIC/IBAMA emitido em 19 de outubro de 2012 e os alinhamentos definidos em reunião realizada em 01 de novembro de 2012, conforme ata de reunião.

Abaixo segue os itens abordados no documento:

MMA - IBAMA
Documento:
02001.068000/2012-74

Data: 18/12/12

1. Atualização do projeto da ferrovia;
2. Versão atualizada do projeto do Terminal e Condomínio;
3. Versão atualizada do descritivo das estruturas e formas de operação do Terminal ALL;
4. Descritivo do modus operandi do sistema de coleta, controle e descarte de efluentes dos lotes e do Condomínio;
5. Emissário de efluentes e águas pluvias;
6. Drenagem da área comum do condomínio;
7. Projeto do SPCI e SPDA, com registro de protocolo no Corpo de Bombeiros de Rondonópolis;

À ANALISTA GILVIANA,
P/ANUSE.

Em 20.1.2013



MARCO VINICIUS L. C. DE MELO
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
CONTRAN/CGT/MG/DILICIBAMA



8. Estatuto Social do Complexo Intermodal Rondonópolis – CIR;
9. Arruamento do terminal;
10. Procedimento de gestão ambiental do Condomínio.

Sem mais, colocamos-nos a disposição para quaisquer informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,



Sílvia Mári Azuma

Gerencia de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL- América Latina Logística Malha Norte S/A

A LOTA

AA 

Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civas
CGTMO/DILIC/IBAMA

21
12
2012



EMERGENCY





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

DOCSAMA

Nº

02008.003420/2013-51
28.01.2013

Fis	765
Proc	663308
Rubric.	le

Carta nº 031/GMA/2013

Curitiba, 22 de janeiro de 2013.

AO

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Att. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA.

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Realização dos trabalhos de campo referente ao programa de monitoramento da fauna, Malha Norte – segmentos II e III, Alto Araguaia – Itiquira-Rondonópolis, MT.

Prezado Senhor,

A ALL – América Latina Logística Malha Norte S/A, inscrita sob o CNPJ nº 24.962.466-0001/36, vêm por meio desta, informar a pretensão da realização dos trabalhos de campo como subsidio para o monitoramento da fauna, parte integrante do processo de licenciamento ambiental para operação no trecho ferroviário no segmento II e instalação no trecho ferroviário no segmento III entre os municípios de Alto Araguaia e Rondonópolis, MT. Desta maneira, entre os dias 25 de janeiro e 20 de fevereiro de 2013, uma equipe da empresa Cia Ambiental – CNPJ 05.688.216/0001-05, contratada pela ALL, realizará os estudos de monitoramento da fauna referente a o período sazonal úmido.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Stefani Age
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente
ALL – América Latina Logística

Rua Emílio Bertolini, 100 - CEP: 82.920-030 – Curitiba – Paraná - Brasil
Tel.: (41) 2141-3688 - Fax: (41) 2141-7209

À ANQUITA GILLIANA,

3/ANÁLISE

Em 28.1.2013



Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COMPTNCE/AN/DIL/AR/BA/MA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

02001.001334/13-49
25.01.13
Fls 766
Proc 663308
Rubr. R

Carta nº 032/GMA/2013

Curitiba, 25 de janeiro de 2013.

AO
IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Att. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA.
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama
CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Publicação de requerimento da LO Ramal Rondonópolis.

ALL – América Latina Logística Malha Norte S/A - CNPJ nº 24.962.466-0001/36

Prezado Senhor,

A ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A, vem através deste, apresentar as publicações referentes ao requerimento da Licença de Operação (LO) da implantação do "Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT - Rondonópolis da América Latina Logística Malha Norte S.A." com 75,6km de extensão, ligando os municípios de Itiquira e Rondonópolis/MT, entre o KM 676+100 (fim do Segmento III) e o km 751+730, incluindo a implantação do Terminal Ferroviário de Rondonópolis, no final do segmento III.

Segue cópia das publicações de requerimento da Licença de Operação nos jornais Diário Oficial da União e A Tribuna, ambos datados de 24 de janeiro de 2013.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Rosângela Campanholi Dorta
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente
ALL – América Latina Logística

À ANAÍSTA GUILIANA,
P/ANÁISE

Em 02.01.2013

Marcus Vinícius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes
COTRA - COTRANORTE
CORRIGIDA/IBAMA

Fis: 767
 Proc: 6633/08
 Rubr.: 40



4. Serão colocados em um globo metálico tantos números quanto o maior número de candidatos empatados. A seguir, realizar-se-á o sorteio, com a retirada de um número de cada vez, até ser retirado o último dos números colocados no globo metálico.

5. A sequência sorteada será a ordem do desempate para todos os candidatos empatados, determinando sua ordem de classificação final no referido Concurso.

6. Ao final do processo, será redigida ata do sorteio público, assinada pelos representantes do CREA-PR e pelos candidatos participantes da realização do sorteio.

7. No dia 29 de janeiro de 2013, até as 18h, será publicada a Classificação Final para Homologação do Concurso.

JOEL KRÜGER
 Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

EDITAL

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC) faz saber, a quem interessar possa, que a partir do trigésimo dia subsequente à data desta publicação, se não houver oposição, eliminará os seguintes documentos, arquivados e/ou liquidados há mais de 05 anos: Baixa de ART, Protocolo de Acervo, Registro de Pessoa Física, Adiantamento de Diário, Auto de Infração, Processo de Informação, Correspondências, Guias e Protocolos, Registro de Pessoa Jurídica, Consórcio e Anotação de Responsabilidade Técnica. Os interessados poderão requerer, no prazo supracitado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia de peças dos processos que porventura lhes interessar, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do CREA-SC, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido.

MURILO REBELLO HOFFMANN
 Gerente do Departamento de Administração

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 1/2013

Homologa o processo licitatório na modalidade Convite nº 01/2013, com adjudicação em favor da empresa MAFRENSE ASSESSORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 10.744.707/0001-66, cujo objeto: contratação de serviços para realização da solenidade de outorga da medalha do mérito farmacêutico prof. Osvaldo Rabelo, no Valor de R\$ 79.663,50.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2013
 VICTOR FEITOSA OLIVEIRA
 Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2013

Proc. Adm. Nº 099/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico CRF/RS Nº 01/2013. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento mensal de vale alimentação e refeição para os funcionários do CRF/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I, do Edital 01/2013. ENTREGA DAS PROPOSTAS: até 05/02/2013 às 10h00, no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/02/2013 às 10h15min. INÍCIO DA DISPUTA: às 10h00min. do dia 05/02/2013 no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANDREIA CRUZ SILVA
 Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 3ª REGIÃO

EDITAL Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2013 CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO VIII

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecer até o 5º dia (quinto) útil, após a publicação desta convocação, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região CREFITO-3, com sede na Rua Cincinato Braga, 277 - 8º andar - Bela Vista - SP, no horário das 9h:00 às 12h:00, para apresentar a documentação necessária para admissão aos empregos e serem submetidos a exame médico admissional, conforme o capítulo XII, da CONTRATAÇÃO, item 06, do edital 01/2011 publicado no DOU em 17 de outubro de 2011, seção 03, páginas 161 a 172. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão do candidato do referido concurso público e a convocação do candidato subsequente, conforme item 10, do capítulo XII do edital.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/arquivos/2013/01/2400189>

Emprego	Nome	Inscrição nº	Classif.
Escriturário São Paulo	Carla Molinas Ribeiro	01.01361-0	6º
Secretário São Paulo	Ilma Pereira Araújo	01.02358-6	1ª

E para que ninguém venha alegar desconhecimento é publicada esta Convocação.

REGINALDO ANTOLIN BONATTI
 Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 3ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tomada de Preços nº 1/2012
 Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região
 Contratada: Zello Indústria Gráfica Ltda.
 Objeto: Prestação serviços de confecção e impressão gráfica dos impressos internos do CRN-3.
 Fundamento: Art. 57, inciso II, Art. 61, § único, da Lei de Licitações
 Valor Total: R\$ 6.360,00
 Vigência: 16/01/2013 a 30/01/2013

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 6/2011
 Contratante: Conselho Regional de Psicologia 9ª Região-CRP-09
 CNPJ Contratante: 37.115.334/0001-10
 Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 CNPJ Contratada: 34028316/0013-47
 Objeto: Prestação de serviços postais sujeitos ao monopólio estatal
 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93
 Declaração de Inexigibilidade 18.01.13: José Henrique Lopes da Silva-Presidente da Comissão Permanente de Licitação CRP-09
 Ratificação de Inexigibilidade: 21.01.13
 Wadson Arantes Gama - Presidente CRP-09
 Valor Total Estimado: R\$ 20.000,00

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 9ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013

Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos. Recebimento e abertura das propostas: 06/02/2013 - às 10 horas (horário de Brasília). O Edital estará disponível através do site www.crp9.org.br, onde os interessados poderão acessá-lo e pessoalmente na Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º Andar - CEP 80.010-150 - Curitiba-PR. Fone (41) 3224-6863 - Fax (41) 3233-7401.

Curitiba, 23 de janeiro de 2013
 MARIA DO CARMO OLIVEIRA
 Pregoeira

Ineditórias

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1/2013 TOMADA DE PREÇOS

PROC. 45/100.145/2011.

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, sito na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 - Bairro Tiradentes - Campo Grande-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação sob a modalidade Tomada de Preços, do tipo "menor preço" para a contratação de empresa especializada para execução de obras nos Bairros El Paraíso e Faixão, município de Sete Quedas/MS, que compreendem: Obras de Infraestrutura (drenagem e pavimentação) e Equipamentos Comunitários (02 (dois) centros comunitários). As obras visam atender ao projeto selecionado pelo Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - URIAP, incluído no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2. O recebimento das propostas ocorrerá às 09h00min do dia 15/02/2013, ou no primeiro dia útil subsequente, caso não haja expediente no órgão, na sala de licitações da AGEHAB no endereço supra citado. O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na AGEHAB no endereço acima.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2/2013 TOMADA DE PREÇOS

PROC. 45/100.245/2012.

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, sito na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 - Bairro Tiradentes - Campo Grande-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação sob a modalidade Tomada de Preços, do tipo "menor preço" para a contratação de empresa especializada para execução de Obras de Recuperação de Área Degradada na saída para Paranhos, Vale do Sol, Córrego Tujuri e saída para Tacuru, município de Sete Quedas/MS. As obras visam atender ao projeto selecionado pelo Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - URIAP, incluído no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2. O recebimento das propostas ocorrerá às 10h30min do dia 15/02/2013, ou no primeiro dia útil subsequente, caso não haja expediente no órgão, na sala de licitações da AGEHAB no endereço supra citado. O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na AGEHAB no endereço acima.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2013.
 ADEMIR DA SILVA NERY
 Presidente da CPL

AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S/A

CNPJ: 24.962.466/0001-36

AVISO DE LICENÇA

A ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. torna público que requereu ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis a Licença de Operação relativa à implantação do "Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT - Rondonópolis da América Latina Logística Malha Norte S.A." com 75,6km de extensão, ligando os municípios de Itaquira e Rondonópolis/MT, entre o KM 676+100 (fim do Segmento III) e o km 751+730, incluindo a implantação do Terminal Ferroviário de Rondonópolis, no final do segmento III.

RENATA TWARDOWSKY RAMALHO
 BONIKOWSKI
 Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental

ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CAMPO MAIOR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

OBJETO: Aquisição de 658 (seiscentos e cinquenta e oito) colmeias langstroth, 29 (vinte e nove) fumigadores para Associação dos Apicultores de Campo Maior, DATA DA SESSÃO: 06/02/2013, HORÁRIO: 09:30 horas. LOCAL: Sede da APICAM localizada na Rua 22 de Abril, 355, Bairro São João, Município Campo Maior-PI, Piauí, CEP 64.280-000. INFORMAÇÕES: Sede da APICAM localizada na Rua 22 de Abril, 355, Bairro São João, Município Campo Maior-PI, Piauí, CEP 64.280-000.

Campo Maior - PI, 23 de janeiro de 2013.
 MARCELO SANTANA ANDRADE
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

EXTRATO DE ESTATUTO

Denominação: A Associação Médica Brasileira - AMB - fundada em 26 de janeiro de 1951, com sede e foro na cidade de São Paulo, sito à Rua São Carlos do Pinhal n.º 324, Bela Vista - CEP 01333-903, é uma associação civil de âmbito nacional, com personalidade jurídica e forma federativa, sem finalidade lucrativa, que congrega médicos e acadêmicos de cursos de medicina em todo o território nacional e com duração indeterminada. Composição: A AMB é uma federação, constituindo-se de entidades médicas congêneres dos Estados e do Distrito Federal, suas unidades federadas, com base no regime representativo e as associações nacionais de especialidade, suas unidades conveniadas. Duração: Por tempo indeterminado. Responsabilidade: Os associados não respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pela AMB, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente. Extinção: Prerrogativa da Assembleia de Delegados, especialmente convocada para esta finalidade. Estatutos: Aprovados na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em São Paulo (SP), no dia 15 de junho de 2012, disponível na íntegra no site da entidade (www.amb.org.br).

FLORENTINO CARDOSO DE ARAÚJO FILHO
 Presidente

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
 Secretário-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

... ..
... ..
... ..



... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

CONFIDENTIAL

... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Carta nº 044/GMA/2013

02001. 001655/13-43

Fis.	35.05/13
Proc.	6633/08
Rubr.	le

Curitiba, 30 de janeiro de 2013.

AO

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Att. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA.

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Solicitação de Licença de Operação para Ramal Rondonópolis.

Prezado Senhor,

A ALL – América Latina Logística Malha Norte S/A - CNPJ nº 24.962.466-0001/36, vem respeitosamente solicitar a este IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis a Licença de Operação (LO) para o "Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT - Rondonópolis da América Latina Logística Malha Norte S.A." com 75,6km de extensão, ligando os municípios de Itiquira e Rondonópolis/MT, entre o KM 676+100 (fim do Segmento III) e o km 751+730, incluindo a implantação do Terminal Ferroviário de Rondonópolis, no final do segmento III, licenciada pela LI 847/2011 (processo nº 02001.006633/2008-11), dando continuidade ao processo, visto que todas as condicionantes vêm sendo devidamente cumpridas.

Em anexo a *Solicitação de Licença de Operação – LO*.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Rosângela Campanholi Dorta
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente
ALL – América Latina Logística

ANALISTA GIVIANA
ANÁLISE.

Em 10.2.2013

Marcus Vinícius L. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A LOGÍSTICA DO BRASIL

Caixa nº 044401/VA/2013

IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
At: Sr. Marcus Vinícius Leite Costa de Melo
M.O. Coordenador de licenciamento de Transportes - COTRA
SEI - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA
C.P. 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Solicitação de licença de operação para Terminal Rodoviário

Prezado Senhor,

A ALL - América Latina Logística Matriz Norte S/A - CNPJ nº 02.962.463/000136 vem
respectivamente solicitar a esta IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis licença de operação (LO) para o Terminal Rodoviário de Londrôpolis, segmento III do Trecho
2 da Arguemã/MT - Rodoviário da América Latina Logística Matriz Norte S/A - com 7,2 km de
extensão, situado no município de Londrôpolis/MT, a 20 km 054 200 (duas mil e cinquenta e
quatro) do km 757+750, incluindo a implantação no Terminal Rodoviário de Londrôpolis, no trecho
segmento III, licenciado pelo IBAMA (Processo nº 020/2008-2012-11), a ser construída e
operada, visando atender às condições de uso e não de utilização com fins de

Em anexo a solicitação de licença de operação - LO.

Desde o dia de emissão por o momento, estamos realizando os estudos e a

Atenciosamente,

Ildefonso de Souza
Superintendente de Segurança e Meio Ambiente
ALL - América Latina Logística



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

Fis	770
Proc	6633/08
RUC	AE

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Licença de Operação - LO

DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social: ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A

Número de Inscrição: 748720

CNPJ/CPF: 24.962.466/0001-36 | Endereço: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 200 SALA 308

CEP: 78008-000 | Telefone: (0xx41) 2141-3654 | Fax: (0xx41) 2141-7209

Email: renatatr@all-logistica.com

Bairro: CENTRO

Município: CUIABA

Estado: MATO GROSSO

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Identificador: 02001.006633/2008-11

Nome: ALL - Ramal Ferroviário de Rondonópolis

Tipologia: Ferrovia

Orgão(s) Financiador: BNDES

Valor do Empreendimento: R\$ 222.000.000,00

Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.

Renata Twardowsky Ramalho

Assinatura:

Renata Ramalho

Data de envio da solicitação: 30/01/2013

SOLICITUD DE LICENCIA
Licencia de Operación

SECCION DE PROYECTOS

PROYECTO DE LICENCIA DE OPERACION PARA LA CONSTRUCCION Y OPERACION DE LA PLANTA DE TRATAMIENTO DE AGUAS RESIDUALES DE LA COMUNIDAD DE SAN JUAN DE LOS RIOS

EN EL MUNICIPIO DE SAN JUAN DE LOS RIOS

DEPARTAMENTO DE SAN JUAN DE LOS RIOS, MUNICIPIO DE SAN JUAN DE LOS RIOS, CANTON DE SAN JUAN DE LOS RIOS, PROVINCIA DE SAN JUAN DE LOS RIOS

CON PRESENCIA DEL COMITÉ LOCAL DE PARTICIPACION CIUDADANA

EN EL MUNICIPIO DE SAN JUAN DE LOS RIOS

EL DIA 15 DE ABRIL DE 2010

EN EL MUNICIPIO DE SAN JUAN DE LOS RIOS

EN EL MUNICIPIO DE SAN JUAN DE LOS RIOS

SECCION DE PROYECTOS

PROYECTO DE LICENCIA DE OPERACION PARA LA CONSTRUCCION Y OPERACION DE LA PLANTA DE TRATAMIENTO DE AGUAS RESIDUALES DE LA COMUNIDAD DE SAN JUAN DE LOS RIOS

EN EL MUNICIPIO DE SAN JUAN DE LOS RIOS

DEPARTAMENTO DE SAN JUAN DE LOS RIOS, MUNICIPIO DE SAN JUAN DE LOS RIOS, CANTON DE SAN JUAN DE LOS RIOS, PROVINCIA DE SAN JUAN DE LOS RIOS

CON PRESENCIA DEL COMITÉ LOCAL DE PARTICIPACION CIUDADANA

EN EL MUNICIPIO DE SAN JUAN DE LOS RIOS

EN EL MUNICIPIO DE SAN JUAN DE LOS RIOS, EN EL CANTON DE SAN JUAN DE LOS RIOS, EN EL DEPARTAMENTO DE SAN JUAN DE LOS RIOS, EN LA PROVINCIA DE SAN JUAN DE LOS RIOS, EN EL PAIS DE COLOMBIA

EMBAJADA DE COLOMBIA EN EL EXTRANJERO

Resolución de la Comisión de Planeación

EN EL MUNICIPIO DE SAN JUAN DE LOS RIOS



Fls	771
Proc	6633/08
Rubr:	hp

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 001/2013/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Das Técnicas: Larissa Carolina Amorim dos Santos – Analista Ambiental
Marcus Bruno Malaquias – Analista Ambiental

Ao Coordenador: Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
COTRA/CGTMO/DILIC

Assunto: Vistoria realizada entre os dias 05 e 08/02/2013 nos Segmentos II, III e Terminal de Rondonópolis da ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A.

Processos: 02001.006633/2008-11

INTRODUÇÃO

Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental para expansão da malha ferroviária norte, sob concessão da ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A., entre os dias 05 e 08 de fevereiro de 2013, foi realizada vistoria nas obras de implantação do Segmentos II e III da ferrovia, entre os municípios de Itiquira e Rondonópolis, e do Terminal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

DESENVOLVIMENTO DA VISTORIA

Em 05/02/2013, foi realizada vistoria em auto de linha no Segmento II-3 da ferrovia, entre o Terminal de Itiquira e a BR-163, perfazendo um total de 63,7km. No dia 06 foi realizada vistoria, em veículo rodoviário, em toda a extensão do Segmento III, totalizando cerca de 79km de extensão. No dia 07 foi realizada vistoria nas obras de implantação do Terminal de Rondonópolis. A seguir serão detalhados os aspectos identificados em cada um dos segmentos vistoriados.

A seguir serão detalhados os aspectos identificados em cada um dos segmentos vistoriados.

Segmento II-3 e III

Estágio das obras

Já foram finalizadas as obras de superestrutura de todo o trecho. Havia em campo algumas máquinas realizando a conformação do lastro. Foram observadas máquinas niveladoras da superestrutura ferroviária em atividade no trecho, final da implantação da linha férrea.

Os sistemas de drenagem encontram-se quase que totalmente implantados. Em alguns cortes foram implantadas canaletas de cascalho entre o pé do aterro e as canaletas de concreto, estas implantadas próximas à superestrutura. Nas saídas dos cortes estão sendo executadas canaletas de concreto, de dimensões maiores.

Passagens em Nível – PNs

Está sendo realizada a instalação de placas de concreto armado e da sinalização vertical. Em algumas PNs foram instalados Mata-burros ou porteiras. Durante a vistoria foi visualizada a equipe de campo trabalhando na instalação das placas de sinalização na altura do km 662.

Passagens de fauna – Pfs

Segue abaixo uma listagem com a situação das passagens de fauna do trecho.

ESTACA	STATUS	OBSERVAÇÃO
8820(est.)	Removido	Mudança de Traçado, não passa mais por esta APP.
722,37	Executado	
693,15	Executado	
701,75	Executado	Execução de Galeria 3X3.
702,15	Executado	
702,49	Alterado	Aumento de um vão da Ponte para a substituição da PF, aumentando a área de movimentação e deslocamento.
706,65	Executado	
706,97	Executado	
708,81	Executado	
714,85	Executado	
720,99	Executado	
723,55	Executado	
731,29	Executado	
731,83	Executado	
733,73	Executado	
733,81	Executado	
734,71	Executado	
737,15	Executado na 11697	Em virtude da altura do aterro devido a carga máxima admissível no tubo.
738,39	Executado	
740,71	Executado	
742,05	Executado	
743,79	Executado	
743,85	Removido	Em virtude da altura do aterro devido a carga máxima admissível no tubo.
744,39	Executado	
746,65	Executado	
750,15	Executado	
750,77	Executado	
752,09	Executado	Serviço em execução com previsão de término 15/02/2013
752,53	Removido	Dispositivo não executado devido a falta de altura do aterro para o recobrimento

As PFs previstas no projeto foram executadas, com exceção da PF localizada no Km 743,85 em que a altura do aterro não é compatível a instalação da passagem. Algumas Pfs estão em processo de finalização e necessitam de ajustes como a instalação de aletas nas saídas, cerca direcionadoras e revegetação.

Áreas de Apoio

Todas as áreas de apoio à implantação haviam sido desmobilizadas.

Recuperação de Áreas Degradadas

Nota-se que no decorrer do trecho o desenvolvimento da vegetação rasteira encontra-se em diversos estágios, em determinados segmentos a revegetação apresentou maior eficácia, enquanto em outros foi verificada a necessidade de se repetir a aplicação. Em alguns pontos já foi realizada a segunda e a terceira aplicação.

Nos locais em que a hidrossemeadura ainda não foi efetuada foi observada a equipe de campo realizando o coveamento.

Alguns segmentos em corte não foram revegetados por apresentarem substrato rochoso.

Monitoramento e Controle de Processos Erosivos

Verificou-se que as canaletas de concreto já se encontram assoreadas, uma vez que os taludes ainda não se encontram totalmente revegetados, o que pode ser observado nas figuras 06 e 09. De acordo com

g r

Fls	422
Proc	6633/08
Obra	le

informação do empreendedor, a limpeza será realizada posteriormente a finalização da hidrossemeadura e que tal limpeza consta como uma das obrigações da empreiteira para a "entrega" da obra.

OAEs

Ponte sobre o Rio Itiquira

A revegetação do encabeçamento da ponto já encontra-se bastante avançada. Há necessidade de efetuar o plantio de mudas para recuperação da APP. Recomenda-se o fechamento das estradas de serviço.

Ponte sobre o Córrego Confusão

O material excedente das escavações dos pilares da pontes foi removido promovendo o nivelamento do terreno à cota original. A revegetação está avançada. Os pontos de apoio foram removidos, não foram observados focos de contaminação.

Ponte sobre o Córrego Cachoeira

O material excedente das escavações dos pilares da pontes foi removido promovendo o nivelamento do terreno à cota original. As unidades de apoio foram desmobilizadas. Em virtude de um recente deslizamento foram observadas máquinas trabalhando na reconformação do talude. Necessário reforço da hidrossemeadura após estabilização.

Ponte sobre o Riacho Ponte de Pedra 1

Observou-se uma pequena quantidade de material inconsolidado próximo aos pilares da da ponte. Recomenda-se a retirada manual desse sedimento. A revegetação ainda não foi concluída nos dois encontros. As unidades de apoio foram desmobilizadas. Foi constatado que a passagem de fauna seca entre o segundo encontro e o rio foi preservada.

Ponte sobre o Riacho Ponte de Pedra 2

O material excedente das escavações dos pilares da pontes foi removido promovendo o nivelamento do terreno à cota original. As unidades de apoio foram desmobilizadas, não foram observados focos de contaminação. A hidrossemeadura deve ser reforçada, pois há pontos em que a vegetação não se estabeleceu. Em virtude de um recente deslizamento foram observadas máquinas trabalhando na reconformação do talude. Notou-se a presença de pequenos focos de erosão, recomenda-se o monitoramento dessas áreas. máquinas trabalhando na reconformação do talude.

Ponte sobre o Riacho Ponte de Pedra 3

O material excedente das escavações dos pilares da pontes foi removido promovendo o nivelamento do terreno à cota original. As unidades de apoio foram desmobilizadas, não foram observados focos de contaminação. A hidrossemeadura deve ser reforçada. Notou-se a utilização de sacarias para a contenção de processos erosivos. O plantio de mudas nativas foi iniciado.

Outros

O trecho da ferrovia que intercepta a Fazenda Verdura a faixa de domínio está sendo utilizada como extensão da área de plantio. De acordo com o empreendedor, foi assinado um termo de cessão de uso com o proprietário, que se responsabilizará pela manutenção da área. Esse documento deve ser apresentado ao IBAMA.

Terminal de Rondonópolis

Estágio das Obras

A superestrutura da linha que férrea de acesso ao terminal já está implantada. Foi observada equipe trabalhando na instalação das canaletas de drenagem da linha.

O viaduto ferroviário já foi finalizado, necessitando de revegetação. As lagoas de infiltração já foram executadas e revegetadas.

Esta sendo realizada a implantação da infraestrutura do armazém, balanças de entrada e saída, dos pontos de classificação de grãos, dos tombadores de caminhões e das tulpas de carregamento de vagões.

As obras para implantação da área comum (refeitórios, vestiários, estacionamento e ruas laterais) estão em finalização. Foi informado que será instalada na área central do estacionamento uma Estação de Tratamento de Efluentes Doméstico (tipo OASB) que atenderá apenas o lote da ALL.

As obras de construção do trevo na BR-163 para entrada do terminal estão em finalização.

Áreas de Apoio

O canteiro de obras do terminal contém uma unidade de atendimento de saúde, área de armazenamento de materiais, área de fabricação de concreto, oficina mecânica de reparos leves, escritório, carpintaria e serralheria. O posto de abastecimento dos tanques de combustível foi removido. O armazenamento de galões e tambores com produtos químicos (óleo diesel, graxas) e resíduos perigosos estão armazenados em área adequada. Não foram verificados focos de contaminação.

Apresentamos em anexo uma tabela comparativa contendo os pontos observados na vistoria realizada em outubro de 2012 e a situação atual e relatório fotográfico.

À Consideração Superior,

Brasília, 21 de fevereiro de 2013.


LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Analista Ambiental


MARCUS BRUNO MALAQUIAS
Analista Ambiental

De acordo,

em 25.2.2013


Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTRAC/CGTMO/DILICIBAMA

ANEXO I

Fis	773
Proc	6633/08

ESTACA	KM	Outubro de 2012	Status - 07/02/2013
5989	620,18	PN	PN finalizada com sinalização
6000	620,40	Talude de corte com revegetação mal sucedida e erosão	Erosões conformadas e hidrossemeadura aplicada
6100	622,40	Talude de corte com revegetação mal sucedida e erosão	Hidrossemeadura recém aplicada
6202	624,44	PN	PN finalizada com sinalização
	627,00		Talude não revegetado - coveamento recém executado
6387	628,14	PN	PN finalizada com sinalização
	636,90		Talude com coveamento recém executado e hidrossemeadura aplicada
6863	637,66	Sistemas de drenagem do aterro cederam, devendo ser refeitos	Drenagens refeitas.
7073	641,86	Hidrossemeadura não efetuada	Hidrossemeadura aplicada
7230	645,00	Trecho que intercepta a Fazenda Verdura sem cercamento e com plantio na FD	ALL apresentará contrato de cessão de área
7405	648,50	Corte sem revegetação com plataforma prevista para a futura implantação de pátio de cruzamento	Hidrossemeadura aplicada
	650,00		trabalho de limpeza de canaletas
8231	665,02	Canaleta de drenagem do corte mais próxima a linha, devendo ser implantada "canaleta" de laterita na base do corte	Canaleta de drenagem executada
8346	667,32	PF faltam remoção de solo excedente, reconformação do terreno e revegetação	Revegetação em estágio intermediário
PONTE RIO ITIQUIRA	670,70	Revegetação não finalizada	Taludes revegetados
8686	674,12	Aterro sem revegetação	Aterro hidrossemeado. Porém chuvas recentes causaram movimento de massa
108788	676,16	Passagem Superior Trecho plano no início do segmento III	revegetação bem encaminhada Fazenda Liberdade. Sem cerca, ALL apresentará contrato
109100	682,40	Corte pequeno recém executado e não revegetado	Hidrossemeadura executada
109238	685,16	PN na Fazenda Liberdade	PN de serviço, será desmobilizada após fechamento da hidrossemeadura
PONTE CÓRREGO CONFUSÃO	687,40	Aterro não finalizado e revegetado, ADME em APP, assoreamento de curso hídrico, restos de concretos, sacaria mal posicionada, contaminação de solo	aterro foi finalizado - todos os resíduos provenientes da obra foram retirados, a revegetação da APP está bem encaminhada
	688,40		talude bem revegetado APP reconformada (identificado pequeno assoreamento), revegetação bem encaminhada.
PONTE CACHOEIRA	692,68	Aterro não revegetado, ADME em APP, assoreamento de curso hídrico, restos de concretos, sacaria mal posicionada	talude está bem revegetado (verificou-se um pequeno

AL

		Passagem superior	Passagem superior da MT - 370 bem revegetada
9900	701,15	Área de "bota-espera" em área de terceiro. Notar mourão de concreto limite da ferrovia à direita	Bota-espera retirado, área conformada e revegetada. Ainda falta cerca.
9915	701,45	Passagem de Gado início de grande área de várzea	Cerca aberta e área revegetada
9920	701,55	Aterro "cedeu", deverá ser reconformado	Aterro reconformado e hidrossemeado Curso d'água desobstruído - o aterro da ferrovia gerou acúmulo de água do lado direito (nesta época do ano) promovendo grande fluxo d'água na galeria, sem problemas de carreamento de material ou formação de processos erosivos significativos.
9930	701,75	Implantação de galeria (3x3m) Curso D'água temporariamente interrompido	A área alagada encontra-se parcialmente obstruída e alguns taludes ainda não revegetados. Observou-se movimento de máquinas trabalhando na correção de processo erosivo na faixa de domínio nas proximidades do encontro 2 da ponte.
PONTE DE PEDRA I	702,47	Deverá ser garantida passagem de fauna entre o encontro 2 e o rio. Verificar ADME em APP, resto de concreto em área de apoio	A área encontra-se limpa e o talude do aterro bem revegetado. A estrada de acesso ainda vem sendo utilizada, e outra estrada paralela construída provavelmente por proprietários de terra com bueiro subdimensionado, causou pequeno represamento de água entrada da galeria.
10174	706,63	Aterro nas proximidades: restos de vegetação não removidos e revolvidos junto à camada orgânica de solo - lado direito da linha	Talude ainda não revegetado trabalho de sinalização em andamento
10176	706,67	Galeria nas proximidades intervenção em APP, sem remoção dos restos de vegetação (revolvidos junto à camada orgânica de solo)	O talude encontra-se revegetado, a galeria com fluxo d'água normal com pequeno acúmulo de material na entrada talude não revegetado
10590	714,95	Implantação de galeria com assoreamento e restos de vegetação incorporados ao solo	execução de coveamento em talude
	719,00		Realizada hidrossemeadura concentrada, maior número de sementes por m ² , mousse mais fertilizado
	721,00		
11030 - 11065	723,75 - 724,45	Solo arenoso, ALL irá elaborar procedimento específico para a revegetação dos taludes neste trecho	Os resíduos verificados na vistoria anterior já haviam sido removidos da faixa de domínio. Ainda havia máquina operando na conformação do aterro de entrada da ponte. O talude de saída encontra-se revegetado com alguns escorregamentos de material provocados provavelmente pelas
PONTE DE PEDRA II	724,95	Ainda não foi finalizado e revegetado, Solo oriundo do aterro da ferrovia carreado para fora da faixa de domínio, sanitários em APP, Gerador sem bandeja coletora.	

Fis	774
Proc	6633/08
Rubr.:	lp

chuvas.

PONTE DE PEDRA III	728,91	Notar altura do solo "empilhado", Escoras de madeira entre o aterro e o curso d'água. ALL deverá avaliar retirada das escoras, resto de concreto	Os resíduos verificados na vistoria anterior já haviam sido removidos. Os taludes encontram-se conformados.
	731,30		Construção de passagem de fauna
	733,00		Talude não revegetado
11579	734,73	Material excedente utilizado para corrigir processo erosivo em área de terceiro	ALL reconformou toda a área, incluindo curvas de nível
	738,00		Talude não revegetado
	740,71		Passagem de Fauna ainda não acabada
11970	742,58	Corte minando água e "solo mole" disposto em área de terceiro	Solo retirado. Foi realizado dreno profundo e colchão drenante
12003	743,21	Grande acúmulo de água em corte (verificar soluções)	Foi realizado dreno profundo, colchão drenante e instalação de canaleta especial
12030 - 12067	743,75 - 744,49	Aterro de grandes dimensões em execução, sem início de hidrossemeadura	Aterro bem revegetado
12051	744,17	Galeria em implantação - Água represada temporariamente	Galeria concluída e funcionando. Área conformada
12052	744,19	Material oriundo da supressão de vegetação depositado fora da faixa de domínio - Lado direito	Material retirado e Área conformada e revegetada
	745,00		Talude não revegetado
TERMINAL ROO	754,43	Galões sem identificação contendo óleo diesel diretamente sobre o solo, sem isolamento, na área de apoio à implantação das tulhas. Gestão de resíduos sólidos (madeira) inadequada na área de apoio à implantação das tulhas. Tambores com óleo usado (graxa) diretamente sobre o solo, com vazamento. Detalhe do abastecimento inadequado, com vazamento e consequente contaminação do solo.	Vide parecer.

AP
BO

ENI BRANCO

Anexo II
Relatório Fotográfico



Ilustração 1: superestrutura concluída.



Ilustração 2: canaletas de drenagem de concreto.

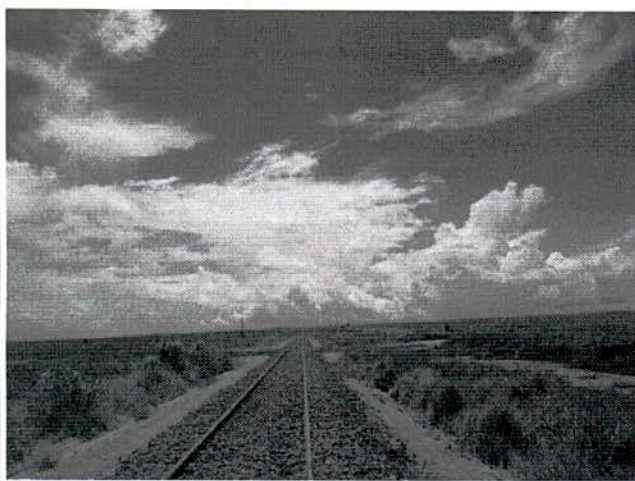


Ilustração 3: PN sinalizada.

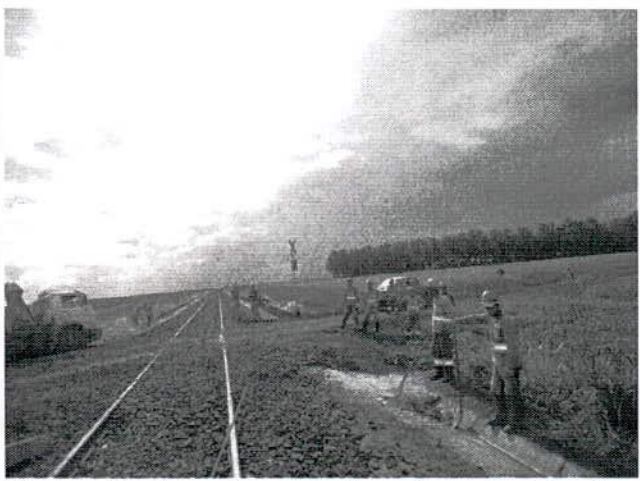


Ilustração 4: equipe trabalhando na instalação de placas de sinalização.



Ilustração 5: PF concluída, necessitando de revegetação.

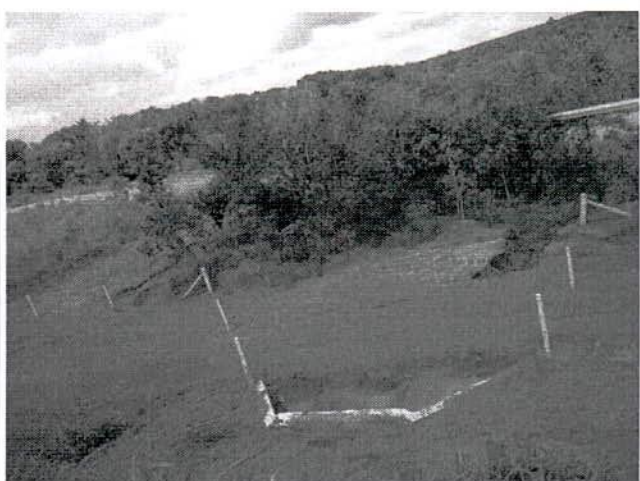


Ilustração 6: PF com cerca instalada.

S
le



Ilustração 7: PF com cerca em instalação.

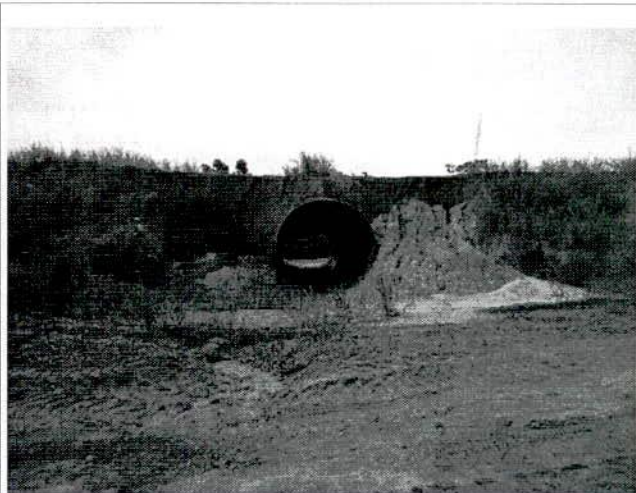


Ilustração 8: PF aguardando instalação de aletas, cercas revegetação.

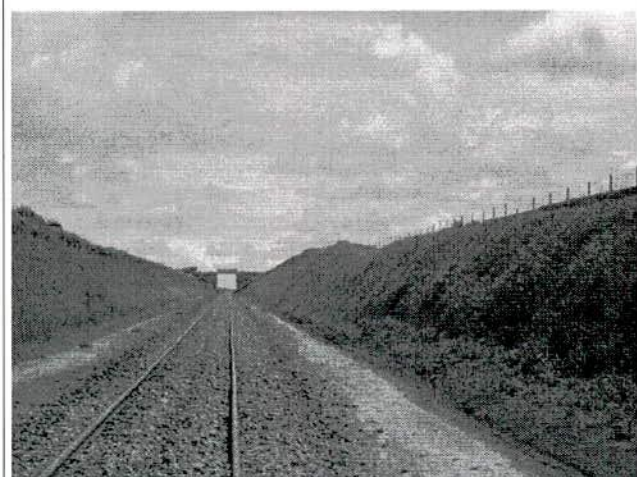


Ilustração 9: corte com a vegetação estabelecida.



Ilustração 10: corte com a vegetação necessitando de reforço da hidrosseadura.

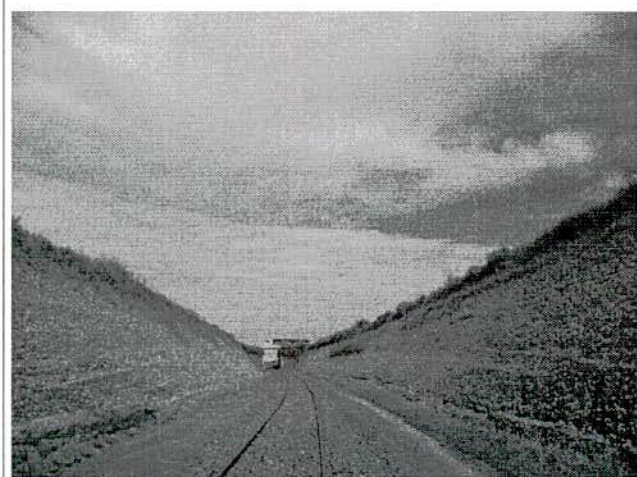


Ilustração 11: hidrosseadura aplicada pela segunda vez.



Ilustração 12: coveamento realizado, aguardando a aplicação de hidrosseadura.

2

de



Ilustração 13: equipe de campo realizando o coveamento.

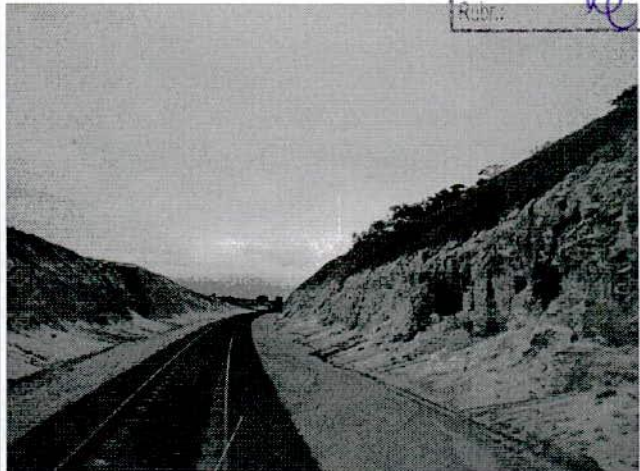


Ilustração 14: substrato rochoso.

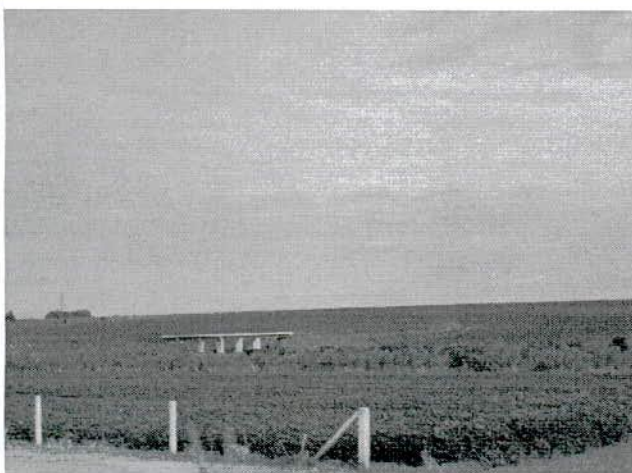


Ilustração 15: vista da OAE sobre o Rio Itiquira.



Ilustração 16: OAE sobre o Rio Itiquira.



Ilustração 17: Vista OAE sobre o Córrego Confusão.

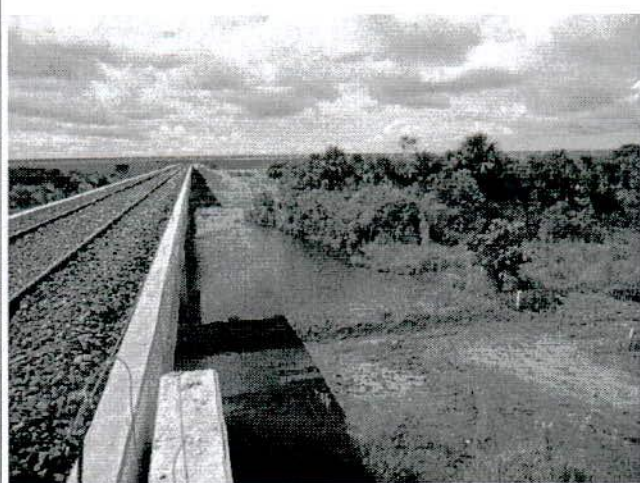


Ilustração 18: nivelamento do terreno à cota original na OAE sobre o Córrego Confusão.

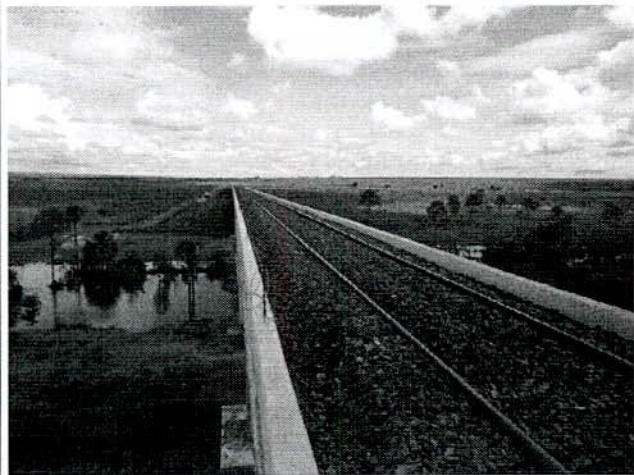


Ilustração 19: nivelamento do terreno à cota original. na OAE sobre o Rio Cachoeira

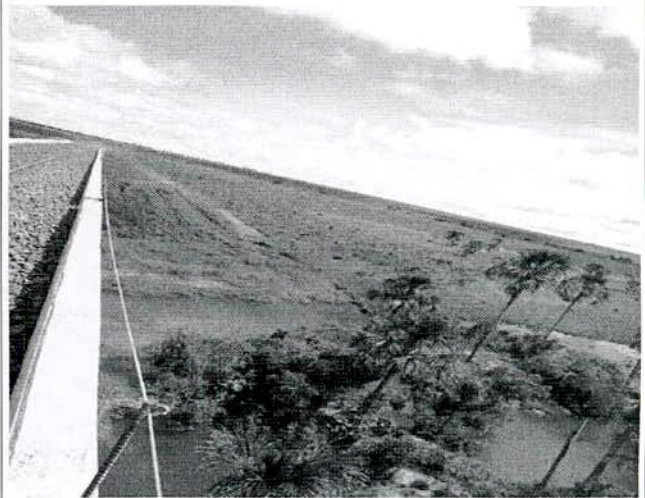


Ilustração 20: detalhe de talude após deslizamento, necessitando de reforço na hidrossemeadura na OAE sobre o Rio Cachoeira.

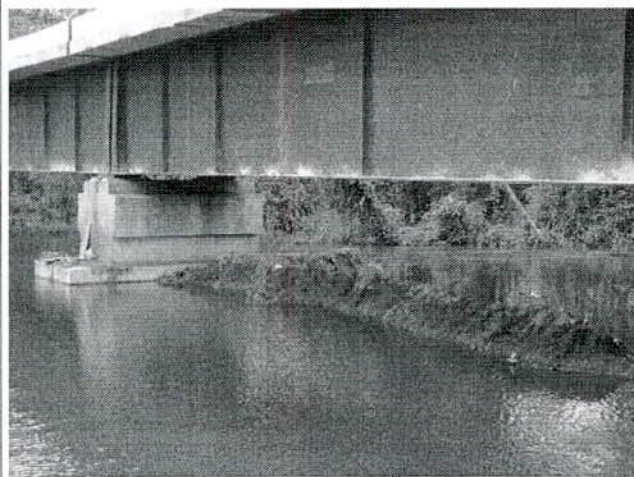


Ilustração 21: Material inconsolidado no leito do Riacho Ponte de Pedra 1.



Ilustração 22: Maquinas trabalhando na reconformação de talude da OAE sobre o Riacho Ponte de Pedra 1.

Fls

777

Proc

6633/08

Rubr:

ho

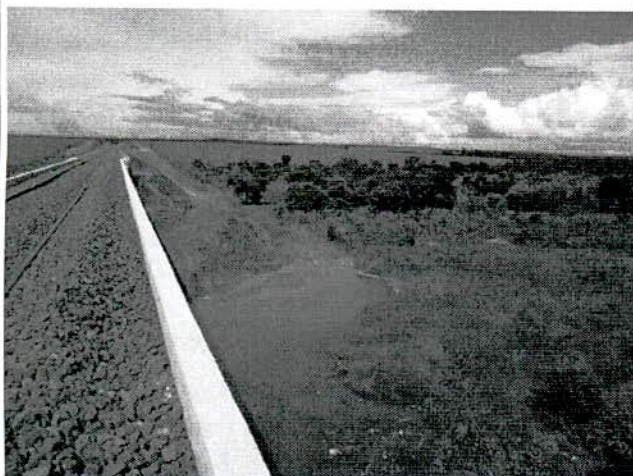


Ilustração 23: OAE sobre Riacho Ponte de Pedra 2, necessita reforço na hidrossemeadura.

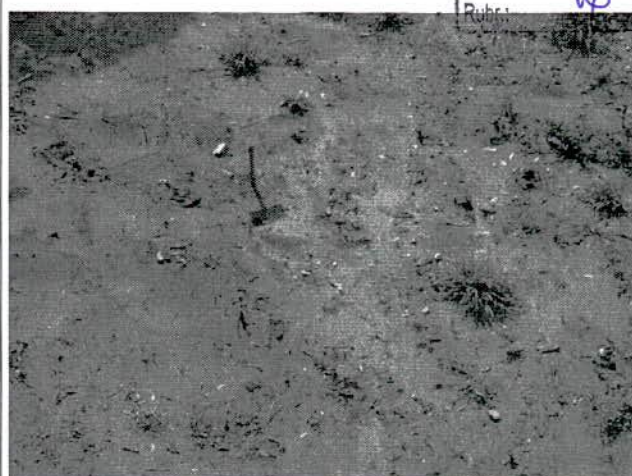


Ilustração 24: OAE sobre Riacho Ponte de Pedra 2, plantio dem udas na APP iniciado.

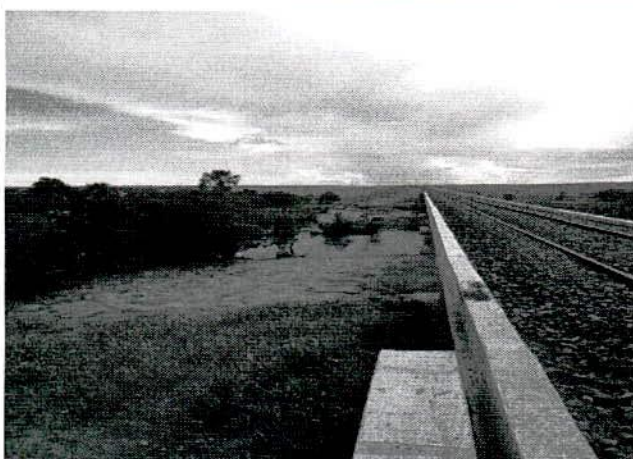


Ilustração 25: OAE Riacho Ponte de Pedra 3 com o nivelamento à cota original realizado.

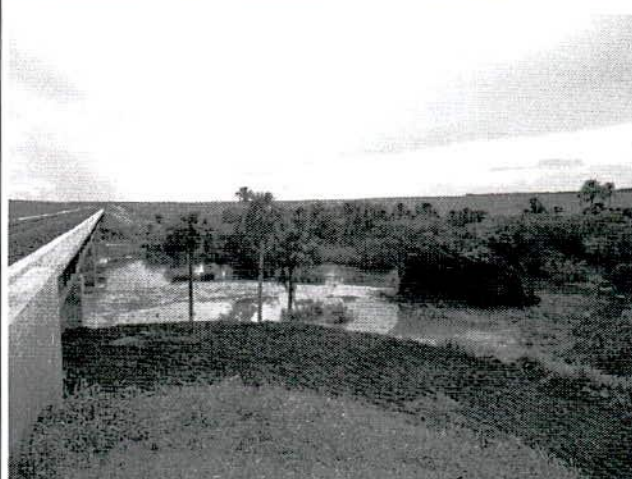


Ilustração 26: OAE Riacho Ponte de Pedra 3 necessitando de reforço na hidrossemeadura.



Ilustração 27: trecho da ferrovia que intercepta a Fazenda Verdura.



Ilustração 28: superestrutura do acesso ao terminal instalada.

AE



Ilustração 29: viaduto ferroviário necessitando de revegetação.

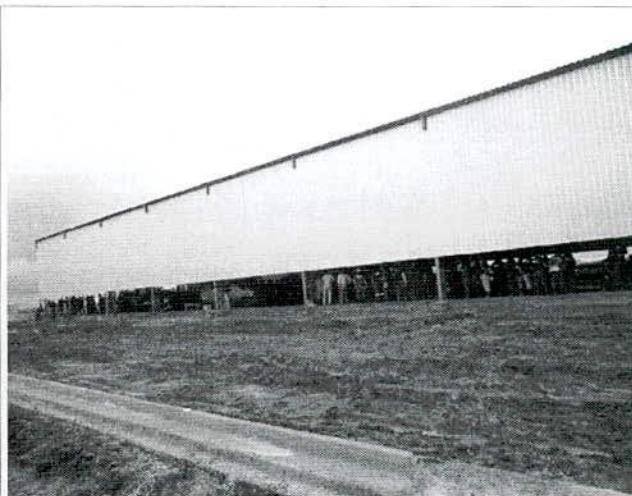


Ilustração 30: estrutura para a classificação de grãos.

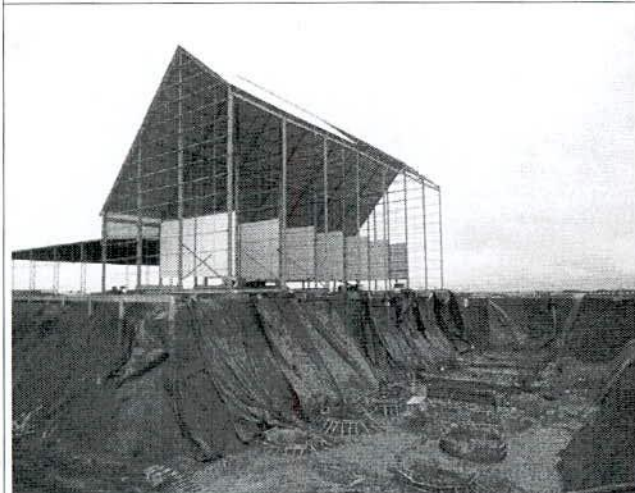


Ilustração 31: tombadores de caminhões.



Ilustração 32: infraestrutura do armazém.

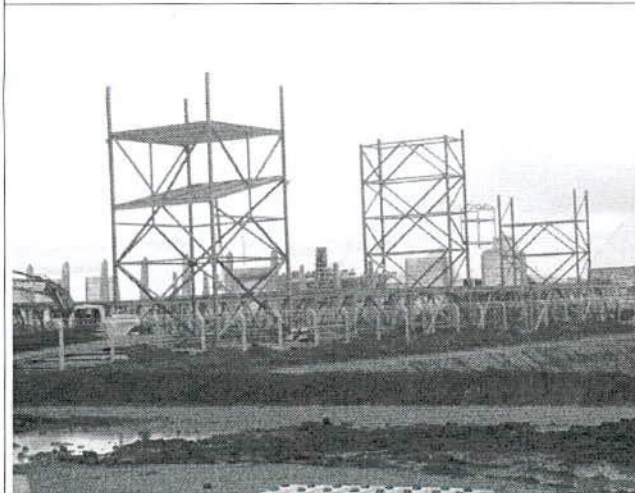


Ilustração 33: estrutura de suporte a correia transportadora.



Ilustração 34: refeitórios.

Handwritten marks in blue ink, possibly initials or a signature, located at the bottom right of the page.



Ilustração 41: galões armazenados em local coberto e imperbalizado.

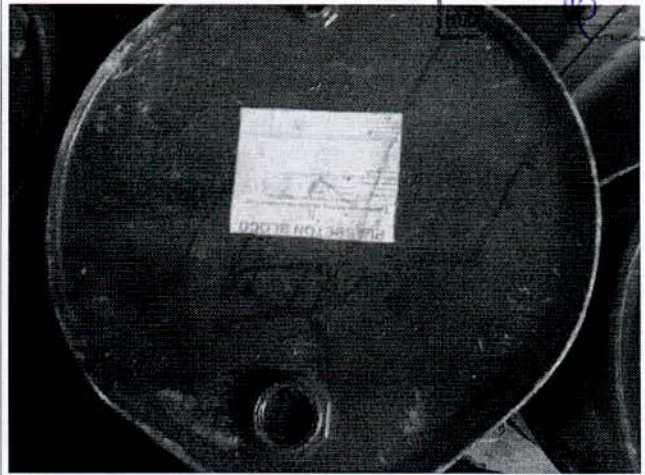


Ilustração 42: detlhe da etiqueta de identificação do produto.

i
AD

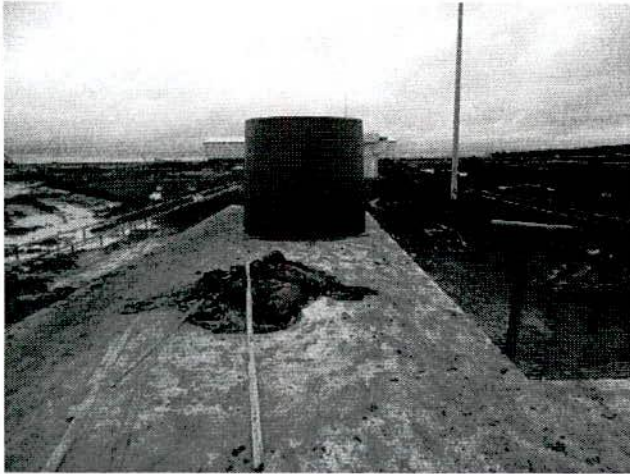


Ilustração 35: ETE.



Ilustração 36: acesso à BR-163.

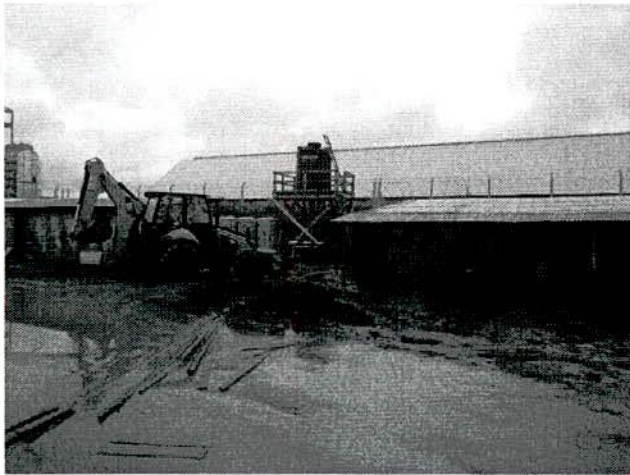


Ilustração 37: vista do escritório do canteiro.

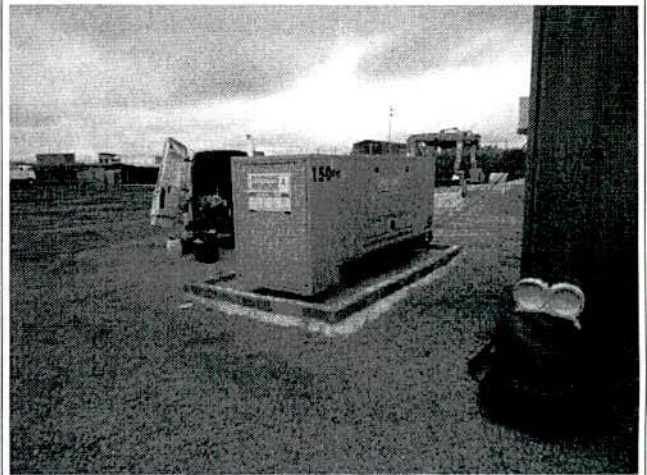


Ilustração 38: gerador em área impermeabilizada.

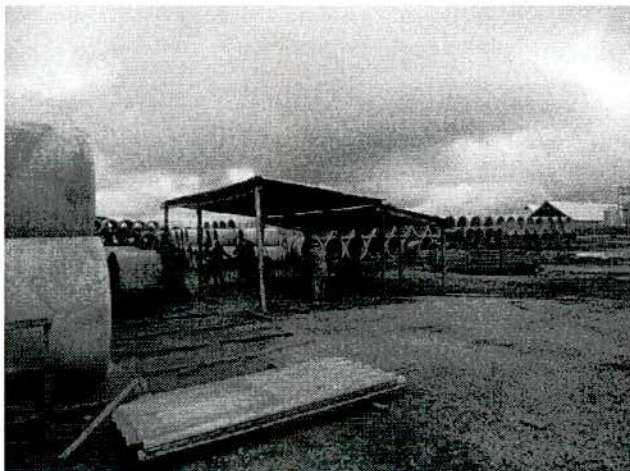


Ilustração 39: serralheira e carpintaria.

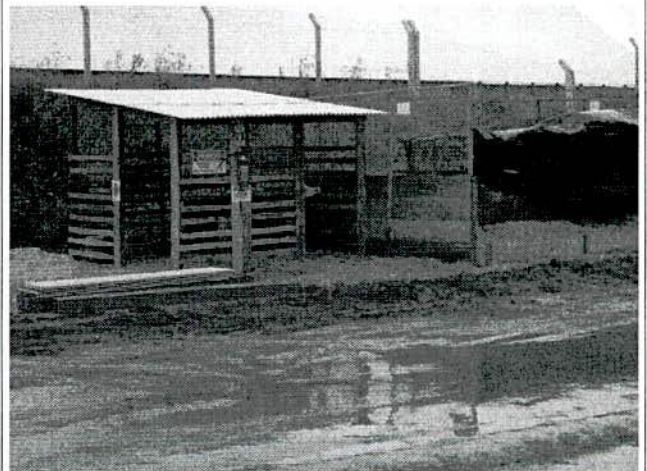


Ilustração 40: local de armazenamento de produtos.

de



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.



MMA/IBAMA/DICAD
CT 02001.002973/2013-2T
Origem: ALL-AMERICA LATINA
LOGISTICA MALHA NORTE S/A

Fls	729
Proc	6633/08
	AO

22/02/2013

Carta nº 068/GMA/2013

Curitiba, 14 de fevereiro de 2013.

AO

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Att. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA.

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Envio de Relatório de Obras Projeto Expansão Malha Norte, Cenário de Vistoria e Cronograma de finalização.

Prezado Senhor,

A ALL – América Latina Logística Malha Norte S/A - CNPJ nº 24.962.466-0001/36, vem respeitosamente encaminhar a este IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Relatório de Obras do Projeto Expansão Malha Norte com os cenários encontrados na vistoria realizada entre os dias 05 e 08 de fevereiro de 2013, bem como cronograma de finalização.

Salienta-se que este relatório foi entregue em mãos aos técnicos durante a vistoria, quando nos solicitado oficializar também a entrada deste junto ao IBAMA.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Rafael Luiz Mattos
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente
ALL – América Latina Logística

ANALISTA GIULIANA,
P/ANÁLISE.
EM 18.3.2013

EMILIANO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Carta nº 098/GMA/2013

DOCIBAMA
Nº

Fis	780
Proc	663308
Rubric	le

02008.003195/2013-98

Curitiba, 25 de fevereiro de 2013.

26.02.2013

AO

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Att. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA.

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.13 da Licença de Instalação nº847/2011.

Prezado Senhor,

A ALL – América Latina Logística Malha Norte S/A - CNPJ nº 24.962.466-0001/36, vem respeitosamente encaminhar a este IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o cumprimento da condicionante 2.13 “Apresentar relatórios semestrais de andamento das obras e da execução dos planos e programas ambientais (...)”, relativo à da Licença de Instalação 847/2011, referente à implantação do Segmento III da Ferrovia concedida a ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A., localizado entre o Km 676+100 e o Km 751+730, no trecho ferroviário entre Alto Araguaia e Rondonópolis – MT.

Segue abaixo a relação dos anexos presentes dos relatórios mencionados:

- 2º Relatório Semestral Programa Ambiental de Construção - PAC;
 - Subprograma de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos;
 - Subprograma de Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas, Ruído e Vibrações na fase da Construção;
- 2º Relatório Semestral Programa de Proteção à Flora
 - Subprograma de Monitoramento de Flora e Áreas Úmidas;
 - Subprograma de Resgate de Flora (Final);
- 2º Relatório Semestral Programa de Monitoramento de Fauna;
 - Subprograma de Salvamento de Fauna;



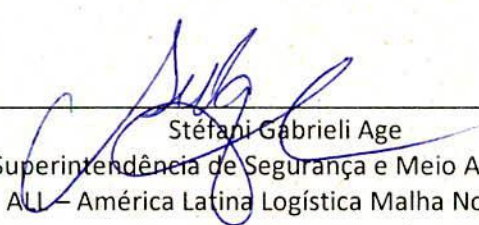
AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

A gente nunca pára.

- 2º Relatório Semestral do Programa Gestão e Supervisão Ambiental;
- 2º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento de Qualidade da Água;
- 2º Relatório do Programa de Educação Ambiental;
- 2º Relatório do Programa de Comunicação Social e Relação Interinstitucional;
- 2º Relatório do Programa de Indenização, Reassentamento e Desapropriação;
- 2º Relatório do Programa de Contratação de Mão de Obra Legal e de Desmobilização dos Trabalhadores;
- 2º Relatório do Programa de Apoio aos Serviços de Saúde;
- 2º Relatório do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho;
- 2º Relatório do Plano Viário de Acesso ao Terminal de Rondonópolis.
- PACM – Plano de Ação de Controle da Malária (Relatório de execução da 1º etapa)

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Stéfani Gabrieli Age
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente
ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A

A ANSISTA GIULIANA,
ANÁLISE.

em 8.3.2013



Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTRANCGT/MOD/DIR/CI/BAMA

Rua Emílio Bertolini, 100 - CEP: 82.920-030 – Curitiba – Paraná - Brasil
Tel.: (41) 2141-3655 - Fax: (41) 2141-7209



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 1º andar
70.058-900 - Brasília/DF
Tel.: (61) 3213-8087 / 3315-3646

28.02.13
SIPAR – GAB/DEVEP/SVS-MS
25000.007 408 / 2013-01

Fis: 281
Proc: 663 3/08
Rubr.: 20

Ofício nº 21/2013-GAB/DEVEP/SVS/MS

Brasília, 22 de fevereiro de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora
Gisela Damm Foratinni
Diretora de Licenciamento Ambiental – IBAMA
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA
70818-900 – Brasília/DF

Assunto: **Plano de Ação para o Controle da Malária do Segmento III e Terminal de Rondonópolis**

Senhora Diretora,

1. Encaminho, em anexo, cópia da carta nº 035/GMA/12, contendo o Plano de Ação de Controle da malária – Relatório de Execução da 1ª Etapa, a Coordenação Geral do Programa Nacional para o Controle da Malária (CGPNM) informa que todas as ações condicionantes do Atestado de Condição Sanitária (ATCS) Nº 007/2011 foram cumpridas durante a instalação do empreendimento.
2. Para informações adicionais a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária (CGPNM) poderá ser contatada pelo telefone (61) 3315 3295.

Atenciosamente,

Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques
Diretor do Departamento de Vigilância das
Doenças Transmissíveis

ANÁLISA GIOUANA,
R/ANÁLISE
EM 02.2013

Marcus Vinícius L. G. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTR/COCT/NO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Este documento é propriedade da
empresa e não deve ser
distribuído sem a devida autorização.



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Carta nº 035/GMA/12

SIPAR - Ministério da Saúde

Registro Número:

~~25000~~ 021978/2013-69
cópia col

Curitiba, 28 de janeiro de 2013.

Fis	482
Proc	6633/8
Rubr.	le

Ao

Ministério da Saúde – Secretaria de Vigilância em Saúde

Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária – CGPNM

Setor Comercial Sul – Quadra 4, Bloco A, 6º andar – Ed. Principal

CEP: 70.304-000 – Brasília-DF

Assuntos: 1- Plano de Ação de Controle da Malária – Relatório de execução.
2 - Declaração Prefeituras do cumprimento dos itens do PACM.

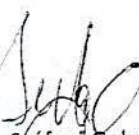
Prezados Senhores,

A ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita sob o CNPJ nº 24.962.466/0001-36, vem, respeitosamente, perante V.Sa, apresentar o relatório de execução do atendimento ao Plano de Ação de Controle da Malária referente a Licença de Instalação nº 847/2011 relativa às obras de implantação do “Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT”.

Aproveitamos para enviar as anuências das Prefeituras de Itiquira/MT e Rondonópolis/MT, informando o devido cumprimento do PACM, desta forma, aguardamos a análise deste órgão quanto à anuência à emissão da Licença de Operação para o trecho mencionado.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Stéfani Gabrieli Age

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Fis	783
Proc	6633/08
Rubr.	10

DECLARAÇÃO

Vimos através desta, informar que a ALL – América Latina Logística, cumpriu com os itens do PACM – Programa de Acompanhamento e Controle da Malária, não tendo esta Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis MT, Óbice para emissão da licença de Operação.

Rondonópolis, 25 de Janeiro de 2.013.

Carlos Naves de Resende
Secretário Adjunto de Saúde
Matr. nº: 84323

CARLOS NAVES DE RESENDE
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

10-11-1974

ENI BRANCO

Fis	784
Proc	6633/08
Assinatura:	<i>e</i>

Itiquira, 24 de janeiro de 2013.

DECLARAÇÃO

Vimos por meio desta, informar que a ALL – América Latina Logística, cumpriu com as obrigatoriedades do PACM – Programa de Acompanhamento e Controle da Malária, não tendo esta Secretaria óbice para a emissão de licenças ou anuências.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Lucilva
Lucimária Garcia da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Lucimária Garcia da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2013

EMI BIANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

A gente nunca pára.

Carta nº 116/GMA/2013

DOCIMÉNTA
Nº 02001.004161/2013-11
Fis 785
Proc 663308
Rubr: 12.03.2013 e

Curitiba, 28 de fevereiro de 2013.

AO

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Att. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA.

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.15 da Licença de Instalação nº847/2011.


Prezado Senhor,

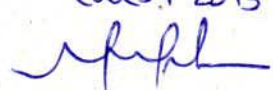
A ALL – América Latina Logística Malha Norte S/A - CNPJ nº 24.962.466-0001/36, vem respeitosamente encaminhar a este IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o cumprimento da condicionante 2.15 “Deverá ser apresentado comprovante de protocolo no IPHAN e na SVS/MS, dos relatórios de acompanhamento dos programas ambientais solicitados por esses órgãos”, relativa à da Licença de Instalação 847/2011, referente à implantação do Segmento III da Ferrovia concedida a ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A., localizado entre o Km 676+100 e o Km 751+730, no trecho ferroviário entre Alto Araguaia e Rondonópolis – MT.

Segue em anexo, ofício nº 20/2013 – GAB/DEVEP/SVS/MS datado em 22/12/2013 da Secretaria de Vigilância em Saúde/MS, informando que todas as ações condicionantes do Atestado de Condição Sanitária (ATCS) nº 007/2011 foram cumpridas durante a instalação do empreendimento em pauta.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Stefani Gabrieli Age
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente
ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A

ANAÍSTA GIULIANA,
P/ANÁUSE.
EML34 2013


Rua Emílio Bertolini, 100 - CEP: 82.920-030 – Curitiba – Paraná - Brasil
Tel.: (41) 2141-3655 - Fax: (41) 2141-7209

Marcus Vinícius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTRA/GENCO-IBAMA

EMILIO MICO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 1º andar
70.058-900 - Brasília/DF
Tel.: (61) 3213-8087 / 3315-3646

SIPAR – GAB/DEVEP/SVS-MS	
25000. 007 094	/ 2013- 48
Fis	486
Proc	6633/08
Rubr.	le

Ofício nº 00/2013- GAB/DEVEP/SVS/MS

Brasília, 02 de fevereiro de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora
Stéfani Gabrielli Age
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental
América Latina Logística Malha Norte (ALL)
Rua Emílio Bertolioni, 100, Vila Oficinas
82920-030 – Curitiba/PR

Assunto: **Plano de Ação para o Controle da Malária do Segmento III e Terminal de Rondonópolis/MT.**

Senhora Diretora,

1. Em resposta à Carta nº 035/GMA/12, contendo o Plano de Ação de Controle da malária – Relatório de Execução da 1ª Etapa, a Coordenação Geral do Programa Nacional para o Controle da Malária (CGPNM) informa que todas as ações condicionantes do Atestado de Condição Sanitária (ATCS) Nº 007/2011 foram cumpridas durante a instalação do empreendimento.
2. Para informações adicionais a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária (CGPNM) poderá ser contatada pelo telefone (61) 3315 3295.

Atenciosamente,

Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques
Diretor do Departamento de Vigilância das
Doenças Transmissíveis

EMI BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
www.ibama.gov.br

Fis	789
Proc	6633/08
Rubr.	ap

OF 004275/2013 DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de março de 2013.

Ao(À) Senhor(a)
Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Gerente do(a) ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A
Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas
CURITIBA - PARANA
CEP.: 82.920-030

Assunto: **Finalização das Obras na ALL Malha Norte**

Senhor(a) Gerente

RECEBIDO
13/03/13
Renata Ramalho

1. No âmbito do licenciamento ambiental das obras de implantação do "Segmento II-3, Segmento III (Ramal de Rondonópolis) e Terminal de Rondonópolis do Trecho Alto Araguaia/MT - Rondonópolis/MT da América Latina Logística Malha Norte S. A.", acuso o recebimento da Carta nº 098/GMA/2013, protocolada em 26/02/2013, que encaminhou os Relatórios Semestrais de acompanhamento das obras e Programas Ambientais, em atendimento à condicionante específica nº 2.13 da Licença de Instalação nº 847/2011 e (Segmento III e Terminal de Rondonópolis).
2. Considerando a proximidade da conclusão das atividades de implantação, destaco que a condicionante específica nº 2.16 da LI nº 847/2011 solicita a apresentação, após o final das obras, de Relatório Final com a descrição das obras realizadas e das atividades e medidas de controle ambiental executadas no âmbito do Plano Básico Ambiental - PBA, pois tais informações são necessárias para a avaliação da viabilidade de emissão de Licença de Operação - LO para o segmento ferroviário e Terminal de Rondonópolis.
3. Deste modo, a ALL deverá protocolar a documentação supracitada, contemplando a execução e inclusão no Relatório Final de todas as campanhas de amostragem previstas até a finalização das obras.
4. Além disso, a ALL deverá encaminhar, em atendimento à condicionante específica nº 2.26 da Retificação da Licença de Instalação nº 668/2009 (Segmento II-3), atualização do diagrama unifilar de toda a linha férrea (Aparecida do Taboado/MS - Rondonópolis/MT), contendo todos os pontos notáveis, como: passagens em nível e passagens em desnível (superiores e inferiores); transposições de cursos d'água (pontes ou bueiros - citando a tipologia e tamanho dos mesmos); aglomerações urbanas; túneis, pontes, passagens de fauna, passagens de gado e outras obras de arte; pátios de cruzamento, pátios de manobra, oficinas e outras estruturas de apoio ao funcionamento da linha; detectores de descarrilamento, de roda quente e de queda de barreiras (caso existentes).

RF



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
www.ibama.gov.br

5. Em adição, informo que não foi identificado o protocolo de cópia das publicações (Diário Oficial da União e jornal de grande circulação no Estado de Mato Grosso) de solicitação de Licença de Operação para o Segmento II-3 da ferrovia (km's 612+400 à 676+100), objeto da Retificação da Licença de Instalação nº 668/2009. Tais publicações são imprescindíveis para a emissão da licença em questão.

6. Informo, ainda, que este Instituto realizará nova vistoria técnica ao segmento ferroviário e Terminal de Rondonópolis, após a finalização das obras, de modo a subsidiar a análise da viabilidade de emissão de Licença de Operação.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretor(a) do(a) DILIC/IBAMA

Ofício nº 186/2013 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 06 de março de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Setor de Clubes esportivos Norte (SCEN) - Trecho 2, Ed Sede BI A, térreo
CEP 70818-900 Brasília-DF

IPHAN/PROT. SEDE
01450.004687/2013-40
06/3/2013



Assunto: Prospecções e Resgate Arqueológico FERROVIA FERRONORTE – Ligação Ferroviária Alto Araguaia - Rondonópolis, Subtrecho III (Km 676+100 ao Km 751+730, Rondonópolis e Itiquira, MT)



MMA/IBAMA/DICAD
OF 01450.004687/2013-40
Origem: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Depam
Data: 13/03/2013

Prezada Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, informo que após análise dos relatórios apresentados referentes a Ferrovia Ferronorte – Ligação Ferroviária Alto Araguaia - Rondonópolis, Subtrecho III (Km 676+100 ao Km 751+730, Rondonópolis e Itiquira, MT, este Centro não tem nada a opor quanto a emissão da licença de operação do empreendimento.
2. Sendo o que me cabia para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Rosana Najjar
Diretora
Centro Nacional de Arqueologia
CNA/DEPAM/IPHAN
Mat. 223128

ANAÍSTA GUILIANA,
P/ANÁLISE
EM 24.2013

Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
CNA/DEPAM/IPHAN

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



DESP. ENC. VOL. 001227/2013 COTRA/IBAMA

Brasília, 17 de dezembro de 2013

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume do processo de nº 02001.006633/2008-11,
Após encerramento tramite o processo a Coordenação de Transporte.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador da COTRA/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº IV do processo de nº 02001.006633/2008-11, contendo 195 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº V. Assim sendo subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA



EM BRANCO